



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
11 de Agosto de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.505

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

123 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 14
	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 38
	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 53
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 59
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

	- PÁG. 62
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	- PÁG. 69
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70
	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 76
	- PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

	- PÁG. 78
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

	- PÁG. 78
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 78
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 78
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 79
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80
	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 81
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

	- PÁG. 82
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

	- PÁG. 82
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

	- PÁG. 83
--	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101

MUNICÍPIOS	- PÁG. 104
------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 110
--------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 111
-------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPÁ

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981; e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/858972.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a medalha "GENERAL FERREIRA COELHO - Dedicção ao Estudo", 01 (uma) Rosa Heráldica, ao 3º SGT PM RG 28779 RICARDO CORRÊA SANTA BRIGIDA, 1º colocado no Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos PMPA 2023 - TURMA I - TURMA "2º SGT PM MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 128 e 129, 1, "c", da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os documentos constantes dos processos nº 2019/103472 e nº 2021/1237249, bem como fundamentos do Parecer nº 135/2022 da Procuradoria-Geral do Estado, os quais foram adotados na decisão de 13 de junho de 2013, que declarou a nulidade parcial do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.8890, de 6 de junho de 2019, em face dos Oficiais Justificantes TEN CEL QOPM RG 18.335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA e 2º TEN QOPM RG 38.890 RRÔMULO NEVES DE AZEVEDO, a partir do interrogatório dos interessados;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado, parcialmente, o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 05 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.890, de 06 de junho de 2019, destinado a apurar possíveis faltas funcionais cometidas pelos Oficiais Justificantes TEN CEL QOPM CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA e 2º TEN QOPM ROMULO NEVES DE AZEVEDO, a partir do interrogatório dos acusados, conforme Decisão Governamental, de 13 de junho de 2023;

Art. 2º Ficam nomeados, nos termos dos artigos 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação de que trata este Decreto, os seguintes oficiais militares:

Membros Titulares:

CEL QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA - Presidente;

CEL QOPM RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO - Interrogante e Relator;

CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO - Escrivão

Membros Suplentes:

CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - Presidente;

CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO - Interrogante e Relator;

CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANA SILVA - Escrivão

Art. 3º O suplente assumirá de imediato a função em caso de impedimento insanável, inclusive suspeição, ou afastamento temporário do respectivo titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regime de Colaboração, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de agosto de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 53/2020-GAB/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.296de 30 de julho de 2020; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/168490 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000123/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor MÁRCIO BENÍCIO FERREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 5900528/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 178, inciso IV, e no art. 190, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 973159

DECRETO Nº 3263, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.499.677,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.499.677,04 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028839 - PMPA	01700000006	449052	233.811,40
431010824415057678 - SEASTER	01500000001	449051	35.865,64
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	1.050.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339037	180.000,00
TOTAL			1.499.677,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 - PMPA	01700000006	449052	233.811,40
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	449052	35.865,64
911010412212974668 - SEPLAD	01500000001	339030	50.000,00
911010412215088891 - SEPLAD	01500000001	339014	10.000,00
911010412215088891 - SEPLAD	01500000001	339033	10.000,00
911010412815088887 - SEPLAD	01500000001	339030	30.000,00
911010412815088887 - SEPLAD	01500000001	339033	30.000,00
911010413115088233 - SEPLAD	01500000001	339139	50.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.050.000,00
TOTAL			1.499.677,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3264, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.266.361,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.266.361,13 (Hum Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215028825 - CBM	01500000001	339015	964.965,96
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	150.000,00
901011030215077582 - FES	01500100203	449051	151.395,17
TOTAL			1.266.361,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto ocorrerão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3265, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 267.382,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 267.382,05 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312615088238 - PRODEPA	02501000061	339040	267.382,05
TOTAL			267.382,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 973151



FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0834/2023-CRG, de 10 de Agosto de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/904867, de 09/08/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias residuais, a servidora JULIANA CHAVES DE LIMA, Id. Funcional nº. 5905468/2, para gozo no período de 21/08/2023 a 18/09/2023, interrompidas através da Portaria nº. 0330/2023 - CRG, Publicada no DOE nº. 35.359, de 12/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Agosto de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 0835/2023-CRG, de 10 de Agosto de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/898665, de 07/08/2023;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 07/08/2023, o gozo de férias da servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 8014445/3, concedido por meio da Portaria nº. 0571/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.429, de 07/06/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Agosto de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 972842

PORTARIA Nº. 0836/2023-CRG, de 10 de Agosto de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/909313, de 10/08/2023.

RESOLVE:
Excluir da Portaria de Férias nº. 0831/2023 - CRG, de 07 de Agosto de 2023, publicada no DOE nº. 35.500 de 08/08/2023, o servidor, EDSON PANTOJA DE CARVALHO Id. Funcional nº. 5946887/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Agosto de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0837/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2191216, de 07 de agosto de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 a 12/08/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar do Lançamento do Novo PAC - Sustentabilidade e Desenvolvimento, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0838/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/911471, de 10 de agosto de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 16 a 18/08/2023.

Servidor	Objetivo
JOSÉ MARIA AIRES DE ARAGÃO, CPF 428.029.542-53, matrícula funcional nº 5946234/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de gestão de Logística.	Realizar visita técnica, no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará, no referido município.
NAILSON CARDOSO DAS NEVES, CPF 872.092.092-04, matrícula funcional nº 5890048/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	
PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº 5275792/4, CPF 371.958.322-87, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informação.	
LILLIAN FABIANNIE SOARES ALVES, CPF 013.645.722-30, matrícula funcional nº 5956174/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 973157

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão referente à Ata de Registro de Preço nº 001/2023/SE-DUC/PA, que entre si fazem a Secretaria de Estado de Educação, unidade gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, e o Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria do Estado.
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45, com sede na Avenida Dr. Freitas, nº. 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representada por LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4433999 SSP/PA e do CPF nº 093.934.712-15, conforme Decreto, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.920, de 04 de abril de 2022, e/ou DELCIENE LOUREIRO CORREA, Coordenadora de Relações Governamentais, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4379455 SSP/PA e do CPF nº 563.355.122-20, conforme atribuições dadas pela Portaria nº 1.215/2023-CRG, de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03 de abril de 2023, dá anuência ao processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades dos Centros Regionais de Governo, localizados nos municípios de Santarém e Itaituba, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, em conformidade com as exigências, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2022-NLIC/SEDUC;

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUB/FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	AÇÃO
11105	04	122	1297	8338	339039	015000000001	283042

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

LOTE	VALOR (ATA SEDUC 001/2023)
5 - OESTE	R\$ 4.759.088,20

FORNECEDOR: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 02.511.127/0001-09.
ENDEREÇO: Av. Tavares Bastos, n.º 820, 2º andar, sala A, Bairro Marambaia, CEP: 66.615-005, Belém/PA.
Belém/PA, 10 de agosto de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS CASA CIVIL/PA

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão referente à Ata de Registro de Preço nº 002/2023/SE-DUC/PA, que entre si fazem a Secretaria de Estado de Educação, unidade gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, e o Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria do Estado.
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.730.458/0001-45, com sede na Avenida Dr. Freitas, n.º. 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representada por LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4433999 SSP/PA e do CPF nº 093.934.712-15, conforme Decreto, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.920, de 04 de abril de 2022, e/ou DELCIENE LOUREIRO CORREA, Coordenadora de Relações Governamentais, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4379455 SSP/PA e do CPF nº 563.355.122-20, conforme atribuições dadas pela Portaria nº 1.215/2023-CRG, de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03 de abril de 2023, dá anuência ao processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará em suas edificações (Belém/PA), responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, em conformidade com com as exigências, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 007/2022-NLIC/SEDUC;
Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUB/FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	AÇÃO
11105	04	122	1297	8338	339039	015000000001	283042

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

LOTE	VALOR (ATA SEDUC 002/2023)
1 - CAPITAL	R\$ 5.809.453,47

FORNECEDOR: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.336.443/001-34.
ENDEREÇO: Av. Alcindo Cabela, nº 1264, Ed. Empire Center, Sala 804, Bairro Umarizal, CEP: 66.060-000, Belém/PA.
Belém/PA, 10 de agosto de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
CASA CIVIL/PA

EXTRATO DE CONTRATONº. 31/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 31/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.511.127/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades dos Centros Regionais de Governo, localizados nos municípios de Santarém e Itaituba, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 007/2022-NLIC/SEDUC;
FUNDAMENTO:Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 991/2020.
ASSINATURA: 10/08/2023.
VIGÊNCIA:10/08/2023 à 10/08/2024.
Valor:R\$ 4.759.088,20 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte centavos).
EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Plano Interno: 4120008338C; Projeto/Atividade: 8338; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 015000000001; Ação: 283042
ORDENADOR
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE CONTRATONº. 32/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 32/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.336.443/0001-34.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará em suas edificações (Belém), de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 007/2022-NLIC/SEDUC;
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 991/2020.
ASSINATURA: 10/08/2023.
VIGÊNCIA:10/08/2023 à 10/08/2024.
Valor:R\$ 5.809.453,47 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Plano Interno: 4120008338C; Projeto/Atividade: 8338; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 015000000001; Ação: 283042
ORDENADOR
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 973155

PORTARIA Nº 2.438/2023-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2023/791771,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de julho de 2023, a fim de participar da "1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023 da ABEMA", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.471 de 13 de julho de 2023.

PORTARIA Nº. 2.589/2023-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/878612,
R E S O L V E:
autorizar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Recife/PE, no período de 21 a 23 de agosto de 2023, a fim de realizar visita técnica, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém e Ministério da Saúde, à Secretaria Municipal e Estadual de Saúde de Pernambuco, com o objetivo de trocar experiências e outros conhecimentos, visando a melhoria no Sistema de regulação, prontuários e outros sistemas, para a COP 30.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.590/2023-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/885789,
R E S O L V E:
I. exonerar EDENICE PEREIRA DA SILVA FREIRE do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto – Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 21 de agosto de 2023.
II. nomear MÁRCIA CRISTINA DA SILVA GASPAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto – Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 21 de agosto de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.591/2023-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/899825,
R E S O L V E:
nomear ANA PAULA VILAS BÔAS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 7 de agosto de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.592/2023-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/907103,
R E S O L V E:
I. exonerar ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 9 de agosto de 2023.
II. nomear MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 9 de agosto de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.593/2023-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/907103,
R E S O L V E:
I. exonerar GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 9 de agosto de 2023.
II. nomear ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 9 de agosto de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.594/2023-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/908837,
R E S O L V E:
nomear MAGNALDO MENESES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 1º de agosto de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.595/2023-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relatar EDERSON BARROS DIAS, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.504/2023-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.485, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Onde se lê: ..., a viajar para Brasília/DF, no dia 25 de junho de 2023, ...
Leia-se: ..., a viajar para Brasília/DF, no dia 25 de julho de 2023, ...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 973160**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62;
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o Art.57, inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 261/2023 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.
Vigência: 15/08/2023 à 14/08/2024.
Data da Assinatura: 10/08/2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 972622**PORTARIA Nº 277/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/831526;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período correspondente à vigência do Convênio nº 001/2018 – TJPA X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA:
01 – SUB TEN PM RR RG 21867 JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
02 – 2º SGT PM RR RG 18787 RUI GUILHERME XAVIER BASTOS
03 – 2º SGT PM RR RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 278/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/831468;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, do 1º SGT PM RR RG 19020 HELDER COSTA DOS SANTOS, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 279/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/831499;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO pelo período correspondente à vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2021 – SEAC x PMPA (observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021), do 2º SGT PM RR RG 13891 EUGÊNIO CARLOS MORAES FARIAS, para desenvolver suas atividades na Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 280/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/831331;

RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO pelo período correspondente à vigência do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA (observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021), do 1º SGT PM RR RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 281/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/863096;
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o CB PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 282/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/863077;
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 46511 ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1052/2023 – DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 01 a 03/08/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CAP PM Hugo Bernard Leite da Silva, 57222336/1; 3º SGT PM Ailson Brito dos Santos, 57221947/2; 3º SGT PM Antônio Renard de Oliveira Moraes, 54195393; CB PM Carlos Wanderson Silva de Sousa, 4219593/2; SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 5932551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1053/2023 – DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Macapá/AP; Servidores/Período/Diárias: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 5720026/4; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2 de 22/07/2023; 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Destino: Afuá/PA; de 23/07/2023 a 25/07/2023; 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada). Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira Da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1054/2023 – DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 02/08/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; 3º SGT PM Rodolfo Ramos de Abreu, 57221855/2; 3º SGT PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; 3º SGT PM Ronison Bonfim, 57199781/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1055/2023 – DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Anajás/PA; Período: 24 a 27/07/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, 57199690/2; 3º SGT PM Diego Giovani Barbosa do Nascimento, 57223624/4; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1056/2023 – DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, 54185004/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1057/2023 – DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 08/08/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1058/2023 – DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 03/08/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2023 – SF/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Suprido: THAIS SILVA COSTA, MF nº 6402810/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 8.800,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2023 – SF/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Suprido: NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO, MF nº 54192554/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/2023 – SF/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 4218890/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 8.800,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM

EXTRATO DE PORTARIA Nº 089/2023 – SF/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Suprido: INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, MF nº 57231754/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 8.800,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 058/2023 – CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de AGOSTO, referente aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541/3	2022/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023/831448
CLARA SUELI DA SILVA MAIA	5732387/4	2021/2022	14/08/2023 a 12/09/2023	2023/831305

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 059/2023 – CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de SETEMBRO, referente aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	57232371/5	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023/886216
THAIS SILVA COSTA	06402810/2	2021/2022		2023/911152
ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	4218893/2	2021/2022		2023/809339
ALDO VANDAMME SILVA PESSOA	4218818/3	2021/2022		2023/835366
JONAS VILHENA CARDOSO	6401646/3	2021/2022		2023/899559
WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA	3540801/2	2022/2023		2023/911131
INACIO DE SOUZA	3369986/4	2022/2023		2023/886209
ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	5950792/3	2022/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023/910251
GELIANE MATIAS DAMASCENO	5951050/3	2022/2023		
ROBERTO MARCIEL DA SILVA SANTOS	5900840/4	2022/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023/822590
FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA	4219050/3	2021/2022		2023/822590
VICTOR PINHEIRO MONTEIRO	5942822/2	2022/2023		2023/837915
LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/2	2022/2023		2023/822697
TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA	55589131/6	2021/2022	12/09/2023 a 11/10/2023	2023/826544
IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES	36161/1	2022/2023		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 973150



PORTARIA

Portaria nº 507/2023-PGE.G. Belém, 09 de agosto de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/896707 ;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 04 ½ diárias às servidoras Danielle Paola Pimenta Amanajas, Coordenadora, identidade funcional nº 5889484/1 e Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5250323/1, para participar do Congresso de excelência em licitações e contratações públicas, no período de 23 a 25.08.2023.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Goiânia/GO
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 973066

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 503/2023 – PGE Belém (PA), 09 de agosto de 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado: Contrato nº 049/2023-PGE e ROBERTA CARVALHO DA SILVA. II – As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula. VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER.
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 972645



PORTARIA. Nº 236/2023 – NAC/SEAC Belém PA, 10 de agosto de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO o Processo 2023/539719
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Matrícula 5899706-1, CPF: 933.256.222-91 e NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO, Matrícula 5970330-1, CPF 947.289.172-15, para atuarem respectivamente

como Fiscal e Suplente dos Contratos 023/2023, 024/2023 e 025/2023-SEAC – firmado com a Empresa – PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, – CNPJ 33.169.934/0001-00, cujo objetivo é 'Aquisição de livros impressos, para atender as necessidades da Secretaria de Articulação da Cidadania...'. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 10 de agosto de 2023
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 972947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 029/2022-SEAC
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 029/2022- SEAC, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Período de Vigência: de 04/08/2023 a 03/08/2024.
Data da assinatura: 03/08/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Und. Orçamentária: 760101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão;
Proj. Atividade: 8408 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza Despesa: 339033;
Ação: 284895
Fonte Recurso: 01500000001;
Plano Interno: 4120008408c.
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, sediada na Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150, Belém/PA.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de Despesas da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania
Protocolo: 972861

DIÁRIA

Portaria 234/2023-NAC/SEAC Belém PA 10 de agosto de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº035/2023 - CAAD/DAF/SEAC e PAE nº 2023/897881
RESOLVE:
I. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Parauapebas, no estado do Pará, no período de 09/08/2023 à 11/08/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO, CPF: 013.271.542-26, Matrícula Funcional 57233264-5, Diretor - DAF/SEAC	Participação no evento da Câmara Municipal de Parauapebas.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, ao servidor acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 10 de agosto de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC
Portaria 235/2023-NAC/SEAC Belém PA 10 de agosto de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº034/2023 - CAAD/DAF/SEAC e PAE nº 2023/895809
RESOLVE:
I. Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Parauapebas, no estado do Pará, no período de 10/08/2023 à 13/05/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ALBERTO GOMES ACIOLI RAMOS, CPF: 104.561.712-15, Matrícula: 5971770-1, Gerente, SEAC.	Reunião de interesse institucional no referido município.
ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, CPF: 050.335.022-20, Matrícula: 55208009-2, Assessor, DAF/SEAC.	Reunião de interesse institucional no referido município.
BRUNO DE ARAUJO REIS, CPF: 714.259.262-15, Matrícula: 5946487-2, Gerente, DAF/SEAC.	Reunião de interesse institucional no referido município.
DEBORA SECHIN MELAZO, CPF: 936.995.572-00, Matrícula: 80015536-1, NUCOJ/ SEAC.	Reunião de interesse institucional no referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 10 de agosto de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 972959

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 203 DE 03 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.498, PAG. 10 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 – Protocolo: 971017.

Onde se lê:

IDENTIDADE FUN- CIONAL	NOME	PERÍODO AQUI- SITIVO	PERÍODO GOZO
5953714/1	JANINE CORRÊA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2022 A 14/01/2023	01/09/2023 A 30/09/2023

Leia-se:

IDENTIDADE FUN- CIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953714/1	JANINE CORRÊA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2022 A 14/01/2023	02/09/2023 A 01/10/2023

Protocolo: 973039

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 860/2023 - DAF/SEPLAD,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/2151450; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Id Funcional nº. 5955928, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id Funcional nº. 5890425, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 18/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

2- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 973030

PORTARIA DE FISCAL Nº 859/2023 - DAF/SEPLAD,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/231197; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor José Antônio Alves Rocha, Id Funcional nº. 57195084-2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor Andrew Lucas Leal Dias, Id Funcional nº. 5946765-1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 15/2023 - SEPLAD/DAF (TC 1089768384-EQUATORIAL), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 973021

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 855/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2175646,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 20885/2, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao triênio compreendido de 02/01/1999 a 01/01/2002 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972833

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 857/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/573195 e, ainda, o Laudo Médico 106179,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 26/04/2022 a 29/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972809

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 853/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2186826,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5965675/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão 17/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2017
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, unidade orçamentária vinculada à Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca, com sede na cidade de Belém – PA, na Travessa Apinagés, nº 270 – Batista Campos – CEP 66033-170, inscrita no CNPJ nº 07.825.502/0001-09
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12(doze) meses
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21/09/2023 e término em 20/09/2024
Data da assinatura eletrônica: 04/08/2023
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 972627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 854/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/826248, de 19.07.2023.
R E S O L V E:
I – Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Recife/PE, no período de 01 a 05.10.2023, a fim de Ministrar Palestra no 13º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público a ser realizada na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972608

PORTARIA Nº 856/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2195488, de 09.08.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF no dia 10.08.2023, para participar Reunião do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972853

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 841/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2175646,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 795/2023-DAF/SEPLAD, de 18 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.476 de 20 de julho de 2023, que concedeu Licença Prêmio à servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 20885/2, ocupante do cargo de Economista, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de abril de 2024, referente ao triênio 02/01/1999 a 01/01/2002 (1ª e 2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972834

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0253/2023-GABS/SEEPLAD, 07 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), cujo resultado final definitivo foi homologado por meio do Edital nº 16/SEPLAD, de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 35.848, de 31 de janeiro de 2022, republicado no DOE nº 34.879, de 03 de março de 2022, com reclassificação promovida no Edital nº 17/SEPLAD, de 29 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.953, de 02 de maio de 2022; Considerando o teor do Ofício nº 002151/2023 – PGE- GAB, da Procuradoria-Geral do Estado; e
Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no. 2023/122396;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FABIO PEREIRA DE FREITAS
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS
NAYARA VIANA RIBEIRO (SUB JUDICE)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 972929

PORTARIA Nº 0255/2023-GABS/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação de Mandado de Segurança impetrado por ELENICY DA SILVA E SILVA (Processo nº. 0800991-21.2022.8.14.0061), já transitada em julgado livremente segundo informado pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará no Ofício nº Ofício nº 001911/2023-PGE-GAB, de 20 de junho de 2023, assim como a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no 35.234, de 27 de dezembro de 2022; e
Considerando os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/712775 e 2023/717324.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante desta Portaria para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
CARGO: POLICIAL PENAL
REGIÃO: LAGO TUCURUÍ – FEMININO
ELENICY DA SILVA E SILVA
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 972950

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	964.965,96	964.965,96
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	964.965,96	964.965,96

SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01799000062	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	267.382,05	267.382,05
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	267.382,05	267.382,05
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Global						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	35.865,64	35.865,64
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	35.865,64	35.865,64
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEAP						
	01799000062	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	35.865,64	35.865,64
SEASTER						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	35.865,64	35.865,64
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	867.382,05	867.382,05
PRODEPA						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	267.382,05	267.382,05
SEPLAD						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	964.965,96	964.965,96
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	964.965,96	964.965,96

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.600.831,60	2.600.831,60
01501000001 - Recursos Ordinários - Concurso Público	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
01799000062 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	267.382,05	267.382,05
TOTAL	0,00	0,00	0,00	6.468.213,65	6.468.213,65

Protocolo: 973152

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 008/2023/IOE

Assinatura: 10/08/2023

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Fonte de Recurso: 01501.000061 000000

Natureza da Despesa: 3390.39

Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233

Plano Interno: 412.000.8233C

Contrato nº: 020/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: L S DE PINHO LTDA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 973158

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 214 de 08 de agosto de 2023

CONSIDERANDO, os termos do Ofício Circular nº 007/2023-GAB/AGE, de 20 de julho de 2023, que trata a respeito do gerenciamento do serviço de informação ao cidadão-SIC./PA, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, deliberação e anuência da Sra. Presidente nos autos do Processo nº 2023/829471;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, ALUÍZIO GUEDES MIRANDA, matrícula nº 55208131/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições; responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual supra-citado e, demais exigências/normativas aplicáveis;

II- DESIGNAR, os servidores conforme competência apontada no Demonstrativo abaixo, gerenciadores do SIC/PA;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO/SIC
Josynélia Tavares Raiol	57197304/2	Presidente	Gestor máximo, responde só recurso de 2ª Instância SIC
Kleyce Stefany do Couto Leite	57220840/11	Vice Presidente	Autoridade hierarquicamente superior responde só recurso de 1ª Instância SIC
Franciana Leão Dias	3154700/1	Técnico em Saúde	Responsável SIC

Robson Manoel Costa Pereira	55588792/4	Chefe de Gabinete	Responsável SIC-Eventualmente
Leonardo da Silva Costa	57201397/7	Diretor da DAS	Apoio
André Rabelo Queiroz	54186920/1	Coordenador Gestão em Saúde	Apoio
Cristiane do Socorro Miranda da Silva	57232112/1	Assistente Administrativo	Apoio

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 973129
PORTARIA Nº 215 de 08 de agosto de 2023
DESIGNAR, o servidor EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS, para responder pela Gerência de Benefícios Sociais, código GEP-DAS-011.3, no período de 16/08 a 30/08/2023.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2023.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 972872
CONTRATO
CONTRATO:008/2023
Processo:2023/819960
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Data de Assinatura: 26.07.2023
Vigência: 26.07.2023 A 26.07.2024.
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa:339033
Valor Mensal Estimado: R\$ 74.792,55
Contratada: EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.590.934/0001-70
Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales n.º 42, Bairro: Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.
CONTRATO:009/2023
Processo:2023/855361
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS.
Data de Assinatura: 09.08.2023
Vigência: 09.08.2023 A 09.08.2024.
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa:339039
Valor Mensal Estimado: R\$ 394.583,33
Contratada: EMPRESA OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.361.968/0001-02
Endereço: ST SPLM Conjunto 5 LT 17, Bairro: Setor Placa das Mercedes, CEP 71.732-050, Brasília/DF
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 972599
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 637 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/907731 (PAE), de 10/08/2023;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Keila de Nazaré Costa Figueira, matrícula nº 5975348/1, ocupante da função de Técnica Previdenciária B, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste órgão para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste Instituto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 08 (oito) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 973117

DIÁRIA
PORTARIA Nº 636 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/866098(PAE), de 31/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de João Pessoa/PB, no período de 15/08/2023 a 19/08/2023, a fim de participarem do Curso: Integrado de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública promovido pela ESAFI.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Diego da Silva Costa	5911911/6	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Maria de Nazaré Ramos	3199282/1	Agente Administrativo	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Yurie Kamizono Mac-Culloch	55589050/7	Técnica Previdenciária A	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972817
PORTARIA Nº 634 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/882715 (PAE), de 03/08/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Abelardo Rufino Barges Neto, matrícula nº 5892409/5, ocupante do cargo de Soldado – PM/PA, da Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de Redenção/PA, no período de 12/08/2023 a 18/08/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva, reforma remunerada e pensão aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972719
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
Considerando que fora aberto o processo administrativo nº 2023/32286 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Considerando que o certame ocorreu nos dias 21/07/2023;
Considerando que a sessão transcorreu seu curso normal;
Considerando que sequer houve intenção de recurso interposta pelos participantes;
Considerando parecer da Procuradoria Jurídica prévio à licitação, bem como a posterior, analisando os atos praticados durante a sessão pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - IGEPREV
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
EMPRESA VENCEDORA: MENEZES DE BRITO LTDA, CNPJ: 45.622.906/0001-86, foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Valor Total do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – IGEPREV: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Belém (PA), 10 de agosto de 2023.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 973156

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 653, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 93/2023 COFAZ-DE-SEFA, PAE n. 2023/908917 do presidente da Comissão de Sindicância Administrativa de Caráter Punitiva, instaurada pela Portaria n. 066/2023-GS/SEFA, de 10/2/2023, publicada no D.O.E. edição n. 35.288, de 13/2/2023; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de conclusão dos trabalhos processuais.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Sindicante instituída por meio da Portaria n. 066/2023-GS/SEFA, de 10/2/2023, publicada no D.O.E. edição n. 35.288, de 13/2/2023, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/08/2023, de acordo com o caput do artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 972910

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330002881, de 03 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEVES.

CPF: 946.022.203-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F33M8109347.

PORTARIA Nº 2023330002886, de 04 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALINE SILVA DA SILVA.

CPF: 839.601.712-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LIMITED AT.

CHASSI: 988611132MK442606.

PORTARIA Nº 2023330002888, de 04 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELITA MARA CASTRO ROCHA.

CPF: 003.164.752-97.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2.

CHASSI: 9BGEY69H0MG156608.

PORTARIA Nº 2023330002891, de 04 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVALDO BARROS FERREIRA.

CPF: 667.769.102-00.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850JZ219407.

PORTARIA Nº 2023330002887, de 04 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SEBASTIAO CLAUBER GOMES BRITO.

CPF: 425.272.522-49.

MARCA/MODELO: FIAT/PULSE DRIVE AT.

CHASSI: 9BD363A1MPYZ67756.

PORTARIA Nº 2023330002889, de 04 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SELMA SIQUEIRA GONCALVES.

CPF: 121.538.502-15.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860LK102330.

PORTARIA Nº 2023330002890, de 04 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELY NAZARE MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES.

CPF: 023.799.452-68.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5.

CHASSI: 9BFZB55S9M8843314.

PORTARIA Nº 2023330002892, de 07 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA JOSE PEREIRA CHAVES.

CPF: 462.504.922-91.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TMT LTZ.

CHASSI: 9BGEN48H0LG288469.

PORTARIA Nº 2023330002893, de 07 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VALMIRA ROSA GODINHO.

CPF: 024.571.052-34.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY HATCH TOURING.

CHASSI: 93HGN5890PK307670.

PORTARIA Nº 2023330002897, de 08 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO NUNES DIAS.

CPF: 735.068.692-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK279243.

PORTARIA Nº 2023330002895, de 08 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA BATISTA.

CPF: 036.088.752-04.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG417309.

PORTARIA Nº 2023330002894, de 08 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RENATO LIMA MOREIRA.

CPF: 032.399.731-70.

MARCA/MODELO: VW/POLO CL AD.

CHASSI: 9BWAH5BZKPK559643.

PORTARIA Nº 2023330002896, de 08 de agosto de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROSA CARNEIRO RODRIGUES.

CPF: 186.039.982-72.

MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.

CHASSI: 9BG156YK0LC425200.

Protocolo: 972849

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA N.º 644, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192021730001217-0/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Maria Cristina Guimarães Loureiro, CPF n.º 103.950.162-15, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

- Imóvel situado no município de Belém, Estado do Pará, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, sob a matrícula n.º 70.347. Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 04 de agosto de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 972969

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº2119, 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021e, considerando o processo nº2023/ 903372-RESOLVE: CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) 33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 180,00 (cento e oitenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-AL-TAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 2120, 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/859203-RESOLVE:

A servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 973060

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º Termo Aditivo**

Contrato: 052/2022/SEFA.

Data da assinatura: 18/07/2023.

Vigência: 05/08/2023 até 04/08/2024

Objeto: objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05 de agosto de 2023 e término em 04 de agosto de 2024.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 6.200,00

Valor Anual: R\$ 74.400,00

Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Contratado: A. D. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.756.587/0001-33, sediada no município de Belém, sito à Travessa Padre Prudencio, nº 701, Aptº 101, Bairro Campina, CEP: 66.015-180

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior

Protocolo: 972966

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2109, 10 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/845615-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária :

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 972725

PORTARIA Nº 2115, 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/863768-RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº 50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.800,00 (mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2116, 10 DE AGOSTO 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando o processo nº 2023/842842-RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Fazendário, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2117, 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/893225-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140-1, portador do CPF nº 20816286272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 972936

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1975 / SEFA - DAD de 28 de julho de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADORA, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de participar do CONEX - Congresso de excelência em licitações e contratações públicas 2023, no período de 22.08.2023 à 26.08.2023, no trecho Belém/Goiania/Belém

PORTARIA Nº 1976 / SEFA - DAD de 28 de julho de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, nº 0594629003, COORDENADOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, objetivo de participar do CONEX - Congresso de excelência em licitações e contratações públicas 2023, no período de 22.08.2023 à 26.08.2023, no trecho Belém/Goiania/Belém

PORTARIA Nº 1999 / SEFA - DAD de 02 de agosto de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 21.08.2023 à 23.08.2023, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 2106 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no dia 11.08.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2107 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no dia 11.08.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2108 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no dia 11.08.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2096 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, nº 0541337001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 04.08.2023 à 05.08.2023, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá

PORTARIA Nº 2095 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, nº 0324955701, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar visita técnica, no período de 04.08.2023 à 05.08.2023, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá

PORTARIA Nº 2100 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diária a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica, no período de 07.08.2023 à 10.08.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Mandij/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 2092 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 07.08.2023 à 19.08.2023, no trecho Gurupi/Conceição do Araguaia/Gurupi

PORTARIA Nº 2104 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de participar de reunião de coordenadores, no período de 09.08.2023 à 12.08.2023, no trecho Serra do Cachimbo/Belém/Serra do Cachimbo

PORTARIA Nº 2099 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 09.08.2023 à 12.08.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

PORTARIA Nº 2098 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, nº 0591520401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de reunião de coordenadores, no período de 09.08.2023 à 12.08.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

PORTARIA Nº 2097 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar de reunião de coordenadores, no período de 09.08.2023 à 12.08.2023, no trecho Marabá/Belém/Marabá

PORTARIA Nº 2102 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 10.08.2023 à 12.08.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Marabá/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 2105 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, nº 0548640801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da reunião COMSEFAZ, no período de 15.08.2023 à 16.08.2023, no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA Nº 2101 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.08.2023 à 30.08.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 2111 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da 32ª reunião do COMSEFAZ, no dia 16.08.2023, no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA Nº 2113 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar do 73º ENCAT, no período de 16.08.2023 à 19.08.2023, no trecho Belém/Manaus/Belém

PORTARIA Nº 2093 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR o servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial, o pagamento de 13 (treze) diárias, no período de 18.08.2023 à 30.08.2023, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1973 de 28/07/2023, publicada no DOE nº 35489 de 31/07/2023

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 972815

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301000795 de 10/08/2023 -

Proc n.º 002023730005106/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Simeao Correa de Souza – CPF: 023.776.402-49

Marca: VW/T CROSS HL TSI 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301000797 de 10/08/2023 -

Proc n.º 002023730005148/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Yoji Okawa – CPF: 636.448.512-04

Marca: O.CORREIA/F.PROPRIA TRIC Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301000799 de 10/08/2023 -

Proc n.º 002023730005301/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elizabeth do Socorro da Silveira Aleixo e Silva – CPF: 186.668.762-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301000801 de 10/08/2023 -

Proc n.º 002023730005331/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria Pinheiro Vilhena – CPF: 008.537.202-15

Marca: RENAULT/KWID INTENS 10MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304004951, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdineia França Vieira – CPF: 448.826.612-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB156463

Portaria n.º202304004953, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005352/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Herculano de Souza Santana – CPF: 334.016.322-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3391371

Portaria n.º202304004955, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005383/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Pires da Silva – CPF: 105.115.802-82

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/CCROSS XR 20/Mis/Utilitari/9BRK3AAG3N0017621

Portaria n.º202304004957, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005387/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Armando Cunha de Almeida – CPF: 458.708.452-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG453711

Portaria n.º202304004959, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005357/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hallan George Ferreira Menezes – CPF: 665.054.532-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG450756

Portaria n.º202304004961, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005217/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Wellington da Silva Correa – CPF: 391.631.562-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0PB155820

Portaria n.º202304004963, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005082/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanildo Francisco de Lima – CPF: 208.277.333-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE9M2038338

Portaria n.º202304004965, de 10/08/2023 -

Proc n.º 2023730005349/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Estellovick Figueiro Araujo – CPF: 000.496.062-98

Marca/Tipo/Chassi

JEEP/RENEGADE LNGTD AT/Mis/Camioneta/98861112XLK302336

**Portaria n.º202304004967, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005297/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex de Figueiredo Vasconcelos – CPF: 580.897.992-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB181292

**Portaria n.º202304004969, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005240/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alberto Lima de Sousa – CPF: 056.780.722-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A PR/Pas/Automovel/9BGEY76H0PB142785

**Portaria n.º202304004971, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005317/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marilene de Sousa Freitas – CPF: 397.395.972-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0PB173135

**Portaria n.º202304004973, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005321/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francivaldo Rodrigues da Silva – CPF: 664.525.972-72
Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA HATCH MAXX/Pas/Automovel/9BGXH68X0CC115078

**Portaria n.º202304004975, de 10/08/2023 -
Proc n.º 42023730004297/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorisday Azevedo Dias Ramão – CPF: 004.488.542-36
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0LB141877

**Portaria n.º202304004977, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005365/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ozeias Alves de Oliveira – CPF: 032.071.292-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6LP048864

**Portaria n.º202304004979, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005221/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Domingos Chagas da Cunha – CPF: 307.466.982-91
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU037725

**Portaria n.º202304004981, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005360/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bengledison do Carmo Pinto – CPF: 583.486.202-06
Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE PLUS 1.0 HAB/Pas/Automovel/9BFZH55L2J8103865

**Portaria n.º202304004983, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005359/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Dalcelino Coutinho Aguiar – CPF: 749.021.482-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG254278

**Portaria n.º202304004985, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005356/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wagner Costa Monteiro – CPF: 512.117.422-53
Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 HA B/Pas/Automovel/9BFZH55L7J8041492

**Portaria n.º202304004987, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005225/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Mendes de Sousa – CPF: 377.947.362-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A PR/Pas/Automovel/9BGEY76H0PB142691

**Portaria n.º202304004989, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005234/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Jorge Macedo Costa – CPF: 607.783.852-72
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z3KA501848

**Portaria n.º202304004991, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olivar Ferreira da Silva – CPF: 093.881.252-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345188

**Portaria n.º202304004993, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005344/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio dos Santos Lima – CPF: 330.806.582-72
Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF/Pas/Automovel/9HBHG41DAJP823856

**Portaria n.º202304004995, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005304/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Katia Flexa Jansen – CPF: 637.413.262-91
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U7NT076102

**Portaria n.º202304004997, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005362/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wellington Antonio Johnston Melo – CPF: 257.162.802-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3405033

**Portaria n.º202304004999, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005361/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Natalino de Lima – CPF: 176.763.632-68
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX MT/Pas/Automovel/93HGM6530MZ206904

**Portaria n.º202304005001, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005363/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucelino Rufino Santana – CPF: 303.664.292-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F34P8207093

**Portaria n.º202304005003, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005395/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alison Luiz da Silva Pinto – CPF: 451.266.662-15
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE1P2164214

**Portaria n.º202304005005, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Afonso de Melo Barbosa – CPF: 374.765.052-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG173238

**Portaria n.º202304005007, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005300/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Figueiredo dos Santos – CPF: 370.477.102-30
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT7K2227300

**Portaria n.º202304005009, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005355/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isis Silva Gonçalves – CPF: 513.163.582-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG179039

**Portaria n.º202304005011, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005364/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nogueira Pedrosa – CPF: 254.058.532-91
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB119362

**Portaria n.º202304005013, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005367/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hellen Paola Farias Vieira – CPF: 004.011.542-97
Marca/Tipo/Chassi

JEEP/RENEGADE LGTD T270/Mis/Camioneta/9886111LMRK555366

**Portaria n.º202304005015, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005284/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Fernando da Rosa Sousa – CPF: 007.342.942-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG163662

**Portaria n.º202304005017, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005385/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edneia do Socorro Gouvea de Oliveira – CPF: 394.273.072-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB48A0PG168347

Portaria n.º202304005019, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005396/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Vigario da Costa – CPF: 725.642.612-72
Marca/Tipo/Chassi
I/JAC E JS4/Mis/Utilitari/LJ1EEASR6P4702802
Portaria n.º202304005021, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005405/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maurilio Lira Braga – CPF: 003.367.632-12
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID/Mis/Utilitari/9BRKYAAG6P0640445
Portaria n.º202304005023, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730004952/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos dos Santos Araujo – CPF: 424.177.402-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG128623
Portaria n.º202304005025, de 10/08/2023 -
Proc n.º 2023730005407/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Matias Lemos da Fonseca – CPF: 227.512.542-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP521979

Protocolo: 972828

ATOS DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
A Diretora da Julgadoria, no uso da competência que lhe é conferida pelo §1º do art. 88 da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, e considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar constitui-se um importante instrumento no processo de transformação.
R E S O L V E:
Art. 1º - Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à servidora fazendária LUCIANA ERICEIRA LOPES, Identidade Funcional n. 54191937/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da Julgadoria como julgador no mês de JULHO/2023, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.
Art. 2º - Dê-se ciência e que seja feita a averbação nos seus registros funcionais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria da Julgadoria, em 07 de agosto de 2023.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Diretora de Julgamento

Protocolo: 972724

PROCESSO Nº: 2023-870443

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE 2024,
PUBLICADOS NO DEC. 3.182/2023.

DO PEDIDO:
OMunicípio de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do procurador, o Advogado SILVIO MARCOS HUIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob n.º 28.765 e OAB/TO 5.196-A, impugna os índices provisórios, publicados pelo Decreto Nº 3.182/2023 para vigência no ano 2024 e requer que:
1 - Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;
2 - Seja computado para o índice de participação no ICMS de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA as DIEF's retificadas ou enviadas fora do prazo;
3 - Seja computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada das empresas de laticínios cujo estabelecimento seja em outro município, mas o leite in natura adquirido foi produzido dentro do município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA;
4 - Seja computado para o valor adicionado do município referente ao conhecimento de transporte do município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA visto que o valor lançado para o município não corresponde a realidade e somente o transporte realizado pelo frigorífico ultrapassam o montante computado;
5 - Seja computado valor adicionado das empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, descontando do valor adicionado o código CFOP 1949, pois o mesmo foi devidamente computado na entrada da DIEF, pois a legislação paraense estabelece que toda nota fiscal avulsa de bovinos deve ser acompanhada da nota de entrada do frigorífico, sendo portanto, duplamente contabilizada;
6 - Seja fornecido os valores especificados por cada código CFOP o valor da entrada da DIEF da empresa MASTERBOI LTDA, Inscrição Estadual 153986956;
7 - Seja cancelado o valor das entradas na DIEF da empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., os valores correspondentes as entradas de bens ou mercadorias destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento e as entradas de bens ou mercadorias destinadas ao uso ou consumo; e
8 - Seja fornecido os valores especificados por cada código CFOP o valor da entrada da DIEF da empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

DECISÃO:
1 - Sobre o item 1, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA para o ano de 2024;
2 - Quanto ao item 2, ressaltamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;
3 - No que se refere ao cômputo do Valor Adicionado do produto leite, do item 3, temos a informar que foram contabilizadas 8.404 Notas Fiscais, sendo essas: Notas avulsas de saídas de produtores e Notas Fiscais eletrônicas de entradas emitidas pelas empresas de laticínios, totalizando 847 produtores rurais, gerando um movimento econômico de R\$ 31.715.054,10 e um valor adicionado de R\$ 10.148.817,51 para São Geraldo do Araguaia em 2022. O cálculo do VA foi efetuado conforme preceitua o Art. 4º, Inciso II, alíneas "b" e "c" da Instrução Normativa 016/2021.;
4 - Quanto ao item 4, temos a informar que, foram utilizados os dados contidos nos CTes e apropriados os valores para o município onde ocorreu o início da prestação, quer essas empresas tenham inscrição no Estado ou não, quer sejam do simples ou não. No montante foram registrados 278 transportadores que movimentaram R\$ 108.213.304,29, sendo computado um VA de R\$ 78.940.502,86. Cabe-nos esclarecer ainda que para os transportadores autônomos o valor contabilizado através dos Conhecimentos de Transporte Avulso gerou um VA de R\$ 59.306,14;
5 - No que tange ao item 5, quanto ao VA das empresas frigoríficas, esclarecemos inicialmente que no município de São Geraldo do Araguaia somente a empresa MASTERBOI está cadastrada na atividade de abate de bovinos, CNAE 1011201. Essa empresa gerou para 2022 um VA de R\$ 82.622.490,35 após o processamento das 12 declarações mensais, sendo que no computo do VA não foi contabilizado o CFOP 1.949, conforme determina o Art. 4º, Inciso I, alínea "a" da IN 016/2021. Vale ressaltar que o impugnante não trouxe nenhum indício relativo ao cômputo dos valores de entradas registrados em duplicidade na apuração do VA. Cumpre registrar que a atividade de administração tributária é plenamente vinculada. Por conseguinte, os servidores da carreira fiscal, seus atos e os procedimentos administrativos emanados no exercício de suas funções devem observar estritamente a determinação legal;
6 - Quanto ao item 6, relativo ao pedido dos valores registrados das entradas por CFOP da Empresa MASTERBOI, relacionamos abaixo os dados:

CFOP	Descrição	Valor Contábil
1101	Compra para industrialização ou produção rural	885.292.418,95
1102	Compra para comercialização	2.300,00
1201	Devolução de venda de produção do estabelecimento	816.877,95
1252	Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial	5.911.287,35
1352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial	37.292.647,99
1910	Entrada de bonificação, doação ou brinde	92,00
2101	Compra para industrialização ou produção rural	16.358.953,01
2102	Compra para comercialização	134.829,44
2151	Transferência para industrialização ou produção rural	907.268,19
2152	Transferência para comercialização	241.678,88
2201	Devolução de venda de produção do estabelecimento	16.603.797,46
2202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	199,60
2351	Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma nat.	9,57
2352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial	14.063.213,19
2910	Entrada de bonificação, doação ou brinde	7.444,56
3201	Devolução de venda de produção do estabelecimento	30.019.312,58
3352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial	6.953,05
Total Geral		1.007.659.283,77

7-Sobre o item 7, quanto ao cálculo do Valor Adicionado da empresa Equatorial (Distribuidora de Energia), informamos que ele é realizado utilizando os dados registrados mensalmente no Anexo I da DIEF da empresa, conforme estabelece o Art. 4º Inciso I, alínea "b" da IN nº 016/2021, e onde são declarados os valores totalizados de entradas e saídas por município, e que não são considerados para o cálculo os CFOP estabelecidos no Art. 4º Inciso I, alínea "a" da IN nº 016/2021. Vale ressaltar que o impugnante não trouxe nenhum indício relativo ao cômputo dos valores de entradas destinadas ao uso/consumo e ao ativo imobilizado na apuração do VA. Cumpre registrar que a atividade de administração tributária é plenamente vinculada. Por conseguinte, os servidores da carreira fiscal, seus atos e os procedimentos administrativos emanados no exercício de suas funções devem observar estritamente a determinação legal;
8 - Quanto ao item 8, informamos que não é possível fornecer a relação dos CFOPs de entradas e seus respectivos valores declarados na DIEF, pelo fato de os mesmos não serem utilizados no cálculo do Valor Adicionado, uma vez que não são declarados por município. Entretanto, cumpre-nos informar os valores de entradas declarados pela empresa para o município de São Geraldo do Araguaia para o ano de 2022, os quais relacionamos abaixo os dados registrados no Anexo I das DIEF que são as informações utilizadas no cálculo, conforme previsto na legislação.

IE	Período	Município	Total Entradas
15074480-3 EQUATORIAL	01/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.080.488,23
15074480-3 EQUATORIAL	02/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	727.504,21
15074480-3 EQUATORIAL	03/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	982.443,81
15074480-3 EQUATORIAL	04/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	739.823,87
15074480-3 EQUATORIAL	05/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	728.204,38
15074480-3 EQUATORIAL	06/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	814.435,08
15074480-3 EQUATORIAL	07/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	721.267,33
15074480-3 EQUATORIAL	08/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	978.869,97
15074480-3 EQUATORIAL	09/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	818.040,45
15074480-3 EQUATORIAL	10/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	818.950,18
15074480-3 EQUATORIAL	11/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	927.024,33
15074480-3 EQUATORIAL	12/2022	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	926.398,47
		TOTAL	10.263.450,31

Dessa forma, julga-separcialmente procedente a impugnação, nos termos acima. Publique-se.
Belém, 10 de agosto de 2023.
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 972916

TERMO AJUSTE DE CONTAS
Termo Ajuste de Contas: 002/2023/SEFA
Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviços de Recepcionista, Copeiro e Telefonista, objeto do Contrato nº 049/2017 a título do período sem cobertura contratual, referente ao exercício de 2023, conforme consta nos autos do Processo nº 2023/605287/SEFA.
Valor: R\$ 172.356,99
Data de Assinatura: 07/08/2023
Dotação Orçamentária: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.37 –Locação de Mão- de- obra
Fonte de Recursos: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS – EPP, estabelecida na Avenida João Paulo II, nº 880, Sala 02, Bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, CNPJ: 10.450.194/0001-80
Ordenador, em exercício: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 973149



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 088/2023
DIÁRIO OFICIAL Nº 35.503 Dia: 10.08.2023
PROTOCOLO Nº 972517
Onde se lê: Contrato Nº 0888/2023 **Leia-se:** Contrato Nº 088/2023
Protocolo: 972653

CONTRATO

Contrato Nº: 059/2023
Objeto: Aquisição de pacote de extensão de garantia EMC modalidade Premium, para os equipamentos Dell EMC VPLEX, com cobertura por 24 meses, em operação no Data Center do Banco do Estado do Pará, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessários, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam neste documento, conforme especificações exigências e condições estabelecidas no edital e demais anexos. Valor global:

ITENS	SERVIÇO	QTD	PRODUTO	Nº DE SÉRIE	VALOR
1	Dell EMC	1	VPLex Pacote de extensão de garantia EMC modalidade Premium Hardware Support e Premium Software Support, para Unidades de Virtualização DELL EMC VPLEX (nº de série CKM00142901410), com cobertura por 24 meses, em operação nos data center principal e backup do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário.	CKM00142901410	R\$ 299.660,00
2		2	Pacote de extensão de garantia EMC modalidade Premium Hardware Support e Premium Software Support, para Unidades de Virtualização DELL EMC VPLEX (nº de série CKM00142901411), com cobertura por 24 meses, em operação nos data center principal e backup do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário	CKM00142901411	R\$ 299.660,00

Data de Assinatura: 24.07.2023
Vigência: 24.07.2023 a 23.07.2025
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 007/2023
Contratada: HARD LINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
Endereço: Rua Dr. Mário Totta, nº 838 Bairro: Tristeza
CEP: 91920-130 Porto Alegre/RS
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor de Tecnologia, em exercício
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 972600

Inexigibilidade Nº 049/2023
Data: 27.07.2023
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado “ESMOLAÇÃO – IMAGENS DA MARUJADA DE BRAGANÇA PELO BRASIL”, que será realizado nos municípios de São Paulo, Brasília, Salvador, Paranaguá, Belém e Bragança, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
Valor Total do Patrocínio: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras “b e c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contrato Nº: 056/2023
Data de Assinatura: 27.07.2023
Vigência: 27.07.2023 a 26.04.2024
Contratada: INSTITUTO AMAZÔNIA AZUL - IAMAZUL
Endereço: Avenida Governador José Malcher, Passagem Alberto Engelhard, nº 82
CEP: 66.040-520 Belém/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 972866

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 22/08/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 972708



PORTARIA

PORTARIA Nº 0775 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publica- do no DOE nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2178428.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora DAMARIS VIEIRA BUSMAN, matrícula nº 57190512/1, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, para participar do evento “29ª Feira e Congresso Científico Internacional de Fitoterápicos/Estética”, ofertado pela Associação Brasileira de Cosmetologia, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023, o qual foi realizado na cidade de São Paulo - SP.
PORTARIA Nº 0779 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2184187.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula nº 57220667/4, para responder pela DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS/SESPA, no período de 03.08.2023 a 04.08.2023, em substituição a titular ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº 5865034/2, que se encontrou ausente, participando da “Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental e de Epidemiologia”, que ocorreu em Brasília/DF.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 972648

INCLUIR
NA PORTARIA Nº 0512 DE 03/08/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.498 DE 07/08/2023, QUE LOTOU A SERVIDORA MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 7565299/2, NA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: A CONTAR DE 09/08/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.08.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.
Protocolo: 972782

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 991 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
722022/1	ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE DE SAUDE	25/04/2022 a 09/05/2022	105531 - 19/07/2023
57206334/1	ALZENIRA DINIZ MONTEIRO FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/04/2022 a 14/05/2022	105898 - 28/07/2023
57206412/1	CRISTINA KELLY FREITAS DOS SANTOS	GENTE DE ARTES PRATICAS	15/09/2022 a 28/10/2022	105857 - 27/07/2023
5119987/1	JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA	CONTADOR	09/05/2023 a 18/05/2023	105855 - 27/07/2023
54181311/2	MARIENE GOMES DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	13/05/2023 a 10/08/2023	105936 - 01/08/2023
105090/1	OSMAR FERREIRA NEVES	MOTORISTA	03/07/2023 a 07/08/2023	105843 - 27/07/2023
57194320/1	SIMONE SEBASTIANA DE MELO SILVA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	26/05/2023 a 22/09/2023	105849 - 27/07/2023
105503/1	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	MÉDICO	02/05/2022 a 11/05/2022	105877 - 27/07/2023
57173752/2	DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	09/06/2023 a 03/07/2023	105922 - 31/07/2023
5757282/3	LINDINALVA BRASIL MONTE	FISIOTERAPEUTA	15/06/2023 a 14/07/2023	105954 - 01/08/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/08/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 992 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
118540/1	RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	AGENTE DE SAUDE	09/05/2023 a 14/08/2023	105674 - 25/07/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/08/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 993 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
55590288/2	RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF	FONOAUDIÓLOGO	30/05/2023 até 28/06/2023	106026 - 02/08/2023
54191328/1	JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	08/05/2023 até 27/05/2023	105845 - 27/07/2023
5805333/1	TIAGO DE CARVALHO MENDONCA	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	19/06/2023 até 30/06/2023	105850 - 27/07/2023
5913477/1	ROSIDELMA MAGALHAES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	26/04/2022 até 28/04/2022	105873 - 27/07/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/08/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 972978

ERRATA

Errata da publicação do ANEXO do Termo de Apostilamento nº 02/2023 no Diário Oficial do Estado nº 35.333 de 22/03/2023, sob o nº do Protocolo 917443
Onde se lê: Hospital e Maternidade do Povo // Contrato Assistencial n.º 02/2022 // Região de Saúde Metropolitana III (Ulianópolis) // CNES n.º

2330962 // CNPJ n.º 04.758.223/0001-73
Leia-se: Hospital e Maternidade do Povo // Contrato Assistencial n.º 02/2022 // Região de Saúde Metropolitana III (Capitão Poço) // CNES n.º 2330962 // CNPJ n.º 04.758.223/0001-73

Protocolo: 972657

CONVÊNIO

Convênio nº05/2023
Processo: nº 2023/438462
Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância do Tipo B
Data de Assinatura: 07/08/2023
Vigência: 07/08/2023 a 06/02/2024
Dotação Orçamentária: projeto atividade; 8289
Elemento de Despesa: 444042
PI.: 23DEMP0011
Fonte de Recurso 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 5000 0000 01/ 02 500 0000 01
Ação: 290423
Valor Total: R\$250.333,33
Valor Concedente: R\$ 238.943,16
Valor Contrapartida: R\$11.390,17
Conveniente: Prefeitura Municipal de Bonito
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 972827

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022
PROCESSO Nº 2023/606311
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 03/2022 por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023
VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 09/08/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878
Elemento De Despesa: 305043
Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
Ação: 284359 R\$ 822.811,45 (mensal) / R\$ 9.873.737,40 (anual)
Fonte Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03
Ação: 284359 R\$ 457.999,06 (mensal) / R\$ 5.495.988,72 (anual)
VALOR TOTAL: R\$ 2.400.599,75 (mensal) / R\$ 28.807.197,00 (anual)
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONVENIENTE: Hospital Divina Providência
ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo Rodovalho Gomes
Protocolo: 972643

5ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2020
DATA DE ASSINATURA:03/08/2023
VIGÊNCIA:09/08/2023 a 04/02/2024
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº14/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes–Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA
Protocolo: 972590

5ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11/2020
DATA DE ASSINATURA:07/08/2023
VIGÊNCIA:10/08/2023 a 03/08/2024
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº11/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes–Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA
Protocolo: 972592

2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº41/2022
DATA DE ASSINATURA:04/08/2023
VIGÊNCIA:12/08/2023 a 07/02/2024
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº41/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Itupiranga
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes–Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA
Protocolo: 972596

FÉRIAS

PORTARIA Nº 986 DE 10 DE AGOSTO DE 2023/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG- TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, considerando o processo E-E-2023/2151130;

RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5955692/1	SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR	19/06/2022 A 18/06/2023	04/09/2023 A 14/09/2023
5955692/1	SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR	19/06/2022 A 18/06/2023	25/09/2023 A 13/10/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.08.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 972711

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/SESPA/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração para implantação/implementação dos Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT, incluindo estrutura física, mobiliários, utensílios domésticos, roupas de cama, mesa e banho e serviços de cuidadores e enfermagem voltados para o gerenciamento de Serviço Residencial Terapêutico — SRT que visam atender aos usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos, nos termos e condições do Edital e seus anexos.
A Comissão Examinadora comunica o resultado de julgamento da etapa de visita técnica, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
EMPRESA HABILITADA:
1- Clínica Médica Voo de Liberdade LTDA, CNPJ 01.976.172/0001-68.
Belém-PA, 10 de agosto de 2023.
Comissão Examinadora de Chamada Pública
Protocolo: 972625

Termo de Fomento nº 02/2023
Processo nº: 2023/858483

Objeto: Prestação de serviços hospitalares nas especialidades de Pediatria Clínica e UTI Pediátrica
Data de Assinatura: 10/08/2023
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 Ação: 290797
Valor Total: R\$ 15.912.000,00
Valor Concedente: R\$ 15.912.000,00
Valor Contrapartida: Contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.
Beneficiário ente Público: Maternidade do Povo
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 972961

PORTARIA Nº 989 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2195326.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora SEVERA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 5814804/2, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 09/07/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/08/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 972915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1007439
Fornecedor: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 38.412.948/0001-27.
Valor total: R\$ 31.548,00 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
Data de assinatura: 10/08/2023.
Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), do Edital de Pregão nº 015/SESPA/2023, que é parte integrante que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200 UI SPRAY NASAL	FRASCO	300	R\$ 105,16

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.
Protocolo: 973053

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1007439
Fornecedor: CM HOSPITALAR S/A, CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0009-04.

Valor total: R\$ 200.500,00 (Duzentos mil, quinhentos reais).
Data de assinatura: 10/08/2023.
Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), do Edital de Pregão nº 015/SESPA/2023, que é parte integrante que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	AMBRISENTANA 5 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 40,10

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.
Protocolo: 973032

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1007439
Fornecedor: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10.
Valor total: R\$ 2.186.550,00 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 10/08/2023.
Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), do Edital de Pregão nº 015/SESPA/2023, que é parte integrante que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
6	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,37
11	LEUPRORELINA 3,75 MG INJ	FRASCO/ AMPOLA	8.000	R\$ 273,18

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.
Protocolo: 973027

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1007439
Fornecedor: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63.
Valor total: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
Data de assinatura: 10/08/2023.
Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), do Edital de Pregão nº 015/SESPA/2023, que é parte integrante que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
12	MESALAZINA 800 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 1,17

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.
Protocolo: 973018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1007439
Fornecedor: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68.
Valor total: R\$ 308.500,00 (Trezentos e oito mil, quinhentos reais).
Data de assinatura: 10/08/2023.
Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), do Edital de Pregão nº 015/SESPA/2023, que é parte integrante que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 0,05MG/ML SOL INJ - 100ML	FRASCO	400	R\$ 400,00
7	DEFERIPRONA 500 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 9,90

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.
Protocolo: 973035

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1007439
Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob nº 28.911.309/0001-52.
Valor total: R\$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais).
Data de assinatura: 10/08/2023.
Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), do Edital de Pregão nº 015/SESPA/2023, que é parte integrante que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
10	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,21

14	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 4,80
----	------------------------------	------------	--------	----------

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 973042

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1007439

Fornecedor: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70.

Valor total: R\$ 1.019.340,00 (Hum milhão, dezenove mil, trezentos e quarenta reais).

Data de assinatura: 10/08/2023.

Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), do Edital de Pregão nº 015/SESPA/2023, que é parte integrante que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	ATORVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,27
4	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,33
8	GABAPENTINA 400 MG	CÁPSULA	30.000	R\$ 0,89
9	HIDROXIUREIA 500 MG	CÁPSULA	414.000	R\$ 1,61
13	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDO	135.000	R\$ 2,16

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 973048

PORTARIA Nº 830 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 8º, § 3º, e no art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Portaria estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, da consultoria jurídica e do controle interno no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Na aplicação desta Portaria serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional e local sustentável.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º. Para os fins desta Portaria, consideram-se:

- I. governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle capazes de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, objetivando que o planejamento, execução e controle desses processos aconteçam com maior eficiência e menor risco;
- II. estrutura de governança: modelo de divisão de responsabilidades e autoridades para consecução dos objetivos do órgão;
- III. alta administração: o Secretário de Estado de Saúde Pública e o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa;
- IV. gestão de contratações públicas: estruturas responsáveis pelo planejamento, execução e controle relacionadas às etapas do macroprocesso de contratações, observadas as diretrizes estabelecidas para esse fim;
- V. área requisitante: alta administração, diretorias, coordenações, ou gerências que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), responsáveis pela formalização da demanda e atos instrutórios subsequentes;
- VI. gestão de riscos das contratações: estrutura responsável por gerenciar os riscos com potencial de impactar o alcance dos objetivos definidos pelo órgão para as contratações, envolvendo desde o processo de planejamento até a seleção dos fornecedores e a gestão dos contratos, identificando riscos, classificando-o por ordem de relevância e estabelecendo controles internos para sua mitigação;
- VII. gestão por competências: práticas integradas de gestão de pessoas, fundamentada na identificação, gerenciamento e alinhamento das competências em diferentes níveis, de modo a acrescentar valor à visão, missão e objetivos do órgão;
- VIII. programa de integridade: alinhamento consistente na adesão a valores, princípios e normas éticas comuns, sustentadas na prioridade do interesse público;
- IX. macroprocesso de contratações: agrupamento dos processos de trabalho que se desdobram desde o planejamento da contratação e seleção de fornecedores e até a gestão dos contratos, constituindo o ciclo de vida da contratação;

X. Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual: instrumento de governança, que consolida as demandas de bens e serviços comuns que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional planejam contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, na forma do Decreto Estadual nº 2.227, de 16 de março de 2022;

XI. Plano de Contratações Anual Interno: elaborado pelo órgão com finalidade de orientar e racionalizar suas contratações, bem como subsidiar as informações a serem apresentadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto aos bens e serviços comuns;

XII. Plano Anual de Capacitação: conjunto de ações de capacitação desenvolvido para as funções-chave da gestão de contratações e que devem permitir não apenas o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes desejáveis ao bom desempenho dessas atribuições, inclusive quanto à aplicação de ferramentas de planejamento;

XIII. Política de Gestão de Estoque: conjunto normativo interno a ser instituído para assegurar a minimização de perdas, deterioração e obsolescência, realizando a área responsável, sempre que possível, a alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis classificados como inservíveis, além de garantir os níveis de estoque mínimos para que não haja descontinuidade no suprimento, adotando-se, sempre que possível, na elaboração dos estudos técnicos preliminares, os custos de gestão de estoques como informação gerencial na definição do modelo de fornecimento mais eficiente; e

XIV. Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações: instrumento que deve prever as ações a serem implementadas para reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, especificando os controles de segurança a serem aplicados, os responsáveis, os prazos e recursos alocados para esse fim.

CAPÍTULO III

DO OBJETO E DAS DIRETRIZES

Art. 4º. Fica instituída a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Art. 5º. A governança e a gestão das contratações públicas da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) devem observar as seguintes diretrizes:

- I. promoção do desenvolvimento sustentável;
- II. transparência dos procedimentos e resultados;
- III. integridade e conformidade legal dos atos praticados;
- IV. garantia, aos licitantes, de tratamento isonômico e justa competição;
- V. aprimoramento da cultura de planejamento das contratações, com alinhamento ao Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, ao Plano de Contratações Anual Interno, ao planejamento estratégico do órgão, às leis e normas orçamentárias e financeiras previstas para cada exercício;
- VI. gestão colaborativa entre as unidades administrativas, com vistas à maior agilidade, qualidade e produtividade nos processos de contratações;
- VII. capacitação e profissionalização permanente das unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações públicas; e
- VIII. eficiência nos processos.

**CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA**

Art. 6º. São instâncias internas de governança das contratações da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

- I. o Secretário de Estado de Saúde Pública e o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa: autoridades responsáveis, na condição de ordenadores de despesas, pela governança e gestão das contratações públicas, em nível de alta administração;
- II. o Núcleo de Planejamento em Saúde (NISPLAN): responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual Interno, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.227, de 2022;
- III. a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): responsável pela gestão do macroprocesso de contratações e dos riscos envolvidos, compreendendo a atuação do Departamento de Administração e Serviços (DAF) e do Departamento Financeiro (DEFIN), além das unidades requisitantes;
- IV. a Coordenação de Licitações (CL): responsável pela realização dos processos de contratação, bem como pela indicação de servidor lotado, preferencialmente, no setor, para atuar na condição de agente de contratação ou de servidores lotados, preferencialmente, no setor, para a composição da comissão de contratação, quando esta substituir o agente de contratação;
- V. a Gerência de Contratos e Convênios (GTCC): responsável pela gestão dos contratos e mitigação dos riscos envolvidos na execução contratual, com as atribuições administrativas e a função de gerir o contrato, desde sua concepção até a finalização;
- VI. a Consultoria Jurídica (CONJUR): responsável pela análise jurídica e controle de legalidade dos macroprocessos de contratações; e
- VII. a Comissão de Controle Interno (COMIN): responsável pelo controle de regularidade e eficiência do planejamento e dos macroprocessos de contratações, zelando pela adequada aplicação dos recursos orçamentários destinados ao órgão.

Parágrafo único. Em quaisquer das linhas de atuação, quando for observada a presença de riscos graves à contratação ou qualquer impropriedade formal, devem os responsáveis, no âmbito de suas atribuições:

- I. adotar medidas para o saneamento e mitigação dos riscos;
- II. observar o princípio da economia processual; e
- III. adotar as providências necessárias à eventual apuração das infrações, quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração.

Art. 7º. As contratações de insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação para atender à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) devem observar o seguinte:

- I. a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde (CTIS) integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e de riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), por meio de:

a) composição de equipe de planejamento formalmente designada para a fase preparatória de uma determinada aquisição; e/ou
b) composição da equipe de apoio ao agente de contratação;
II. a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) poderá ser consultada sobre a adequação técnica dos insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação a serem contratados.

Art. 8º. Nas contratações de livros, material acadêmico, e afins, estes serão demandados pela Coordenação de Educação em Saúde (CESA), que integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), por meio de:
I. composição de equipe de planejamento formalmente designada para a fase preparatória de uma determinada aquisição; e/ou
II. composição da equipe de apoio ao agente de contratação.

CAPÍTULO V

DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA

Art. 9º. São considerados instrumentos de governança e gestão em contratações públicas da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

- I. Plano de Contratações Anual Interno;
- II. Plano Anual de Capacitação;
- III. Política de Gestão de Estoque; e
- IV. Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações.

§ 1º Os instrumentos de governança e gestão previstos no caput deste artigo deverão estar sistematizados e alinhados com o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e as dotações orçamentárias do órgão.

§ 2º O Núcleo de Planejamento em Saúde (NISPLAN) deverá elaborar versão preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, consolidando as demandas internas de bens, obras, serviços, soluções em tecnologia da informação que a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) pretenda contratar ou prorrogar no exercício subsequente, observados os prazos, formas, competências e diretrizes fixadas no Decreto Estadual nº 2.227, de 2022.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, as áreas e/ou agentes requisitantes deverão identificar a necessidade de contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia, informando-a motivadamente ao Núcleo de Planejamento em Saúde (NISPLAN), para análise e proposta preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, cuja aprovação cabe ao Secretário de Estado de Saúde Pública, antes de seu encaminhamento à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 4º A elaboração do Plano Anual de Capacitação é atribuição da Coordenação de Educação na Saúde (CESA), que deverá concluí-lo até a primeira quinzena de junho de cada ano, submetendo-o à aprovação do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa ou de quem a este delegar, para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual Interno.

§ 5º A Política de Gestão de Estoque deverá ser elaborada da Divisão de Patrimônio (DIPAT) e da Divisão de Almoxarifado (DALM), com a colaboração e sob a gestão do Departamento de Administração e Serviços (DAS), e deverá ser aprovada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

§ 6º O Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações deverá ser elaborado bianualmente por Comissão especialmente designada para esse fim, mediante ato de designação emitido pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, contemplando os planos de ação para tratamento dos riscos avaliados, observada a necessidade de aprovação nas instâncias de governança ordenadas no inciso I do caput do art. 6º desta Portaria.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. São diretrizes gerais para a gestão das contratações públicas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

- I. seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o órgão, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II. instituição de processos de controle interno para mitigar os riscos derivados das contratações;
- III. instituição de meios para avaliar a eficácia das contratações, mediante a aferição de resultados e da qualidade dos bens, obras e serviços contratados;
- IV. transparência nos atos praticados em todas as fases dos processos de contratação, em especial nos eventos a serem conduzidos na fase de seleção do fornecedor;
- V. introdução de rotinas nos processos de pagamentos dos contratos, incluindo a ordem cronológica de pagamento;
- VI. estabelecimento de diretrizes para a nomeação de fiscais de contratos, com base no perfil de competências;
- VII. padronização dos procedimentos para a fiscalização contratual; e
- VIII. garantia da segregação de funções nas fases do processo de contratação.

Art. 11. As contratações na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) devem observar as seguintes fases:

- I. planejamento/preparatória;
- II. seleção do fornecedor; e
- III. gestão do contrato.

Parágrafo único. Durante a fase preparatória, a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo e a minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, poderá ser realizada em conjunto com as unidades técnicas especializadas do órgão e/ou com auxílio de audiência ou consulta pública, quando se tratar de contratações de:

- I. obras e serviços de engenharia;
- II. soluções de tecnologia da informação; e
- III. bens e serviços de alto valor.

Seção II

Da Designação dos Agentes Públicos para o Exercício de Funções Essenciais

Art. 12. Compete ao Secretário de Estado de Saúde Pública ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, a designação de agentes públicos para o exercício de funções essenciais atinentes às licitações e aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

§ 1º Os agentes públicos referidos no caput deverão ser designados preferencialmente dentre os servidores efetivos ou ocupantes de função permanente ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública e deverão ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação sobre o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, atestada por certificação profissional emitida pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP).

§ 2º É vedada a designação de agente público que seja cônjuge ou companheiro ou empregados públicos dos quadros habituais da Administração ou tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 3º Na impossibilidade de designação de servidores efetivos aptos a assumirem a função de agente de contratação, caberá à autoridade competente, em decisão fundamentada, designar servidores exclusivamente comissionados para exercerem a função, desde que estejam qualificados sobre o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de cursos promovidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP).

§ 4º É de responsabilidade do agente público designado se manifestar quanto à existência de quaisquer dos impedimentos referidos nesta Seção, sem prejuízo daqueles de que tenha ciência a Administração.

§ 5º Na designação dos agentes públicos deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

§ 6º Para fins do disposto no § 3º, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

Seção III

Das Competências e Responsabilidades pelo Macroprocesso de Contratações

Subseção I

Da Fase Preparatória

Art. 13. A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças, ordenadas na sequência abaixo descrita:

- I. Documento de Formalização da Demanda (DFD): formaliza a necessidade da área requisitante, dando início ao processo de contratação;
- II. Estudo Técnico Preliminar (ETP): identifica a solução mais adequada para resolver a necessidade administrativa consignada no Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- III. Análise de Riscos: avalia os riscos envolvidos na contratação, considerando todos os eventos futuros e incertos capazes de afetar a seleção da proposta mais vantajosa, por meio da identificação, em cada processo:
 - a) dos riscos envolvidos;
 - b) da probabilidade de ocorrência dos riscos;
 - c) do impacto de cada um dos eventos indesejados sobre o processo de contratação e a execução do contrato; e
 - d) das providências necessárias para mitigar os riscos ou controlar os danos deles decorrentes;
- IV. Termo de Referência (TR), Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo, conforme o caso: especifica o objeto a ser contratado, a partir da solução identificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), permitindo que os potenciais fornecedores precifiquem suas propostas e garantindo a ampla competitividade na contratação;
- V. Orçamento Estimado: permite a avaliação da economicidade e vantajosidade da contratação, aplicando-se, para esse fim, as metodologias estabelecidas no Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022;
- VI. Atestado de Disponibilidade Orçamentária: atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para a despesa que se pretende realizar;
- VII. Minuta de Edital: contém as informações sobre a modalidade licitatória, o modo de disputa, as exigências para participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução do processo licitatório; ou
- VIII. Minuta de aviso de dispensa eletrônica: contém as informações sobre a contratação direta, as exigências para participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução da Dispensa Eletrônica;
- IX. Minuta do Contrato: estabelece as obrigações e direitos de contratante e contratado, como prazo de entrega, forma de pagamento, reajuste e sanções incidentes, sendo anexo obrigatório do edital;
- X. Parecer Jurídico: avalia a conformidade jurídica do processo de contratação; e
- XI. Autorização do Ordenador de Despesas: autoriza o prosseguimento do processo no final da fase preparatória e para início da fase de disputa.

§ 1º As unidades requisitantes serão responsáveis, salvo decisão do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em contrário, pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), formalizado por meio de processo administrativo eletrônico.

§ 2º Será constituída Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que será responsável, salvo decisão do Secretário Adjunto de Gestão Adminis-

trativa em contrário, pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Análise de Riscos e de Orçamento Estimado, além da minuta de Edital;

§ 3º A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA) receberá a demanda instruída na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo e encaminhará os autos à Gerência de Orçamento (GTORC), para atestar a disponibilidade orçamentária;

§ 4º As atribuições da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) serão exercidas em cooperação com a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde (CTIS) e a Coordenação de Educação em Saúde (CESA), na hipótese dos arts. 7º e 8º desta Portaria.

§ 5º Superadas as etapas previstas no § 2º deste artigo, a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA) dará seguimento ao processo, remetendo-o, conforme o caso, à:

I. Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração da minuta de edital e demais anexos; ou

II. Gerência de Compras (GECOM), para elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica; e, ambos os casos,

III. Gerência de Contratos e Convênios (GTCC), para elaboração da minuta de contrato.

§ 6º Após a elaboração das minutas previstas no § 5º deste artigo, o processo de contratação será remetido à Consultoria Jurídica (CONJUR), para análise jurídica.

§ 7º A elaboração do parecer jurídico deverá observar os Pareceres Referenciais aprovados e não dispensa a colaboração da consultoria jurídica com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de contratação, podendo ser dispensado na forma do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

§ 8º Após a análise referida no § 6º deste artigo ou sendo caso de análise dispensada, os autos seguirão ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, a quem caberá autorizar a publicação do edital e anexos, inaugurando a fase de disputas da licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade.

§ 9º Os documentos relacionados neste artigo deverão observar as minutas-padrão aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

§ 10 Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas a que se refere o § 9º deste artigo, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico.

Subseção II

Da Fase de Disputa, do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio

Art. 14. A fase de disputa da licitação ou a condução dos processos de dispensa ou inexigibilidade caberá ao agente de contratação ou à comissão de contratação, com o auxílio da equipe de apoio, observado o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 15. O pregoeiro atua apenas na modalidade pregão e o agente de contratação nas demais modalidades de licitação da Lei nº 14.133/2021.

Art. 16. A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Secretário de Estado de Saúde Pública ou pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em caráter permanente ou especial, em licitação que envolva bens ou serviços especiais.

Parágrafo único. Bens e serviços especiais são aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos objetivamente no instrumento convocatório por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 17. De acordo com as conveniências do quadro de pessoal disponível, o Secretário de Estado de Saúde Pública ou o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, poderão designar um pregoeiro/agente de contratação específico para cada licitação, bem como poderão designar um pregoeiro/agente de contratação para todas as licitações a serem promovidas pelo órgão.

Parágrafo único. O mesmo servidor poderá acumular as funções de pregoeiro, de agente de contratação ou de membro de comissão de contratação em procedimentos licitatórios distintos, desde que detenha capacidade técnica específica para atuar em cada modalidade de licitação, atestada na forma do art. 12, § 1º, desta Portaria.

Art. 18. Compete ao pregoeiro, ao agente de contratação, e à comissão de contratação a condução da etapa externa da licitação, mediante as seguintes atribuições:

I. acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento licitatório;

II. coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;

III. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

IV. iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

V. receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI. receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VII. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VIII. coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

IX. verificar e julgar as condições de habilitação;

X. coordenar e conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas, quando for o caso;

XI. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XII. indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;

XIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV. receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XV. recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;

XVI. elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;

XVII. encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;

XVIII. instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

XIX. propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso;

XX. no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XXI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação; e

XXII. divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal ComprasPará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do órgão, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

§ 2º O agente de contratação poderá auxiliar, se solicitado, na fase preparatória, desde que não seja responsável pela condução do certame.

§ 3º No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios, sem prejuízo da composição de equipe de apoio com servidores habilitados integrantes da área requisitante.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica aos integrantes da comissão de contratação, se constituída para substituir o agente de contratação nas licitações que envolverem a contratação de bens ou serviços especiais.

§ 5º Devem atuar como agente de contratação ou compor a comissão de contratação, preferencialmente, servidores capacitados e lotados na Coordenação de Licitações (CL).

§ 6º Os processos de Dispensa Eletrônica serão instruídos e conduzidos por agente público designado entre servidores lotados na Gerência de Compras (GECOM), capacitado para o ofício, observado o disposto no Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.

Art. 19. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VII

DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS ATUANTES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Seção I

Da Autoridade Competente

Art. 20. Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, ou a quem ele delegar, compete:

I. Proferir a decisão final sobre a aprovação do edital, recursos e sobre a regularidade do procedimento;

II. Promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. Designar o agente de contratação, o pregoeiro, a comissão de contratação e a equipe de apoio, conforme o caso, assim como o gestor e o fiscal do contrato;

IV. Autorizar a abertura do processo licitatório e determinar a divulgação do edital;

V. Decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando estes mantiverem sua decisão;

VI. Homologar o resultado da licitação;

VII. Celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços;

VIII. Autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Seção II

Do Fiscal do Contrato

Art. 21. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato ou equipe de fiscalização, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, observado o disposto na Seção II do Capítulo VI desta Portaria.

§ 1º Nos casos de designação de equipe de fiscalização, o gestor será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução do processo.

§ 2º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 22. Ao Fiscal Técnico do contrato caberão as seguintes atribuições:

I. Participar das reuniões (inicial, de trabalho e de conclusão) da execução contratual;

II. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III. Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

IV. Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

V. Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

a) existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

b) eventuais prejuízos causados à Contratante em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

c) fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.

VI. Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Procuradoria-Geral de Contas;

VII. Receber provisoriamente, os serviços de acordo com as regras contratuais;

VIII. Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

a) não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

IX. Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

X. Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

XI. Propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

XII. Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

XIII. Emitir, conjuntamente com o gestor e o fiscal administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017;

XIV. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 23. Ao Fiscal Administrativo do contrato caberá as seguintes atribuições:

I. Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II. Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III. Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV. Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e informar ao gestor para que comunique a contratada para regularização de impropriedade constatada;

V. Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio do Departamento de Finanças e Orçamento;

VI. Encaminhar o processo de contratação ao gestor do contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

VII. Propor ao gestor do contrato e ao Procurador-Geral de Contas, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

VIII. Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

IX. Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

X. Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e o cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais pela contratada;

XI. Nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais observará as disposições do Anexo VIII-B da IN nº 05/2017.

XII. Emitir, conjuntamente com o gestor e fiscal técnico, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017; e

XIII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 24. Caberá ao Secretário de Estado de Saúde Pública, diretamente ou por delegação, formalizar ato de designação de servidores lotados em área vinculada ao objeto contratado para o exercício das funções de gestor e de fiscal de contrato, cientificando-lhes da indicação e respectivas atribuições.

§ 1º O servidor indicado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar escusa motivada por suspeição, impedimento ou fato superveniente devidamente comprovado, que será submetida à deliberação do Secretário de Estado de Saúde Pública.

§ 2º A designação de gestor e de fiscal de contrato, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), não prejudicará a atuação da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) como gestora imediata dos macroprocessos de contratações, nem da CTIS e da CESA/DGTES, nos casos dos arts. 7º e 8º.

Art. 25. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no artigo 22, deverão ser observadas as seguintes regras:

I. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 26. Previamente à designação do fiscal, a autoridade competente deverá verificar o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

Seção III

Do Gestor do Contrato

Art. 27. Ao gestor do contrato incumbe a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

§ 1º Aplica-se o disposto no art. 25 à designação do gestor do contrato.

Art. 28. Na gestão e na fiscalização dos contratos deverá ser observado o disposto Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da SESPA.

Seção IV

Da Consultoria Jurídica

Art. 29. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da SESPA, que realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da SESPA deverá:

I. Observar os Pareceres Referenciais aprovados pela Procuradoria-geral do Estado do Pará;

II. Colaborar com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de compra;

III. Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

IV. Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 2º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da SESPA também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, e outros instrumentos congêneres e seus termos aditivos.

§ 3º O agente de contratação, a comissão de contratação, a equipe de apoio, os fiscais e os gestores de contratos podem contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas funções.

§ 4º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 5º Em decisões em sede de recurso e pedido de reconsideração, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-lo com as informações necessárias.

Art. 30. Os documentos observarão as minutas aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão e/ou por outro meio oficial de divulgação; porém, se em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas, as adaptações serão claramente identificadas, para análise exauriente no parecer da unidade jurídica da SESPA.

Seção V

Do Controle Interno

Art. 31. Ao término da fase preparatória e ao término do processo de licitação, de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, compete ao Controle Interno:

I. analisar e se manifestar sobre os instrumentos disciplinadores do processo, do ponto de vista técnico-administrativo e contábil;

II. analisar e se manifestar sobre a observância do que estabelecem os instrumentos disciplinadores da licitação ou da contratação.

Art. 32. Em se constatando a existência de impropriedade formal, seja na formulação dos instrumentos disciplinadores da licitação ou da contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja na aplicação desses instrumentos, o Controle Interno recomendará medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de reincidência, segundo o que estabelece a Lei nº 14.133, de 2021, em seu Art. 169, § 3º, I.

Art. 33. No caso da constatação de irregularidades que constituam danos à Administração, e sem prejuízo do que estabelece o art. 35, o Controle Interno comunicará o achado à autoridade competente, tendo em vista a apuração das infrações administrativas.

Art. 34. Durante a execução contratual, o Controle Interno verificará a consistência e a segurança dos controles internos adotados, propondo medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais, administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Art. 35. A manifestação do Controle Interno se dará mediante emissão de Relatório de Conformidade, tecnicamente fundamentado e elaborado de acordo com normas de auditoria amplamente aceitas.

Art. 36. Para realização de suas atividades, o Controle Interno deverá ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 37. Caberá ao agente de contratação e à comissão de contratação, conforme o caso, além das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos do artigo 74 e 75 da citada Lei, após a elaboração dos documentos de natureza técnica pelo setor demandante, salvo nos processos de dispensa que sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Os agentes administrativos atuantes nas licitações e contratos podem ser responsabilizados apenas pelos atos de sua competência, diante dos princípios da segregação de funções e de individualização das culpas, sem que a atuação de dado agente substitua ou absorva a responsabilidade daqueles que tenham atuado com precedência.

Art. 39. A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará poderá aderir à superveniente regulamentação em âmbito estadual da Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo que não contrariar as disposições gerais desta Portaria.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 973147

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 727 DE DIARIAS 10/08/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisão técnica considerando a necessidade das visitas in loco a todos os usuários do programa para posterior adequação a atualização dos processos de TFD.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Magalhães Barata -PA- Período: 21,22,23,24,25 /08/2023

Servidoras: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chef. Da Doca CPF- 294.940.872.91 mat. 6402924/1

Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF-176.559.352.20 mat. 5278074/3

Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Enfermeira CPF- 254.368.302.00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 728 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar supervisão técnica considerando a necessidade das visitas in loco a todos os usuários do programa para posterior adequação a atualização dos processos de TFD.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 21,22,23,24,25 /08/2023

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972632

PORTARIA Nº 729 DE DIARIAS 10/08/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar Implantação de Sistema de informação SIES, por meio de treinamento aos profissionais técnicos de saúde de salas de vacinas.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 16 a 18 /08/2023

Servidoras: Ana Patricia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Vet. CPF- 633.538.062.53 mat.5861705/3

Denilda da Costa Martins Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 730 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar Implantação de Sistema de informação SIES, por meio de treinamento aos profissionais técnicos de saúde de salas de vacinas.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 16 a 18 /08/2023

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972638

PORTARIA Nº 741 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar : Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Igarapé- Açú -PA Período: 29 e 30 /08/2023

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972707

PORTARIA Nº 740 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar : Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 23/08/2023

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat.57206406/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972697

PORTARIA Nº 736 DE DIARIAS 10/08/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Igarapé-Açú -PA- Período: 28,29,30 /08/2023

Servidores: Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Fiscal Sanitario CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2

Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315

Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. Vetrinario CPF- 448.843.382.00 mat. 57194899/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 737 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar : Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: São João da Ponta -PA Período: 17,18/08/2023
Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat.050399
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972677

PORTARIA Nº 738 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar : Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 22/08/2023
Servidor: Benedito Jose ´Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5703304
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972682

PORTARIA Nº 739 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar : Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Igarapé-Açú -PA Período: 28/08/2023
Servidor: Benedito Jose ´Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5703304
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972687

PORTARIA Nº 731 DE DIARIAS 10/08/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São João da Ponta -PA- Período: 16,17, 18 /08/2023
Servidoras: José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal Sanitário CPF- 108.111.172.00 mat. 106810
Jhon Lenon Jardim da Silva Cargo: Chefe da DVS, CPF- 042.086.702.70 mat. 57164/5
Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 394.309.072.04 mat.5903315
Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. Vetrinario CPF- 448.843.382.00 mat. 57194899/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 733 DE DIARIAS 10/08 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar : Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São João da Ponta -PA Período: 16 /08/2023
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972662

PORTARIA Nº 735 DE DIARIAS 10/08/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Francisco do Pará -PA- Período: 21,22 e 23 /08/2023
Servidores: Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Fiscal Sanitário CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2
Maria Oneide Rocha dos Santos Cargo: Téc. Em Patologia clinica CPF- 096.569.362.2 mat.5148308/2

Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. Vetrinario CPF- 448.843.382.00 mat. 57194899/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto
PORTARIA Nº 734 DE DIARIAS 10/08 /2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar : Monitoramento e avaliação da meta pactuada57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E AÇÃO nº 4 Estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistema de notificação ANVISA referentes 2qdqq.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 21 /08/2023
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 972670

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 047, de 02 de agosto de 2023
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando os Ofícios nº 250/2023, 251/2023, 252/2023, os quais solicitam apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação e custeio da Atenção Primária e Especializada no município de Paragominas/PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Paragominas/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11536.700000/1230-11	Investimento	Unidade Odontológica Móvel (UOM)	01	R\$ 513.625,00
11536.700000/1230-12	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	01	R\$ 199.932,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11536.700000/1230-10	Investimento	Ambulância - Tipo A - simples remoção Tipo Pick-up - 4x4	01	R\$ 1.012.842,00

3 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
179309	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada	01	R\$ 5.430.679,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972572

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 048, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; Considerando os Ofícios nº 250/2023-GAB/SESMA, 251/2023-GAB/SESMA, 252/2023-GAB/SESMA, 254/2023-GAB/SESMA e 208/2023-APS/SESMA, os quais solicitam apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação e custeio da Atenção Primária e Especializada no município de Castanhal/PA; Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Castanhal/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
07918.2010001/23-021	Investimento	Implantação de CAPS AD	01	R\$ 1.988.000,00

2 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
184693	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (Centro de Cardiologia)	01	R\$ 1.200.000,00
184701	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (SAMU)	01	R\$ 1.440.000,00
184685	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (Informatização HMC e UPA)	01	R\$ 2.100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972574

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 049, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando os Ofícios nº 324/2023-GS/SMU, os quais solicitam apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação da Atenção Primária no município de Ulianópolis/PA; Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Ulianópolis/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11413.842000/1230-16	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para uso em UBS	167	R\$ 602.398,00
11413.842000/1230-16	Investimento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo de passeio)	03	R\$ 251.859,00
11413.842000/1230-16	Investimento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo, tipo Pick-up, 4x4)	01	R\$ 543.598,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972575

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 050, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; Considerando os Ofícios nº 387/2023-GS e 406/2023-GS, os quais solicitam apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação e custeio da Atenção Especializada no município de Maracanã/PA; Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Maracanã/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11783.3430001/23-039	Investimento	Implantação de CAPS - Tipo I	01	R\$ 1.988.000,00

2 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
183740	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (Hospital Municipal)	01	R\$ 3.900.000,00
183933	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (Hospital Municipal)	01	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - A proposta nº 183740 substitui a de número 173085 publicada, de forma errônea, na Resolução CIB/PA nº 73, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 051, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando o Ofício nº 74/2023-GAB, o qual solicita apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação da Atenção Primária no município de Ipixuna do Pará/PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Ipixuna do Pará/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
12846.471000/1230-09	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para uso em UBS	165	R\$ 657.030,00
12846.471000/1230-09	Investimento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo de passeio)	01	R\$ 83.953,00
12846.471000/1230-09	Investimento	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo, tipo Pick-up, 4x4)	03	R\$ 815.397,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972578

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 052, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públi-

cos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando os Ofícios nº 466 e 467-GS/SMSG, os quais solicitam apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação e custeio da Atenção Especializada no município de São Miguel do Guamá/PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11454.7600001/23-012	Investimento	Implantação de CER - Tipo II	01	R\$: 7.615.000,00

2 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
185551	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada	01	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972579

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 053, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 20 de junho de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.
Considerando o Ofício nº 566/2023-SEMUS/GABSEC, o qual solicita apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação da Atenção Primária e Especializada no município de Santa Maria do Pará/PA; e custeio
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Santa Maria do Pará/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11481192000123028	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para uso em UBS	400	R\$ 278.600,00

2 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
173281	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Primária (Secretaria Municipal de Saúde)	01	R\$ 1.000.000,00

3 – Incentivo Financeiro para Custeio da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
36000503420202300	Custeio	Emenda Parlamentar (Individual)	01	R\$ 250.000,00
36000517018202300	Custeio	Emenda Parlamentar (EBPM)	01	R\$ 100.000,00

4 – Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11481192000123029	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para uso em Unidade de Atenção Especializada	220	R\$ 26.620,00

5 – Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
185577	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (Hospitalar)	01	R\$ 9.537.968,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972580

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 054, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando os Ofícios nº 576/2023 e 630/2023 GB/SMS/IGA, os quais solicitam apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para estruturação e custeio da Atenção Especializada no município de Igarapé-Açu/PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Igarapé-Açu/PA, conforme descrição abaixo:

1 – Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11718379000123019	Investimento	Equipamentos e Material Permanente para uso em Unidade de Atenção Especializada	502	R\$ 1.948.295,00

2 – Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
184510	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (Secretaria Municipal de Saúde)	01	R\$ 3.000.000,00
185541	Custeio	Custeio Emergencial da Atenção Especializada (Secretaria Municipal de Saúde)	01	R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972581

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 055, de 02 de agosto de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, Centro Especializado de Reabilitação (CER) e Construção de Oficinas Ortopédicas;
Considerando a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, a qual consolida as normas sobre atenção especializada à saúde no âmbito do SUS;
Considerando o Ofício nº 839/2023, o qual solicita apreciação de pleito e posterior emissão de resolução para fins de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para o recebimento de recursos financeiros para custeio regular da Atenção Especializada no município de Capitão Poço/PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Capitão Poço/PA, conforme descrição abaixo:

1 – Incentivo Financeiro Mensal da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
185984	Custeio	Habilitação e Custeio de Centro Especializado de Reabilitação – Tipo II (Física e Intelectual)	01	R\$ 140.000,00 (mês)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 02 de agosto de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 972582

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 189 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Objetivo: Participar como apoiadores de Reuniões que irão tratar sobre a temática "Malária de Fronteiras", envolvendo o 7º e 8º CRS/SESPA; e os municípios de Afuá e Anajás. A temática será discutida nas reuniões da Comissão Intergestores Bipertite - CIB/Pará e Comissão Intergestores Regional - CIR/Marajó II.

Origem: BREVES/PÁ - BELEM/PA.

Colaborador (es): Maria Júlia de Souza, CPF 378.787.352-04 e Ermenon Kleber Lacerda Tenório, CPF: 840.554.562-04; 3,5 Diárias de 16 à 19/08/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 972973**PORTARIA Nº 190 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Objetivo: Participar de Reuniões que irão tratar sobre a temática "Malária de Fronteiras", envolvendo o 7º e 8º CRS/SESPA; e os municípios de Afuá e Anajás. A temática será discutida nas reuniões da Comissão Intergestores Bipertite - CIB/Pará e Comissão Intergestores Regional - CIR/Marajó II.

Origem: BREVES/PÁ - BELEM/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, CPF: 262.969.772-04; André da Silva Acioli, CPF: 659.660.742-91; Adelson da Costa Teixeira, CPF 402.370.872-00; Amaury De Jesus Soares Da Cunha, CPF: 104.454.712-04 e Gilma Maria Carvalho dos Santos, CPF: 379.773.342-91; 3,5 Diárias de 16 à 19/08/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 972976**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DIÁRIAS. PORTARIA Nº214 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar descentralização de Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, orientações sobre o SISLOG-LAB e implantação da PEP (Profilaxia de Pós-exposição ao vírus do HIV) com orientações, instalação e orientações do SI-CTA

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/ PA - Brasil. Período: 18/09/2023 a 23/09/2023 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meia)

Servidores: Josie Giceli da Silva Vieira.. CPF: 687.106.902-04.. Matrícula: 5897263. Cargo: Enfermeiro.

Marlon Bruno Chaves Marinho. CPF: 780.047.992-72. Matrícula: 57191639/2. Cargo: Técnico de Enfermagem

Risonilson Abreu da Silva. CPF: 658.687.302-91. Matrícula: 54195927-1. Cargo: Técnico em Patologia clínica. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 972617**DIÁRIA.****PORTARIA Nº215 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar descentralização de Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, orientações sobre o SISLOG-LAB e implantação da PEP (Profilaxia de Pós-exposição ao vírus do HIV) com orientações, instalação e orientações do SI-CTA. Origem: Santarém/ PA-Brasil. Destino: Itaituba / PA - Brasil. Período: 18/09/2023 a 23/09/2023/ Nº de Diária: 5 ½ (cinco diárias e meia)

Servidor: Juraci Lopes da Silva. CPF: 071.224.462-04. Matrícula: 479359. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 972619**DIÁRIAS. PORTARIA Nº216 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: monitorar as ações da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde para qualificação dos serviços em saúde e fortalecer a Gestão do SUS para a Governança da Rede Atenção à Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Trairão/ PA - Brasil. Período: 11/09/2023 a 15/09/2023 / Nº de Diária 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidora: Suely Penha Barbosa .CPF: 109.114.992-53. Matrícula:92550/1. Cargo: Enfermeira. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 972726**PORTARIA Nº 217 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objeto: Realizar visita técnica às Unidades Básicas de Saúde para ampliação dos Postos de Coleta para implantação da Triagem Neonatal-Teste do Pezinho, como forma de implementar a Política de Atenção Integral a Saúde da Criança. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Trairão-PA- Brasil. Período: 11/09/2023 a 15/09/2023 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidora: Kelly Cristina Fonseca Soares CPF: 592883102-15; Matrícula: 5941802/2; Cargo: Enfermeira. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 972998**PORTARIA Nº 218 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objeto: Conduzir a servidora que irá realizar visita técnica às Unidades Básicas de Saúde para ampliação dos Postos de Coleta para implantação da Triagem Neonatal-Teste do Pezinho, como forma de implementar a Política de Atenção Integral a Saúde da Criança. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Trairão-PA- Brasil. Período: 11/09/2023 a 15/09/2023 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidor: Pedro Alves Bezerra. CPF: 05078466215; Matrícula: 111562/1; Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha.

Protocolo: 973065**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****PORTARIA Nº 386 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nome: Ismaene Marciano Reis.

Cargo: Diretora da DOCA.

Matrícula/Siape: 54192993-3.

CPF: 783.951.942-34.

Nome: Alex Nicolella.

Cargo: Fisioterapeuta.

Matrícula/Siape: 57194918-1.

CPF: 145.451.508-29.

Nome: Gabriel de Almeida Medina.

Cargo: Enfermeiro.

Matrícula/Siape: 5963456-1.

CPF: 025.391.172-31.

Período: 16 a 18.08.2023.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia.

Objetivo: realizar supervisão e orientar a equipe da Central de Regulação municipal.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 972753**PORTARIA Nº 387 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57210508-1.

CPF: 838.349.742-34.

Período: 16 a 18.08.2023.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia.

Objetivo: acompanhar a execução de convênio para emissão de relatório conclusivo.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 972754**PORTARIA Nº 389 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 13 a 19.08.2023.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar do "VI Encontro Estadual de Atenção Domiciliar - Avanços e Desafios pelo Pará".

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 972793**PORTARIA Nº 388 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nome: Humberto Santos Borges.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504771.

CPF: 184.896.212-68.

Período: 16 a 18.08.2023.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia.

Objetivo: conduzir técnicos da DOCA.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 972755

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 492/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2195218 de 09/08/2023.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 399/2023- GAB/DG/HOL de 03/07/2023, publicada no DOE nº 35.465 de 10/07/2023, INCLUINDO o período de férias de 20/09 a 04/10/2023, da servidora MARIA DE FATIMA GOUVEIA PERES, Economista, matrícula nº 57235029/2, referente ao período aquisitivo de 26/04/2020 a 25/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972867

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 487/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 10/08/2023, a servidora FERNANDA TRINDADE DE ARAÚJO, Biomédica, matrícula nº 57198505/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011- Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972684

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-HOL

Data Assinatura: 11/08/2023

Processo nº: E- 20232151442

Justificativa: ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do medicamento THYROGEN, previsto no contrato em questão, nos termos do disposto no artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no documento anexo a este Termo Aditivo.

Vigência: até o término da vigência do contrato em 02/12/2023.

Valor Total do Aditivo: R\$ 4.643,70 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39

Fonte:

01500100203/01659000069

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 972072

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 479/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/239422 de 25/02/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972689

PORTARIA Nº 480/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/243014 de 28/02/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: A. J. COMERC. ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972693

PORTARIA Nº 481/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/243519 de 02/03/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: A J COMERC. ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972696

PORTARIA Nº 482/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/294236 de 12/03/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO E REP. LTDA

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972698

PORTARIA Nº 483/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/294261 de 12/03/2022

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MED. HOSP. LTDA

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972699

PORTARIA Nº 484/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/314519 de 17/03/2022

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: STOCK MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972702

PORTARIA Nº 485/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/408395 de 05/04/2022

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972705

PORTARIA Nº 486/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/435974 de 11/04/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA-ME

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 972706

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 625/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º243/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de abril de 2023, publicada no DOE n.º 35.376, de 26 de abril de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2018/297251;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º519/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE n.º 35.469, de 13 de julho de 2023, de substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2018/297251;

CONSIDERANDO os termos do Memo.2023- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de substituição de membro.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a substituição da servidora, Michela Patrícia Cordeiro da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula nº.57197974/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pela servidora Luciana Tábatha Souza e Silva, Assistente Administrativo, matrícula n.º 57192846/1, por pedido em requerimento.

II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: Ciléa Maria dos Santos Ozela, nutricionista, matrícula nº. 571059/2, Luciana Tábatha Souza e Silva, Assistente Administrativo, matrícula n.º 57192846/1, Rosiane Silva Gonçalves, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57194256/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 972676

PORTARIA Nº 624/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º243/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de abril de 2023, publicada no DOE n.º 35.376, de 26 de abril de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2018/297251;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º442/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 20 de junho de 2023, publicada no DOE n.º 35.443, de 21 de junho de 2023, de Sobrestamento do prazo do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2018/297251;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º518/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE n.º 35.469, de 13 de julho de 2023, de revogação da Portaria N.º 442/2023 de Sobrestamento do prazo de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2018/297251;

CONSIDERANDO os termos do Memo.2023- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11/08/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo n.º 2018/297251.

II - Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 972674

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 630 /2023 GAPE/CGEP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art. 32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018;

RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo, obtido de acordo com o seu processo de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	FLÁVIA DO SOCORRO LIMA MAIA	55587422/1	ENFERMEIRO	BOM
02	SANDY GOUVEIA FIRMINO	57193626/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2023.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMP

Protocolo: 972666

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 886/2023 – COPAD/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01 de setembro de 2015, que regula o acesso a informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61;

Considerando o disposto na Instrução Normativa – AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015 que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

I – RESOLVE DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação HEMOPA, as atribuições, responsabilidades e competências na função de suplente da Responsável SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDORA	CARGO	CPF
ALESSANDRA MENEZES LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	467.299.762-68

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de maio de 2023.

Paulo André castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 972740

PORTARIA Nº.885/2023 – COPAD/GAPRE/HEMOPA,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01 de setembro de 2015, que regula o acesso a informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61;

Considerando o disposto na Instrução Normativa – AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015 que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

I – RESOLVE DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação HEMOPA, as atribuições, responsabilidades e competências na função de RESPONDER À RECURSOS DE 1º INSTÂNCIA SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDORA	CARGO	CPF
TERESA CRISTINA RODRIGUES BARROSO	ADMINISTRADORA	221.707.072-04

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2023.

Paulo André castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 972732

PORTARIA Nº 884/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/880418

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Renata Bezerra Hermes De Castro	57204805/1	Biomedico	GEMER	02/08/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 972586

PORTARIA Nº 883/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/867530

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Mariana Abucater Couto	5975406/1	Médico	GETRD	18/07/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 972589

P O R T A R I A Nº. 824/2023 - GEAPE/HEMOPA
DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 2023/694663, referente a solicitação de Licença para tratar de interesses particulares do servidor Rosimery Silveira Leal;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Rosimery Silveira Leal, Cargo: Agente de Artes Práticas, matrícula: 57225125/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2023 a 29 de setembro de 2025.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de julho de 2023.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 972615

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 887/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
07 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2023/895050 da servidora Josilene Sousa da Luz;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Josilene Sousa da Luz, Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 5963152/1, lotada no (a) Serviço de Atendimento ao Servidor, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 07 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 972595

ERRATA

Diário Oficial Nº. 35.462 DE 06/07/2023

Pagina 28

ONDE SE LÊ:

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/509093

Ato: Contrato nº 033/2023

Nome: Luiza Oliveira de Sousa

Cargo: Médico

Data da admissão: 17/07/2023

Término de Vínculo: 16/07/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/509093, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 24/05/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

LEIA-SE:

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2023/509093
Ato: Contrato nº 033/2023
Nome: Luiza Oliveira de Sousa
Cargo: Médico
Data da admissão: 17/08/2023
Término de Vínculo: 16/08/2024
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/509093, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 02/08/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO. Protocolo: 959453

Protocolo: 972594

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2023.
(DOE Nº 35.460 DE 05 DE JULHO DE 2023, PROTOCOLO:
958674).**

ONDE SE LÊ:

Belém, 29 de Junho de 2023

LEIA-SE:

Belém, 17 de Julho de 2023
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de Agosto de 2023
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 972738**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022
(REF. PROC. 2023/793775)**

DAS PARTES:

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

LOCADORA: SC2 SHOPPING PARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.097.230/0001-25 com sede na Rod. BR-316, nº4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-970, neste ato representada por seus representantes legais, Antonio Carlos Maziviero, portador da Cédula de Identidade nº.11548247 SSP/SP, CPF/MF sob o nº.044.089.668-19, e Bruno Parmagnani Neves, portador de Cédula de Identidade nº3170217 SSP/ES, CPF/MF sob o nº140.305.087-23, doravante denominada de ora em diante chamada simplesmente de LOCADORA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual (CONTRATO DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS), nos termos da lei federal 8.666/93, no percentual de 4, 52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) segundo o índice IPC-FIPE, a contar de maio de 2023 até abril de 2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 8.153,88 (oito mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor de reajuste de 4,52 % - IPC FIPE, o que perfaz um valor mensal de R\$ 679,49 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas da cláusula segunda (reajuste) decorrente deste Termo Aditivo constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho:10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de Julho de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Locatária

Antonio Carlos Maziviero - SC2 SHOPPING PARA LTDA – Locadora

Bruno Parmagnani Neves - SC2 SHOPPING PARA LTDA – Locadora

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 972773

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2021
(REF. PROC. 2023/664465)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: R V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001- 69 com sede na AV. Lauro de Gusmão Silveira, 479, Jd. São Geraldo CEP: 07140-010, neste ato representado por seu representante legal Roberto Vilela, portador da Cédula de Identidade nº. 10.319.910-X SSP/SP,CPF/MF sob o nº. 986.840.278-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 055/2021 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL PORTA A PORTA DE MATERIAIS PERECÍVEIS E FRÁGEIS DE AMOSTRAS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS HEMOTERÁPICOS E INSUMOS DE URGÊNCIA, (Categorias B, Material Biológico Isento, Espécime Humano de Risco Mínimo e Produto Biológico), INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS de acordo com as Normas da ONU, OMS, IATA, ANVISA, ANAC e ANTT, e NÃO PERECÍVEIS, com busca e entrega ponto a ponto, para atender as demandas da Fundação HEMOPA SEDE e HEMORREDE,, nos termos da lei federal 8.666/93, com reajuste pelo IPC FIPE de 4%,quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses ou seja de 15/07/2023 a 15/07/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 2.746.210,97 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e noventa e sete centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Julho de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Roberto Vilela - R V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 972628**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 857/2023**

Nº do Processo: 2023/895577

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ADION FARIAS Gerente/CHR-CAS 54180109

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659 339033 2700,00

10122129783380000 01659 339036 1700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 972758**DIÁRIA****PORTARIA Nº 880/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/886621.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Realizarem Visita Técnica Junto Ao Local Onde Se Realizará Campanha Externa De Doação De Sangue, No Dia 04/08/2023.

David Duarte Bemmuyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Agosto De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente

Protocolo: 972779**PORTARIA Nº 881/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/864413.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Participação Em Campanha Externa Para Manutenção Do Estoque De Sangue, No Dia 04/08/2023.

Juciara Farias De Farias, Cpf: 295.466.642-00, Gerente, Matrícula: 563163-2, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Agosto De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente

Protocolo: 972926**PORTARIA Nº 888/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/864353.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Referente À Vistoria Para Realização De Campanha Externa No Município De Igarapé-Miri/PA, No Dia 04/08/2023.

Evellyn De Paula Moraes Ferreira Cpf: 006.161.302-95, Cargo: Gerente, Matrícula: 5945362, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Agosto De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente

Protocolo: 973000

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 343, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Heitor Tulio Silva de Moraes (matrícula n.º 5966119), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 177/2023 – BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S/A
- CONTRATO Nº 178/2023 – HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
- CONTRATO Nº 179/2023 – ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- CONTRATO Nº 180/2023 – ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
- CONTRATO Nº 181/2023 – DINAMICA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos para saúde especializados utilizados nos procedimentos de hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024.

PROCESSO: 2023/120241

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 972709

PORTARIA Nº 299 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Cristiano Rogério Oliveira dos Santos, matrícula: 57197554 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 144/2023 – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do acesso à internet através da rede de comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), hospedagem de Web site, endereço de NAT, Manutenção de Licença B.O e Licença de Uso de Sistemas Globais da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

VIGÊNCIA: início em 27/07/2023 e término em 26/07/2024.

PROCESSO Nº 2023/444984

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 35/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 972930

PORTARIA Nº 353, DE 07 DE AGOSTO 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Adriele Juliana Duarte de Medeiros de Souza (Matrícula n.º 54190931), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 183/2023 ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de circuitos ventilatórios para carro de anestesia adulto compatíveis com as marcas DRAGER e GE, para suprir à necessidade do Setor de Engenharia Clínica quanto a reposição de peças dos referidos circuitos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 07/08/2023 e término em 06/08/2024.

PROCESSO Nº 2022/1596881

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 972945

CONTRATO**CONTRATO N.º 177/2023**

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde especializados, a serem utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2023

Data Assinatura: 04/08/2023

Vigência: Início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01500100203 /0160100049/ 01659000061/

01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1040008288C

CONTRATADO:

Nome: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO:

Rua Dr. Álvaro Camargos, 1236 - São João Batista

Belo Horizonte/MG - CEP 31.515-232

TELEFONE: (31) 2129-4000

E-MAIL: biolicitacao@biomedical.com.br

ORDENADOR: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 972683

CONTRATO Nº 178/2023

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde especializados, a serem utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2023

Data Assinatura: 04/08/2023

Vigência: Início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01500100203 /0160100049/ 01659000061/

01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1040008288C

CONTRATADO:

Nome: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO:

Rua Tirol, nº 308, 1º Andar. Freguesia – Jacarepaguá

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22750-009

TELEFONE: (21) 3907-5858

E-MAIL: licitacao@homac.com.br

ORDENADOR: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 972686

CONTRATO Nº 181/2023

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde especializados, a serem utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 168.999,60 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e

noventa e nove reais e sessenta centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2023

Data Assinatura: 04/08/2023

Vigência: Início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01500100203 /0160100049/ 01659000061/

01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1040008288C

CONTRATADO:

Nome: DINAMICA HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO: Rua Capitão José da Luz, nº 115, EDF EMP Beira Rio I, Sala

601-602, Coelhos

Recife/PE - CEP: 50.070-540

TELEFONE: (81)99146-0003

E-MAIL: licitacao@dinamicape.com.br

ORDENADOR: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 972694

CONTRATO Nº 180/2023

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde especializados, a serem utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta

reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2023

Data Assinatura: 04/08/2023

Vigência: Início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01500100203 /0160100049/ 01659000061/

01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1040008288C

CONTRATADO:

Nome: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Av. Augusto Severo, Bairro Glória nº156, Ljs A/B

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20021-040

TELEFONE: (21) 25581960

E-MAIL: ecomed@ecomed.com.br ; licita.rj3@ecomed.com.br

ORDENADOR: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 972692

CONTRATO Nº 179/2023

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde especializados, a serem utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta

reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2023

Data Assinatura: 04/08/2023

Vigência: Início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030
Fonte de Recursos 01500100203 /0160100049/ 01659000061/
01659000069 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - PI 1040008288C
CONTRATADO:
Nome: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Mapendi, n.º 360 – Taquara.
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.710-255
TELEFONE: (21) 2435-9335
E-MAIL: licitacao@alkodobrasil.com.br; licitacao2@alkodobrasil.com.br
ORDENADOR: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 972688
CONTRATO Nº 144/2023

Valor R\$ 444.274,44 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção do acesso à internet através da rede de comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), hospedagem de Web site, endereço de NAT, Manutenção de Licença B.O e Licença de Uso de Sistemas Globais
Data De Assinatura: 27/07/2023
Vigência. Início em 27/07/2023 e término em 26/07/2024
Dispensa N.º 35/2023
Orçamento 2023
Funcional Programática:10.126.1508.8238
Natureza da Despesa: 339140
Fonte de Recursos:
01500100203 /0160100049/ 01659000061/01659000069 e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno - PI4120008238C
Contratado:
Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, S/N - Centro Administrativo Do Estado – Icoaraci
BELÉM – PARÁ – CEP 66.820-000
Telefone: (91) 3344-5243 – 3344-5250
E-Mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br / gne@prodepa.pa.gov.br
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 972927
CONTRATO Nº 171/2023

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
OBJETO: Aquisição de esterilizador por peróxido de hidrogênio.
Data de Assinatura: 05/08/2023
VIGÊNCIA. Início em 05/08/2023 e término em 04/01/2024
Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço n.º2022/32279- referente ao Pregão Eletrônico n.º 20201875 – SESA/CELULA, do Estado do Ceará.
Orçamento: 2023
Funcional Programática 10.302.1507.8289
Natureza da Despesa 449052
Fonte de Recursos 01500000001/01500100203 /0160100049/
01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - PI 1040008289E.
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tamboré, 1.077, Parte A, Alphaville Empresarial.
Barueri/SP – CEP 06460-000
Telefone (11) 3616-0170
e-mail licitacoesbr@asp.com
ORDENADORA: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 972873
CONTRATO Nº 183/2023

Classificação do Objeto. Outros
Objeto Aquisição de circuitos ventilatórios para carro de anestesia adulto compatíveis com as marcas DRAGER e GE, para suprir à necessidade do Setor de Engenharia Clínica quanto a reposição de peças dos referidos circuitos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I.
Valor Total: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 43/2023
Data Assinatura: 07/08/2023
Vigência: Início em 07/08/2023 e término em 06/08/2024
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits, e PI: 1040008288C.
CONTRATADO:
Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 –Vila Universal Barueri –SP
BARUERI – SP – CEP: 06407-000
TELEFONE: (11)4303-5688/5692/5693
E-MAIL: licitacao2@esferamaster.com.br; diretoria@esferamaster.com.br
ORDENADORA: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 973015

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4º

Data da assinatura: 25/07/2023
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2021, na forma da sua CLÁUSULA IX – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO e o reajuste contratual, condicionado às normas aplicáveis ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA em seu Anexo I do Termo de Referência - CLÁUSULA 9 – do REAJUSTE - subitem 9.2
Vigência: 27/07/2023 a 24/10/2023
Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Endereço: Av. Deputado Rubens Granja, Nº 121 – Sacomã
São Paulo – SP - Cep: 04.298-000
Telefone: (11) 3141-6206
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 972822

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 79/FHCGV/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de insumos para nutrição parenteral em sistema fechado para atender à necessidade de 12 (doze) meses.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Polivitamínico Combinação vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis, para cobrir as necessidades diárias de nutrição parenteral, com exceção da vitamina K. Ampola de aproximadamente 10 mL. Apresentação solução injetável. Uso adulto	1800	R\$ 5,3400	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/FHCGV/2023:
R\$ 9.612,00 (Nove mil, seiscentos e doze reais).
Belém/PA, 10 de agosto de 2023.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 972821

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 60/FHCGV/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de kits ressuscitadores manuais com reservatórios para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Kit Ressuscitador Manual Adulto.	50	-	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	Kit Ressuscitador Manual Infantil.	40	-	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
3.	Reanimador Manual Neonatal.	50	-	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/FHCGV/2023:
Belém/PA, 10 de agosto de 2023.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 972812

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito publicação n.906868
DOE n.35.298 de 22 de fevereiro de 2023.
Empresa: MS MEDICAL, SERGIO CAREPA EIRELI
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 973016

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Tornar sem efeito publicação de Ratificação de INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2022
DOE nº 35.276 de 02/02/2023
EMPRESA: MS MEDICAL, SERGIO SOARES CAREPA EIRELI.
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 972858

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2023- HRS/SESPA PROCESSO Nº 2023/2179407

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS e HORTIFRUTIGRANJEIROS, a fim de prover o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis (SND/HRS), em caráter emergencial, dos insumos necessários ao preparo e fornecimento de refeições a pacientes internados e seus respectivos acompanhantes, bem como aos profissionais que atuam em regime de plantão nesta Unidade Hospitalar, pelo período de 30 dias.

DATA E HORA DA SESSÃO: 17/08/2023, às 13:00h.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva

OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 973106

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023- HRS/SESPA PROCESSO Nº 2023/2097322

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento MEDICAMENTOS, com o escopo de atender às necessidades deste Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de trinta (30) dias

DATA E HORA DA SESSÃO: 17/08/2023, às 08:00h.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva

OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 973116

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 311 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 091 de 22 de Junho de 2023, republicada no DOE nº 35.447 de 22.06.2023, publicada no DOE nº 35.447 de 22.06.2023 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; Considerando o teor do Processo nº 2023/848109 PAE;

Resolve:

1-SUSPENDER por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de usufruto de férias a contar de 03.07 a 01.08.2023 da servidora RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA Id.Funcional nº 5936148/3, ocupante do Cargo de Assessor, com lotação na Coordenadoria de Finanças desta SETRAN, referente ao Período Aquisitivo de 08.01.2022 a 07.01.2023, concedido pela Portaria nº 220 de 31.05.2023, publicada no DOE nº 35.427 de 06.06.2023, restando 30 (trinta) dias de usufruto a ser usufruído em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE

Coordenador Financeiro, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Coordenador Financeiro

Protocolo: 972980

PORTARIA Nº 105 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do processo nº 2023/890351 - PAE

Resolve:

DESIGNAR o servidor Rodrigo Nassar Cruz, id. Funcional nº 5185836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra - Estrutura, para responder pelo Coordenador João Marcelo Gobitsch de Almeida, Id. Funcional nº 5899739/5 no período de 01.08 a 31.08.2023, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 10 de Agosto de 2023

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 972984

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022

PROCESSO: 2022/300494 ANEXO: 2023/784534

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 15/08/2023 TÉRM. VIG.: 13/10/2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.251.691/0001-45

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 972948

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 055/2022 Processo nº 2021/1307530

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 02/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, através do Ofício nº 83/2023 datado em 24 de Julho de 2023 (seq. 106), em virtude de a obra encontra-se em execução, entretanto ainda há uma porcentagem de serviços a serem realizados, conforme alega a Justificativa Técnica (seq. 107). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 74,05% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 105). Desta forma, a conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 04/08/2023 T. Vig.: 01/12/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA - CNPJ nº 83.267.989/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 972957

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 003/2022 Processo nº 2021/1118717

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 01/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá, através do Ofício nº 064/2023 – GP (seq. 122), uma vez que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 36,06% de execução. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/08/2023 T. Vig.: 03/12/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - CNPJ nº 05.171.939/0001-32.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 972964

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 046/2021 Processo nº 2021/698673

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 03/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 046/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rondon através do Ofício nº 032/2023 – PLAN-PMRP datado em 25 de Julho de 2023 (seq. 186), em virtude de que o inverno amazônico castigou o município com fortes precipitações, conforme demonstra a Previsão Pluviométrica (seq. 188), dificultando assim a execução dos trabalhos. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 49,09% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 190). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/08/2023 T. Vig.: 03/12/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ- CNPJ nº 04.780.953/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 972951

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 073/2021 Processo nº 2021/560722

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 02/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 073/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo através do Ofício nº 290/2023 – GAB/PMSN datado em 26 de Julho de 2023 (seq. 204), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/08/2023 T. Vig.: 03/12/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO CNPJ nº: 05.149.182/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 972968

OUTRAS MATÉRIAS**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 027/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas

AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e as empresas CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA e PROMEDE – ENGENHARIA LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 24/08/2023, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº 027/2023.

Belém, 10 de agosto de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 972941

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 021/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 021/2023 – SETRAN.

Vencedora: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

Valor: R\$ 19.851.841,49

Belém, 10 de agosto de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 972931

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**ERRATA****ERRATA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022 - SEDAP - Publicado no DOE Nº 35.443 em 21/06/2023 Protocolo: 952712

Onde se lê:

Prazo de Vigência: 24/05/2023 ATÉ 23/05/2024

Leia-se:

Prazo de Vigência: 08/06/2023 ATÉ 07/06/2024

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 972883

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022 - SEDAP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 71/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25/05/2023 a 24/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.

CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 972983

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 - SEDAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 91/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/06/2023 a 07/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.

CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 972999

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022 - SEDAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 72/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25/05/2023 a 24/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.

CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 972994

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - SEDAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/06/2023 a 14/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.

CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 - SEDAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/06/2023 a 14/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.

CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973011

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 656/2023 – ARCON – PA, 10 DE AGOSTO 2023.**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – AUTORIZAR CANDIDO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5432065/3, ocupante do cargo de MOTORISTA, a gozar QUINZE (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 16/08/2023 a 30/08/2023. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 10 de AGOSTO de 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 972770

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - SEDAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 108/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/06/2023 a 14/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.
CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973006**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022 - SEDAP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 98/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/06/2023 a 14/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.
CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973001**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 - SEDAP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 118/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/06/2023 a 14/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.
CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973045**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022 - SEDAP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 144/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29/06/2023 a 28/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.
CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973068**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 - SEDAP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 133/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21/06/2023 a 20/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.
CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973051**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022 - SEDAP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 156/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/07/2023 a 14/07/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.
CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973071**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022 - SEDAP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 140/2022, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-SEDAP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24/06/2023 a 23/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.

CONTRATADO: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: Rua Ana Silveira Amorim nº100, Bairro: Centro, Voldac Volta Redonda/RJ. Telefone de Contato: (24) 3347-0098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08563964/0001-50.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 973059**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 661/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Dvandro Pedro de Oliveira CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 55588857/3 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goiânia/GO. OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. – CONEX 2023 PERÍODO: 20 a 28/08/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 662/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Roberta Torga CARGO: Técnico em Gestão Pública/Pregoeira MATRÍCULA: 5951907/1ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goiânia/GO. OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. – CONEX 2023 PERÍODO: 20 a 28/08/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 663/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Rosana Maria Coorêa de Sousa CARGO: Técnica em Gestão Pública MATRÍCULA: 10294/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goiânia/GO. OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. – CONEX 2023 PERÍODO: 20 a 28/08/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 664/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Shirley Crstina da Costa Reis CARGO: Assistente Administrativo/Pregoeira MATRÍCULA: 6045553 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goiânia/GO. OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. – CONEX 2023 PERÍODO: 20 a 28/08/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 665/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Harlan Lobato Puga CARGO: Pregoeiro MATRÍCULA: 5942721/2 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goiânia/GO. OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. – CONEX 2023 PERÍODO: 20 a 28/08/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 666/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goiânia/GO. OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. – CONEX 2023 PERÍODO: 20 a 28/08/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 667/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Marcio Marcelo de Souza Trindade CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro MATRÍCULA: 555854 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goiânia/GO. OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. – CONEX 2023 PERÍODO: 20 a 28/08/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 8½ (oito e meia).). ORDENADOR: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 972826**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 659/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 585/2023, com objetivo de Assessorar o Sr. Secretário, na reunião com o Presidente da Fundação Mundial do Cacau (WCF), que ocorrerá no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. PERÍODO: 01 e 04/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 660/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 586/2023, com OBJETIVO: Participar, na reunião com o Presidente da Fundação Mundial do Cacau (WCF), que ocorrerá no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. PERÍODO: 01 e 04/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 972696**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 690/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Arivaldo Branches Paes CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 90123 ORIGEM: Rurópolis/PA. DESTINO: Belém /PA. OBJETIVO: Participação no VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023, onde auxiliará a equipe da CEPLAC na montagem e manutenção do STAND, além de auxiliar em serviços diversos de apoio operacional durante o evento. PERÍODO: 16 a 21/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 691/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: José Janilson do Socorro CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 43143 ORIGEM: Anapú/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participação no VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023, onde ministrará Curso de Derivados do Cacau, com, além de mobilizar, organizar e chefiar grupo de produtores que participarão do evento. PERÍODO: 16 a 21/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 692/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Maria da Conceição Nascimento Soares CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 30560 ORIGEM: Rurópolis/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participação no VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023, onde auxiliará a equipe da CEPLAC na montagem e manutenção do STAND, além de auxiliar em serviços diversos de apoio Administrativo e Operacional durante o evento. PERÍODO: 16 a 21/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 693/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: José Mário Barbosa de Barros CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 32087. ORIGEM: Rurópolis/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participação no VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023. O servidor está designado para mobilizar, organizar e chefiar o grupo de produtores, que se deslocarão até Belém-PA, para participação no evento. PERÍODO: 16 a 21/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 694/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: José Luiz Silveira CARGO: Auditor Fiscal Federal Agropecuário. MATRÍCULA: 31622 ORIGEM: Rurópolis/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participar da programação oficial do VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023. Com foco no atendimento técnico a ser realizado no estande institucional, de forma rotativa, além de participar dos painéis e mesas redondas do Fórum da Cacaucultura, de acordo com a estrutura programática do aludido evento.. PERÍODO: 16 a 21/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 695/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: DIEMERSON CORREA BARILE CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA. MATRÍCULA: 30298 ORIGEM: Uruará/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participação no VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023. O servidor está designado para mobilizar, organizar e chefiar o grupo de produtores de Uruará, que se deslocarão até Belém-PA, para participação no evento.. PERÍODO: 16 a 21/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 696/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Carlos Alberto Rodrigues da Silva CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 30944 ORIGEM: Medicilândia/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participação no VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023. O servidor está designado para mobilizar, organizar e chefiar o grupo de produtores de Medicilândia-PA, que se deslocarão até Belém-PA, para

participação no evento. PERÍODO: 16 a 21/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 973094**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 679/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá; Redenção; Eldorado dos Carajás e Floresta do Araguaia/PA. OBJETIVO: Realizar visita a Regional de Marabá e Redenção, para avaliar junto aos Secretários de Agricultura dos municípios de Floresta do Araguaia e Eldorado dos Carajás as atividades com a patrol cedidas aos respectivos municípios.. PERÍODO: 12 a 15/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 680/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá; Redenção; Eldorado dos Carajás e Floresta do Araguaia/PA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário em visita a Regional de Marabá e Redenção, para avaliar junto aos Secretários de Agricultura dos municípios de Floresta do Araguaia e Eldorado dos Carajás as atividades com a patrol cedidas aos respectivos municípios.. PERÍODO: 11 a 16/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 681/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Francisco Das Chagas Dos Santos Costa CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5976073-1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Domingos do Capim/PA. OBJETIVO: Acompanhar a Secretária Adjunta da no Mutirão Emater na Comunidade de São Sebastião. PERÍODO: 08 a 09/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 682/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jerusalém Lolila Pojo CARGO: Assessora Técnica MATRÍCULA: 5973503-1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Domingos do Capim/PA. OBJETIVO: Acompanhar a Secretária Adjunta da no Mutirão Emater na Comunidade de São Sebastião. PERÍODO: 08 a 09/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 699/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Daniel Neri Lobato Pereira. CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5970123/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Paragominas/PA. OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar atividades sobre o cumprimento do termo de colaboração Nº001/2023 celebrado pela SEDAP com o sindicato dos produtores Rurais de Paragominas.. PERÍODO: 12 a 21/08/2023. Nº DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 972963**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 651/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: (A): Bruna Gomes Ribeiro Santos CARGO: Técnica em Gestão de Infraestrutura – Arquiteta MATRÍCULA: 80845779 ORIGEM: Belém/PA DESTINO A: Conceição do Araguaia/PA OBJETIVO: Fiscalização da Construção da Feira Coberta do Produtor Rural. PERÍODO: 21 a 25/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 652/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: (A): Bruna Gomes Ribeiro Santos CARGO: Técnica em Gestão de Infraestrutura – Arquiteta MATRÍCULA: 80845779 ORIGEM: Belém/PA DESTINO A: Breves/PA OBJETIVO: Fiscalização da construção de microsistema de água. PERÍODO: 16 a 18/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 653/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Max Miguel Parda Possas . CARGO: Técnico em Gestão de Infra-estrutura – Eng Civil. MATRÍCULA: 55587277/3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO A: Ponta de Pedras /PA OBJETIVO: Fiscalização Medição das obras do Programa "Água para todos na comunidade de São Pedro. PERÍODO: 16 a 18/08/2023 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 972841

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2028 - Publicado no DOE nº 35.500 em 08/08/2023, Protocolo: 971843.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 972909

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do P. E. SRP Nº 009/2023 , publicado no DOE nº 35496, do dia 04/08/2023, cujo OBJETO é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, atendendo aos princípios que norteiam a licitação, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:
Onde lê-se: Item 1 - ... DIMENSÕES MINIMAS DE 3.650MM DE COMPRIMENTO / 630 MM DE ALTURA
Leia-se: Item 1...DIMENSÕES MINIMAS DE 3.650MM DE COMPRIMENTO / 610 MM DE ALTURA.
E ordenados corretamente os subitens 10.7.8 a 10.7.11. Demais condições permanecem inalteradas. Não haverá reabertura de prazo, tendo em vista que as alterações não afetarão as propostas financeiras.
Belém/PA, 10 de agosto de 2023.
Shirley Cristina da Costa Reis
CPL/SEDAP

Protocolo: 972919



PORTARIA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	081906159/2021	WALBER MOREIRA TEIXEIRA	FAZENDA RENASCER	88,6515	RAMAL DO CANAVIAL	MARAPANIM
2	2018/553145	WILSON ALVES DE BRITO FILHO	FAZENDA BRITO	846,8853	KM 23 DA VICINAL DA CIKEL	GOIANÉSIA DO PARA
3	083106326/2021	LUIS SOUZA DO NASCIMENTO	FAZENDA MONTE ALEGRE I	418,1021	RAMAL DO MERO	MONTE ALEGRE
4	2023/434061	CARLOS ANTONIO BALDO	FAZENDA PROSPERIDADE I	1.496,8509	RODOVIA PA 150, KM 153, VICINAL 25	TAILÂNDIA
5	2022/1294170	DANIEL FERNANDES	FAZENDA LAGOA DA ANTA	195,5772	MARGEM ESQUERDA DO RIO FAISCÃO, AFLUENTE PELA MARGEM DIREITA DO RIO BANANAL	ULIANÓPOLIS
6	2022/1294211	DANIEL FERNANDES	FAZENDA MANU	199,7914	MARGEM ESQUERDA DO RIO FAISCÃO, AFLUENTE PELA MARGEM DIREITA DO RIO BANANAL	ULIANÓPOLIS
7	2022/1293942	ELTON DOS SANTOS POLTRONIERI	FAZENDA FENIX	75,3017	MARGEM ESQUERDA DO RIO FAISCÃO, AFLUENTE PELA MARGEM DIREITA DO RIO BANANAL	ULIANÓPOLIS
8	2022/1294052	SILVANA OCKNER FERNANDES	FAZENDA LAGOA DA ONÇA	198,9261	MARGEM ESQUERDA DO RIO FAISCÃO, AFLUENTE PELA MARGEM DIREITA DO RIO BANANAL	ULIANÓPOLIS
9	2022/1294127	SILVANA OCKNER FERNANDES	FAZENDA CHAPADÃO	176,9810	MARGEM ESQUERDA DO RIO FAISCÃO, AFLUENTE PELA MARGEM DIREITA DO RIO BANANAL	ULIANÓPOLIS
10	2023/052901407	MIKAEL VERAS VIEIRA	FAZENDA PARAÍSO II	806,1566	PA 108, RAMAL SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS E SANTO ANTONIO DOS SOARES	BRAGANÇA

Belém (PA), 10.08.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

ERRATA

Processo nº. 081806124/2021
Protocolo: 811849
Interessado: TIANA MARIA DE MENEZES
Onde se lê: Área: 240,6509 ha
Leia-se: Área: 221,1804 ha
Belém (PA), 10.08.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 973005

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Objeto: Edital nº 01/2023 – ITERPA, de 08.05.2023, publicado no DOE nº 35.390, de 08.05.2023 - Contrato temporário-Autorização Processo nº 2023/231214 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004
ATO: Contrato nº 168/2023
NOME: JESSICA KEITHANE MELO SALES
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 11.08.2023 a 10.07.2024
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.320,00

Protocolo: 972729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 645/23 DE 03/08/2023

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município: Capanema/Pa
Período: 05 a 30/08/2023(25,5) Diárias
Servidor:
-5558-5968/2-Bruno de Abreu Pereira-Assist.Administrativo
Período: 05/08/2023(0,5) Diária
Servidor:
-5961-237/2-Adriano da Silva e Silva-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 972923

PORTARIA Nº 649/23 DE 07/08/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município: Santa Izabel do Pará/PA
Período: 07 a 31/08/2023(24,5) Diárias
Servidor:
-3168-140/1- Rui José Carvalho de Almeida-Técnico Agrimensor
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 972862

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO TEMPORARIO PUBLICADO NO DOE Nº 35.489, DE 31.07.2023

ATO: CONTRATO Nº 161/2023
NOME: CRISTINA SOARES DO AMARAL
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
VIGENCIA: 01.08.2023 a 31.07.2024.

Protocolo: 972731



PORTARIA

PORTARIA Nº 3427/2023- ADEPARÁ, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2180277, o de acordo da DDIA , o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 5934204/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário da GER de Soure/ ULSA de Salvaterra para GER de Soure/ ULSA de Soure, a contar de 01/08/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 973037

PORTARIA Nº 3426/2023- ADEPARÁ, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2173614, o de acordo da DAF e o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) GLEIDSON PANTOJA BENICIO, matrícula nº 54191184/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, GER Abaetetuba/ESC Acará para GER de Abaetetuba/Concordia do Pará, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 973018

**PORTARIA Nº 3429/2023 – ADEPARÁ,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2023/2194088 e a Certidão de Nascimento Nº 067330 01 55 2023 1 00319 132 0079746 09, apresentada a esta GOSP. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO DO VALE PARENTE, matrícula nº 57223530/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 20/06/2023 a 09/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 973077

PORTARIA Nº 3428/2023- ADEPARÁ, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2180277, o de acordo da DDIA, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o servidor AGNALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 3175189/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário da GER de Soure/ ULSA de Soure para GER de Soure/ ULSA de Salvaterra, a contar de 10/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 973056

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3184 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar Ana Thaís Sousa Leão, Matrícula: 57189755, Lotação: GPPIE/GEDE e Maria Alice Alves Thomas Lisboa, Matrícula: 54185728, Lotação: GPPIE/GEDE para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente dos Contratos nº 32/2023, 33/2023, 34/2023, 35/2023, 36/2023, 37/2023 e 38/2023, formalizados, respectivamente com as EMPRESAS AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.362.890/0001-44, L. N RODRIGUES DIST. DE PROD. ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 19.785.718/0001-69, L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.991.432/0001-19, M DE N P DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ nº 45.506.054/0001-61, COIMBRA DA CRUZ & CORREA PEREIRA LTDA, CNPJ nº 47.976.460/0001-13, INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.403.410/0001-26 e ROSAMINAS SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.453.879/0001-35, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para apoiar as ações dos programas fitossanitários dos citros e da banana., formalizado sob o protocolo nº E-2022/600774.

Belém, 04 de agosto de 2023

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 972921

CONTRATO

**CONTRATO Nº 47/2023
PROCESSO Nº 2023/ 2123283**

Projeto/Atividade – 928338

Elemento da Despesa – 339036

Fonte - 01501000061

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 01/08/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses

CONTRATADA: MARISA LOPES COSTA, CPF nº 093.578.902-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 972902

**CONTRATO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 2023/2112276**

Projeto/Atividade – 928338

Elemento da Despesa – 339036

Fonte - 01501000061

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA: 05/08/2023 à 05/08/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses

CONTRATADA: ROSINETE RESPLANDES LIMA RESENDE, CPF nº 480.907.272-04

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 972886

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 197/2023 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo E-2023/2112276, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 20/2023, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação do escritório desta Agência no Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ROSINETE RESPLANDES LIMA RESENDE, CPF: 480.907.272-04, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil) para todos os efeitos legais.

Belém, 05 de agosto de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 972889

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 196/2023 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo E-2023/2123283, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 18/2023, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação do escritório desta Agência no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MARISA LOPES COSTA, CPF: 093.578.902-20, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para todos os efeitos legais.

Belém, 01 de agosto de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 972904

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 196/2023, referente ao Processo E-2023/2123283, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação do escritório da ADEPARÁ no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em favor de MARISA LOPES COSTA, CPF: 093.578.902-20, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém, 01 de agosto de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 972906

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 197/2023, referente ao Processo E-2023/2112276, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação do escritório da ADEPARÁ no Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em favor ROSINETE RESPLANDES LIMA RESENDE, CPF: 480.907.272-04, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém, 05 de agosto de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 972890

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE 03/2023**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 101/2023/PROJUR-ADEPARÁ, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2110734, decide realizar: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2023, para contratação do objeto: rebanho e capacitação de servidores - APC. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para todos os efeitos legais.

Belém, 10 de agosto de 2023.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 972874**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 101/2023/PROJUR-ADEPARÁ, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2110734, decide RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 em favor de EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 972952**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3411/2023: BENEFICIÁRIO: ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES; Matrícula: 54181050; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 928338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da ULSA de Paragominas. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 972703**DIÁRIA****PORTARIA: 3412/2023**

Objetivo: Participar da 38ª Reunião de Pesquisa de Soja – RPS .Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: LONDRINA/PR Servidor: 54185728 / MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2023 a 25/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972714**PORTARIA: 3410/2023**

Objetivo: Participar da 38ª Reunião de Pesquisa de Soja – RPS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: LONDRINA/PR Servidor: 54185728 / ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2023 a 25/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972690**PORTARIA: 3409/2023**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes e vigilância epidemiológica contra febre aftosa etapa maio/2023, no município. Necessitando pernoites nos locais evitando o desperdício de combustível. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57207494 / WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/08/2023 a 10/08/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 972679**PORTARIA: 3414/2023**

Objetivo: Realizar levantamento de Detecção de Pragas em citros conforme solicitação do GPQ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/08/2023 a 11/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972771**PORTARIA: 3415/2023**

Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 10/08/2023 a 11/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972772**PORTARIA: 3416/2023**

Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 07/08/2023 a 08/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972775**PORTARIA: 3417/2023**

Objetivo: Realizar atividades educativas relacionada ao programa fitossanitário da cultura dos citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/08/2023 a 11/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972777**PORTARIA: 3413/2023**

Objetivo: Participar da 38ª Reunião de Pesquisa de Soja – RPS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: LONDRINA/PR Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2023 a 25/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972769**PORTARIA: 3418/2023**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283 / JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 09/08/2023 a 11/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972781**PORTARIA: 3419/2023**

Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da moscada carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 11/08/2023 a 11/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972785**PORTARIA: 3420/2023**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793 / BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 08/08/2023 a 09/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972789**PORTARIA: 3425/2023**

Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399 / IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 11/08/2023 a 12/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972819**PORTARIA: 3424/2023**

Objetivo: Avaliar a estrutura física dos escritórios de Salvaterra e de Soure. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE /PA Servidor: 51855627 / JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2023 a 18/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972815**PORTARIA: 3423/2023**

Objetivo: Participar do SEMINÁRIO TÉCNICO DO XI CACAUFEST, sobre o tema "COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MUDAS". Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MEDICILÂNDIA / PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/08/2023 a 06/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972811**PORTARIA: 3421/2023**

Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399 / IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/08/2023 a 10/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972795**PORTARIA: 3422/2023**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/08/2023 a 09/08/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 972803

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº039/2023**

BENEFICIÁRIO: Maria Rosa Jean Freitas; MAT.: 3172848; FUNÇÃO: Auxiliar de Administração; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender atividades administrativas e operacionais da Unidade Gestora do Regional das Ilhas.; MUNIC.: Belém-R; Elemento de Despesa: 339030: R\$1.800,00; 339039: R\$ 800,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: SÉRVIO THÚLIO DO ESPIETO SANTOS CHAVES.

Protocolo: 972720

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 072/2023. Beneficiário: Lupércio Marques dos Reis/Matrícula: 5065992-010 Cargo ou Função: Ext. Rural II / Município: Rondon do Pará/Objetivo: Custear despesas de pronto atendimento para realização da "Oficina sobre aproveitamento da parte aérea da mandioca", Escritório Local de Rondon do Pará. Programa: 1491/Projeto Atividade: 8711 /FONTE: 01500.000001/ Elemento de Despesa: 339030=R\$ 500,00 339039=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 1.000,00 / Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2195659.

Protocolo: 972868**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 037/2023**

BENEFICIÁRIO (A): DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA / MATRÍCULA: 3177815/1 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TERRA SANTA / OBJETIVO CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TERRA SANTA, PREVISTAS NO PROATER 2023 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSE GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 972843**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 038/2023**

BENEFICIÁRIO (A): SERGIO LUIZ PEDROSO CORREA / MATRÍCULA: 80845101/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: JURUTI / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JURUTI PREVISTAS NO PROATER 2023 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSE GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 972846**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 036/2022**

BENEFICIÁRIO (A): MIGUEL WILTON LOBATO REÇA / MATRÍCULA: 5485762/2 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: SANTARÉM - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL SANTARÉM CONFORME PROATER 2023 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501000061 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = R\$ 4.000,00/ VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA.

Protocolo: 972837**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIA Nº 134/2023;BENEFICIÁRIO:ROBERTO EISAKU SUAMI;MATRÍCULA :57200406/1;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DO CONEX 2023-CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;PERÍODO:22 A 27.08.2023;Nº DE DIÁRIAS:5,5(CINCO E MEIA);DESTINO:GOIÂNIA/GO;ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 972783

PORTARIA DE DIARIA Nº 133/2023;BENEFICIÁRIO:FRANCISCO GOMES PONTES;MATRÍCULA :57200435;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DO CONEX 2023-CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;PERÍODO:22 A 27.08.2023;Nº DE DIÁRIAS:5,5(CINCO E MEIA);DESTINO:GOIÂNIA/GO;ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 972778

PORTARIA DE DIARIA Nº 135/2023;BENEFICIÁRIA:LUCIANA MOREIRA DOS REIS;MATRÍCULA :55588172/5;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DA 7ª MARCHA DAS MARGARIDAS;PERÍODO:14 A 18.08.2023;Nº DE DIÁRIAS:4,0(QUATRO);DESTINO:BRASÍLIA-DF ;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 972810**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 110/2023**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/873382

RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, matrícula nº 7007663/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitida em 11/07/1978, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 02/08/2023 a 31/08/2023 referente ao quinquênio 2009 a 2013.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Agosto de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 972956**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 1672/2023 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/891994 NURE-MAR-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem, da servidora FERNANDA COSTA MIRANDA, Matrícula nº 57215354/ 1, ocupante do cargo de COORDENADORA DE NÚCLEO, para a cidade de Gramado/RS, com o objetivo de Participação na 78ª Semana Oficial da engenharia e Agronomia, compondo a delegação do CREA-PA, no período de 08/08 à 12/08/2023, sem ônus para SEMAS.

Belém, 10 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 972805**PORTARIA Nº. 1584/2023-GAB/CORREG.****BELÉM/PA, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2023/854582 em que a Comissão Processante informa que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 0928/2023-GAB/CORREG, de 17/05/2023, publicada no DOE nº. 35407 de 22/05/2023, referente aos fatos de que trata o PAE Nº. 2023/418748.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 969334**PORTARIA SEMAS Nº 1.668, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Altera o art. 1º da Portaria SEMAS nº 688, de 18 de abril de 2023, que designa servidores para compor a Julgadoria de Primeira Instância da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS). SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e alterações, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico no 2023/736891,

RESOLVE:

Art.1º O art. 1º da Portaria SEMAS nº 688, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

I -

IX - José Ariocks de Lacerda, matrícula nº 5954924/1;

X - Paulo Charles Correia Raiol Filho, matrícula nº 5911300/3;

.....”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 973025

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 01448/2023-GAB/SEMAS de 13/07/2023, Publicada no DOE Nº 35.473 de 17/07/2023, (pág. 80) da servidora ADRIELLE BAIA RODRIGUES, matrícula nº 57230542/3.

ONDE SE LÊ: período de 12/06/2023 a 02/07/2022

LEIA-SE: período de 12/06/2023 a 01/07/2023

Protocolo: 972618

ERRATA DA PORTARIA Nº 01062/2023-DGAF/GAB/SEMAS DE 06/06/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.431 DE 12/06/2023, (pág. 110) DA SERVIDORA ADRIELLE BAIA RODRIGUES, MATRICULA Nº 57230542/3.

ONDE SE LÊ: período de 03/07/2023 a 01/08/2022

LEIA-SE: período de 02/07/2023 a 31/07/2023

Protocolo: 972852

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Objeto: Aquisição de materiais sustentáveis, a fim de atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 11.08.2023: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspa.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 25/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília)

Belém, 11 de agosto de 2023.

AZIEL MORAES DA LUZ

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 972972

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1664/2023 – GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº. 1521/2023-GAB/SEMAS de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.481 do dia 25/07/2023.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA e Alenquer/PA.

Período: 27/07/2023 – 01 (uma) diária.

Servidores:

5950420/2 - FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5961383 - VICTOR MARTINS GUEDES – (Assessor Especial I)

5936371/3 - ROSA MARIA DA LUZ MENDES - (Coordenadora)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 972636

PORTARIA Nº 1615/2023 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria pré e pós-exploratória de PMFS, visando subsidiar emissão de LAR e AUTEF.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Mojuí dos Campos/PA.

Período: 14/08 a 19/08/2023– 05 e ½ diárias.

Servidores:

57214630/1 - JOSÉ MARIA E SOUZA NETO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 970160

PORTARIA Nº 1629/2023 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em projeto de supressão florestal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 16/08 a 18/08/2023 – 02 e ½ diárias

Servidores:

-57230161/1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-57194445/2 - ALBANISE FERREIRA SOUSA - (Técnico em Gestão e Infraestrutura)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 971299

PORTARIA Nº 1633/2023 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Participação no Curso “Completo da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização”.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 14/08/2023 a 19/08/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

-5909747/ 4 – DÉBORA COSTA FERREIRA – (Técnica em Gestão Pública)

-5968465/ 1 – ISABELLE CORREA PAES BARRETO DA CRUZ – (Técnica em Gestão Pública)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 971427

PORTARIA Nº 1550/2023 - GAB/SEMAS 27 DE JULHO DE 2023.

Objetivo: Participar do curso “Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos”, na modalidade presencial, promovido pela ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 14/08 a 18/08/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

8400932/1 - HELDER THADEU DE OLIVEIRA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 967835

PORTARIA Nº 1596/2023 - GAB/SEMAS 01 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar Oficina de Ecobijutérias.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 16/08/2023 – ½ diária

Servidores:

-1221221 – ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO – (Agente de Saúde)

-3226190-1 - GILTON DA ROCHA MOURA - (Auxiliar Técnico)

-5963827/1 - ADRIELE DE FÁTIMA DE LIMA BARBOSA - (Técnico em gestão de meio ambiente)

-57196924-1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 969314

PORTARIA Nº 1648/2023 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Participar de reunião para formação de comissão eleitoral do CBHRM.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Terra alta/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 15/08 à 16/08/2023 – 01 e ½ diárias.

Colaborador eventual:

-EDIVALDO DA SILVA RAIOL- (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 971674

PORTARIA Nº 1667/2023 – GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar trabalho técnico de Georreferenciamento pelo ITERPA na área da Escola da Floresta.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA

Período: 14/08/2023 a 28/08/2023– 14 e ½ diárias.

Servidores:

-5956629/2 – VANDERLEY PEREIRA RODRIGUES – (Técnico em Agrimensura)

-80845201 – JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS – (Assistente Técnico)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 972672

PORTARIA Nº 1665/2023 – GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº. 1434/2023-GAB/SEMAS de 12/07/2023 publicada no DOE nº 35.471 do dia 14/07/2023.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Itaituba/PA e Altamira /PA.

Período: 27/07 a 31/07/2023 – 05 (cinco) diárias.

Servidor:

5951613/1 – LEONALDO MARQUES PAMPLONA– (Auxiliar Operacional)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 972668

PORTARIA Nº 1671/2023 – GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Participação da Reunião como Ministério de Desenvolvimento Agrário e Ministério do Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF

Período: 14/08/2023 a 15/08/2023 – 1 e ½ diárias.

Servidor:

-5930962/ 1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO – (Procurador do Estado)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 972776

PORTARIA Nº 1670/2023 – GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Participar de reuniões institucionais com o Ministério do Meio Ambiente e Clima e Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Família. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 13/08 à 15/08/2023 – 02 e ½ diária.

Servidor:

– 5945727/2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA – (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 972717

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000027433

NOME DO INFRATOR: MANOEL PEREIRA SOBRINHO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 38 inciso I da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 10652/2018/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000027436

NOME DO INFRATOR: ANA MARIA MENEZES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 38 inciso I da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 10654/2018/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000028871

NOME DO INFRATOR: ELBA – EMPRESA DE LACTEOS LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00032, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000031928

NOME DO INFRATOR: POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 81 incisos III e VI e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00093, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000037136

NOME DO INFRATOR: AUTO POSTO TABOCAS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: 81 inciso III da Lei Estadual 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-08-00002, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000037186

NOME DO INFRATOR: HOTEL CONCHAS DO MAR LTDA – ME

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: 81 inciso III da Lei Estadual 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-08-00015, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000041348

NOME DO INFRATOR: A DE OLIVEIRA MILEO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-07-00023, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000041351

NOME DO INFRATOR: A DE OLIVEIRA MILEO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 35 paragrafo único inciso V do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-03-00045, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000043679

NOME DO INFRATOR: CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 11 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-09-00038, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000054823

NOME DO INFRATOR: SOENERGY – SISTEMA INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: nº 10127/2018/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000054830

NOME DO INFRATOR: SOENERGY – SISTEMA INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: nº 10128/2018/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000054857

NOME DO INFRATOR: SOENERGY – SISTEMA INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10126/2018/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/000031743
NOME DO INFRATOR: EDISON DA CONCEIÇÃO REIS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 6.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00032, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/0000011818
NOME DO INFRATOR: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 inciso III da Lei Estadual 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/18-02-00005, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702389384371), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 972744

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 554 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
CONSIDERANDO O Art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000; O Artigo 5ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 183 de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.915 que designa servidores para compor a Comissão de Planos de Manejo (COPLAM), subordinada à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC), com a atribuição de apoiar, coordenar e supervisionar os processos de elaboração e revisão de Planos de Manejo das unidades de conservação estaduais do Pará, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planos de Manejo (COPLAM):
I – Integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Hanoica Jennings Caceres	5891267	Membro
Luiz Augusto Souza da Silva	5910291	Membro
Shislene Rodrigues de Souza	57191828	Membro
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246	Coordenadora

Art. 3º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover o Plano de Manejo das unidades de conservação por ele geridas.
Art. 4º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 556 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
CONSIDERANDO O Art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000; Artigo 2º, inciso IV da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EP, formada por servidores da Comissão de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COPLAM) e das Gerências Administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, ou colaboradores externos à DGMUC, com a atribuição de realizar supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica do Plano de Manejo e produtos intermediários, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração do Plano de Manejo da

Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
I – Integrantes:

Nome	Matrícula	Setor	Função
Shislene Rodrigues de Souza	57191828	COPLAM	Supervisora
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246	COPLAM	Coordenadora
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu	54190055	GRB	Elaboração do Guia do Participante
Rosângela Andrade Pinheiro	51855848	GRB	Consolidação dos dados
Joel Lima Barbosa dos Passos	8001272	GRB	Acompanhamento da elaboração dos mapas e georreferenciamentos da APA

Art. 2º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a elaboração do Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu.
Art. 3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 972735

DIÁRIO

PORTARIA Nº 542 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuna/PA, de 07 a 11/08/2023:

Servidor	Objetivo
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga.	Visitas técnicas e reuniões com as comunidades ribeirinhas da APA e RDS's.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831566 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 543 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuna/PA, de 07 a 11/08/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Visitas técnicas e reuniões com as comunidades ribeirinhas da APA e RDS's.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831564 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 544 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 12 a 16/07/2023:

Servidor	Objetivo
Francisco de Sousa Santos, matrícula nº 5972347, ocupante do cargo de Gerente.	Atividades de Educação Ambiental e Monitoramento Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, fornecer informações de Educação Ambiental, promover e organizar atividades lúdicas e educativas para crianças, com orientações à população e veranistas, sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia e manter o fechamento de parte da Praia do para proteção da reprodução das tartarugas marinhas.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/782891 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 545 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Belém/PA, de 01 a 04/08/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Tratar de assuntos administrativos do Mosaico Lago de Tucuruí.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831559 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 546 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 07 a 31/07/2023:

Servidor	Objetivo
Gerson de Santana Malcher, matrícula nº 5965317, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	Auxiliar, operacionalmente, as ações do Projeto das Tartarugas Marinhas na unidade de conservação do Monumento do Atalaia.

II - Conceder 24,5 (vinte e quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/808003 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 547 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 28 a 31/07/2023:

Servidor	Objetivo
Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura.	Atividades de Educação Ambiental e Monitoramento Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, fornecer informações de Educação Ambiental, promover e organizar atividades lúdicas e educativas para crianças, com orientações à população e veranistas público adulto, sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia e manter o fechamento de parte da Praia para proteção da reprodução das tartarugas marinhas.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/824484 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 548 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 07 a 08/07/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de materiais de suporte operacional e logístico da equipe de técnicos em atividade institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, conforme o processo nº 2023/804716 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 549 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 19 a 25/07/2023:

Servidor	Objetivo
Lígia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente.	Acompanhar as ações e fornecer suporte logístico nas atividades de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia (MONA), e o fechamento de parte da Praia do Atalaia para proteção da reprodução das tartarugas Marinhas.
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade institucional.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/796873 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 550 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 06 a 07/07/2023:

Servidor	Objetivo
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de materiais de suporte operacional e logístico da equipe de técnicos em atividade institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, conforme o processo nº 2023/785759 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 551 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 10 a 14/07/2023:

Servidor	Objetivo
Lígia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente.	Conduzir veículo oficial para transporte e entrega de materiais de suporte operacional e logístico da equipe de técnicos em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/782702 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 552 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 06 a 07/07/2023:

Servidor	Objetivo
Fábio Bentes Pinheiro, matrícula nº 5954940, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Monitoramento Aéreo, através da utilização de drone, da Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, conforme o processo nº 2023/776688 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 553 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Santarém/PA, de 04 a 08/08/2023:

Servidor	Objetivo
Lígia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente.	Conduzir veículo oficial para transporte e entrega de material para a Gerência Regional do Baixo Amazonas I.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/856638 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 555 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, de 28/08 a 01/09/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar abordagens com temáticas ambientais educativas voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararã.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/838619 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 557 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Santarém/PA, de 04 a 08/08/2023:

Servidor	Objetivo
Andracir da Silva, matrícula nº 5974797, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte e entrega de material para a Gerência Regional do Baixo Amazonas I.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/878032 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 558 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Monte Alegre-PA, de 06 a 12/08/2023:

Servidor	Objetivo
Liliane Obando Maia de Hollanda Lima, matrícula nº 57198365, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Participar de Oficina de implementação de Rede de trilha do PEMa.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/816370 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 972713



TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 32/2022 - FISP.

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa RT AMBIENTAL EIRELI EPP, para SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.697.901/0001-96, sediada na Avenida Amazonas, 2280, sala 04, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-012, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES, inscrito(a) no CPF sob o número 006.488.636-03, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, nº 209, Pinheiro/MG. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023 - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES - SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Protocolo: 972633

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 465/2023-CONSEP

EMENTA: Criação da Comissão Especial coordenadora da Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CICSP- Biênio 2023/2024.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/2019 e Resolução nº 351/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055 de 28/05/2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132 de 20/01/2022 - DOE nº 34.839 de 21/01/2022, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO que a Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, mandato para o Biênio 2023/2024, deve ser Coordenada por Comissão Especial Instituída pelo Colegiado do CONSEP;

CONSIDERANDO que a Eleição será realizada dia 16 de agosto de 2023, às 9h no Plenário Paulo Sette Câmara - Sede SEGUP;

CONSIDERANDO finalmente a proposição apresentada pelo Conselheiro/Presidente do Colegiado, Ualame Fialho Machado com manifestação favorável por unanimidade dos membros do CONSEP, presentes na 381ª Reunião Ordinária, em 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar e Constituir a Comissão Especial constituída pelos Conselheiros: Advº Marcelo Silva de Freitas - Conselheiro Titular/Representante do SDDH, (Presidente); PC Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Nato/Representante da Polícia Científica, (1º Secretário); Srª Eliane Coimbra da Costa - Conselheira Titular/Representante do PARAVIDDA, 2º Secretária, para coordenar a eleição que escolherá o Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, mandato para o Biênio 2023/2024, conforme legislação pertinente.

Art. 2º- A Comissão Especial submeterá a apreciação e julgamento do plenário do CONSEP o resultado do pleito eleitoral através de relatório conclusivo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de agosto de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 972780

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3512/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$759,60. **Leia-se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 979.982.142-87; Valor: R\$759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 972820

Errata da PORTARIA Nº 1280/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.337 do dia 24/03/2023; **Onde Lê-Se:** Servidor: TEN PM Jefferson De Souza Santos; CPF: 019.018.462-02; Valor: R\$ 928,40. **Leia-se:** TEN PM Jefferson De Souza Santos; CPF: 788.358.362-04; Valor: R\$ 928,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 972710

Errata da PORTARIA Nº 2355/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.399 do dia 16/05/2023; **Onde Lê-Se:** SD PM Rainara Sousa Carvalho; CPF: 602.192.633-10; Valor: R\$379,80. **SD PM Rainara Sousa Carvalho;** CPF: 602.192.633-10; Valor: R\$379,80. **Leia-se:** SD PM Rainara Sousa Carvalho; CPF: 602.192.633-10; Valor: R\$379,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 2367/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.399 do dia 16/05/2023; **Onde Lê-Se:** CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-7; **Leia-se:** CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-72;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 972891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 022/2007-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, do contrato de locação de imóvel nº 022/2007 - DAL/PMPA, para abrigar o DPM de Medicilândia/PA, no valor de R\$ 5.060,45 (cinco mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos); Data da assinatura: 06/08/2023; Vigência: 07/08/2023 a 06/10/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física= locação imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. WALACE JACOBSEN KRUGER; CPF:223.036.182-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 972774

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 038/2011-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e supressão de 5% do valor global do Contrato de locação de imóvel nº 038/2011 - DAL/PMPA, para abrigar a sede do 37º Pelotão destacado em Goianésia/PA, que passará de R\$ 27.355,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); Data da assinatura: 09/08/2023; Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locadora: Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES; CPF:225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 972737

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção de LIVROS DO PROERD DO 5º ANO, 7º ANO, e CERTIFICADOS, a serem utilizados no segundo semestre de 2023, com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, no Estado do Pará, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em edital e anexos.

Data e hora de abertura: 24/08/2023, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 10 de agosto de 2023. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO - MAJ QOPM RG 35518 - PREGOEIRA.

Protocolo: 972654

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 037/2022 celebrado entre a PMPA e a empresa: DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na "Serviço de locação de dicycle elétrico de autoequilíbrio com guidão, sinalizador visual, carenagem de identificação e caixas laterais para a Polícia Militar do Pará". Conforme abaixo; Cláusula Segunda - Vigência; Onde se lê: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; Leia-se: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Belém/PA, 03 de agosto de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 972624

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 784/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, TEN CEL PM, MF: 57553441, do efetivo do (a) APM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 785/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, TEN CEL PM, MF: 58183201, do efetivo do (a) 6ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 786/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, CAP PM, MF: 572179892, do efetivo do (a) CME/P1; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 787/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS, CAP PM, MF: 59112871, do efetivo do (a) ODC/CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.600,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 788/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIA, TEN CEL PM, MF: 58331161, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.200,00 – 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 789/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA, CAP PM, MF: 505502402, do efetivo do (a) CI/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 790/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ÁTILA SANTOS HANEMANN, CAP PM, MF: 5911347/1, do efetivo do (a) USA I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 972824

DIÁRIA**PORTARIA Nº5089/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 03 a 04/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; CPF: 283.458.862-72; Valor: R\$ 316,52. TEN CEL PM Henderson Rodrigues Costa; CPF: 679.261.692-34; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5090/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Anderson Douglas Chaves Dos Reis; CPF: 043.959.853-27; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Lucas Rocha Cruz; CPF: 056.379.583-27; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Dionizio Lima De Oliveira; CPF: 016.383.333-86; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Henrique Freire De Sousa; CPF: 971.658.242-00; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5091/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Silva De Oliveira; CPF: 659.341.052-72; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Hallisson Lucas De Jesus Ribeiro Santos; CPF: 068.298.863-41; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Kelson Batista Dos Reis Costa; CPF: 032.635.481-66; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Leandro Dos Santos Maniva; CPF: 618.169.443-94; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5092/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Alenquer-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 15 a 19/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Jair Nunes Alves; CPF: 842.053.422-68; Valor: R\$ 949,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5093/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Placas-PA; Período: 02 a 06/08/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Joselino Pereira Viana; CPF: 832.970.902-78; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Andre Miranda De Sousa; CPF: 001.513.982-40; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Naiana Camargo Crelier; CPF: 935.675.452-72; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM André Henrique Da Silva; CPF: 010.510.202-47; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5094/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 20/08/2023; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Marilvany Jussara Tapajos Cardoso; CPF: 985.748.332-15; Valor: R\$ 2.405,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5095/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5096/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 29/06 a 02/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5097/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 01/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Glauber Ronald Pereira Pontes; CPF: 667.763.412-49; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Kledson Ellan Almeida Da Silva; CPF: 858.584.802-25; Valor: R\$ 87,04. SD PM Odilson Junior Silva De Abreu; CPF: 007.402.652-61; Valor: R\$ 85,72. SD PM Nayara Shirley Silva Dos Santos; CPF: 017.452.602-42; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5098/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 23 a 25/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Novaes Santos; CPF: 851.136.972-49; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 972801

PORTARIA Nº5113/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 14/08/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Osmarley Furtado; CPF: 777.580.052-68; Valor: R\$ 1.305,63. SGT PM Fábio Rodrigo De Castro Melo; CPF: 837.555.352-20; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Juciel De Jesus Moraes; CPF: 794.099.702-53; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 973118

PORTARIA Nº5099/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 03/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5100/23/DI/DF

– Objetivo: Curso Superior de Polícia Militar e Bombeiro; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 a 11/08/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Antonio Maurício Santana Silva; CPF: 634.610.802-68; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5101/23/DI/DF

– Objetivo: Capacitação a Nova Lei de Licitações e Contratos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 16 a 19/08/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; 03 de pousada e 03 de indenização; Servidores: CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; CPF: 642.527.362-34; Valor: R\$ 1.751,34. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5102/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 a 22/05/2023; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Lázaro Da Silva Pamphylio; CPF: 327.824.112-68; Valor: R\$ 3.692,64. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$ 3.692,64. CB PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$ 3.544,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5103/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 24/04 a 08/05/2023; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Guimarães De Oliveira; CPF: 587.365.902-82; Valor: R\$ 3.692,64. SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; CPF: 301.007.472-72; Valor: R\$3.692,64. SGT PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$ 3.692,64. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; CPF: 913.588.172-00; Valor: R\$ 3.544,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5104/23/DI/DF

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-NOVEMBRO-BPRV-DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/10 a 13/11/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78 ; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; CPF: 283.343.452-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Alexandre Teixeira Da Silva; CPF: 518.037.802-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$3.956,40. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5105/23/DI/DF

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-NOVEMBRO/ DEA 22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 29 a 13/11/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$3.956,40. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5106/23/DI/DF

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-NOVEMBRO-BPRV- SUPERVISÃO I A - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-

PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$1.582,60. TEN PM Adão Marcos Espírito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$1.318,80. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5111/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Yago Da Silva Alves; CPF: 030.549.132-60; Valor: R\$ 1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 972878**PORTARIA Nº5107/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 18/08/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Mauro Sérgio Da Silva Martins; CPF: 607.238.582-68; Valor: R\$474,78. CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$474,78. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5108/23/DI/DF

– Objetivo: Curso Prestação de Contas de Convênios (BACEN 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-PA; Período: 13 a 19/08/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação, 06 de pousada e 06 de indenizações de transporte; Servidores: MAJ PM André Lopes Mougo; CPF: 788.794.692-15; Valor: R\$3.502,68. CB PM Tais Rodrigues Dias; CPF: 026.038.912-94; Valor: R\$2.152,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5109/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SD PM Rodrigo Braga Assumpcao; CPF: 031.285.962-71; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 972888**PORTARIA Nº5112/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 10 a 12/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Welmyngton Barros De Castro; CPF: 009.345.193-82; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 972962**PORTARIA Nº5110/23/DI/DF**

– Objetivo: Participar do Curso Superior de Polícia Militar e Bombeiro Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 a 11/08/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Wagner Sales Cabral Júnior; CPF: 710.205.942-68; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 973038**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2023;**

O presente Termo tem por objeto a Autorização de Uso de Espaço Público, não onerosa, para exploração comercial de lanchonete no Complexo Tira-dentes; a vigência do termo permissão é de 12 (doze) meses, sem prejuízo do seu caráter precário; Data de Assinatura: 09/08/2023; VIGÊNCIA: a partir do dia 10 de agosto de 2023; Empresa: RZ CONSULTORIAS DE ALIMENTOS E MAKTEM; CNPJ Nº 41.094.807/0001-18; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 97265

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****DIÁRIA****PORTARIA Nº 065/2023/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 01, 02 e 03 de Agosto de 2023; Quantidade de Diárias: 03 diária de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$395,64. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 972723**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 122/IN/CONTRATO,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 2023/845929
Contrato nº 076/2023
Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES, MF: 57189406/1
Objeto: Aquisição materiais de linha branca (40 botijões de gás, 50 fornos micro-ondas e 400 colchões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: J M FONSECA MARTINS LTDA
CNPJ: 35.822.821/0001-98
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972760**EXTRATO DA PORTARIA Nº 119/IN/CONTRATO,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 2023/845929
Contrato nº 073/2023
Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2
Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA, MF: 57217779/1
Objeto: Aquisição material de linha branca (40 refrigeradores) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.183.517/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972749**EXTRATO DA PORTARIA Nº 120/IN/CONTRATO,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 2023/845929
Contrato nº 074/2023
Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2
Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA, MF: 57217779/1
Objeto: Aquisição material de linha branca (30 frigobares) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.822.886/0001-70
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972750**EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/IN/CONTRATO,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 2023/845929
Contrato nº 075/2023
Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES, MF: 57189406/1

Objeto: Aquisição material de linha branca (40 fogões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.889.651/0001-01
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972751**EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/IN/CONTRATO,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 2023/845929
Contrato nº 077/2023
Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES, MF: 57189406/1
Objeto: Aquisição materiais de linha branca (200 beliches) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 08.408.448/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972762**EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/IN/CONTRATO,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 2023/845929
Contrato nº 078/2023
Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF: 5932586/1
Fiscal Suplente do Contrato: ST TEN BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS, MF: 5162238/2
Objeto: Aquisição materiais de linha branca (60 bebedouros elétricos) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 27.363.204/0001-43
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972763**EXTRATO DA PORTARIA Nº 125/IN/CONTRATO,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 2023/845929
Contrato nº 079/2023
Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF: 5932586/1
Fiscal Suplente do Contrato: ST TEN BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS, MF: 5162238/2
Objeto: Aquisição materiais de linha branca (30 televisores) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0011-26
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972764**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023**

Processo Nº 2023/845929
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 - PCPA
Objeto: Aquisição materiais de linha branca (200 beliches) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta dois mil e oitocentos centos)
Data da assinatura: 08/08/2023
Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024
Contratada: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 08.408.448/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972745**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023**

Processo Nº 2023/845929
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (60 bebedouros elétricos) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 37.441,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
Data da assinatura: 08/08/2023
Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024
Contratada: IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 27.363.204/0001-43
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972747

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023
Processo Nº 2023/845929
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 - PCPA
Objeto: Aquisição materiais de linha branca (30 televisores 55 polegadas) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 73.735,20 (setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Data da assinatura: 08/08/2023
Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024
Contratada: MICROSENS S.A
CNPJ: 78.126.950/0011-26
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972748

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023
Processo Nº 2023/845929
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022 - PCPA
Objeto: Aquisição material de linha branca (30 frigobares) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 38.970,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais)
Data da assinatura: 08/08/2023
Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024
Contratada: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.822.886/0001-70
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972739

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023
Processo Nº 2023/845929
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 - PCPA
Objeto: Aquisição material de linha branca (40 refrigeradores) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 95.711,60 (noventa e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 08/08/2023
Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024
Contratada: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.183.517/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023
Processo Nº 2023/845929
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 - PCPA
Objeto: Aquisição material de linha branca (40 fogões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 24.014,80 (vinte e quatro mil, quatorze reais e oitenta centavos)
Data da assinatura: 08/08/2023
Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024
Contratada: ITÁLIA EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.889.651/0001-01
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972741

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023
Processo Nº 2023/845929
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 - PCPA
Objeto: Aquisição materiais de linha branca (40 botijões de gás, 50 fornos micro-ondas e 400 colchões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01700000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 169.725,50 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: 08/08/2023
Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024.
Contratada: J M FONSECA MARTINS LTDA
CNPJ: 35.822.821/0001-98
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972742

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:
Pregão eletrônico nº 006/2023 – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado R\$ 79.907,50.
Objeto: Aquisição de notebook, projetor multimídia e HD externo.
Pregoeiro titular: MAJ BM Sandro da Costa Tavares
Pregoeiro suplente: MAJ BM Renata de Aviz Batista.
Data de abertura: 25/08/2023, às 10h30min (horário de Brasília).
Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.
Belém-Pará, 10 de agosto de 2023.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 972768

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02233/2023 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRÁ", no período de 24/07/2023 a 11/08/2023;

1. EPC IVAN DOS SANTOS - MAT: 57214501
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02237/2023 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/676409, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023;

1. IPC IULY RIBEIRO CORREA - MAT: 5966783
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC CAEL SANTOS FERNANDES - MAT: 3540224
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02238/2023 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/846087, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 28/07/2023 a 31/07/2023;

1. EPC MAX COSTA BELO - MAT: 54188724
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02239/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023;

1. DPC GUILHERME GONCALVES DA SILVA - MAT: 5940412
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. EPC JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC RONILDO ASSUNCAO FERREIRA - MAT: 5772710
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS - MAT: 5913961
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02240/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023834380, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/07/2023 a 31/07/2023;

1. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC CAYQUE DOS SANTOS LIMA - MAT: 5966496
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC ALEXANDRE DO ROSARIO BRITO - MAT: 5966821
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02241/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/843228, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023;

1. IPC CLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5967019
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC LARISSA VIEIRA MATOS - MAT: 6402269
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02242/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023;

1. EPC RENATA LIMA ESPÍRITO SANTO - MAT: 5940277
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DPC RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO - MAT: 5966673
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEAO - MAT: 56952
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02243/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023845764, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUÍZIA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/07/2023 a 03/08/2023;

1. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. DAS EDINALVA ALVES DA SILVA - MAT: 5965931
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
4. MPC WALTER DOS REIS LIMA - MAT: 5619416
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02244/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 02/08/2023;

1. IPC ROSINALDO DA CONCEICAO FONTES DE FIGUEIREDO - MAT: 5397642 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835.25 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02245/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/834854, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VITÓRIA DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/07/2023 a 27/07/2023;

1. IPC RAFAEL DENER AZEVEDO FLORES - MAT: 5966559 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02246/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023;

1. EPC ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. EPC ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. IPC JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
8. IPC YURI TAPAJOS FELICIO - MAT: 5966392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
9. DPC FERNANDA SANTOS DE SOUSA - MAT: 5975502 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
10. EPC MARCELLE PERES DA SILVA - MAT: 6403610 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
11. DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
12. IPC MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO - MAT: 5939652 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
13. IPC ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
14. IPC ALEX FABRÍCIO DE ANDRADE SILVA - MAT: 5956868 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
15. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
16. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
17. DPC FERNANDA COSTA VIDIGAL - MAT: 5975484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
18. EPC PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT: 5940077 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
19. EPC ISABELLE DE AQUINO SANTIAGO - MAT: 5966355 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
20. DPC RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
21. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
22. EPC CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 20,889.44 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02248/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023;

1. EPC TAYNARA DE SOUZA SANTOS - MAT: 5913805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02249/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/757262, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023;

1. ADM LETICIA CRUZ DA SILVA - MAT: 57207010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. ADM DENILSON CARVALHO PINHEIRO - MAT: 55207901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. ADM CASSIO ZEFERINO DE SOUZA DE BARROS - MAT: 5958213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02250/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 31/07/2023;

1. ADM LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO - MAT: 5902423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02251/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 31/07/2023;

1. PPC DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT: 700096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. PPC EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES RIBEIRO - MAT: 5363314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. PPC MÔNICA CAROLINA HENRIQUES GALENDE - MAT: 5966236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. PPC LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT: 700487 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. PPC JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02253/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 31/07/2023;

1. PPC ALEX MAURO RODRIGUES - MAT: 6033733 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. PPC LEONARDO NEVES SANTOS - MAT: 57192920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. PPC SAEILLY MATOS SILVA - MAT: 5965210 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02254/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023;

1. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC THAYNAN SILVA DE MELO - MAT: 5966714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC RENATO GARCIA DE MELO - MAT: 51472392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02255/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023;

1. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02256/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/836882, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/07/2023 a 26/07/2023;

1. IPC GERCENILDO SOUSA BARBOSA - MAT: 5966941 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02257/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26/07/2023 a 31/07/2023;

1. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835.25 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02258/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/854552, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRFR, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023;

1. IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT: 8400713 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02259/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 02/08/2023;

1. EPC ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERRY - MAT: 5153883 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835.25 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02260/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/855878, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRFR, no período de 29/07/2023 a 02/08/2023;

1. IPC SERGIO ALVES DE SOUZA - MAT: 5940173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC WESLEY DE ASSIS LIMA SANTOS - MAT: 57188156 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02261/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/726709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023;

1. EPC ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02262/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 31 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/535218, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/07/2023 a 30/07/2023;

1. EPC JERUSA BUZATTO NUNES - MAT: 55209673 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.492,49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02264/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/826328, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/07/2023 a 27/07/2023;

1. IPC WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA - MAT: 54191326 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT: 5856639 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02266/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/855027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023;

1. IPC ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA - MAT: 5966297 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC JOÃO VITOR MAIA DUARTE - MAT: 5966717 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. EPC FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI - MAT: 5966840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02267/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/848494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/07/2023 a 27/07/2023;

1. IPC LUIZIA FERREIRA DE LIMA - MAT: 5940341 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC LUCAS RAMBO KOCHHANN - MAT: 5940358 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02270/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 28/07/2023 a 31/07/2023;

1. VIGIA SERGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS - MAT: 7006535 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 501,15 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02272/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 31/07/2023 a 18/08/2023;

1. DPC JOAO MILHOMEM - MAT: 5913943 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,391.53)
2. IPC IGOR ASSUNÇÃO COSTA - MAT: 5967083 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,391.53)
3. EPC JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,391.53)
4. IPC MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,391.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,566.12 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02274/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/861131, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 31/07/2023 a 04/08/2023;

1. ADM CAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS SILVA - MAT: 55207894 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02291/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/865051, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO MARIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 04/08/2023 a 10/08/2023;

1. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. ADM PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. AGELE RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT: 702331 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02297/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/587905, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/08/2023 a 04/08/2023;

1. EPC ANA CLARA FEIJAO ANDRADE - MAT: 5966178 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC WILSON JOSE COSTA SOUSA - MAT: 5913777 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02300/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/874694, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/08/2023 a 05/08/2023;

1. IPC ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. EPC MARLON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 6401412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02301/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/858812, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/08/2023 a 03/08/2023;

1. IPC THIAGO FERRÃO SCHFFER - MAT: 5966752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA - MAT: 5940305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02306/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/883491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/08/2023 a 05/08/2023;

1. EPC ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01782/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 07 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/725904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/07/2023 a 17/07/2023;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DAS THALYTA LIMA DE FRANCA GOMES - MAT: 57192419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. DAS JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
9. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
10. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
11. EPC MAX COSTA BELO - MAT: 54188724 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
12. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
13. EPC BARBARA CORREA LIMA - MAT: 5940236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,343.76 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 972798

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 194 DE 07/08/2023-DAF

SERVIDORA: EDNA MARIA MENDES PEREIRA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449626/1
PERÍODO: 01.09.2023 à 30.09.2023
TRIÊNIO: 17.05.2014 à 16.05.2017

PORTARIA Nº 195 DE 07/08/2023-DAF

SERVIDORA: IRIS KARLA NUNES COSTA
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57205335/1
PERÍODO: 01.09.2023 à 30.09.2023
TRIÊNIO: 23.10.2011 à 22.10.2014

PORTARIA Nº 196 DE 07/08/2023-DAF

SERVIDOR: RAIMUNDO PROSPERO BRANDÃO MORAES
CARGO: Agente de Portaria, MATRÍCULA: 61450/1
PERÍODO: 01.09.2023 à 30.09.2023
TRIÊNIO: 22.06.1997 à 21.06.2000

PORTARIA Nº 197 DE 07/08/2023-DAF

SERVIDORA: MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5130204/1
PERÍODO: 01.09.2023 à 30.09.2023
TRIÊNIO: 04.06.2001 à 03.06.2004

Protocolo: 972924

LICENÇA MATERNIDADE

Licença Maternidade

PORTARIA Nº 198 DE 10/08/2023-DAF

SERVIDORA: RAYANNA NOBRE PONTES
CARGO: Médica Legista, MATRÍCULA: 5963370/1
PERÍODO: 04.08.2023 a 30.01.2024.

Protocolo: 972649

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1355/ 2023

BENEDITO LEAO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291
CARGO: Perito Criminal
LUCICLEA VILHENA FERREIRA
MATRÍCULA: 57208049/1
CARGO: Auxiliar Operacional
VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57215810
CARGO: Auxiliar Operacional
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/07/2023 a 24/07/2023
OBJETIVO: Participar da operação verão .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1376/ 2023
EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5157099/2
CARGO: Perito Criminal
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
JANETE DA SILVA SOARES
MATRÍCULA: 55589720/2
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/07/2023 a 31/07/2023
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1392/ 2023
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 14/07/2023 a 17/07/2023
OBJETIVO: Participar da operação verão .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 972865

PORTARIA Nº. 1500/ 2023
ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5847214/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/07/2023 a 31/07/2023
OBJETIVO: Participar de perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1474/ 2023
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/07/2023 a 31/07/2023
OBJETIVO: Participar da operação verão .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1463/ 2023
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/07/2023 a 24/07/2023
OBJETIVO: Participar da operação verão .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1353/ 2023
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/07/2023 a 24/07/2023
OBJETIVO: Participar da operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 972854

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº207/ 23-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
SUSPENDER o gozo de férias da servidora FERNANDA MARIN CORDEIRO DA SILVA, Procuradora-Chefe, matrícula nº 57190322/4, por necessidade de serviço, no período de 02.08.2023 a 31.08.2023, concedidas pela PORTARIA Nº171/23 de 30.06.2023, publicada no DOE nº35.458 de 03.07.2023, para posterior gozo.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Agosto de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 972609



ERRATA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 972507
EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35503, do dia 10de Agosto de 2023.
Onde se lê:
CNPJ 51.713.4444/0001-12
Leia-se:
CNPJ 51.719.4444/0001-12

Protocolo: 972944

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3803/2023-DAF/cgp, de 04/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000881;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Dom Eliseu no período de 02/08 à 08/08/2023, a fim de realizar força tarefa designado pelo gabinete da diretoria geral para verificação in loco e atendimento das demandas de processos de veículos, habilitação, condições físicas etc na Ciretran de DOM ELISEU.

nome	matricula
Thiago Eugênio Nunes de Alencar	4220226/1
Davi ribeiro pimenta	6402576/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3815/2023-DAF/cgp, de 04/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000864;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 17/08 à 31/08/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN. Com Pernoite.

nome	matricula
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
ALCIR FERREIRA QUADROS	57227594/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3826/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000919;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 17/08 à 31/08/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA. Com pernoite.

nome	matricula
Humberto Celso Rosa	57195441/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796/2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Kelly Maia Santana	57228950/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2

Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Bruno Moreira dos Santos Calumbry	57198289/1
André dos Reis Piquet	57198260/1
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeiro
PORTARIA Nº 3827/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000924;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 17/08 à 31/08/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.. Com Pernoite.

nome	matricula
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1
Benedito Nascimento Sidonio	57226314/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3828/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000894;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 13/08 à 02/09/2023, a fim de realizar atendimento de CNH na agência do referido município.

nome	matricula
Ana Neri Magno Monteiro	3266702/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3829/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000930;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá no período de 28/08 à 04/09/2023, Redenção – 05/09 à 10/09/2023, Santarém/Belém – 11/09 à 19/09/2023, a fim de realizar atendimento de solicitação do DHCRV para retiradas e digitalização dos processos de CNH,sob guarda da Valid.

nome	matricula
Alex Henrique Moreira de Souza	5922439/4
Jardson Jorge Feitosa Monteiro	5972337/1
Bruno Costa dos Santos	57227468/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3830/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000917;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Xinguara no período de 16/08 à 18/08/2023, Tucumã – 19/08 à 22/08/2023, São Félix do Xingu – 23/08 à 26/08/2023, Redenção – 27/08 à 29/08/2023, Conceição do Araguaia/Belém – 30/08 à 01/09/2023, a fim de prover levantamento de instalação do sistema SGA de atendimento ao usuário e levantamento para instalação de novos computadores.

nome	matricula
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	5969427/1
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	5952243/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3831/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000908;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 07/08 à 11/08/2023, a fim de realizar atendimento especializado de habilitação.

nome	matricula
Mariza Suely Silva	3266494/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3832/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000867;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 18/08 à 01/09/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190/1
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2
Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982/1
Gilvan Veloso Cruz	57213689/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3834/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000866;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Redenção no período de 18/08 à 01/09/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Sandro Félix Brasil	57205274/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823/1
Raul Braga da Costa	57217498/2
Marivaldo Lima de Araújo	5820588/1
Maria da Silva Sousa	57226370/1
Lailton Santos do Nascimento	57200227/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3835/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000865;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 18/08 à 01/09/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN. Com Pernoite.

nome	matricula
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Alberto Jansen Ferreira	57231977/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3836/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000868;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 18/08 à 01/09/2023, a fim de acompanhar os trabalhos de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes no referido município acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3837/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000903;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Salvador no período de 25/10 à 28/10/2023, a fim de participar no 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional, em Salvador-BA.

nome	matricula
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1
Gesilene Fernandes Tavares	80845534/1
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3843/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000902;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 08/08 à 22/08/2023, a fim de dar apoio na Ação Itinerante na AGROPEC no município de Paragominas, no sentido de desenvolver as atividades administrativas em relação ao atendimento no setor de veículos referente ao protocolo E-2023/2180654.

nome	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3844/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000905;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Palestina do Pará no período de 04/08 à 07/08/2023, a fim de execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

nome	matricula
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672/4
José Adauto Cavalcante de Souza Júnior	55587295/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3845/2023-DAF/cgp, de 07/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000909;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 16/08 à 31/08/2023, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	57175603/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 972641

PORTARIA Nº 3813/2023-DAF/CGP, DE 04/08/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000857;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 18/08 à 01/09/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.. Com Pernoite.

nome	matricula
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620/1
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262/2
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Kelly da Silva Alves	57227729/1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
(república por incorreção na publicação do doe 35.503, de 10/08/23)
Protocolo: 972651

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 01/2023-PSS/SEAP, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
ATO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2023/PSS/SEAP, de 13 de abril de 2023, concernente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a seleção de candidatos para contratação temporária assim como a homologação do resultado final do referido certame, na edição nº 35.440, do Diário Oficial de 19 de junho de 2023 e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO: 1 - A ELIMINAÇÃO do candidato relacionado no Anexo I deste Ato, conforme motivo especificado. 2 - CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para o respectivo cargo/função. O candidato convocado deverá comparecer no dia 16 de agosto de 2023, no local determinado, no anexo III. O presente documento está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico pss.seap.pa.gov.br, local onde constará detalhes sobre a convocação para contratação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação solicitada para admissão. Belém, 10 de agosto de 2023
CEL PM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
ANEXO I
FUNÇÃO; REGIÃO; CIDADE; INSC; NOME DO CANDIDATO; MOTIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 26466; DEONICE SOUZA DE LIMA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ANEXO II
FUNÇÃO; REGIÃO; CIDADE; INSC; NOME DO CANDIDATO; CLASS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 25478; ALESSANDRO HOLANDA CARDOSO; 28
ANEXO III
LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO
PRÉDIO SEDE SEAP; AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 602, MARCO/CEP 66095-492/BELÉM, PARÁ

Protocolo: 973153

PORTARIA

PORTARIA Nº 327 / 2023 – GAB/SEAP/PA Belém/PA, 07 de agosto de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art.1º- Em substituição a servidora Raquel do Nascimento Pinto Lima, designar as servidoras SABRINA SANTOS DE LIMA – Matrícula Funcional nº 5952158, Técnica em Reinserção Social, e RAQUEL DO NASCIMENTO PINTO LIMA – Matrícula Funcional nº 5960250, Coordenadora, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Suplente do Convênio nº 009/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a L. M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA, o qual tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiados nesta Secretaria, na atividade laborativa de serviços de 05 (cinco) mestres de obra, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricitas, 02 (dois) serralheiros e 07 (sete) pintores, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972656

PORTARIA Nº 0590/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 24 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6854/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia referente às supostas condutas irregulares administrativas do servidor D.S.S. (M.F.: 5907234), Gerente de Segurança, lotado no Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, acerca do suposto uso indevido de viatura e armamento, bem como liberação indevida de cumprimento de horário em favor de servidor, conforme denúncia encaminhada via e-mail, datado de 03/03/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante dos indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor D.S.S. (M.F.: 5907234), Gerente de Segurança, com fulcro nos arts. 177, VI, 178, XVII e 189 da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor D.S.S. (M.F.: 5907234), Gerente de Segurança, pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XVII e 189 da Lei nº 5.810/1994 – RJU, por violação dos deveres de urbanidade e respeito ao regramento legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 972922

PORTARIA Nº 0591/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 24 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art.110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7591/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.S.S. (M.F.: 5907234), Gerente de Segurança, lotado no Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, objetivando apurar às supostas condutas irregulares administrativas, acerca do suposto uso indevido de viatura e armamento, bem como liberação indevida de cumprimento de horário em favor de servidor, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6854/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos 177, VI, 178, XVII e 189 da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP, se for o caso;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 972913

PORTARIA Nº 0601/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7247/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em denúncia, encaminhada via e-mail, no dia 11/10/2022, referente à suposta conduta funcional de servidor lotado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 972917

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1116/23/DGP/SEAP, Belém, 10 de agosto de 2023.

DESIGNAR o servidor ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR, matrícula nº 54193727, para responder pela Gerência de Patrimônio (GPAT), no período de 02 a 31 de agosto de 2023, em substituição do titular MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 972987

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 315 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à antiga fiscal Josilene Barbosa Aboim, designar a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO – Matrícula Funcional nº 5960107, Coordenadora, e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5952341, Policial Penal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do ACT Nº 007/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto permitir à população carcerária paraense o aumento de acesso à informação através da ampliação de meios de contato com defensores públicos, facilitação do envio de informações de processos judiciais pelos defensores públicos às pessoas presas e ampliação da capacidade de prestação de informações de processos judiciais aos familiares de pessoas presas.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972799

PORTARIA Nº 314 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à antiga fiscal Josilene Barbosa Aboim, designar a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO – Matrícula Funcional nº 5960107, Coordenadora, e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5952341, Policial Penal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do ACT Nº 006/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto ampliar a prestação de assistência jurídica estatal às pessoas privadas de liberdade, mediante apoio administrativo à Defensoria Pública do Estado do Pará para execução de suas atividades.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972800

PORTARIA Nº 316 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição ao antigo fiscal Alberto Baia Barbosa Neto, designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5893963, Coordenadora, e a servidora JULIANE GAIA BAIA – Matrícula Funcional nº 5905003, Assistente Administrativo, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do ACT S/Nº 2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado do Pará, o qual tem por objeto a formalização do uso de meio eletrônico e físico para comunicação, transmissão e cumprimento de alvarás de soltura e de benefícios de execução penal concedidos pela Justiça Federal às pessoas custodiadas no estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972794

PORTARIA Nº 313 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à antiga fiscal Patrícia Nazira Abucater, designar o servidor MARCO ANTONIO DE SÁ GUIMARÃES – Matrícula Funcional nº 57192542, Policial Penal, e o servidor JAIFER HENRY FERNANDES MAIA – Matrícula Funcional nº 5952341, Assistente Administrativo, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do CONVÊNIO Nº 016/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual tem por objeto o intercâmbio de informações, por meios eletrônicos, através do Sistema de Acompanhamento de presos provisórios e apenados – SISPE.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972806

PORTARIA Nº 318 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição ao antigo fiscal Ed Wilson Souza Nascimento, designar a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO – Matrícula Funcional nº 5960107, Coordenadora, e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5970623, Policial Penal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do TCT Nº 08/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto implementar o projeto de atendimento integrado ao preso provisório da Região Metropolitana de Belém, de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972788

PORTARIA Nº 317 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à antiga fiscal Renata Silva e Silva, designar a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO – Matrícula Funcional nº 5960107, Coordenadora, e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5970623, Policial Penal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do ACT Nº 058/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o TJPA, OAB/PA – SUBSEÇÃO MARABÁ, FACULDADE CARAJÁS, o qual tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá - PA, através do "Movimento de Revisão Carcerária".

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972791

ERRATA

ERRATA.

TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADO NO DOE 35.500, DE 08/08/2023, Protocolo: 971845.

SERVIDORA: IVANETE DA SILVA PANTOJA.

Onde se lê: TÉRMINO DE VINCULO: 28/07/2023;

Leia-se: TÉRMINO DE VINCULO: 02/08/2023.

Protocolo: 972608

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

Nº 03

Data de Assinatura: 07/08/2023.

Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024.

Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Segunda - Das Obrigações das Partes, e Quarta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento.

Partes:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração penitenciária - SEAP
Segundo Partícipe: Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente - IBRAEMA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 972602

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019

4º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Em razão da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/01/2023 a 30/04/2023, o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 11.561,76 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). A contar de 01/05/2023 a 31/07/2023, o valor mensal estimado passa ao montante de R\$ 11.721,60 (onze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), em virtude da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual dispõe sobre o novo valor do salário mínimo.

Para fins de execução, os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática: programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228; natureza de despesa: 339036, 339047 e 339093; fontes: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62.

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 135.224,64 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, tendo como valor de ajuste R\$ 6.073,92 (seis mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos) a contar de 01/01/2023 a 31/07/2023, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 11 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 972655

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06400/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARAPARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARITUBA;

Destino: TAILÂNDIA;

Período: 03/08/2023 a 03/08/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5910780; NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO; POLICIAL PENAL;

5970504; CLEVERTON SILVA FARIAS; POLICIAL PENAL;

5950068; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972943

PORTARIA Nº: 06396/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BRAGANÇA;

Destino: BELÉM;

Período: 27/07/2023 a 27/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; MANUTENÇÃO NA VTR NA CREDICAR; RETIRADA DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE E RETIRAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO ALMOXARIFADO. 5973016; NILTON CÉSAR BRITO COELHO; POLICIAL PENAL; Objetivo: CONDUZIR A VTR. 5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA; Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972937

PORTARIA Nº: 06341/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ACOMPANHAR A VISTORIA NA UNIDADE SEMIABERTO EM VOTÓRIA DO XINGU, PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PORMENORIZADO, A FIM DE SUBSIDIAR TRABALHO DE REPARO PARA REATIVAR A UNIDADE.

Origem: BELÉM;
Destino: ALTAMIRA;
Período: 09/08/2023 a 12/08/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es): 5955431; HELMO SILVA DE OLIVEIRA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; 5952555; NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ARQUITETURA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972940

PORTARIA Nº: 06347/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS;
Período: 25/07/2023 a 25/07/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es): 5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972934

PORTARIA Nº: 06579/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM DIVERSOS AMBIENTES DO CENTRO DE TRIAGEM MASCULINO DE ABAETETUBA.

Origem: BELÉM;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 09/08/2023 a 11/08/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es): 5952560; YGOR FILIPE MAGALHAES DE CARVALHO; ASSISTENTE DE INFORMÁTICA; 5898654; MICHAEL SOUSA DE CARVALHO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 54197060; ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972965

PORTARIA Nº: 06395/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: MARABÁ;
Período: 29/07/2023 a 30/07/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): 5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972967

PORTARIA Nº: 06383/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAPANEMA;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 01/08/2023 a 01/08/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es): Objetivo: ESCOLTAR PPL'S, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5904207; ADEMILDO PANTOJA DA SILVA; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPL'S, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5926409; ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR; POLICIAL PENAL; Objetivo: CONDUZIR A VTR. 54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972955

PORTARIA Nº: 06401/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: REDENÇÃO;
Destino: BELÉM;
Período: 05/08/2023 a 08/08/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es): 5954145; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; POLICIAL PENAL; 5971391; HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA; POLICIAL PENAL; 5971288; JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE; POLICIAL PENAL; 5973482; WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972949

PORTARIA Nº: 06581/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR DISTRIBUIÇÕES DOS QUITES BÉLICOS, UNIFORMES E CARTEIRAS FUNCIONAIS AOS NOVOS POLICIAIS PENAIIS.

Origem: BELÉM;
Destino: SANTARÉM;

Período: 09/08/2023 a 23/08/2023;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es): 5954138; DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO; POLICIAL PENAL; 54188756; GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA; AUXILIAR OPERACIONAL; 5587107; MARCELO COSTA SERRANO; POLICIAL MILITAR; 57174361; ONISIO DA SILVA RAMOS JUNIOR; AGENTE PENITENCIÁRIO; 57175026; PAULO SERGIO PEREIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972954

PORTARIA Nº: 06398/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: MARABÁ;
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Período: 31/07/2023 a 01/08/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5936605; ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5971135; DIOVANNY BARBOSA DA SILVA; POLICIAL PENAL; Objetivo: CONDUZIR A VTR. 57213768; JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972971

PORTARIA Nº: 06577/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO "PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO" QUE SERÁ REALIZADO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA) NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

Origem: BELÉM;
Destino: ALTAMIRA;
Período: 16/08/2023 a 18/08/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es): 5895258; LETICIA BARRETO CAMPOS; TECNICO EM GESTAO PUBLICA/CIENCIAS CONTABEIS; 5952323; BIANCA REGO FARIAS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972977

PORTARIA Nº: 06351/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR JUNTO À CENTRAL DE PASSAGEM PARA PRESOS DE BAIXA RELEVÂNCIA CRIMINAL DE ALTAMIRA, EM COMO A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DESTA CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS DE VITÓRIA DO XINGU.

Origem: BELÉM;
Destino: ALTAMIRA;
Período: 16/08/2023 a 20/08/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es): 6039262; RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 5952445; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972978

PORTARIA Nº: 06432/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU;
Período: 04/08/2023 a 07/08/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es): Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5954383; FABIO SANTOS DA SILVA; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5973181; EDIEL BARBOSA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5949532; GILDO DA SILVA RAMALHO; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5950147; FABRICIO DA SILVA MACHADO; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5953878; VALTER SILVA SANTOS; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5971238; KENIA CASTILHO DE MORAIS; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 55208728; GLEIDSON ANGELO SOARES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Objetivo: CONDUZIR A VTR. 5825407; LINDINALDO DE MELO BANDEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972975

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1114/23/DGP/SEAP, de 07/08/23.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023. RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO
1; ABIMAEI SILVA CARVALHO; 55208968; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 2;

ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA; 5889876; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 3; ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SA; 54188474; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 4; ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA; 57234800; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 5; ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA; 5815320; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 6; ALANDELK SILVA BATISTA; 55208494; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 7; ALBERTO DOS SANTOS TORRES ; 5906570; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 8; ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO; 5934051; 2023; 16.09.23 a 15.10.23 / 9; ALEX DE SOUZA MARTINS; 5848016; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 10; ALEXANDRE BARROS GONCALVES; 5949840; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 11; ALEXSANDRO BEZERRA MADEIRA; 5954241; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 12; ALIRIO PAULO MARQUES DOS SANTOS; 5868840; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 13; ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO; 5573866; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 14; ANA CRISTINA NACIF FONSECA; 5967080; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 15; ANA KELLY TAVARES PAMPLONA; 55208465; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 16; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 57220990; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 17; ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA; 5953938; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 18; ANDRESA PEREIRA SILVA; 5923172; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 19; ANDREZZA CUNHA DA SILVA ; 57191189; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 20; ANTONIO ARISFRAN MAGALHAES VIANA; 5953890; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 21; ANTONIO FLAVIO SILVA DE ASSIS; 55208631; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 22; ANTONIO SERGIO LISBOA DA SILVA; 54188597; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 23; ANTONIO TOME NUNES SOUSA; 5942642; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 24; ARLE COSTA VIEIRA; 5953262; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 25; ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO; 54192721; 2023; 16.09.23 a 15.10.23 / 26; ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES; 8000086; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 27; BARBARA JORDANY DE CARVALHO SOUZA; 5946291; 2022; 14.09.23 a 13.10.23 / 28; BEATRIZ CARDOSO DE ALMEIDA; 55208394; 2023; 04.09.23 a 03.10.23 / 29; BRENDA COSTA DE LIMA; 5952471; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 30; BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS; 5905635; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 31; BRUNO DA CONCEICAO FARO; 5954246; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 32; BRUNO MERCEDES DA SILVA; 5954048; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 33; BRUNO VINICIUS SOUZA SILVA; 55208636; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 34; CARLA LAKISS IGNACIO REIS; 54191154; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 35; CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO; 5946473; 2023; 11.09.23 a 10.10.23 / 36; CARMEN LIZANDRA RAIOL PALHETA; 5963575; 2022; 11.09.23 a 10.10.23 / 37; CELSO HENRIQUE FONSECA CARVALHO ; 5924837; 2023; 02.09.23 a 01.10.23 / 38; CESAR BATISTA GOMES; 57211904; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 39; CICERO NETO VIEIRA SOUZA; 5827590; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 40; CLEIDE DA SILVA BASGAL; 5952403; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 41; CLEIDSON TORRES DA COSTA ; 5887585; 2023; 02.09.23 a 01.10.23 / 42; CLEONEIDE DE LIMA LUCAS; 73504110; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 43; CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS; 5739098; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 44; CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS; 54188591; 2023; 18.09.23 a 17.10.23 / 45; CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA; 8046464; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 46; DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS; 54180159; 2023; 16.09.23 a 15.10.23 / 47; DANIELE DOS SANTOS FIGUEIREDO DELGADO DA SILVA; 5952635; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 48; DANIELLE DO SOCORRO GUIMARAES COUTO; 54196396; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 49; DANILO MELO DOS SANTOS; 5924848; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 50; DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA; 5949563; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 51; DELCIO PONTES LOUREIRO; 8001081; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 52; DHENNYSON SOARES DOS SANTOS; 5938329; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 53; DIEGO MORAIS DE ARAUJO; 5954354; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 54; EDELVAN RODRIGUES BRAGA; 55208964; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 55; EDEN FABRICIO ALVES AZEVEDO SOARES; 5949828; 2023; 16.09.23 a 15.10.23 / 56; EDENILSON DOS SANTOS FARIAS; 55208647; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 57; EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO; 5907902; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 58; EDIMAR GONCALVES LEO; 57202928; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 59; EDIVALDO LIMA DANTAS; 5868742; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 60; EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS; 5954105; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 61; EFRAIM DA SILVA LISBOA; 5954110; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 62; ELAINE CRISTINA CASTRO COUTO; 54188609; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 63; ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA; 55208408; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 64; ELDA HELENA LOPES CAPELA LOBATO; 57201207; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 65; ELIEL DE PAULA VARAO; 5949899; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 66; ELIENE SANTOS DA SILVA; 5928979; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 67; ELLEN PRISCILA DOS REIS FERREIRA; 5953260; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 68; ELPIDIO ALVES BARRETO NETO; 5859760; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 69; ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA; 54182146; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 70; EMILY YASMIM DE SOUZA NOGUEIRA; 55208493; 2023; 05.09.23 a 04.10.23 / 71; ENIO DA SILVA LUZ; 55208998; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 72; ERIBERTO DA SILVA CARNEIRO; 55208654; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 73; ERICK BRUNO MONTEIRO COSTA; 5952796; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 74; ERLYC FERREIRA DE AVIZ; 57201912; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 75; ERNAN DO SOUZA DA SILVA LISBOA; 55208655; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 76; FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA; 5952807; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 77; FABIO DA COSTA GOMES; 5949661; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 78; FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 5949688; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 79; FABRICIO JUNIO LAURINDO DA CRUZ; 5949657; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 80; FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR; 5949645; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 81; FERNANDO SOUTO BATISTA; 54188625; 2023; 18.09.23 a 17.10.23 / 82; FLAVIO GONCALVES AMADOR; 5916693; 2023; 04.09.23 a 03.10.23 / 83; FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS DA SILVA; 5414016; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 84; FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONCALVES; 5939116; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 85; FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA; 5949691; 2023;

15.09.23 a 14.10.23 / 86; FREDERICK MACHADO FARIAS; 5918065; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 87; FREDSON ROBERTO SOUZA PRINTES; 54188624; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 88; GEIDER FERNANDES MARTINS; 5953970; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 89; GILDO DA SILVA RAMALHO; 5949532; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 90; GINA MARIA LEORNE ROSSETTI; 5859727; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 91; GIRLEIDE MARLUCE PAULO VIEIRA; 5949727; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 92; GIZELY SUELY OLIVEIRA LOPES; 57191950; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 93; GLEYDSON BRUCE AMARAL DA COSTA; 57202982; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 94; GUILHERME TAVARES RODRIGUES; 5902571; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 95; HUGO DA SILVA MARTINS; 55209473; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 96; INES ZOLIMA PANTOJA DOS REIS; 2009811; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 97; INGLID CATARINE DA SILVA LIMONGE; 55209282; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 98; IRENO DA CRUZ E SILVA; 5855772; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 99; IRIL FERREIRA DA COSTA NETO; 55209223; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 100; ISMAEL DE LIMA CABRAL; 5954039; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 101; ISMAEL PASTANA SILVA; 5847885; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 102; JACSON WILLIAMS CUNHA JAKUES; 5949850; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 103; JADAILSON FERNANDES MONTEIRO; 5949847; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 104; JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA; 55208774; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 105; JANICLEI DA SILVA MARQUES; 5952377; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 106; JERFFSON WHALEN PEREIRA DE ARAUJO; 55208677; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 107; JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO; 5953931; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 108; JOAO CARLOS ALVES COSTA; 54193692; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 109; JOAO GARCIA PEREIRA ; 5630940; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 110; JOAO SANTOS DE OLIVEIRA; 54182141; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 111; JOB RICARDO AOOD DE MORAES; 57200674; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 112; JONAS DOS SANTOS COSTA; 5949853; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 113; JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA; 5949862; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 114; JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ; 5891539; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 115; JOSE HUMBERTO UCHOA DA SILVA; 5760852; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 116; JOSE JOAO FAIAL SILVA; 57201106; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 117; JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS; 5898627; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 118; JOSE RICARDO LOPES DOS SANTOS; 5949511; 2023; 16.09.23 a 15.10.23 / 119; JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO; 5954036; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 120; JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO; 5889052; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 121; JULIANNE CORREA DOS SANTOS; 5943235; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 122; JULIETTE NAYANA SA DE ABREU NAIFF; 55588810; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 123; JUVENILSON MARQUES FALCAO; 55209485; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 124; KATIA QUEIROZ ALEXANDRE; 57203228; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 125; KELLEN RAMOS PINHO DA SILVA; 57196885; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 126; KEVIN DA COSTA PINHO; 55209484; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 127; KLAYTON ANDREY TITO DA SILVA; 5826543; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 128; LENICY DE FATIMA PINA FERREIRA; 54182668; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 129; LILIA NAZARE NASCIMENTO MONTERO VALDEZ; 57214090; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 130; LORILDO ANELHO BRAGA NETO; 5913427; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 131; LUCAS SOARES MACEDO; 55209505; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 132; LUCIANA ALMEIDA FREIRE; 5898638; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 133; LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS; 5950046; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 134; LUCIANO DA COSTA LIMA; 54180748; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 135; LUCIANO GOMELLA DE SOUZA; 5950150; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 136; LUCILENE PACHECO CARDOSO; 57192543; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 137; LUIS FERNANDO ELIAS; 54193688; 2023; 02.09.23 a 01.10.23 / 138; LUIZ ROBERTO MELO CASTRO; 55208714; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 139; LUSVALDO MALCHER DA SILVA; 57202248; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 140; LYLIANE CRISTINA DE SOUZA GUIMARAES; 5859662; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 141; MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA; 54191075; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 142; MARCELO EUSTORGIO VIEIRA DA IGREJA; 57201938; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 143; MARCELO GUIMARAES SANTOS; 5797861; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 144; MARCELO SOUSA MORAES; 5879795; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 145; MARCIA MARIA ANDRE PANTOJA; 57175027; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 146; MARCIO CLAYTON VALE DO EGITO; 57201627; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 147; MARCIO JOSE TENORIO NUNES; 57201906; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 148; MARCO ANTONIO DE ANDRADE CARNEIRO; 5967081; 2023; 04.09.23 a 03.10.23 / 149; MARCOS ANTHONY FERREIRA DE ARAUJO; 55208723; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 150; MARCOS MENDONCA LEITE; 57203669; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 151; MARCOS RIBEIRO MARIANO; 55209250; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 152; MARCOS ROBERT DA SILVA TRINDADE; 5953953; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 153; MARCOS VINICIUS DAS NEVES FRANCO; 5943565; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 154; MARIA DALZIRA PEREIRA DA SILVA; 57174079; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 155; MARINA CUNHA SANTOS; 5952653; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 156; MARISANTA DA SILVA MENDES; 5869048; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 157; MARIVONE DA COSTA FRANCO; 5846994; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 158; MARLLON BARRETO VARELA; 5908034; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 159; MEQUIAS DAS NEVES TEIXEIRA; 5839076; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 160; MICHELLY KORINA OLIVEIRA ALVES; 5946946; 2023; 11.09.23 a 10.10.23 / 161; MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO; 57201037; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 162; NACIB BRAUN JORDY; 5945709; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 163; NATALI GABRIELI BENASSUEL DE FREITAS; 5921613; 2021; 04.09.23 a 03.10.23 / 164; NATANAEL LIMA DOS SANTOS; 5825229; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 165; NATHALIA MENDONCA DO AMARAL; 55208778; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 166; NAYARA SOUSA BRITO; 5952591; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 167; NELIS ARAUJO GOMES; 5952722; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 168; NELMA LUCIA ARAUJO PEREIRA; 5920641; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 169; NEY CAMPOS DA SILVA; 57203181;

2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 170; NILSON DO SOCORRO COSTA DE MO-
RAES; 57208357; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 171; NOELY OLIVEIRA GO-
MES; 55208736; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 172; ODIMAR TORRES RO-
DRIGUES; 5931145; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 173; PABLO MAX DE
SOUSA MENEZES; 5924068; 2023; 04.09.23 a 03.10.23 / 174; PABLO
RICARDO FERNANDES SANTOS; 5950144; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 /
175; PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO; 5954263; 2023; 01.09.23 a
30.09.23 / 176; PAULO JOSE LIRA CARDOSO; 55208780; 2023; 01.09.23
a 30.09.23 / 177; PAULO NASCIMENTO NETO; 57174337; 2023; 01.09.23
a 30.09.23 / 178; PAULO SERGIO FONSECA SOARES; 5228034; 2022;
04.09.23 a 03.10.23 / 179; PEDRO HENRIQUE DOURADO DE OLIVEIRA;
55208390; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 180; PEDRO PAULO SANTOS DE
SOUSA; 7565461; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 181; PRISCILA ASSUNCAO
BARROS; 5958597; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 182; RAFAEL GARCIA E
SILVA; 57229836; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 183; RAFAEL RODRIGO
MARINHO DE OLIVEIRA; 5950008; 2023; 05.09.23 a 04.10.23 / 184; RA-
FAEL VINAGRE SIDONIO; 5950004; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 185;
RAFAELA MARIA COLARES VIANA; 5921566; 2022; 04.09.23 a 03.10.23 /
186; RAIMUNDO NONATO SANTOS BALDUINO; 55209521; 2023; 01.09.23
a 30.09.23 / 187; RENATO LOPES DE ALMEIDA; 5961061; 2023; 01.09.23
a 30.09.23 / 188; RENATO MATOS PARENTE; 5937505; 2023; 01.09.23 a
30.09.23 / 189; RICHELLE MAYARA PINTO DOS SANTOS; 5963985; 2023;
01.09.23 a 30.09.23 / 190; RISOLETE GESTA FARIAS; 54197232; 2023;
01.09.23 a 30.09.23 / 191; ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA; 5949995;
2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 192; RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO;
5726107; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 193; RODRIGO DE ALBUQUERQUE
CARVALHO; 57223558; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 194; RODRIGO DOS
SANTOS ALVES; 5950146; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 195; RONALDO
ALEIXO; 57214069; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 196; RONNY LISBOA
OLIVEIRA; 5950175; 2023; 16.09.23 a 15.10.23 / 197; ROSEMARY PAM-
PLONA MIRANDA; 57198141; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 198; ROSENIL
AMARAL DOS SANTOS; 54181859; 2022; 01.09.23 A 30.09.23 / 199; RO-
SIANE QUIRINO DA SILVA TAVARES; 5726115; 2023; 01.09.23 A 30.09.23
/ 200; ROSICLEIDE RODRIGUES QUARESMA; 55589760; 2023; 05.09.23
a 04.10.23 / 201; ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA; 5085454; 2023;
01.09.23 a 30.09.23 / 202; RUTIANE SOUZA DE CARVALHO; 55209301;
2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 203; SANDRO ROBERTO GUIMARAES BAR-
ROS; 57174178; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 204; SIDNEY SANTOS DA
CONCEICAO; 5950177; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 205; SIMONE RO-
DRIGUES DA SILVA; 5938375; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 206; SUELIO
COSTA BEZERRA; 54183012; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 207; SUZY
EMANUELLE BRITO GOMES; 57211731; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 208;
TAMIRES GABRIELLI DIAS MESQUITA; 55208404; 2023; 18.09.23 a
17.10.23 / 209; TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA; 5950178; 2023;
01.09.23 a 30.09.23 / 210; THIAGO RAPOSO RAMOS; 55208697; 2023;
01.09.23 a 30.09.23 / 211; THOMAS ROMULO PEREIRA DA SILVA;
5950170; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 212; THYAGO SAVEDRA GUIMARA-
ES; 5879728; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 213; VALDECIR DE CLAUDIO
DE LIMA; 5954327; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 214; VALDENI LIMA DA
SILVA; 5933819; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 215; VANDERLEIA DE SOU-
ZA FERREIRA; 54181495; 2022; 01.09.23 a 30.09.23 / 216; VANDO JOSE
SOUSA MENDES; 5949917; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 217; WALDECI BAR-
BOSA DE SOUSA; 5949939; 2023; 15.09.23 a 14.10.23 / 218; WANDERSON
SANTANA DO CARMO; 5950119; 2022; 15.09.23 a 14.10.23 / 219; WELDER
SANTOS DE SOUSA; 55209333; 2023; 01.09.23 a 30.09.23 / 220; WEMER-
SON DE LIMA CARDOSO; 55209416; 2023; 01.09.23 a 30.09.23.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 972650

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1117/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 10 de Agosto de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que
lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3431/2021/DGP/SEAP/PA de 15/12/2021, pu-
blicada no DOE nº 34.799 de 16/12/2021, IRANI DOS SANTOS LEAL, ma-
trícula funcional nº 54182139/1, da Função Gratificada de Supervisor de
Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), na
lotação no Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu (CRFV), em
virtude de término de vínculo, a contar de 10 de maio de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 973005

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1118/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 10 de Agosto de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que
lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2939/2022/DGP/SEAP/PA de 07/12/2022, pu-
blicada no DOE nº 35.215 de 12/12/2022, OZEANE PENA DA SILVA, ma-
trícula funcional nº 5520966/1, da Função Gratificada de Supervisor de
Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da
lotação no Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu (CRFV), em
virtude de remoção para outra lotação, a contar de 08 de janeiro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 973009

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1119/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 10 de Agosto de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que
lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) OZEANE PENA DA SILVA, matrícula funcional
nº 5520966/1 para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Servi-
ços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da lota-
ção no Centro de Reeducação Masculino de Vitória do Xingu (CRMV), em
substituição à servidora IRANI DOS SANTOS LEAL, matrícula funcional nº
54182139/1, a contar de 09 de janeiro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 973014

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1122/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 10 de Agosto de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que
lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 397/2023/DGP/SEAP/PA de 05/04/2023, pu-
blicada no DOE nº 35.354 de 06/04/2023, EDUVAL JUNIOR DE FARIAS
RIBEIRO, matrícula nº 57223860/2, da Função Gratificada de Supervisor
de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP),
com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM), em
virtude de término de vínculo, a contar de 30 de junho de 2023.
DESIGNAR a servidora ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS, ma-
trícula nº 5266564/2, para exercer a referida função na unidade penal, a
contar de 03 de julho de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 973036

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1120/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 10 de Agosto de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que
lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) RENYELLE CABRAL SILVA NUNES, matrícula
funcional nº 54191236/1 para exercer a Função Gratificada de Supervisor
de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da
lotação no Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu (CRFV), em
substituição à servidora IRANI DOS SANTOS LEAL, matrícula funcional nº
54182139/1, a contar de 22 de maio de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 973024

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1121/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 10 de Agosto de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que
lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 818/2023/DGP/SEAP/PA de 16/06/2023, publi-
cada no DOE nº 35.439 de 19/06/2023, VALERIO MARCOS DA SILVA BOR-
GES, matrícula funcional nº 5953879/1, da Função Gratificada de Super-
visor de Equipe Penitenciária (GSEP), na lotação no (a) Presídio Estadual
Metropolitano II (PEM II), a contar de 10 de agosto de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 973031



**A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ATENDENDO AO ITEM 10 DO
EDITAL 003/2023 – BECO DO ARTISTA, PUBLICA RELAÇÃO PROVISÓRIA
DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS.**

NÚMERO	NOME	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	HABILITADO/ NÃO HABILITADO	JUSTIFICATIVA
PA-1145396702	ACENET ANDRADE DA SILVA	SIMILARES ARTE DO BORDA LIVRE	HABILITADO	-
PA-1823116022	ADRIANO SANTOS DO AMOR DIVINO LIMA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-5121611194	ALAN CARLOS MACIEL FURTADO	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1186807979	AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1679249969	AMANDA QUARESMA FELIX	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-1451747431	BEATRIZ FARIAS DE MIRANDA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-1157365800	BRENDA CIBELLE DE LEMOS GARCIA	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-128517408	CAIO CÉSAR MELO ALVES	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1602360203	CIBELE TEREZINHA DOS REIS	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1449675556	CLEODILSON DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-1225509903	DANILLO PIETRO AZEVEDO CRAVEIRO	ARTESANATO	HABILITADO	-

PA-2079927687	FÁBIA SEGUIN DIAS SABADO	PRODUTOS PINTADOS A MÃO	HABILITADO	-
PA-2088853552	FELIPE MATHEUS SANTOS GARCIA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-52715667	FERNANDA DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-129831615	FILIPE VALENTE MENDES	FAN ART	HABILITADO	-
PA-2078285533	FLAVIA CELEIRA CORTEZ	PINTURAS E DESENHOS	HABILITADO	-
PA-84542107	FRANCINETE COSTA BOTELHO	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-6698925	GYSELLE KOLWALSK CRUZ DE LIMA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-224956863	JÉSSICA DE SIQUEIRA BENDELAK DOS SANTOS 01536463221	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1660710904	JÉSSICA LIMA DA SILVA MODESTO	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1875650870	JÉSSICA LIMA DA SILVA MODESTO	FOTOGRAFIA E POESIA	HABILITADO	-
PA-37261772	LEONARDO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-1214511281	LUIZA GARCIA TEIXEIRA	FAN ART	HABILITADO	-
PA-1425848159	MAITHÉ COSTA DE SOUZA	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1338967942	MARIA EDUARDA RIBEIRO PEDROSO	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1106011610	MARIA ROSILENE PEREIRA TRINDADE	CERÂMICA MARAJOARA DE ICOARACI	HABILITADO	-
PA-2106978051	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-436682131	MATHEUS LINDEMBERG DE SOUSA FERNANDES	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1913713960	MILBER THIAGO FAÇANHA VIEIRA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-2056510621	NARTREZA DE SOUZA MAIA	FAN ART	HABILITADO	-
PA-908642627	NILZA RIBEIRO SOUZA	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1744859235	NORMA LUCIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-2028839874	RAIMUNDO BENEDITO MENEZES DA COSTA	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-52102368	RENATA MELLO SEGADOWICK	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-966054768	ROBERTO RONALD GOMES SILVEIRA	DIORAMA	HABILITADO	-
PA-2012912552	ROBSON MARONE M. DOS SANTOS	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-1689799310	ROSINALDO PINHEIRO DA FONSECA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-1645081609	SAMIRIA VICTORIA CARDOSO ZAGURY	MINIATURAS DE PERSONAGENS	HABILITADO	-
PA-1346629358	SIDVALDO AMARO COSTA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-647961096	TAYNA PARAENSE CARDEL	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-970335816	THALIA CRUZ PINTO	DESIGNER GRÁFICO DE PRODUTOS	HABILITADO	-
PA-1443615282	THOMAS MASSAO FAIRCHILD VALIDA	LIVROS ARTESANAIS	HABILITADO	-
PA-1466215728	TIAGO FERREIRA DAMASCENO	CADERNOS ARTESANAIS/ SKETCHBOOK	HABILITADO	-
PA-255613210	VANESSA MENDONÇA BORGES	MODA AFRO, LIVROS, AGENDA E XÍCARA.	HABILITADO	-
PA-1444608782	VICTOR MANUEL DE ALMEIDA RODRIGUES	ILUSTRAÇÃO	HABILITADO	-
PA-1323618903	VINICIUS JORGE OLIVEIRA PASSOS	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-721044818	WOYLLE MASAKI DA COSTA	QUADRINHOS	HABILITADO	-
PA-455283999	YAGO PEREIRA VAZ	CARD	HABILITADO	-
PA-1641770590	YASMIN WAKIYAMA SEGURA	FAN ART	HABILITADO	-
PA-1494261488	ALAN RIBEIRO DA SILVA	QUADROS	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-18678486	ALICE DE ARAÚJO ROMERO	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-1222956619	ANA PAULA DE MELO FREITAS	ARTE EM RESINA EPOXI	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-590272909	ANNA BEATRIZ PAIVA DE MORAES	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-1660032173	BEATRIZ VENTURA POLARO	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-1498216631	GABRIELA RIBEIRO ALVES	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-2032181761	IAN GUSTAVO SACRAMENTO DOS SANTOS	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-637464832	JOSÉ RODOLFO PIMENTEL SETUBAL	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-843186987	LETÍCIA CANELAS NUNES	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-305354398	LUIZA PALHETA ARAÚJO	FAN ART	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-1477550703	MÁRCIO ELIAS NUNES DO NASCIMENTO EME	PINTURA, ILUSTRAÇÃO, AQUARELA.	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-649794502	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	QUADRINHOS	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-1157826993	MARIA EDUARDA RIBEIRO PEDROSO INVÁLIDA	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-620018982	MARIA ELOISE ALBUQUERQUE SANTOS	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-123750007	RODRIGO NEVES GOMES	QUADRINHOS	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-1077400081	THAYANNE TAVARES FREITAS	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-270025118	THOMAS MASSAO FAIRCHILD	LIVROS ARTESANAIS	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PA-561401054	YAN FERNANDO PAIXÃO GOMES	ILUSTRAÇÃO	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Protocolo: 973154

PORTARIA

PORTARIA Nº 473 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2023/565005, de 16/05/2023,
R E S O L V E:
CANCELAR 30 (trinta) dias de usufruto, no período de 17.08.2023 a 15.09.2023, da Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, concedida através da PORTARIA Nº 256, de 18.05.2023, publicada no DOE, de 19.05.2023, referente ao triênio, 01.12.2018 a 30.11.2021, à servidora, SABRINA CAMPOS COSTA, matrícula nº 57176033/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural/Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de agosto de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 972893

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 476 de 10.08.2023
Processo nº 2023/701631
Servidora: MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA
Matrícula: 5947057/3
Cargo: Diretora do Departº de Artes Cênicas
Objeto: Designada como Gestora do Termo de Formento nº. 047/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS E AMBULANTES DA PRAIA DA ILHA VERDE DO ARAGUAIA - ABAPIVA, inscrita sob o CNPJ: 24.096.069/0001-29, cujo objeto é a realização do evento “VERANEIO ILHA VERDE DO ARAGUAIA”, que acontecerão no período de 12/08 a 19/09/2023, no município de e Conceição do Araguaia/PA.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 972895

PORTARIA Nº 475 de 10.08.2023
Processo nº 2023/775396
Servidora: MARIA ELANE GADELHA COSTA
Matrícula: 5968357/1
Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designada como Gestora do Termo de Convênio n.º 023/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, inscrita sob o CNPJ: 05.138.730/0001-77, cujo objeto é a “REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVAIS COMUNITÁRIOS”, que acontecerão no período de 15/08 a 24/09/2023, no município Itaituba/PA.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 972902

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/1993, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA, para participar da “Curadoria da Exposição Amazônia Profunda”, que ocorrerá no período de 07 de Julho a 09 de Setembro de 2023 no Espaço Cultural Casa das Onze Janelas, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/741340. Belém/PA, 07 de agosto de 2023.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 972938

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO: 026/2023-SECULT
PAE: 2023/608331
PARTES: SECULT E ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA RAÇA, BELTERRA-PARÁ - ASBELCEER
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: ART. 44, II, a, DO DECRETO Nº. 1.835, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA, CONSIDERANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS, NA DATA 03/08/2023. EXISTENTE:
VIGÊNCIA: 21/07 A 15/08/2023
ALTERAR PARA:
VIGÊNCIA: TRÊS MESES, A CONTAR DE 03/08/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 972661

DIÁRIA

PORTARIA Nº 477 de 10.08.2023

Processo: nº 2023/889774
Servidora: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES
Matrícula: 8001349/4
Cargo: Assessor Especial II
Quantidade de Diárias: 6 e 1/2 (seis e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO PAULO/SP
Período: 13 a 19/08/2023
Objetivo: Participar do curso curso TOP MANAGEMENT PROGRAM promovido pelo INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 972918

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE 19 DE JULHO DE 2023 DOE Nº 35.475.
Onde se Lê:
4. DOS RECURSOS.
4.1. Para cada fase serão destinados 2 (dois) dias para recurso, conforme cronograma do chamamento.
Leia-se:
4. DOS RECURSOS.
4.1. Para cada fase serão destinados 2 (dois) dias para recurso, conforme cronograma do chamamento – EMAIL: recurso.becodoartista@gmail.com

Protocolo: 972897

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1307 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/830817.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto “NO COMPASSO PARAENSE”, referente à IN 750/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) VANILDA MONTEIRO PEREIRA; matrícula nº: 6120741; Cargo: AUX.SERVIÇOS GERAIS; Setor/Local de trabalho: NLCC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) Marcelo dos Santos Carmo; matrícula nº 5888124/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural; Setor/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 972884

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 750/2023

PAE: 2023/ 830817
Objeto: Projeto “NO COMPASSO PARAENSE”, no qual os artistas: : FRANKITO FREITAS, ÉRICA BORCEM, ANDREZINHO SAUDADE, JOTTA BEZZY, NANDINHO PRESSÃO, JEAN GADELHA, DENILSON CUNHA, RONY DO VALE, MAYARA VIANA, ARETUZA, MATHEUS TAYLOR, JESIEL DIAS, LUKAS BRITO, a ser realizado em 10 e 11/08/2023 nos horários de 17h às 00h, no Anfiteatro da Orla de Icoaraci (concha acústica) Orla de Icoaraci, passando a Feira do Paracuri.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 619/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00504; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS inscritos no CNPJ: 45.254.531/0001-49
Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data: 10/08/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 750/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 750/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 10/08/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 972882

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02
CONTRATO: 03/2021

EXERCÍCIO: 2023
OBJETO:
I -Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 01.08.2023 até 31.07.2024.
II - Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em virtude dos reajustes/ correções salariais concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada no MTE sob o nº PA000985/2022, Processo nº 13620.103290/2022-19, altera-se o valor global contratado de R\$ 449.036,64 para R\$ 477.411,12, com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Belém Rio Segurança Eireli.
AUTORIZO DO PROC. Nº: 2023/579881
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 972885

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 128/2023-FCG de 10.08.2023

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora VICTORIA DI PAULA MORAES MAGNO – Assessora de Controle Interno - matrícula nº. 5975085/1, para a função de Agente Público de Controle (APC) a contar de 01.06.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN-Superintendente da FCG

Protocolo: 972790

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria de Férias Nº 329/2023, de 08 de Agosto de 2023, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 35.501 de 09 de Agosto de 2023:
ONDE SE LÊ:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO/2023
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/1988	01/07/20 a 30/06/21	04/09/23 a 03/10/23
TATIANA DE LIMA RIBEIRO	80846120/1	04/07/2011	27/05/21 a 28/05/22	20/09/23 a 05/10/23
WILSON PENNER JUNIOR	3180573/2	01/09/2007	01/09/22 a 31/08/23	18/09/23 a 17/09/23

SE LÊ:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO/2023
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/1988	01/07/21 a 30/06/22	04/09/23 a 03/10/23
TATIANA DE LIMA RIBEIRO	80846120/1	04/07/2011	29/05/22 a 28/05/23	20/09/23 a 05/10/23
WILSON PENNER JUNIOR	3180573/2	01/09/2007	01/09/22 a 31/08/23	18/09/23 a 17/10/23

Protocolo: 972981

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 003/2023**

PROCESSO Nº 2023/2130347

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666 de 21.06.93, é INEXIGÍVEL o Processo de n.º 2023/2130347, devidamente justificada, cujos demais documentos encontram-se anexos aos autos, nos seguintes termos: Objeto: Participação de 01 (uma) Servidora na 3ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, que será realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.

FUNDAMENTO: ART. 13, INCISO VI, E ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93 C/C ART. 3, INCISO V LEI 7.215/2008 e suas posteriores alterações.

Empresa Realizadora: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Endereço: Av. José Maria de Brito, 1707 - Jd. das Nações, Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.864-320.

Telefone: (41) 3778-1887

E-mail: falecom@institutonp.com.br

DO VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201. 24.128.1508.8887

Elemento: 339039

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 4120008887C

Ação Nº: 283.543

Belém, 09 de agosto de 2023.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 972597**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº 003/2023****Inexigibilidade de Licitação – 003/2023**

PROCESSO Nº 2023/2130347

Respalado no Art. 13, Inciso VI, e Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 C/C Art. 3, Inciso V Lei 7.215/2008, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico acostado aos autos, para Participação de 01 (uma) Servidora na 3ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, que será realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, tendo como contratada a empresa, INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor Global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993: CONDIÇÃO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém, 09 de agosto de 2023.

Waldemiro Sanova

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 972598**Termo Aditivo: 6****Contrato: 230/2017**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Urubuteua-Fátima, para Moradia de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME/Abaetetuba.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava: Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 025/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 - Produto: 2227 - Ação: 283.529 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto/Atividade: 8906 - Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: José Gonçalves da Silva/ CPF: 062.140.292-34, residente e domiciliado na localidade Rio Urubuteua, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 31/07/2023

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Termo Aditivo: 5**Contrato: 120/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Rio Panacuera, s/n, no município de Abaetetuba/PA, para servir de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME/ABAETETUBA, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e da prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 012/2018 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Produto: 2227. Ação: 283.529. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Bernardino da Silva /CPF.: 368.035.292-15, residente e domiciliado na Pça. São Miguel de Beja, bairro Beja, s/n, CEP.: 68.444-000, localidade Rio Panacuera, no município de Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 09/08/2023

Vigência: 13/08/2023 a 13/08/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Termo Aditivo: 7**Contrato: 002/2015**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da EEEF. São Vicente de Paulo - Umarizal - Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - Do Prazo de vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 003/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 - Produto: 2227 - Ação: 283221 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto/Atividade: 8904 - Natureza da Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Província da Amazônia /CNPJ.: 02.971.952/0001-88, com sede na Av. Senador Lemos, nº 825, CEP: 66.050-000, bairro Umarizal, Belém-PA.

Data de Assinatura: 27/07/2023

Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 973148**PORTARIA****PORTARIA N.º 030/2023 - SAI, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, matrícula no 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público n.º 092| 2019, celebrado entre a Seduc e a Empresa Elevar Construções e Serviços Eireli EPP, CNPJ no 17.579.363/0001-26, que tem como objeto a Reforma Geral e Ampliação da EEEFM Cruzeiro do Sul, localizada no Município de Belém.

Art. 2º - Designar o servidor LUCAS MARÇAL SANTANA TENÓRIO, matrícula no 5971649-1, CPF: 005.059.372-20, para atuar como Gestor do Contrato Público n.º 092|2019, celebrado entre a Seduc e a Empresa Elevar Construções e Serviços Eireli EPP, CNPJ no 17.579.363/0001-26, que tem como objeto a Reforma Geral e Ampliação da EEEFM Cruzeiro do Sul, localizada no Município de Belém.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/05/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 972601**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 155/2022**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Rio Piquiarana, Zona Rural, no município de Abaetetuba/PA, para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 037/2022 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Produto: 2227. Ação: 283529. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Maria Pinheiro Quaresma /CPF.: 307.181.982-04, residente e domiciliado as margens do Rio Piquiarana-Açu, CEP.: 68.440-000, no município de Abaetetuba-Pará.

Data de Assinatura: 08/08/2023

Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2025

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

PORTARIA DE REDES. Nº 932/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 748/2023-GAB/SIND de 02/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 211/2023-GAB/SIND de 03/03/2023, publicada no DOE, edição nº 35.312 de 06/03/2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 507/2023-GAB/SIND de 12/04/2023, publicada no DOE, edição nº 35.374 de 25/04/2023; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 933/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 108/2023-GAB/SIND de 09/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 439/2022-GAB/SIND de 14/04/2022, publicada no DOE, edição nº 34.936 de 18/04/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.282/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 934/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 109/2023-GAB/SIND de 09/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 487/2022-GAB/SIND de 05/05/2022, publicada no DOE, edição nº 34.961 de 06/05/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 724/2022-GAB/SIND de 20/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.054 de 22/07/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 935/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 108/2023-GAB/SIND de 09/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 946/2022-GAB/SIND de 16/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.285/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 936/2023-GAB/PAD**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 792/2022-GAB/PAD, de 10/08/2022, publicada no DOE nº 35.076, de 12/08/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante do pedido de exoneração do servidor E.C.S., matrícula nº 6031781-1, de Agente de Portaria (já aposentado) - Secretaria Municipal de Administração de Marabá/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 937/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 1.357/2021-GAB/SIND, de 13/09/2021, publicada no DOE edição nº 34.697 de 14/09/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 938/2023-GAB/PAD**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 200/2018-GAB/PAD, de 02/08/2018, publicado no DOE nº 33.675, de 08/08/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora I.S.S., matrícula nº 468177-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 939/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de agosto de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o despacho de Julgamento proferido com base no teor da Manifestação Jurídica;

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da PORTARIA Nº 99/2017-GAB/SIND, de 13/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.332, de 14/03/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora M.F.C., matrícula nº 5532094-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 972979

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 3085/2023-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: GISLAINE ALVES DEODATO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3086/2023-BUJARU

Nome: MARIA MARTA SANTOS DOS REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3087/2023-IPIXUNA DO PARA

Nome: NEIZIANE DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3088/2023-IPIXUNA DO PARA

Nome: NILSON MEDEIROS DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3089/2023-IPIXUNA DO PARA

Nome: PIETRO HENRIQUE DE OLIVEIRA AGUIAR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3090/2023-IRITUÍUA

Nome: LAUDILEIA DE LIMA FERREIRA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3091/2023-IRITUÍUA

Nome: MARLI ROSA DE MOURA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3092/2023-ITUPIRANGA

Nome: CELMA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3093/2023-ITUPIRANGA

Nome: KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3094/2023-JACUNDA

Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3095/2023-JACUNDA

Nome: YASMIM DE JESUS MOURA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3096/2023-MARABÁ

Nome: BRUNO DA SILVA BRITO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3097/2023-MARABÁ

Nome: RANELY MARIA CARDOSO BARROS
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3098/2023-PARAGOMINAS

Nome: NELMA DE FATIMA NASCIMENTO NEVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3099/2023-SAO JOAO DO ARAGUAIA

Nome: ANDERSON DE SOUZA FRUTUOSO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3100/2023-ULIANOPOLIS

Nome: FRANCISCA JEANE DOS SANTOS MORAIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3101/2023-AGUA AZUL DO NORTE

Nome: ISABELLA PRATES DA SILVA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3102/2023-CASTANHAL

Nome: ELEOMAR FRAZAO SODRE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3103/2023-CURUCA/SAO PEDRO

Nome: ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3104/2023-REDENCAO

Nome: GEOVANE JOSE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3105/2023-SAO FELIX DO XINGU

Nome: JHON LUCAS OLIVEIRA GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3106/2023-SAO FELIX DO XINGU

Nome: WILLIAN PEREIRA LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3107/2023-SAO FELIX DO XINGU

Nome: ZIZIANIA SOUSA GOMES
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3108/2023-XINGUARA

Nome: CIDILEIA CASTRO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3109/2023-XINGUARA

Nome: DIVINA DE ARAUJO CARNEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3110/2023-XINGUARA

Nome: IVONETE DE SOUSA LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Protocolo: 973103

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 58148/2023**

OBJETIVO: FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTES NAS ESCOLAS PATALINO/BRAGANÇA E ESCOLA PADRE LUCIANO CALDERADA/WISEU.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 29/08/2023 - 30/08/2023 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / VISEU / 30/08/2023 - 31/08/2023 Nº Diárias: 1
VISEU / BELEM / 31/08/2023 - 31/08/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488
CPF: 98215876234
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 972573

PORTARIA DE DIARIAS No. 58164/2023

OBJETIVO: Visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Escola Rural de 02 e 04 salas de aula, ID 5767, 5764, 5763 e 5765, localizada no Município de Capitão Poço.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 21/08/2023 - 21/08/2023 Nº Diárias: 0
CAPITAO POCO / BELEM / 21/08/2023 - 25/08/2023 Nº Diárias: 4.5
NOME: ALEXANDRE DIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5967402
CPF: 60278765220
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 972905

PORTARIA DE DIARIAS No. 58165/2023

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DICON/SAI para realizarem visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Escola Rural de 02 e 04 salas de aula, ID 5767, 5764, 5763 e 5765, localizada no Município de Capitão Poço.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 21/08/2023 - 21/08/2023 Nº Diárias: 0
CAPITAO POCO / BELEM / 21/08/2023 - 25/08/2023 Nº Diárias: 4.5
NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5897139
CPF: 25435051215
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 972907

PORTARIA DE DIARIAS No. 58160/2023

OBJETIVO: Visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Construção Brasil Profissionalizado - ID 11082, bem como, visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Espaço Educativo Urbano II - 06 Salas - ID 5783, localizadas no Município de Tucuruí.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 16/08/2023 - 16/08/2023 Nº Diárias: 0
TUCURUI / BELEM / 16/08/2023 - 18/08/2023 Nº Diárias: 2.5
NOME: PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA
MATRÍCULA: 5888644
CPF: 61901881253
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 972892

PORTARIA DE DIARIAS No. 58162/2023

OBJETIVO: Visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Construção Brasil Profissionalizado - ID 11082, bem como, visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Espaço Educativo Urbano II - 06 Salas - ID 5783, localizadas no Município de Tucuruí.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 16/08/2023 - 16/08/2023 Nº Diárias: 0
TUCURUI / BELEM / 16/08/2023 - 18/08/2023 Nº Diárias: 2.5
NOME: ALEXANDRE DIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5967402
CPF: 60278765220
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 972898

PORTARIA DE DIARIAS No. 58163/2023

OBJETIVO: Visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Construção Brasil Profissionalizado - ID 11082, bem como, visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Espaço Educativo Urbano II - 06 Salas - ID 5783, localizadas no Município de Tucuruí.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 16/08/2023 - 16/08/2023 Nº Diárias: 0
TUCURUI / BELEM / 16/08/2023 - 18/08/2023 Nº Diárias: 2.5
NOME: VANESSA AMORIM VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5971661
CPF: 01898447284
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 972900

PORTARIA DE DIARIAS No. 58161/2023

OBJETIVO: Visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Construção Brasil Profissionalizado - ID 11082, bem como, visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Espaço Educativo Urbano II - 06 Salas - ID 5783, localizadas no Município de Tucuruí.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 16/08/2023 - 16/08/2023 Nº Diárias: 0
TUCURUI / BELEM / 16/08/2023 - 18/08/2023 Nº Diárias: 2.5
NOME: STHEFANIE TALITA BARBOSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5955042
CPF: 02176897285
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 972894

PORTARIA DE DIARIAS No. 58155/2023

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DICON/SAI para realizarem visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Construção Brasil Profissionalizado - ID 11082, bem como, visita técnica para atualização junto ao FNDE da obra de Espaço Educativo Urbano II - 06 Salas - ID 5783, localizadas no Município de Tucuruí.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 16/08/2023 - 16/08/2023 Nº Diárias: 0
TUCURUI / BELEM / 16/08/2023 - 18/08/2023 Nº Diárias: 2.5
NOME: ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO
MATRÍCULA: 5890925
CPF: 39376125215
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 972901

PORTARIA DE DIARIAS No. 58157/2023

OBJETIVO: XXII REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - ABAVE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO PAULO / 29/08/2023 - 04/09/2023 Nº Diárias: 6
SAO PAULO / BELEM / 04/09/2023 - 04/09/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: TRICIA AMORAS ALVES
MATRÍCULA: 5901377
CPF: 42649579234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 972845

PORTARIA DE DIARIAS No. 58158/2023

OBJETIVO: Realização de Visita Técnica e Pedagógica para Assessoramento no Sistema Modular Indígena nas Aldeias do Circuito : DJUDJEKÔ, KATETE, ÔÔD?JÁ povo Xicrim em Parauapebas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 14/08/2023 - 19/08/2023 Nº Diárias: 5
PARAUAPEBAS / BELEM / 19/08/2023 - 19/08/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: IVANILDO MARCELO GOMES E SILVA
MATRÍCULA: 5899549
CPF: 56385544249
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 973021

PORTARIA DE DIARIAS No. 58159/2023

OBJETIVO: Realização de Visita Técnica e Pedagógica para Assessoramento no Sistema Modular Indígena nas Aldeias do Circuito : DJUDJEKÔ, KATETE, ÔÔD?JÁ povo Xicrim em Parauapebas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 14/08/2023 - 19/08/2023 Nº Diárias: 5
PARAUAPEBAS / BELEM / 19/08/2023 - 19/08/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA CELIA BORGES
MATRÍCULA: 298786
CPF: 05770033215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 973007

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.:7057/2023 de 08/08/2023

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor EVERALDO FRANÇA NUNES, matrícula nº 8001413/4, Professor, lotada no EE. Prof Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia, no período de 28/02/2023 a 26/02/2025.

ADMISSÃO

PORTARIA Nº.: 6633/2023 de 09/08/2023

Formalizar a Admissão, do servidor SERGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAUJO, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, no período de 01/04/1988 a 15/05/1989, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR**PORTARIA Nº.: 6632/2023 de 09/08/2023**

Formalizar a Dispensa, do servidor JOSE VALDIR AGUIRRE VELOSO, Matrícula nº 279595/012, lotado na EE Duque de Caxias/Marabá do emprego de Professor, a contar de 02/05/1988, para fins de regularização funcional.

REVOGAR**PORTARIA Nº.: 7056/2023 de 08/08/2023**

Formalizar a Revogação, a contar de 07/11/2016, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da servidora SCILAS DE JESUS DA SILVA MUINHOS, matrícula nº 785318/1, Professor Colaborador, concedida através da PORTARIA Nº 6746/2011 de 23/05/2011, com ônus para o órgão de origem, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.7089/2023 de 09/08/2023**

Nome: ANDERSON MATA CARDIM

Matrícula: 5793777/3

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Período: 07/08/2023 a 05/10/2023

Triênios: 02/03/2009 a 01/03/2012

PORTARIA Nº.007086/2023 de 09/08/2023

Nome: JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO

Matrícula: 730580/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: EE São Pedro/Distrito de Icoaraci

Período: 02/08/2023 a 30/09/2023

Triênios: 14/05/1997 a 13/05/2000

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:412/2023 de 01/08/2023**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA

Matrícula: 57210203/1 Período: 04/09/23 à 18/10/23 Exercício: 2021

Unidade: DRE/Marabá

PORTARIA Nº.:87/2023 de 17/07/2023

Nome: MARIA MARTINHA DOS ANJOS SOARES

Matrícula: 57203937/1 Período: 12/09/23 à 11/10/23 Exercício: 2023

Unidade: EIEEFM Pino'A/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:149/2023 de 31/07/2023

Nome: POLYANA SOARES DOS SANTOS

Matrícula: 5948697/1 Período: 09/08/23 à 07/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM KM 11/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:85/2023 de 17/07/2023

Nome: MARIA DAS DORES DA COSTA

Matrícula: 5949963/1 Período: 04/09/23 à 03/10/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Joaquim Almeida/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:7081/2023 de 09/08/2023

Nome: ANGELA DE MELO TEIXEIRA

Matrícula: 5901910/1 Período: 01/09/23 à 15/10/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

PORTARIA Nº.:7082/2023 de 09/08/2023

Nome: ANA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS

Matrícula: 3241718/1 Período: 01/09/23 à 15/10/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEF.São Jerônimo/Belém

PORTARIA Nº.:7062/2023 de 08/08/2023

Nome: ELANE QUEIROZ CARNEIRO RIBEIRO

Matrícula: 5628563/1 Período: 23/11/23 à 22/12/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEF Prof Virgílio Libonati/Belém

PORTARIA Nº.:529/2023 de 07/08/2023

Nome: ROCICLEIDE SILVA DE JESUS

Matrícula: 57211296/1 Período: 01/09/23 à 30/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Romana Tavares Leal/Santarem

PORTARIA Nº.:269/2023 de 03/08/2023

Nome: ANTONIA DAYSE FERREIRA ROSA

Matrícula: 57217603/1 Período: 01/09/23 à 30/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM Dr Maroja Neto/São Domingos do Capim

PORTARIA Nº.:129/2023 de 04/08/2023

Nome: ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO

Matrícula: 5952052/1 Período: 04/09/23 à 03/10/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Paulo Hannemann/Pau D'ARCO

PORTARIA Nº.:130/2023 de 04/08/2023

Nome: FRANCISCO MELO TEIXEIRA

Matrícula: 57204100/1 Período: 04/09/23 à 03/10/23 Exercício: 2022

Unidade: EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:177/2023 de 07/08/2023

Nome: JOSIANY FERRZ DE SOUZA BRAGA

Matrícula: 5950861/1 Período: 01/09/23 à 30/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.:136/2023 de 08/08/2023

Nome: LAIZE RAMALHO DA SILVA SANTOS

Matrícula: 5948427/1 Período: 01/09/23 à 15/09/23 Exercício: 2022

Unidade: EE Educ Tecnológica do Estado do Pará/Paragominas

PORTARIA Nº.:209/2023 de 08/08/2023

Nome: KEILA SILVA FERREIRA

Matrícula: 5903136/1 Período: 01/11/23 à 30/11/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Prof Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.:211/2023 de 08/08/2023

Nome: JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA

Matrícula: 5778700/2 Período: 20/11/23 à 03/01/24 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Juliao Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA Nº.:212/2023 de 08/08/2023

Nome: JOAO AUGUSTO AMARAL NOGUEIRA

Matrícula: 232696/1 Período: 05/10/23 à 03/11/23 Exercício: 2023

Unidade: EEM Juliao Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA Nº.:213/2023 de 08/08/2023

Nome: ANA MARIA LEAO PAES

Matrícula: 554146/1 Período: 01/11/23 à 30/11/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Prof Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.:214/2023 de 08/08/2023

Nome: IVANDRA JULIETE MARQUES VIEIRA

Matrícula: 5903139/1 Período: 01/11/23 à 30/11/23 Exercício: 2023

Unidade: DRE/Breves

PORTARIA Nº.:007076/2023 de 09/08/2023

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 17/07/2023, o período de 03/07/2023 à 16/08/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA Nº 4861/2023 de 29/05/2023, da servidora ANA LUCIA DA SILVA BRITO, matrícula 54190448/1, Professor, lotada na Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:007077/2023 de 09/08/2023

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 17/07/2023, o período de 10/07/2023 à 23/08/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA Nº 4963/2023 de 30/05/2023, da servidora ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA, matrícula 5090563/2, Professor, lotada na Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:007079/2023 de 09/08/2023

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 03/08/2023, o período de 02/08/2023 à 16/08/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA Nº 6061/2023 de 30/06/2023, do servidor WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA, matrícula 6320449/2, Professor, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.

PORTARIA Nº.:1368/2023 de 17/07/2023

Nome: REGIANE RIBEIRO SERRAS

Matrícula: 5900534/1 Período: 02/08/23 à 31/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Felipe Patroni Sede Vic/Acará

PORTARIA Nº.:010/2023 de 10/05/2023

Nome: LILIAN KELLY FIGUEIREDO ABDON

Matrícula: 5890640/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM.Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.:1559/2023 de 08/08/2023

Nome: ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA

Matrícula: 5658233/2 Período: 20/11/23 à 03/01/24 Exercício: 2023

Unidade: EEEF. Jonathas Atias/São Domingos do Capim/

PORTARIA Nº.:196/2023 de 08/08/2023

Nome: INÁ IVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 6328946/1 Período: 01/11/23 à 30/11/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Profª Odila de Souza/Altamira

PORTARIA Nº.:206/2023 de 08/08/2023

Nome: CASSIA MARILIA ARAÚJO

Matrícula: 57209455/1 Período: 15/11/23 à 29/12/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Profª Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.:208/2023 de 08/08/2023

Nome: GENESIO JORGE DE OLIVEIRA

Matrícula: 57209377/1 Período: 15/11/23 à 29/12/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Profª Maria Elizete Fona Nunes/Breves

ERRATA

ERRATA na Portaria Col. nº.:006618/2023 de 10/08/2023, em relação a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS

Onde se lê: matrícula: 491721/1

Leia-se: matrícula: 731188/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35503 de 10/08/2023

Protocolo: 972989

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****REMOÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2023/87181****PORTARIA Nº 3066/23, de 09 de agosto de 2023.**

R E S O L V E : REMOVER, o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO CRUZ, Id. Funcional nº 5824206/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO B, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, para a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - DAS, a contar de 02.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPa

Protocolo: 972823

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Protocolo: 2023/227774****PORTARIA Nº 3080/23, de 10 de agosto de 2023.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) EDILTON ANTONIO LIMA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57200829/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado no CAMPUS DE IGARAPÉ-AÇU, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.02.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 972831**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA****Protocolo: 2023/518848****PORTARIA Nº 3069/23, de 10 de agosto de 2023.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, JANAILDA BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS VIII - MARABÁ, 14º COLOCADA, face a exoneração ex-offício da candidata LEONILDE BRANDAO MIRANDA FARIAS, 13ª COLOCADA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/841504**PORTARIA Nº 3070/23, de 10 de agosto de 2023.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, ELISABETH NUNES MOON, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) MUNICÍPIO DE BELÉM -REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 972829**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2023/728741****PORTARIA Nº 2924/23, de 03 de agosto de 2023.**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57203061/ 1, cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15.09.2011 a 14.09.2014, no período de 31.07.2023 a 28.09.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/663856**PORTARIA Nº 2952/23, de 04 de agosto de 2023.**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora ODINEA LOPES DA SILVA, Id. Funcional nº 5052130/ 2, cargo de TECNICO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio, no período de 05.09.2023 a 30.06.2024, referente aos triênios:

- 01.07.2004 a 30.06.2007 = 60 (sessenta) dias;
- 01.07.2007 a 30.06.2010 = 60 (sessenta) dias;
- 01.07.2010 a 30.06.2013 = 60 (sessenta) dias;
- 01.07.2013 a 30.06.2016 = 60 (sessenta) dias;
- 01.07.2016 a 30.06.2019 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/445615**PORTARIA Nº 2953/23, de 04 de agosto de 2023.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDNEA GOES DA COSTA, Id. Funcional nº 57175902/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1566 de 10.05.2023, referente ao triênio de 27.08.2014 a 26.08.2017, no período de 22.11.2023 a 21.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/637892**PORTARIA Nº 2983/23, de 04 de agosto de 2023.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANA DE FATIMA FERREIRA, Id. Funcional nº 3184196/1, cargo de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO E, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 3881 de 31.10.2019, referente ao triênio de 01.08.1990 a 31.07.1993, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 972611**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3071/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA

Matrícula Funcional: 57189749/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.5001001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 3083/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA

Matrícula Funcional: 5812275/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.5001001.02

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3084/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS

Matrícula Funcional: 5040973/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.5001001.02

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 972792**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3081/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

Matrícula Funcional: 5446236/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468

Fonte: 01.599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3082/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

Matrícula Funcional: 5446236/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468

Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 972796**DIÁRIA****DIÁRIAS****Protocolo: 2023/830183****PORTARIA Nº 3072/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO, Id.Funcional nº 5904796/ 2, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 25/07/2023, para acompanhar e assessora o reitor.

Protocolo: 2023/849469**PORTARIA Nº 3073/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) SAMUEL PEREIRA CAMPOS, Id.Funcional nº 57193264/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 25 (vinte e cinco) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 31/07/2023 e 15/08/2023 e 13/08/2023 26/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/875751**PORTARIA Nº 3074/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARTA GENU SOARES, Id.Funcional nº 6011888/ 3, no cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a capital de São Luís/MA, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, para participar de seminário.

Protocolo: 2023/875821**PORTARIA Nº 3075/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) SERGIO ROBERTO MORAES CORREA, Id.Funcional nº 57193322/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a capital de São Luís/MA, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, para participar de seminário.

Protocolo: 2023/828763**PORTARIA Nº 3076/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARGARETH ALVES DOS SANTOS, Id.Funcional nº 5889411/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 22/08/2023 a 09/09/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/868916**PORTARIA Nº 3077/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) RODRIGO ERASMO DA CONCEICAO SILVA, Id.Funcional nº 57233055/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 21 (vinte e uma) Diárias, devido seu deslocamento de São Miguel do Guama/PA ao município de Vigia/PA, no período de 02/08/2023 a 12/08/2023 e 16/08/2023 a 26/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/402358**PORTARIA Nº 3078/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARIA DE NAZARE GONCALVES, Id.Funcional nº 6307991/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 14/04/2023 a 14/04/2023, para ministrar palestra.

Protocolo: 2023/402358**PORTARIA Nº 3079/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) GUSTAVO SOLDATI REIS, Id.Funcional nº 5905470/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 14/04/2023 a 14/04/2023, para ministrar palestra.

Protocolo: 2023/402358**PORTARIA Nº 3086/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO, Id.Funcional nº 57204648/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 14/04/2023 a 14/04/2023, para ministrar palestra.

Protocolo: 2023/402358**PORTARIA Nº 3087/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) TAISSA TAVERNARD DE LUCA, Id.Funcional nº 57193372/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 14/04/2023 a 14/04/2023, para participar como palestrante e visita técnica.

Protocolo: 2023/909389**PORTARIA Nº 3088/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORIA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 14/08/2023 a 15/08/2023, para participar da programação dos 30 anos da UEPA.

Protocolo: 2023/895353**PORTARIA Nº 3089/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIO DA COSTA TRINDADE, Id.Funcional nº 5433100/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 21/08/2023 a 26/08/2023, para desenvolver atividades.

Protocolo: 2023/788242**PORTARIA Nº 3090/23, 10 de agosto de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5928904/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 01/08/2023 a 12/08/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 972813

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO****Protocolo: 2023/773594**

TORNAR SEM EFEITO a publicação de PORTARIA Nº 3065/23, DE 09.08.2023, D.O.E nº 35.503 de 10.08.2023 de PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Thiago Soares Silva

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

Protocolo: 972832

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 072/2023 – UEPA****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ)**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPEP), torna pública a seleção de 174 (cento e setenta e quatro) bolsistas de Iniciação Científica – Graduação (IC), para atendimento específico dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEPA, vinculados ao Programa de Educação e Formação Superior, no âmbito do estado do Pará, denominado "Forma Pará".

O presente certame obedecerá às condições estabelecidas no Edital Nº 072/2023 – UEPA, em consonância com a Chamada nº 02/2023-FAPESPA e o respectivo Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a ser celebrado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) e a UEPA, assim como as Portarias nº 141/2022- Gabinete/FAPESPA e Portaria nº 32/2023-Gabinete/FAPESPA.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 11 de agosto de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 972757

EXTRATO DE ERRATA AO EDITAL Nº 65/2023-UEPA**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DOCENTE**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, em conformidade com o que dispõe o item 8.3 do Edital nº 65/2023-UEPA, referente ao Processo Seletivo Interno para a Remoção de Servidores do Quadro de Pessoal Docente, torna público a I Errata do referido Edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 10 de agosto de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 972716

EXTRATO DE ERRATA AO EDITAL Nº 64/2023-UEPA**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, em conformidade com o que dispõe o item 8.3 do Edital nº 64/2023-UEPA, referente ao Processo Seletivo Interno para a Remoção de Servidores do Quadro de Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional, torna público a I Errata do referido Edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 10 de agosto de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 972715

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023/SEASTER****PROCESSO Nº 2023/199937**

Pregão Eletrônico Nº 12/2023/SEASTER

Objeto: O presente Contrato tem como objeto para AQUISIÇÃO DE PÃES (massa grossa 50 g, massa fina 50 g e de forma integral), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2023 - SEASTER.

Vigência de 12 (DOZE) meses, com início na data de 11/08/2023 e encerramento em 11/08/2024.

Data da assinatura: 10/08/2023

Unidade Orçamentária: 430104/87101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01 759 0000 66 / 01 500 0000 01

Ação Detalhada: 283.566/283.988

Valor global: R\$ 65.827,64

Contratado: A PANIFICADORA UMARIZAL LTDA
CNPJ: 04.910.063/0001-36
Endereço: Trav. 14 de Março, nº 1065, CEP: 66055-490, Bairro Umarizal
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM .

Protocolo: 972871

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 14/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços correlatos e suporte a serem realizados na região metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 25/08/2023

Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101/43103/43104/87101

Funcional Programática: 08.422.1505.8402

Natureza da Despesa: 3390 39

Fonte: 015000000 01-00000 / 027590000 38-002151 / 017590000 66-0000000 / 015000000 01-0000000

Ordenador(a): Inocência Renato Gasparim

Protocolo: 972860

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1082/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/832587

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Carlos Alberto Almeida Consolação, Mat. 5906463/1, que se deslocará para o Município de Paragominas/PA, no período de 08/08 a 10/08/2023, em virtude de ação da DQPE/SEASTER, de entrega e montagem de equipamentos de mobiliário que acontecerá no referido município.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8953 01 500 0000 01 006357 283.771 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1083/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/856337

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (Duas) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RIANE REIS DA SILVA, Mat. 5946890/3, Cargo Coordenadora, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 03/08 a 05/08/2023, para com o objetivo de participar da reunião ordinária do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado de Assistência Social - FONSEAS e Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 972875

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 1092/2023 – SEASTER, XX DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº. 33.771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando ainda, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020; Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como PREGOEIRO, o servidor ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº. 54190370/1, para realização dos procedimentos

pertinentes aos pregões da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II - DESIGNAR como EQUIPE DE APOIO para realização dos pregões desta SEASTER os servidores: BRUNA HERONDINA MENEZES DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 57191681/1, CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5419065/1 e PEDRO PAULO PINTO VELO SO JUNIOR matrícula nº 5918023/2.

III - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº. 1139/2022 – SEASTER, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 35.080 de 18/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de agosto de 2023.

Inocência Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1079 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor RAONI RAI TORRES, Matrícula no 5946866/1, Fiscal do Contrato no 12/2023 e DESIGNAR como Fiscal o servidor Sra DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS – Matrícula no 50551804/4, para atuar no Contrato Administrativo nº 12/2023 – RADAR COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI, , cujo objeto é a aquisição de Maquinários, de acordo com o previsto na Meta 09, Etapa 9.1 do Plano de Trabalho do Convênio 089/2019 (SICONV No. 778652/2012), conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico No 06/2023 – SEASTER.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA No 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual no 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de agosto de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA-SEASTER

Matrícula: 5945555/1

Protocolo: 972835

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 780/2023-GAB/PRES.****BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 16/CSPAD-01 de 01/08/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 01/08/2023 e do Presidente da FASEPA de 01/08/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 24/2023 (Processo nº 2023/440078), legitimado pela PORTARIA Nº 581/2023-GAB/PRES de 05/06/2023 (DOE nº 35.431 de 12/06/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12/08/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 972647

DIÁRIA**PORTARIA 478 – DO DIA 10/08/2023**

OBJETIVO: realizar Oficina Regional para Elaboração do II Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (Proc. 855870/2023-Mem. 246/2023-CREAM)

SERVIDORA: SILVIA MARIA GAMA FONSECA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA : 3219143/ 1

SERVIDORA: VALDENICE MORAIS GARCIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA : 55586439/ 1

SERVIDORA: ANTONIA BENEDITA LEO LIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA: 54194530/1

DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54191311/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA- DESTINO: RONDO/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 08 A 11/08/2023 – DIÁRIA 3,5

ORDENADOR DE DESPESAS:

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 973127

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 361 DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/895866
RESOLVE:
1. CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor do servidor, Sr. Secretário, desta SEJU, abaixo identificado, no período de 08/08 à 11/08, agenda em Brasília, no mesmo dia 11/08 segue para o município de Marabá onde ficará até o dia 14/08/2023, para realizar visita ao município de Rio Maria como precursores para a realização de caravanas de Cidadania e Ações de Prevenção às Drogas nas escolas,

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 07 DE AGOSTO 2023
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 972700

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

FÉRIAS
PORTARIA Nº 099/2023-SEMU, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/909873, de 10 de agosto de 2023;
RESOLVE:
Conceder à servidora Laura Maria Carvalho Cals Marques, matrícula: 57202302, Psicóloga, 30 (trinta) dias de férias no período de 04/09 à 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 972879

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA
PORTARIA nº149/2023-GGA/SEDEME, 08 de agosto de 2023.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
RESOLVE:
Considerando termos do processo nº 2023/621674, referente à apuração de inexecução do contrato nº 09/2021;
Considerando que a empresa contratada foi notificada na forma da Lei, mediante Ofício nº 002/2023-GGA/SEDEME, em 07/06/2023, contido no PAE 2021/149515, sequencial 1425, páginas 153 a 161, através de seu endereço eletrônico;
Considerando que a empresa contratada apresentou Defesa Prévia de forma tempestiva, tendo sido analisada pela Comissão de Apuração especificamente designada para esta finalidade,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar à empresa PLANURB E. A. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede Conjunto Valparaíso, Quadra 8, casa nº 12, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.113-450, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.265.426/0001-41, a sanção de MULTA no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, por ter infringido a Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.8, 11.10.3 e 11.10.7, e a Cláusula Décima Segunda, item 12.2, do contrato nº 09/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 972634

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 151/2023 – SAGA/SEDEME
Belém-PA, 10 de agosto de 2023
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALDINEI CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 5968522/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 1088394703 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, que tem como objeto regular a compra e venda de energia elétrica no ambiente de Contratação regulada - ACR, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor, HERCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 973085

OUTRAS MATÉRIAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME e a PREFEITURA DE MARABÁ;
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações de ampla cooperação, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, para:
• O intercâmbio de informações contidas no CERM e no processo de licenciamento ambiental de atividades de extração mineral realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além de comunicação e a aproximação institucional entre as participes componentes, nos termos da Lei nº 7.591/2011 e do Decreto nº 386/2012.
• O desenvolvimento e implantação do polo de mineração responsável de MARABÁ.
• O adensamento das cadeias produtivas, implantação de APL's e o estímulo ao cooperativismo.
Vigência: 48 (QUARENTA E OITO) meses, a contar da data de publicação.
Assinatura: 04/08/2023.
Ordenador Responsável: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado.

Protocolo: 972990

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME e a PREFEITURA DE ABAETETUBA;
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações de ampla cooperação, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, para:
• O intercâmbio de informações contidas no CERM e no processo de licenciamento ambiental de atividades de extração mineral realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além de comunicação e a aproximação institucional entre as participes componentes, nos termos da Lei nº 7.591/2011 e do Decreto nº 386/2012.
• O desenvolvimento e implantação do polo de mineração responsável de ABAETETUBA.
• O adensamento das cadeias produtivas, implantação de APL's e o estímulo ao cooperativismo.
Vigência: 48 (QUARENTA E OITO) meses, a contar da data de publicação.
Assinatura: 01/08/2023.
Ordenador Responsável: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado.

Protocolo: 972995

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA – EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2022 por mais 12 (doze) meses e a supressão no percentual de 9,08% no valor do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional A4, contemplando software de bi-

Ihetagem, suporte e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10.08.2023.
Fundamentação legal: Art. 71, caput e art 81 e ss da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 83 do RILC da Companhia de Gás do Pará.
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em face da necessidade de Impressora Multifuncional para atender as demandas de impressão e digitalização de documentos da Companhia de Gás do Pará.
Valor: O valor do contrato, que era de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), passará a ser R\$ 468,22 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), corroborando para um valor global acumulado do contrato no importe de R\$ 11.798,64 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Macêdo.
Pela Contratada: André Cardoso de Sá Ribeiro.
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2023.

Protocolo: 969115

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 164/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/896845; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADORES: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, matrícula: 5930414/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade
OBJETIVO: Realizar visita técnica
DESTINO: Barcarena
PERÍODO : 10/08/2023
QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de agosto de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 972605

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 001/2023 – GAB/CAZBAR, RESOLVE:
CONTRATAR a partir de 19/07/2023, a Sr.ª. Tarcya Cristiny Amorim Monteiro, para ocupar o emprego público comissionado de Assessor de Comunicação da CAZBAR.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de agosto de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente

Protocolo: 972658

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 121/2023 - 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 870, de 04 de outubro de 2013, sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/405981.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 07/2023, os servidores abaixo:
Fiscal titular: Amanda Miranda Maia, matrícula funcional nº 5946651, ocupante do cargo de Gerente Administrativo.
Fiscal Suplente: Saymo Bruno Santos da Silva, matrícula funcional nº 57224392, ocupante do cargo de Gerente Administrativo.
Empresa: LUCAS EMPREENDEIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ: 755.682/0001-94
Empresa: AURORA EMPREENDEIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA.
CNPJ: 08.689.524/0001-43
Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº

4694, Bairro da Sacramento, Belém/PA, com aproximadamente 1.000 m² e 2 pavimentos, andar térreo amplo salão 4 splits, altos 3 salas e 3 splits.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 972759

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123/2023 - 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/883280 de 03/08/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, cinco diárias e meia ao servidor abaixo identificado, no trecho Belém/Paragominas/Belém no período de 07/08 a 12/08/2023, com o objetivo de realizar cadastros aos inscritos no programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO. .

Matrícula	Nome	Cargo
5969899	PEDRO HENRIQUE CORDOVL DE LIMA	GERENTE REGIONAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 972728

PORTARIA Nº 122/2023 - 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994; e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no processo PAE nº de 2023/864548 de 31/07/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, meia diária ao servidor abaixo identificado, no trecho Vigia/Santo Antônio do Tauá/Vigia na data 29/07/2023, com o objetivo de realizar cadastros aos microempreendedores inscritos no programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
596995	MARCELO CAETANO LOBATO DE SOUSA	GERENTE REGIONAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 972680

PORTARIA Nº 117/2023 - 07 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/836627 de 24/07/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária e meia ao servidor abaixo identificado, no trecho Belém/Afuá/Belém no período de 24/07 a 25/07/2023, com o objetivo de participar de realizar entregas de cartas de crédito pelo programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 972616

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TAC Nº 53/2016 – CP Nº 37/2015
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construamec- Construo Agricultura Mecanizada - CNPJ 22.983.316/0001-83
OBJETO: Execução da obra de recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na região de integração do Caeté, total 50 KM, neste Estado.
Justificativa: Alteração da Denominação da Contratante e Prorrogação de

Prazo, cfe. art. 57, § 1º II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 05/08/2023 a 05/08/2024
Data da Assinatura: 04/08/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 972588**1º TAC Nº 20/2023 - TP Nº 02/2023**

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construama – Construtora Amazonas LTDA, CNPJ Nº nº 03.729.446/0001-40
Objeto: Fornecimento e tratamento de água para o Hospital Regional de Ourilândia do Norte neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 09/08/2023 a 07/12/2023
Data da Assinatura: 09/08/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 972985**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2023/476386
 2. Licitação nº: 012/2023
 3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 4. Data da Adjudicação: 10/08/2023
 5. Data da Homologação: 10/08/2023
 6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DOS CANAIS DO BENGUI E MARAMBAIA E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA RUA DAS ROSAS, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
 7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO CANAL BENGUI – Empresas: J A CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56, E OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 com o Valor Total de R\$ 123.397.343,82 (cento e vinte e três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).
- Belém/PA, 10 de agosto de 2023.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 972629**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0933/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/891095, de 04/08/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas obras do Contrato Nº 17/2021 - TP Nº14/2020 - Construção do Terminal Rodoviário Municipal de Tome-Açú/PA, Convênio Nº 167/2022-Serviço de Restauração asfáltica com Recapeamento asfáltico em vias no Município de Barcarena/PA, e Convênio Nº 15/2022- Construção de Terminal de Integração Rodoviário, no Município de Igarapé-Miri/PA.
NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor acima, aos referidos Municípios.
DESTINO: Tomé Açú/Barcarena/Igarapé-Miri/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 16 a 18/08/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 972996**PORTARIA Nº. 0932/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/898376, de 07/08/2023 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº. 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo.
OBJETIVO: Representar o Estado do Pará como assistente técnico em Ação de indenização por desapropriação indireta, realizada pela PGE, no Município de Marabá/PA.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor acima, ao referido município.
DESTINO: Marabá/PA
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 14 a 16/08/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 972991**PORTARIA Nº. 0935/2023, DE 08 DE AGOSTO 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/900783, de 08/08/2023 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 5419570/2; Cargo/Função: Diretor.
OBJETIVO: Realizar vistoria onde será construído o novo Hospital do Leste, no Município de Paragominas/PA.
DESTINO: Paragominas/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 10 a 11/08/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 973003**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 48/2023 - COSANPA.**

Objeto: Este contrato tem como objeto a prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os serviços serão realizados nas dependências da COSANPA em Belém-PA com base no Termo de Referência DPL/030/2023 e da proposta da empresa Contratada.
Data de assinatura: 09/08/2023
Data de Vigência: 09.08.2023 a 08.09.2023
Contratada: MATHEUS MORAIS MANITO, CNPJ: 36.153.876/0001-15
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 972587**CONTRATO Nº 49/2023 - COSANPA.**

Objeto A prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, a fim de suprir as necessidades de diversas áreas da COSANPA, com o fornecimento de 80 impressoras multifuncionais laser monocromáticas, 5 impressoras laser coloridas, 3 impressoras a laser coloridas avançadas, e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (tonner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços para a CONTRATANTE, com base no Termo de Referência DPL/036/2023 e da proposta da empresa CONTRATADA.
Data de assinatura: 09/08/2023
Data de Vigência: 09.08.2023 a 05.02.2023
Contratada: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 07.679.989/0001-50
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 972595**CONTRATO Nº 47/2023 - COSANPA.**

Objeto: O fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades da COSANPA, localizadas nos municípios de Marabá e Santarém, no estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2023-DPL (Anexo I) e na proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.
Data de assinatura: 09/08/2023
Data de Vigência: 09.08.2023 a 08.08.2024
Contratada: NORTE AMBIENTAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 49.850.650/0001-15
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 972584**TERMO ADITIVO A CONTRATO****11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019 - COSANPA.**

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10/08/2023
Data de Vigência: 17.04.2024 a 16.04.2025
Data de execução: 17.10.2023 a 16.10.2024
Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: 25.316.468/0001-10
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 972814

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Nº do Contrato nº 05/2019

Valor do Contrato: R\$ 145.173,12 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e doze centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o Art. 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA - Reajuste de valor - Art. 81, inciso IV §§ 6º e 7º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e 175, inciso I, alínea "a", do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Companhia, no valor de R\$ 2.176,20 (dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), alterando consequentemente o valor contratado, que passa para R\$ 147.349,32 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho; 16.126.1508.8238 - Fonte: 0101002877 - Natureza da Despesa: 339140 - Plano Interno: 412.000.8238-C - Ação: 232500.

Vigência: 31.07.2020 a 31.07.2021.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 31.07.2020

***Replicado por ter saído incompleto e com incorreção no DOE Nº 34.306, p. 64, Protocolo: 568199, de 10.08.2020.**

Protocolo: 972637

Termo Aditivo Nº 2º (Segundo)

Nº do Contrato: 05/2019

Valor do Contrato: R\$ 145.173,12 (cento e quarenta e cinco mil, centos e setenta e três reais e doze centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2019

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia - Alteração da Cláusula Quinta, item 5.1., Índice de Reajustamento de IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e Art. 81, inciso IV §§ 6º e 7º da Lei Federal nº 13.303/2016 e 175, inciso I, alínea "a", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia, REAJUSTAR o valor mensal contratado de R\$ 12.799,11 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos), para R\$ 13.302,87 (treze mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos), alterando consequentemente o valor total contratado, que passa de R\$ 147.349,32 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 159.634,44 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.126.1508.8238 - Fonte: 0101002877 - Natureza da Despesa: 339140-57 - Plano Interno: 412.000.8238-C - Ação: 232500

Vigência: 01.08.2021 a 31.07.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 30.07.2021

***Replicado por ter saído incompleto no DOE Nº 34.664, p. 147, Protocolo: 689698, de 10.08.2021.**

Protocolo: 972639

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Nº do Contrato Nº 05/2019

Valor do Contrato: R\$ 145.173,12 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e doze centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual, estabelecidos no 2º TAC ao Contrato nº 05/2019.

Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal c/c os arts. 175, inciso I, alínea "a" e 181 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 175.031,04 (Cento e setenta e cinco mil, trinta e um reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16126150882380000 - Fonte: 0101002877 - Natureza da Despesa: 33914000 - Plano Interno: 4120008238-C - Ação: 000232500.

Vigência: 01.08.2022 a 31.07.2023.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Data da assinatura: 06.07.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

***Replicado por ter saído incompleto no DOE Nº 35.038, p. 99,**

Protocolo: 825984, de 08.07.2022.

Protocolo: 972640

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

TERMO DE OUTORGA N.º 095/2023

Objeto: O auxílio da FAPESPA, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Inovação para Criação de Valores Sustentáveis: Entendendo as Cadeias Globais de Valor na Amazônia", aprovado na Chamada N.º 006/2022 - Iniciativa Amazônia +10, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), visando a formação e/ou o fortalecimento de redes de pesquisa colaborativa entre os estados do Pará e de São Paulo que contribuam para o avanço do conhecimento científico e tecnológico nos respectivos estados e no Brasil.

Outorgado(a): Cláudio Fabian Szlafsztajn

Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

Data de Assinatura: 09/08/2023

Vigência: Até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Funcional Programática: 8698 - Fomento à Pesquisa

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020/449020

Funcional Programática: 8697 - Bolsa

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Deyvisom Medrado - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 972733

TERMO DE OUTORGA N.º 132/2023

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "V Encontro de Antropologia Visual da América Amazônica", que ocorrerá no período de 12 a 15 de setembro de 2023, na Universidade Federal do Pará, Campus Guamá, na cidade de Belém/PA.

Outorgado(a): Denise Machado Cardoso

Valor: R\$ 42.327,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais)

Data de Assinatura: 10/08/2023

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos.

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 972743

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020

Contratada: Polo Segurança Especializada Eireli.

CNPJ: 02.650.833/0001-23

Objeto: Prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial armada 24h

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 540.886,56 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Exercício: 2023

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0150000000112

Processo nº 2020/131197

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 972635

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2023 - DIRAD/FAPESPA, de 10 de agosto de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando SN

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/899561

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

MATRÍCULA: 5964860

CARGO: Diretor Científico

TRAJETO: Belém-PA/Brasília-PR/Belém-PA

PERÍODO: 23/08/2023 a 26/08/2023

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (três e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar dos eventos "20 anos do PPSUS: a ciência e a inovação sustentável que precisamos", e no lançamento da 8ª edição do Programa Pesquisa Para o SUS:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 10 de agosto de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 972691

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 160/2023 – CHAMADA CONFAP – CNPq – THE UK ACADEMIES 2018**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: BRIAN GERARD GARVEY

FINALIDADE: Concessão de Bolsa de Pesquisador Sênior - PS como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme CHAMADA CONFAP – CNPq – THE UK ACADEMIES - 2018.

VALOR DA BOLSA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 04/08/2023 a 31/10/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 972695

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 152/2023 CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: OSMAR MACHADO DE SOUSA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/08/2023 a 29/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

Ordenador em Exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 972667

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 161/2023 – CHAMADA CONFAP – CNPq – THE UK ACADEMIES 2018

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: LUKE THOMAS WYN PARRY

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pesquisador Sênior - PS como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme CHAMADA CONFAP – CNPq – THE UK ACADEMIES - 2018.

VALOR DA BOLSA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 04/08/2023 a 31/10/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 972704

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 145/2023 CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: JESSICA SUELEM SABIO DA ROCHA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI-C) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/08/2023 a 31/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

Ordenador em Exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 972664

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 144/2023 CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: CAMILLY DA SILVA COSTA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/08/2023 a 01/06/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

Ordenador em Exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 972671

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 143/2023 CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANTONIO SAMUEL SOUZA CARDOSO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/08/2023 a 01/06/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

Ordenador em Exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 972675

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 137/2023 CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MARIELBA DE LOS ANGELES RODRIGUEZ SALAZAR

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme CHAMADA - 005/2022 – FAPESPA/FAPESP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/08/2023 a 26/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

Ordenador em Exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 972652

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019/2021-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/916997**

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 019/2021, cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva na Agrovila São Raimundo, Castanhal/PA, pelo período de 06 (seis) meses. O presente termo aditivo vigorará de 06 de Junho de 2023 a 06 de Dezembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 06/06/2023

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 06/12/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 972856

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE FOMENTO Nº 38/2023****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2023**

PROCESSO Nº 2023/436671

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 48/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "CIRCUITO ESPORTIVO ETAPA REGIÃO NORDESTE DO PARÁ"

ASSINATURA: 09/08/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 290422

PI: 23DEMG00037

Valor: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

FOMENTADA: LIGA DESPORTIVA DE BELÉM – LIDEBEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.101.701/0001-40

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 972877

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 461/2023-GEPS/SETUR DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/116826; RESOLVE: I - DESIGNAR ao servidor ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA, mat. nº 5906467/2, Gerente de Rede e Suporte, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 10/2023 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA N. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 972836

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.539/0001-16.
DO OBJETO: Inscrição dos servidores para participação no “Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas” CONEX 2023, a ser realizado no período de 23 a 25/08/2023, o qual ocorrerá na cidade de Goiânia-GO, ocasião em que serão abordados temas atuais e importantes para o exercício do Controle Interno, com a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133/2021.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art.25, inciso II c/c art. 13, VI Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:690101. 23.128.1508.8887 – Capacitação de Agentes Públicos, elemento de despesa: 339039, fonte: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
DATA: 09 de agosto de 2023.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 972727

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023 – Inscrição dos servidores para participação no “Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas” CONEX 2023, a ser realizado no período de 23 a 25/08/2023, o qual ocorrerá na cidade de Goiânia-GO, ocasião em que serão abordados temas atuais e importantes para o exercício do Controle Interno, com a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133/2021.
Valor: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Belém (PA), 09 de agosto de 2023.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 972730

DIÁRIA

PORTARIA 460/GEPS/SETUR DE 10 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/896496; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor, ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, mat. funcional nº: 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. acompanhar e supervisionar o Curso de Manipulação de Alimentos que será realizado pela SETUR e SENAR no Município de Altamira conforme Plano de Viagem em anexo. DESTINO: Altamira-PA. PERÍODO: 20 a 26/08/2023.
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 972630

PORTARIA Nº 459/GEPS/SETUR DE 10 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/885267; RESOLVE: Conceder 6 1/2 (seis e meia diárias) à servidora, LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ. Realizar Treinamento do Cadastur e orientação/atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, em Parauapebas. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 13 a 19 de agosto de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 972626

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 615/2023/GGP/DPG, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o teor das disposições contidas na Resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023, e art. 6º, §1º e art. 15 da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/900247, RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Servidor Público PEDRO VÍCTOR NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 57223908/2, pela participação em ação de cidadania, para ser gozada no dia 11/08/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 972576

PORTARIA Nº 619/2023/GGP/DI, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/897791; RESOLVE: I - Revogar a gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, concedida pela PORTARIA nº 531/2023, de 06 de julho de 2023, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100/ 1	2ª DP de Xingua	1ª DP de Rio Maria	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Rogério Siqueira dos Santos	55589169/ 1	1ª DP de Santana do Araguaia	1ª DP de São Geraldo do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Marcos Antonio dos Santos Vieira	5895968/ 1	1ª DP de Monte Alegre	DP Agrária de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064/ 1	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724/ 1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Guilherme Israel Kochi Silva	5931572/ 1	1ª DP Criminal de Capanema	DP de Bonito	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023

Rilker Mikelson de Oliveira Viana	5895993/ 1	5ª DP Cível/Infância de Marabá	1ª DP de São Domingos do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Nara de Cerqueira Pereira	5895973/ 1	5ª DP Criminal de Marabá	DP de São João do Araguaia.	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e III e art. 3º § único da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023
Julia Gracielle Rezende de Sousa	5968113/ 1	2ª DP de Tailândia	1ª DP de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Fernanda de Sales Schettini	5968121/ 1	2ª DP Criminal de Breves	1ª DP de Melgaço.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Fernanda Silva Marcião	5909012/ 4	2ª DP Cível de Breves	1ª DP de Curralinho.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Rodrigo Souza da Silva	5935437/ 1	1ª DP Cível de Paragominas	3ª DP Cível/Infância de Paragominas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
			DP de Tomé-Açu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	
Ana Carolina Simão Fernandes de Miranda	5968366/ 1	3ª DP Cível/Criminal de Itaituba	DP de Novo Progresso	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Anderson Luis Lima da Silva	5968074/ 1	1ª DP de Igarapé-miri	1ª DP de Mocajuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5969892/ 1	2ª DP Criminal de Abaetetuba	3ª DP Cível/Infância de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
			1ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	
Larisse Campelo Messias	5968093/ 1	2ª DP de Cametá.	1ª DP de Baião	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098/ 1	1ª DP Cível de Altamira	1ª DP de Vitória do Xingu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201/ 4	1ª DP Criminal de Altamira	1ª DP de Porto de Moz	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023

I – Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100/ 1	Auxiliar DP Cível e Infância de Capanema	DP de Bonito	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Barbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687/ 1	2ª DP de Xinguara	1ª DP do Rio Maria	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Marcos Antonio dos Santos Vieira	5895968/ 1	Auxiliar DP Cível de Santarém	DP Agrária de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Luis Paulo Rocha Cardoso	5974699/ 1	1ª DP de São Geraldo do Araguaia	1ª DP de São Domingos do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
José Erickson Ferreira Rodrigues	57234671/ 1	3ª DP Criminal de Marabá	1ª DP de São João do Araguaia	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II e art. 3º, § único da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	01/08/2023 a 19/12/2023
Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes	5974692/ 1	2ª DP de Tailândia	1ª DP de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Laís Nóbrega Aires Campelo	5974702/ 1	2ª DP Criminal de Breves	1ª DP de Melgaço	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Adriano Moda Silva	5974704/ 1	2ª DP Cível de Breves	1ª DP de Curralinho	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Rodrigo Souza da Silva	5935437/ 1	3ª DP Cível/Infância de Paragominas	1ª DP de Mãe do Rio	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
			1ª DP de Ipixuna do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	
Rodrigo Silva Massólio	5931574/ 1	1ª DP Cível de Paragominas	1ª DP de Tomé-Açu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023

Lucas Tembra Lima	5968094/ 1	1ª DP de Igarapé-miri	1ª DP de Mocajuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5969892/ 1	2ª DP Criminal de Abaetetuba	3ª DP Cível/Infância de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Mariana Balby Mendonça Santos	5974686/ 1	2ª DP de Cametá.	1ª DP de Baião	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
João Paulo Fortes Perina	5968106/ 1	1ª DP Criminal de Altamira	1ª DP de Porto de Moz	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201/ 4	1ª DP Cível de Altamira	1ª DP de Vitória do Xingu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	31/07/2023 a 19/12/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 972681

PORTARIA Nº 594/2023/GGP/DPG, DE 26 DE JULHO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º Elogiar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, pelo empenho e dedicação na realização da Ação “Operação Verão com Cidadania e Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal”, ocorrida em São Félix do Xingu.

NOME	ID FUNCIONAL Nº
ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169
ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE	57220824
JOANA AURÉLIO DE LIMA	5968071
VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100

Art. 2º Elogiar, em especial, a Defensora Pública LAIANA SANT’ANA RIBEIRO, ID Funcional nº 5968110, tendo em vista os elogios recebidos em nome da referida Defensora, bem como pelo seu excelente trabalho visando os meios necessários para a realização da Ação “Operação Verão com Cidadania e Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal”, objetivando o melhor atendimento da população hipossuficiente de São Félix do Xingu, contribuindo assim para a melhoria significativa deste importante evento.
Art. 3º O presente elogio deve ser assentado no histórico funcional de cada respectivo membro, ficando a cargo da Gerência de Gestão de Pessoas a adoção das providências necessárias.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 972857

ERRATA

PORTARIA Nº 612/2023-GGP-DPG, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/845720.
ATOS: Retificar e Excluir efeitos de férias de membros e servidores da Defensoria Pública, publicados na PORTARIA nº 593/23-GGP/DPG, de 26/07/2023. Publicado no Doe nº 35.491, de 01/08/2023. Abaixo relacionado:
I - Retificar os gozos e aquisitivos de férias de:
- IGOR CANGUCU LEAL - Mat. 5913991;
Onde se lê: 11/06/2023 a 21/06/2023’_ 11 dias.
Leia-se: 11/06/2024 a 21/06/2024’_ 11 dias.
- EDNA LUIZA SANTOS DE LIMA, Mat. 2009684;
Onde se lê: P.A. 21/22, 11/09/2023 a 25/09/2023_ 15 dias. 15/05/2023 a 29/05/2023_ 15 dias.
Leia-se: P.A. 10/11, 11/09/2023 a 25/09/2023_ 15 dias. 15/05/2024 a 29/05/2024_ 15 dias.
II - Excluir os efeitos de CONCESSÃO DE férias de:
- DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Mat. 57227137, P.A. 22/23, 11/09/2023 a 10/10/2023’_ 30 dias.
- RYAN TRINDADE DE CARVALHO, Mat. 5957439, P.A. 21/22, 08/09/2023 a 07/10/2023’_ 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 972613

CONTRATO

CONTRATO N.º 029/2023 – DPE/PA
PROCESSO: 2023/734.037 – DPE/PA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0/2023 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA– “JUSBRASIL”, CNPJ N.º 07.112.529/0001-46
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 70 (setenta) ASSINATURAS PARA ACESSO AO CONTEÚDO DO “PORTAL JUSBRASIL”, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.
DATA ASSINATURA: 10/08/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.943,60 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e s4essenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458; 03.091.1492.8633. -Fonte de Recursos: 01500000001. -Elemento: 339039. -Plano Interno (PI): 105OAD8458C; 105ACE8633C. -Gp Pará: 28296; 283034.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PEDRO TWIASCHOR KUCZYNSK, CPF/MF n.º 378.434.348-10
ENDEREÇO DA EMPRESA: Av Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar. Salvador, Bahia. Bairro Caminho das árvores. CEP 41820-021
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 972855

CONTRATO N.º 028/2023 - DPE/PA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – DPE/PA**

PROCESSO N.º 2023/310325 DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MARAJÓ NAVEGAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.634.948/0001-86

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FERRY BOAT, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (café da manhã, almoço, lanche e jantar, com suco), para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Marajó 360º, a ser realizada nos seguintes Municípios: 1. MUANÁ; 2. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; 3. CURRALINHO; 4. BAGRE; 5. PORTEL; 6. MELGAÇO; 7. BREVES; 8. MUANÁ-ITATUPÁ; 9. AFUÁ e 10. CHAVES, para o período de 2023.

DATA ASSINATURA: 10/08/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Primeira parcela, no valor de R\$ 841.500,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos reais).

Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1492.8633

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento: 339033

Plano Interno (PI): 105ACE8633C

Ação (GP Pará): 283034

Segunda parcela, no valor de R\$ 841.500,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos reais).

Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1492.8730

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento: 339033

Plano Interno (PI): 105CEE8730C

Ação (GP Pará): 283080

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sem prorrogação art.57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NAIARA DE JESUS ALVES REBELO CPF: 757.661.322-04

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Bernardo Sayão, nº 2.000, Anexo 3, sala C, Jurunas, CEP. 66.030-120 Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 972838**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 05/2023 AO CONTRATO Nº: 063/2021****PROCESSO Nº: 2021/404.224 – DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ/MF nº. 06.072.499/0001-29).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a SUPRESSÃO e do ACRÉSCIMOS, por substituição de item e acréscimos de outros pelo mesmo valor.

DATA ASSINATURA: 10/08/2023.

VIGÊNCIA: 08/08/2023 A 12/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654 Natureza da Despesa: 449051 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105REFDVINT.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: EMANUEL POTHER DA SILVA, CPF: 221.605.662-68. ENDEREÇO DA CONTRATADA: estabelecida no Município de Belém, Estado do Pará, na Travessa Humaitá, 1446 (altos), bairro do Marco, CEP: 66.085-148.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 972847**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023– DPE/PA****PROCESSO Nº 2023/734.037- DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no caput do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA– “JUSBRASIL” (CNPJ nº 07.112.529/0001-46).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 70 (SETENTA) ASSINATURAS PARA ACESSO AO CONTEÚDO DO “PORTAL JUSBRASIL” PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Valor Global de R\$ 35.943,60 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e

três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105REC8740C

Gp Pará: 283106

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 10 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

012/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2023/734.037- DPE/PA

Data: 10/08/2023

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 972851**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 026/TJPA/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CADEIRAS PARA EVENTOS PROTOCOLARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 10/08/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 973040**CONVÊNIO****Extrato do Protocolo de Intenções nº. 023/2023-TJPA//**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 05.054.861/0001-76// Objeto: Constitui objeto do presente Protocolo de Intenções propiciar condições para o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes para a implantação da CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIIS – CIAP nos Municípios de Marabá e de Santarém, de acordo com o estabelecido pela PORTARIA de nº 495 do Ministério da Justiça, de 28 de Abril de 2016, visando a parceria para a futura implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Alternativas Penais no Estado do Pará a fim de concretizar as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima e no desencarceramento em massa com o enfoque restaurativo em substituição à privação de liberdade.// Vigência: O presente Protocolo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do instrumento// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 04/08/2023//. Responsável pela assinatura: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Presidente do Tribunal de Justiça do Pará.

Protocolo: 972718**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2020/TJPA.**

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/16324.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no município de Breu Branco.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 972642

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, em caráter permanente e eventual, devidamente habilitada para atender as necessidades do TCE/PA, no transporte de Autoridades e Servidores em serviço, no âmbito Estadual, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/>.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: jade.nobre@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11 do Instrumento Convocatório.

Responsável pelo certame: Jade Lobato Nobre.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2023.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2023.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 972614

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 01 de junho de 2023, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 64.927

(Processo TC/508657/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir excepcionalmente o registro do Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – MÁRCIA SANT'ANA BELEZA DE SOUZA, MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, MARIA BETÂNIA DE MORAES SANTOS e MARIA GORETH MACIEL DE ARAUJO; e

2) Recomendar à FASEPA que adote as providências para a realização de concurso público, dentro da maior brevidade possível.

ACÓRDÃO Nº. 64.928

(Processo TC/015222/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JORGE FREITAS FILHO, EVANDRO DA SILVA RODRIGUES, JESSE LISBOA PANTOJA, MARIA DO SOCORRO VEIGA DA SILVA, SHERLYNE LOUZADA PINTO, ALINE SANTANA FARIAS, SABRINA DA SILVA MIGUEL, JOAO HENRIQUE CASTRO ARAUJO, ANTONIO CARLOS LIRA SALES e ALDEMIR SOUSA LUZ.

ACÓRDÃO Nº. 64.929

(Processos TC/501465/2018 e TC/502297/2018)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501465/2018 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0386 de 09/01/2012, em favor de VIVIAN CRISTINA MORAES DE MIRANDA, GABRIEL HENRIQUE MORAES DE MIRANDA e THAMYRES CRISTINE MORAES DE MIRANDA, dependentes do ex-segurado Waldecir de Jesus Repila de Miranda;

Processo TC/502297/2018 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0935, de 02/10/2017, em favor de FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Maria Isaldiva de Oliveira Mano.

ACÓRDÃO Nº. 64.930

(Processo TC/505116/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20, § 1º da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.469, de 01.07.2013, retificada pela PORTARIA RET AP nº. 4.895, de 29.09.2022, em favor de DINAIR DE SOUZA MOREIRA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) dar ciência à interessada acerca do relatório técnico, do parecer ministerial e desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 64.931

(Processo TC/517498/2018)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20, § 1º da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1142, de 02/04/2018, em favor de ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA BASTOS e PIETRA OLIVEIRA DA ROCHA BASTOS, dependentes do ex-segurado Alessandro Seixas da Rocha Bastos;

2) Recomendar ao IGEPPS que, promova por apostilamento, a inclusão na PORTARIA concessória, do sobrenome "Bastos" no nome da viúva do ex-segurado, sem necessidade de encaminhamento do ato apostilado a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 64.932

(Processo TC/015225/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre a Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – ANA MARIA MENDES REIS, DANIELLE ARANHA VIANA, SHIRLEI DIAS RIBEIRO, GILVANDRO DE SOUSA VINHOTE, MARIA JANIA MILEO TEIXEIRA, LOUISE DA SILVA LINDNER, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FREITAS, CRISTIANO ASSUNCAO SILVA, ANALICIA SILVA TORRES e GILMARA PATRICIE BATISTA.

RESOLUÇÃO Nº. 19.507

(Processo TC/506702/2015)

Assunto: Relatório de Monitoramento das determinações/recomendações proferidas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente à Auditoria Operacional (AOP) realizada em 20/10/2011, na função Saneamento Básico, para a avaliação das ações relacionadas ao abastecimento de água nos municípios do Estado do Pará

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 81/2012:

1- Dar por encerrado o ciclo de monitoramento da Resolução nº 18.429/2013 e encaminhar à SECEX, cópias do Relatório e do Voto que a fundamentou, para subsidiar o planejamento e definições de escopo de novas auditorias, assim como ser juntado à prestação de contas anual do gestor.

2- Arquivar os autos, juntando-o ao Processo nº 520499/2010, que deu origem às deliberações ora monitoradas.

3- Encaminhar cópia da decisão adotada pelo Tribunal, do Relatório e do Voto que a fundamentaram, bem como do inteiro teor deste Relatório Final de Monitoramento, para divulgação dos resultados da auditoria aos seguintes destinatários:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP;
- Companhia de Saneamento do Estado do Pará;
- Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
- Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;
- Auditoria Geral do Estado;
- Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Pará;
- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará;
- Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará;
- Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade da Amazônia;
- Programa de Pós-graduação em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental da Universidade da Amazônia;

m) Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

4 - Registrar a grandeza do relatório técnico produzido pela AOP, o qual demonstrou, não só uma visão geral do Programa Água para Todos, mas também detalhou, com dados de grande importância, a fragilidade na qualidade e sustentabilidade dos serviços de saneamento básico, demonstrando, a partir dessa avaliação, a necessidade de ações efetivas para sanar as pendências encontradas e, com isso, o melhoramento substancial dessa ação governamental.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de junho de 2023, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 64.933

(Processo TC/502723/2015)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: Celso Lopes Cardoso - Ex-Prefeito Municipal de Tucumã.

Advogados: WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - OAB/PA 13.369 e SAMIA HAMOY GUERREIRO - OAB/PA 20.176.

Recorrido: ACÓRDÃO nº. 54.386 de 27.01.2015.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Ex-Prefeito Municipal de Tucumã, e dar-lhe provimento, para reformar o ACÓRDÃO n.º 54.386 de 27.01.2015 e julgar Regulares com Ressalva as contas, sem imputação de multa, bem como afastar, ainda, o encaminhamento dos autos ao Ministério público Federal.

ACÓRDÃO Nº. 64.934

(Processo TC/018936/2022)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Advogada: ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO - OAB/SP nº 155.577

Decisão Embargada: ACÓRDÃO n.º 63.590 de 23.08.2022.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inc. XX, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, porém negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO n.º 63.590, de 23.08.2022.

ACÓRDÃO Nº. 64.935

(Processo TC/522338/2012)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEOP nº 028/2011.

Responsável/Interessado: HELDER ZAHLUTH BARBALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Impedimento: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 178, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o presente processo referente às contas de responsabilidade do Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Ex-Prefeito Municipal de Ananindeua, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.936

(Processo TC/516766/2014)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Decisão Embargada: ACÓRDÃO n.º 53.270 de 13.05.2014.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inc. XX, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, porém negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO n.º 53.270 de 13.05.2014.

ACÓRDÃO Nº. 64.937

(Processo TC/522917/2012)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDURB nº 008/2008.

Responsável/Interessado: JOSÉ DAVI PASSOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.

Advogado: CÍCERO SALES DA SILVA - OAB/PA 10.802

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Ex-Prefeito Municipal de Xinguara, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.938

(Processo TC/503747/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDES nº 008/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: VANILZE SEABRA DOS SANTOS e MOVIMENTO CULTURAL DO TAPANÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. art. 11

da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o presente processo referente as contas de responsabilidade da Sra. VANILZE SEABRA DOS SANTOS, Coordenadora do Movimento Cultural do Tapaná, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.939

(Processo TC/529179/2009)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 135/2008.

Responsável/Interessado: Espólio do sr. EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ e PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o presente processo referente as contas de responsabilidade do Espólio do Sr. EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ, Prefeito à época do Município de Bujaru, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.940

(Processo TC/501484/2012)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Responsáveis: HELENILSON CUNHA PONTES e MARIA ALVES DOS SANTOS.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o presente processo referente às contas do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. HELENILSON CUNHA PONTES (período de 01/01 a 14/02/2011) e da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS (período 15/02 a 31/12/2011), em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.941

(Processo TC/515712/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA nº 052/2008 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o presente processo referente as contas de responsabilidade do Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito à época do Município de Abel Figueiredo, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.942

(Processo TC/534893/2009)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF n.º 136/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MARIA LENIR TREVISAN TORRES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Advogados: FERNANDO JOSÉ MARIN CORDERO DA SILVA - OAB/PA nº 11.946, e OLIVIO MAR SOUSA BARROS - OAB/PA nº 6.879

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIA LENIR TREVISAN TORRES, ex-Prefeita do Município de Medicilândia, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.943

(Processo TC/501478/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º 063/2010.

Responsável/Interessado: HERALDO MARIA DA SILVA COELHO e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503, do TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. HERALDO MARIA DA SILVA COELHO, ex-Presidente da Associação dos Amigos da Terra Firme, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.944

(Processo TC/525131/2010)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF n.º 093/2010.

Responsável/Interessado: ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Advogado: JEAN SÁVIO COSTA SENA - OAB/PA nº 28.561

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503, do TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.945**(Processo TC/501128/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SAGRI n.º 040/2010.
 Responsável/Interessado: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO e SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
 Advogado: RODRIGO DA SILVA LEITE – OAB/PA nº 30.085
 Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO, ex-Presidente da Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.946**(Processo TC/517097/2010)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio SESP Nº. 77/2008
 Responsável/Interessado: MANOEL ALADIR SIQUEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MANOEL ALADIR SIQUEIRA, Ex-Prefeito de Capitão Poço, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.947**(Processo TC/536040/2009)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio SEPOF n. 234/2008
 Responsável/Interessado: DENIMAR RODRIGUES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Advogado: Dr. ADRIANO BORGES DA COSTA NETO, OAB/PA nº 23.406

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DENIMAR RODRIGUES, Ex-Prefeito de São Félix do Xingu, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.948**(Processo TC/517180/2016)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCTPN nº 054/2014
 Responsável: MAILSON FERREIRA RODRIGUES e ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PARANÓ.

Relator: Conselheiro: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MAILSON FERREIRA RODRIGUES, Ex-Presidente da Associação Renascer dos Pequenos Produtores Rurais do Paranoá, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.949**(Processo TC/515269/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCPTN nº 036/2009
 Responsável: EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS e FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA e MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS.

Relator: Conselheiro: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, Ex-Presidente da Fundação Nacional de Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras do Município de Capanema no Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.950**(Processo TC/502411/2014)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCG nº 008/2010
 Responsável: NIZANDRO CORRÊA LOPES e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXPEDITO CORRÊA

Relator: Conselheiro: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. NIZANDRO CORRÊA LOPES, Ex-Presidente do Instituto de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário Expedito Corrêa, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.951**(Processo TC/514663/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL n.º 069/2009.
 Responsável/Interessado: DELSON JOSÉ SOUZA RODRIGUES e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DE BAIÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11

da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DELSON JOSÉ SOUZA RODRIGUES, Presidente à época do Instituto de Desenvolvimento Cultural, Ambiental e de Apoio ao Interiorano de Baião, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.952**(Processo TC/523169/2010)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL n.º 085/2009.
 Responsável/Interessado: SUANE OLIVEIRA DA SILVA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/2023-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. SUANE OLIVEIRA DA SILVA, Presidente à época da Associação Beneficente Amigos do Guamá, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.953**(Processo TC/508263/2013)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 094/2010.
 Responsável/Interessado: RAIMUNDO NONATO DE LIMA BRAGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DE LIMA BRAGA, Prefeito à época do Município de Magalhães Barata, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.954**(Processo TC/526716/2009)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 005/2006.
 Responsável/Interessado: JOSUÉ DA SILVA NEVES e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época do Município de Curuçá, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.955**(Processo TC/509593/2011)**

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2010.

Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL, ex-Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.956**(Processo TC/515268/2011)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 044/2010 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: Espólio de MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503 – TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do espólio da Sra. MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, ex-Prefeita do Município de Santa Maria do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.957**(Processo TC/508278/2010)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 555/2009
 Responsável/Interessado: RAIMUNDO NONATO DE LIMA BRAGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503 – TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto

o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NO-NATO DE LIMA BRAGA, ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.958

(Processo TC/535346/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 504/2008 Responsável/Interessado: DILERMANDO GOMES NOGUEIRA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS VERA SIMPLÍCIO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, §3º do RITCE/PA) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503 – TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DILERMANDO GOMES NOGUEIRA, ex-Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º graus Vera Simplicio, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.959

(Processo TC/532020/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 342/2008 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PAHYHY'P

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art.191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503 – TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU, ex-Presidente da Associação Indígena Pahyhy'P, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.960

(Processo TC/535073/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 394/2008 e Termo Aditivo

Responsável/Interessada: NAIR DE BELÉM PANTOJA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PROFESSORA CONSUELO COELHO E SOUZA

Advogada: MAISSA ASSUNÇÃO DA COSTA (OAB/PA 16.989)

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503 – TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade da Srª. NAIR DE BELÉM PANTOJA, ex-Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º graus Professora Consuelo Coelho e Souza, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.961

(Processo TC/531345/2013)

Assunto: Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 871/2009 e Termo Aditivo Interessado/Responsável: RAIMUNDO MARTINS CUNHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11, da Resolução nº 19.503 do TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito do Município de Muaná, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o seguinte arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.962

(Processo TC/519497/2015)

Assunto: Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 123/2014 e Termo Aditivo Responsável/Interessado: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR e Prefeitura Municipal de Acará

Advogado: Dra. NILVYA CIDADE DE SOUZA – OAB/PA nº 32.190

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR, Prefeito do Município de Acará, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.963

(Processo TC/503054/2011)

Assunto: Prestação de Contas do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAPANEMA referente ao exercício financeiro de 2010.

Responsáveis: JOSÉ MEDEIROS FILHO, EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS e JORGE BARBOZA DE FREITAS

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503 do TCE/PA, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. JOSÉ MEDEIROS FILHO, EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS e JORGE BARBOZA DE FREITAS, Diretores Regionais do 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.964

(Processo TC/528270/2011)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEDUC nº 149/2010

Responsável/Interessado: Espólio do Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA e Prefeitura Municipal de Portel

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503 do TCE/PA, de 23/05/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito do Município de Portel, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o seguinte arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.965

(Processo TC/526352/2009)

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: MARIA PETRONILA BENTES DIAS, Presidente do Centro Comunitário Sol Nascente

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 44.438, de 13.01.2009

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, c/c o art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, conhecer do Recurso de Revisão interposto pela Sra. MARIA PETRONILA BENTES DIAS, Presidente do Centro Comunitário Sol Nascente, à época, determinando o seu arquivamento, em razão da incidência da prescrição intercorrente, e via de consequência, o arquivamento do processo originário TC/539309/2007, tornando sem efeito a decisão prolatada no âmbito do ACÓRDÃO nº 44.438, de 13.01.2009.

ACÓRDÃO Nº. 64.966

(Processo TC/514844/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESP Nº. 099/2008 e Termos aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Advogado: MURILLO GUERREIRO SOUZA – OAB/PA 20.720

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

Impedimento/Suspeição: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, ex-prefeito municipal de Ananindeua, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.967

(Processo TC/525807/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 205/2010. Responsável/Interessado: Espólio do Sr. ODACIR DAL SANTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Espólio do Sr. ODACIR DAL SANTO, ex-prefeito municipal de Santa Maria das Barreiras, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.968

(Processo TC/528096/2009)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETER nº. 052/2007 e Termo aditivo.

Responsável/Interessado: Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO, OAB/PA nº. 7885

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, julgar extinto

o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA, ex-prefeito municipal de Augusto Corrêa, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.969

(Processo TC/503409/2008)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESP A nº. 26/2007.

Responsável/Interessado: Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, ex-prefeito municipal de Piçarra, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.970

(Processo TC/538078/2009)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 225/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: Sr. CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

Advogada: GIOVANA FACÍOLA BRANDÃO DE SOUZA LIMA, OAB/PA nº. 30.988

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA, ex-prefeito municipal de Tomé-Açu, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO Nº. 19.508

(Processo TC/502621/2015)

Assunto: Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Responsável: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012:

1. Conceder o prazo de quinze (15) dias para apresentar novos documentos comprobatórios da prestação de contas; e
2. Determinar a reabertura da instrução processual caso a documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido no item anterior, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem na forma regimental.

Protocolo: 971625

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: EDINAMAR DE ASSIS MONTEIRO (CPF:104.672.702-87). PROCESSO: TC/001410/2020.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC (Convênio SEDUC n. 168/2018).

RELATOR(A): Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 Regimento Interno).

OBSERVAÇÕES: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.526

(Processo nº TC/016669/2022)

Altera a Resolução nº 19.468 de 1º de dezembro de 2022.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.143/2005 que trata dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o que consigna a Lei Estadual nº 6.783/2005, que dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em sede de Repercussão Geral no RE 606.358, fixou entendimento no sentido de que o estabelecimento do teto remuneratório não implica a supressão de parcelas adquiridas legitimamente e incorporadas ao patrimônio do servidor, desde que não acarretem pagamento acima do teto constitucional;

CONSIDERANDO os termos do ACÓRDÃO 0406293 do Conselho da Justiça Federal, que determinou o restabelecimento do ATS percebidos pelos magistrados quando da implementação da remuneração por subsídio;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo STF no âmbito das ADI 3854 e ADI 4014 que reconheceram a unicidade da magistratura nacional e vedam tratamento desigual dentro do mesmo estatuto jurídico;

CONSIDERANDO a simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público nos termos do art. 129, § 4º da Constituição da República;

CONSIDERANDO a equivalência dos membros do Ministério Público de Contas do Estado aos membros do Ministério Público do Estado do Pará por força do disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 09/1992 c/c com o art. 130 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no PA-EXT-2023/000823, que determinou o pagamento das parcelas retroativas de ATS a partir de setembro de 2005;

CONSIDERANDO que os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme art. 119 § 2º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.468 de 1º de dezembro de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.143/2005 relativamente ao Adicional por Tempo de Serviço dos membros no âmbito deste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE 870947/SE, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 20/9/2017 (repercussão geral - Tema 810), quanto a atualização monetária das condenações impostas à Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.495.146-MG, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 22/02/2018 (recurso repetitivo), que estabelece a incidência de juros de mora nos débitos da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO o teor da redação original do § 3º do Artigo 119 da Constituição do Estado do Pará, vigente até 19/12/2011, quanto ao tratamento dispensado aos Auditores/Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que incumbe aos membros deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, prover uma gestão fiscal responsável, zelando por seu equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.921, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 19.468 de 1º de dezembro de 2022-TCE/PA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a presidência a adotar no âmbito desta Corte de Contas, a preservação do adicional por tempo de serviço aperfeiçoado até a edição da Lei nº11.143/2005, momento da implantação do regime de subsídios, observando-se o teto remuneratório (CF, art. 37, inc. XI) a todo e qualquer pagamento alusivo ao objeto desta Resolução, bem como autorizar, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, o pagamento das parcelas vencidas a partir de setembro/2005 (NR)."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO N.º 19.468 (*)

(Processo n.º TC016669/2022)

(Consolidada com a alteração processada pela Resolução nº 19.526 de 08/08/2023)

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.143/2005 relativamente ao Adicional por Tempo de Serviço dos membros no âmbito deste Tribunal de Contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.143/2005 que trata dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer nº 669/2022 da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.866, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a presidência a adotar no âmbito desta Corte de Contas, a preservação do adicional por tempo de serviço aperfeiçoado até a edição da Lei nº11.143/2005, momento da implantação do regime de subsídios, observando-se o teto remuneratório (CF, art. 37, inc. XI) a todo e qualquer pagamento alusivo ao objeto desta Resolução, bem como autorizar, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, o pagamento das parcelas vencidas a partir de setembro/2005 (NR).

(*) Art. 1º com redação alterada pela Resolução nº 19.526 de 08/08/2023)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2022.

(*) Republicada com a alteração processada pela Resolução nº 19.526 de 08/08/2023

RESOLUÇÃO Nº 19.527

(Processo nº TC/ 017232/2022)

Altera a Resolução nº 19.225/2020 que estabelece normas e procedimentos para disciplinar a implantação e operacionalização do fornecimento de programas de Pós-Graduação lato e stricto sensu aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer nº 203/2023 da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o despacho proferido pela Secretaria de Gestão de Pessoas

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência constante da Ata n. 5.921, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica alterado o §4º do Art. 5º da Resolução nº 19.225, de 17 de novembro de 2020, que passar a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§4º O ressarcimento ocorrerá com a aprovação do requerimento de custeio apresentado à Secretaria de Gestão de Pessoas e retroagirá, para efeitos de custeio, à data do protocolo do requerimento (NR)".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 19.225(*)
(Processo nº TC/ 522126/2020)

(Consolidada com a modificação processada pela Resolução nº 19.527/2023) Estabelece normas e procedimentos para disciplinar a implantação e operacionalização do fornecimento de programas de Pós-Graduação lato e stricto sensu aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO os objetivos expressos na Lei n. 8.037, de 5 de setembro de 2014, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores desta Corte de Contas, que visam a valorização do aprimoramento profissional de seu corpo técnico;

CONSIDERANDO que a atividade de Controle Externo, assim como toda a Administração Pública, tem de cumprir com o dever de eficiência, insculpidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o aprimoramento profissional dos servidores é mediado inarredável para a elevação da qualidade técnica da atividade de fiscalização e consequente atendimento das disposições constitucionais do art. 70 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência constante da Ata n. 5.749, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, normas acerca da implementação de programas de pós-graduação, observando-se as disposições contidas na legislação pertinente e nas regras prescritas nesta Resolução.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, entende-se como programa de pós-graduação cursos de especialização lato sensu de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas e cursos de mestrado ou doutorado stricto sensu, que exijam prévio diploma de curso superior.

Art. 2º A participação dos servidores tem como meta aprofundar e aprimorar os conhecimentos em áreas de interesse deste Tribunal de Contas, viabilizando a apreensão e produção de conhecimento na área da Administração Pública em geral, de aspectos do Setor Privado ou do Terceiro Setor que importem ao TCE/PA e, em especial, no processo de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das contas públicas e combate à corrupção.

Art. 3º Estabelecem-se duas modalidades de operacionalização de programas de pós-graduação no âmbito desta Corte de Contas:

I – mediante a formalização de instrumento de cooperação ou ato congêneres entre o TCE/PA e entidade educacional credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;

II – mediante inscrição direta do servidor em curso de pós-graduação credenciado pelo Ministério da Educação – MEC, sem interveniência deste Tribunal.

Art. 4º Os cursos ofertados na modalidade prevista no art. 3º, I, desta Resolução, serão custeados pelo TCE/PA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, estando o dispêndio limitado entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do valor total do curso, por participante.

§1º As turmas do curso de pós-graduação nesta modalidade serão formadas por até 50 (cinquenta) alunos, dentre aqueles selecionados pela entidade educacional, mediante processo de avaliação previamente realizado.

§2º Ao aluno participante caberá, quando não integralmente custeado pelo Tribunal de Contas, o pagamento do percentual de até 10% (dez por cento) do valor total do curso, a ser recolhido à entidade educacional.

§3º O repasse referente ao § 2º deste artigo se efetivará por meio de desconto em folha de pagamento, dividido em tantas parcelas mensais quantos forem os meses de duração do respectivo curso.

Art. 5º Os cursos ofertados na modalidade prevista no art. 3º, II, desta Resolução, serão custeados pelo TCE/PA a depender da aderência do curso às atribuições do cargo, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira, estando o dispêndio limitado em 90% (noventa por cento) do valor total do curso, por participante.

§1º Os servidores que optarem por esta modalidade devem submeter, além da documentação prevista no art. 7º desta Resolução, requerimento à Secretaria de Gestão de Pessoas para análise acerca da aderência dos conteúdos abordados com as atribuições do cargo ocupado, contendo, no mínimo:

I – a descrição do curso pretendido;

II – justificativa consubstanciada, demonstrando interesse e aplicabilidade do curso na sua área de atuação no Tribunal de Contas;

III – carga horária;

IV – local de realização das disciplinas e período;

V – rol de disciplinas e respectivas ementas; e

VI – auxílio financeiro pretendido.

§2º Ao aluno participante caberá o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) do valor total do curso, a ser recolhido à entidade educacional.

§3º O servidor efetivará o recolhimento de 100% (cem por cento) do valor relativo à parcela mensal diretamente à Instituição de Ensino Superior e posteriormente solicitará o ressarcimento do percentual a ser custeado pelo TCE/PA, mediante apresentação de recibo de pagamento à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§4º O ressarcimento ocorrerá com a aprovação do requerimento de custeio apresentado à Secretaria de Gestão de Pessoas e retroagirá, para efeitos de custeio, à data do protocolo do requerimento (NR)

(*) §4º com redação alterada pela Resolução nº 19.527 de 08/08/2023

Art. 6º A participação do servidor em curso de pós-graduação custeado pelo Tribunal de Contas fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – relativos ao servidor:

a) ser servidor ocupante de cargo de provimento efetivo;

b) possuir nível superior e formação acadêmica compatíveis com as exigências da entidade realizadora do curso;

c) não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos cinco anos, a contar da data do requerimento;

d) assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade na forma do Anexo

desta Resolução, pelo qual o servidor se obriga a continuar vinculado ao TCE/PA, logo após a conclusão do curso, por período e carga horária igual ao de sua duração, sob pena de devolução proporcional dos valores previstos nos arts. 4º ou 5º desta Resolução, conforme a modalidade;

e) assinar autorização de uso dos trabalhos de conclusão de curso custeados por esta Corte de Contas, com disponibilização dos textos no acervo da Biblioteca Benedito Frade, bem como no que a administração julgar necessário na implementação de melhorias em sua gestão.

II – relativos ao curso ou à instituição promotora:

a) correlação entre o programa de estudo a ser desenvolvido no curso e os objetivos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

b) ser a instituição promotora responsável pelo programa credenciado pelo Ministério da Educação;

c) outros que eventualmente venham a ser determinados pelo TCE/PA.

Art. 7º O servidor solicitará a sua participação em programa de pós-graduação mediante requerimento de inscrição na forma disciplinada pela instituição de ensino responsável por ministrar o curso, acompanhado da seguinte documentação:

I – prévia anuência do titular da unidade em que o servidor se encontra lotado, ou superior imediato, caso o curso ocorra no horário de expediente;

II – declaração do servidor que conhece os termos desta Resolução, com eles concorda e que se compromete a cumprir todas as exigências nela estabelecidas;

III – autorização prévia referente à disponibilização do trabalho de conclusão de curso na Biblioteca Benedito Frade e também do uso do estudo pelo TCE/PA no que a administração julgar necessário na melhoria de sua gestão.

Art. 8º Será responsável pelo ressarcimento integral do valor a que se referem os caputs dos arts. 4º e 5º desta Resolução ao Tribunal de Contas, o servidor que:

I – abandonar o curso, incorrer em jubilação ou solicitar/sofrer desligamento do programa, independente das razões;

II – for reprovado por não ter atendido os requisitos avaliativos mínimos impostos pela instituição de ensino.

Parágrafo único. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, o servidor ficará impedido de beneficiar-se de custeio de programa de pós-graduação por esta Corte de Contas pelo período de 2 (dois) anos após haver ressarcido ao TCE/PA o valor referido nos arts. 4º ou 5º desta Resolução, conforme a modalidade.

Art. 9º O servidor deverá permanecer em efetivo exercício no Tribunal de Contas do Estado do Pará por prazo igual ao de duração do curso após a sua conclusão.

Parágrafo único. O servidor que solicitar o seu desligamento do respectivo quadro de pessoal, antes de findo o prazo referido no caput deste artigo, ficará obrigado a ressarcir o valor determinado nos arts. 4º ou 5º desta Resolução, conforme a modalidade, de forma proporcional ao tempo faltante.

Art. 10. A participação do servidor em programa de pós-graduação custeado por esta Corte de Contas não implica pagamento de quaisquer indenizações ou ressarcimentos, tais como diárias ou passagens.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 17 de novembro de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA GERAL****RESOLUÇÃO Nº 19.225****ANEXO**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu _____, matrícula nº _____,

ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) _____, servidor(a) do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), deverei frequentar

na _____ (Instituição) em _____ (Cidade), _____ (País), durante _____ meses, com início em _____ e término previsto para _____, curso de

pós-graduação em nível de _____, na área de _____.

Assumo, voluntariamente, em consonância com as normas que regem a participação de servidores do TCE/PA, o seguinte compromisso: PERMANECER A SERVIÇO

DO TCE/PA, A CONTAR DA DATA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, POR PERÍODO, NO MÍNIMO, IGUAL AO DA DURAÇÃO

DA REALIZAÇÃO DO CURSO, SOMADAS, INCLUSIVE, AS EVENTUAIS PRORROGAÇÕES DE PRAZO, SOB PENA DE RESSARCIR O ÓRGÃO DE

TODOS OS GASTOS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, SENDO QUE, SE EU ME DESLIGAR DOS QUADROS DO TCE/PA, VOLUNTARIAMENTE

OU POR RAZÕES A QUE TENHA DADO CAUSA, ANTES DE CONCLUÍDO O PRAZO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA, O RESSARCIMENTO SERÁ FEITO

NA PROPORÇÃO DE TANTOS AVOS DA DÍVIDA FINAL APURADA QUANTOS MESES FALTAREM PARA COMPLETAR O PERÍODO MENCIONADO. EM

CASO DE DESISTÊNCIA OU DE DESLIGAMENTO DO CURSO POR RAZÃO DE MAU APROVEITAMENTO OU NEGLIGÊNCIA, COMPROMETO-ME A

RESSARCIR O TCE/PA NOS TERMOS ACIMA DISCRIMINADOS. O DÉBITO QUE AFINAL FOR APURADO RECONHEÇO COMO VERDADEIRO, LÍQUIDO E CERTO E QUE O DÉBITO REMANESCENTE DEVERÁ SER SALDADO POR

MIM, EM DESCONTO DOS MEUS HAVERES AO ÓRGÃO OU DIRETAMENTE, SOB PENA DE COBRANÇA JUDICIAL.

Belém/PA, em ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) servidor(a)

(*) republicada com alteração processada pela Resolução nº 19.527 de 08/08/2023

RESOLUÇÃO Nº 19.528**(Processo nº TC/013014/2023)**

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará e o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente no sentido de promover ações educacionais que visem o desenvolvimento institucional;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando o parecer nº 544/2023 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.921, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência celebrar Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará, que tem por objeto garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos, através de cursos ofertados pela EGPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 19.529**(Processo nº TC/013526/2023)**

Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a crescente demanda de pessoal na área finalística e administrativa deste Tribunal, em decorrência das vacâncias ocorridas a partir de 27 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, conforme previsão do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Pará organizar seus serviços auxiliares e prover-lhe os cargos, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012 (Lei Orgânica do TCE-PA);

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.921, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de 45 (quarenta e cinco) cargos de nível superior e 05 (cinco) cargos de nível médio vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nas áreas, especialidades e quantitativos a serem estabelecidos em ato próprio do TCE/PA, bem como a formação de cadastro de reserva para todos os cargos efetivos do TCE/PA.

§1º. O concurso público será coordenado por Comissão Organizadora instituída por Ato da Presidência.

§2º. O preenchimento dos cargos, após realização do certame, deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Compete ao Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará homologar os resultados do Concurso.

Art. 3º. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar de sua homologação.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do certame e, em última instância, pelo Plenário do Tribunal de Contas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2023.

Republicada por Retificação

RESOLUÇÃO Nº 19.530**(Processo nº TC/003196/2023)**

Convalida a autorização à Presidência para celebrar Termo de Cooperação Técnica com Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.921, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica convalidada a autorização para a Presidência firmar o Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, cujo objeto é estabelecer formas de cooperação técnica mútua relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente nas áreas estratégicas de tecnologia da informação e planejamento, dentre outras afetas à gestão dos respectivos órgãos, visando o compartilhamento de ferramentas, métodos e procedimentos referenciados como boas práticas com foco no aprimoramento da gestão pública das instituições signatárias, com vigência a partir de 31/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2023.

Protocolo: 972722

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022 – MPC/PA**

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ 05.054.978/0001-50.

CONTRATADO: Souza e Fonseca, Construções e Comércio Ltda, CNPJ 37.251.510/0001-41.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 12/2022 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no período de maio/2022 a abril/2023, positivada em 4,1550% (quatro inteiros, um mil quinhentos e cinquenta milésimos por cento) nesse período.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

RESPONSÁVEL: Caio Anderson da Silva Dantas - Secretário

Protocolo: 972623

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 22/2023-MP/CGMP**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a necessidade de instruir pedido de criação de mais um cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas (Protocolo SIP: 2101/2023); CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de PARAUAPEBAS e CURIONÓPOLIS, no período de 21 a 25 de agosto de 2023; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 21 a 25 de agosto de 2023; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO, Sr. CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, Sra. LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e Sra. ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 26 de agosto de 2023, considerando o deslocamento terrestre; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, para garantir a segurança do Corregedor-Geral, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, considerando o deslocamento aéreo; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON e CB PM PIRES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 19 a 26 de agosto de 2023, considerando o deslocamento terrestre. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 10 de agosto de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 972825

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de julho de 2023

PORTARIA Nº 3683/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131547/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Curionópolis/Pará

PERÍODO(S): 27/07/2023 - 28/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva

do PGJ, da inauguração da nova sede da PJ de Curionópolis/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 04 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4386/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137371/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 01/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4387/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137828/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará, Mãe do Rio/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Bragança/Pará, Santarém Novo/Pará

PERÍODO(S): 22/08/2023 - 24/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4388/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137663/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V

MATRÍCULA: 999.542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará

PERÍODO(S): 29/08/2023 - 31/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Prestar apoio logístico e interface administrativa, no pré- evento e durante o evento, fazendo reunião e tratativas com a equipe que irá trabalhar no evento definindo atribuições de cada um

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4389/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136640/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.1462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua/Pará

DESTINO(S): Baião/Pará

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 31/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4411/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138052/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 01/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4412/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135691/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1527

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará, Belterra/Pará

PERÍODO(S): 31/07/2023 - 04/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4413/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 133770/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 13/07/2023 - 14/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar membro a fim de prestar apoio administrativo em reunião a ser realizada no município de Jacundá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 08 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4414/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135901/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV

MATRÍCULA: 999.906

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Bragança/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 02/08/2023 - 04/08/2023, 16/08/2023 - 18/08/2023, 28/08/2023 - 31/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Garrafão do Norte/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4415/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136483/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 16/07/2023 - 20/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4470/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 389/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 30/06/2023, protocolo 130059/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 28/06/2023 - 28/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: () diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4471/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136131/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EDIELSON CORREA SARMENTO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.1013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 20/08/2023 - 26/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021, a ocorrer em Belém/PA, no período de 21/08/2023 a 26/08/2023

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4472/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137898/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Prainha/Pará

PERÍODO(S): 06/08/2023 - 11/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4474/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137493/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no

Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 31/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem

de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4475/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137508/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LILIAN VIANA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1348

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 15/08/2023 - 19/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Convocada para ficar à disposição da equipe de Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade do CNMP, no período de 16 a 18 de agosto de 2023

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4476/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136190/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3408

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Curionópolis/Pará

PERÍODO(S): 25/07/2023 - 29/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4477/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138024/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Itaituba/Pará, Santarém/Pará

PERÍODO(S): 21/08/2023 - 25/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar avaliação e levantamento técnico em imóvel do MPPA, no município de Itaituba e fiscalizar a execução do contrato nº 078/2022, referente a reforma da Promotoria de justiça de Santarém

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4478/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132711/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3280

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Acará/Pará, Mocajuba/Pará

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 15/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4479/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137832/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará, Mãe do Rio/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Bragança/Pará, Santarém Novo/Pará

PERÍODO(S): 22/08/2023 - 24/08/2023 - 24/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4480/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135359/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO(S): 07/08/2023 - 11/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Organização de arquivos - Realizar o recolhimento de documentação das Pj's de Parauapebas e Eldorado dos Carajás/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4481/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136044/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ELIELTHON CORREA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I

MATRÍCULA: 999.3479

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Barcarena/Pará, Capanema/Pará

PERÍODO(S): 03/08/2023 - 04/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria tecnica de engenharia civil

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4482/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2945/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 12/06/2023, protocolo 124297/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH)

MATRÍCULA: 999.264

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 15/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4483/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3006/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 13/06/2023, protocolo 124650/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Bujaru/PA

PERÍODO(S): 14/06/2023 - 16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4484/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137457/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JAIR SOUZA MEIRELES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV

MATRÍCULA: 999.1114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bonito/Pará

PERÍODO(S): 07/08/2023 - 07/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar uma avaliação na rede elétrica da PJ para identificar possível problema ocasionado após a queda de um raio na localidade

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4485/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 134244/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
 MATRÍCULA: 999.375
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Barcarena/Pará
 PERÍODO(S): 13/07/2023 - 13/07/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Elielthon Correa dos Santos até o município de Barcarena/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4486/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137335/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: PAULO EDILSON FERREIRA MORAES
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
 MATRÍCULA: 999.3696
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Soure/Pará
 DESTINO(S): Belém/Pará, Muaná/Pará
 PERÍODO(S): 21/08/2023 - 24/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviço de instalação dos equipamentos de informática (novos e antigos) e compartilhamento de arquivos na Promotoria de Justiça de Muaná
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4487/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3190/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 16/06/2023, protocolo 127679/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA, Eldorado dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 25/07/2023 - 27/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de agosto de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 972644

NORMA**RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CPJ, DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a adoção do sistema de numeração fixa dos cargos nas Procuradorias de Justiça visa conferir maior eficiência aos trabalhos internos, diminuindo a necessidade de redistribuições e modificações constantes nos registros processuais físicos e informatizados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Recomendação nº 63, de 26 de janeiro de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a mudança do contexto fático que ensejou a designação especial da Procuradoria-Geral de Justiça constante da PORTARIA nº 281/2019-MP/PGJ, de 22 de janeiro de 2019, e a constatação do aumento da demanda processual envolvendo a atuação do Ministério Público na seara de conflitos coletivos pela posse da terra rural em defesa da função social da propriedade; e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Enquanto não criada, por lei específica, a Procuradoria de Justiça com atribuição para atuar nos conflitos coletivos pela posse da terra rural em defesa da função social da propriedade, poderá o Procura-

dor-Geral de Justiça designar um Procurador de Justiça Cível para atuar em demandas agrárias e fundiárias, no âmbito administrativo, permanecendo, todavia, a distribuição de processos judiciais agrários, minerários e ambientais a todas as Procuradorias de Justiça Cíveis, em apreço ao princípio do promotor natural."

Art. 2º Ficam revogados os arts. 3º e 4º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 2007, de sorte que quando do provimento dos cargos de Procurador de Justiça vagos, observar-se-á a numeração fixa do cargo a ser provido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de agosto de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Procuradora de Justiça

Protocolo: 972791

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato do Procedimento Administrativo SAJN.º 09.2023.00001438-0 – MP 1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00001438-0 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 23/2023

Data da Instauração: 31/07/2023

Objeto: Acompanhar as providências, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a sanar os problemas de infraestrutura que prejudicam as atividades educacionais desenvolvidas na EEEFM Ruth Passarinho.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 972784

Extrato do Procedimento Administrativo SAJN.º 09.2023.00001553-5 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00001553-5 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 24/2023

Data da Instauração: 03/08/2023

Objeto: Acompanhar as medidas administrativas, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a garantir o ade-

quando desenvolvimento das atividades educacionais na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Augusto Olímpio.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 972721

PORTARIA Nº 13/2023 – MP/2º PJDM

Procedimento Administrativo

SAJ nº 09.2023.00001461-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato SAJ nº 01.2023.00001520-2, com o fim específico de “fiscalizar os órgãos ambientais e de polícia ambiental nas diligências e providências diante da denúncia de crime ambiental supostamente cometido por AFONSO FERNANDES DA SILVA no Sítio Janequara, Comunidade Tuturi, bairro Baía do Sol, neste distrito de Mosqueiro, bem como promover as medidas extrajudiciais e/ou judiciais necessárias em caso de dano ambiental constatado”.

Mosqueiro, 07 de agosto de 2023.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA

(PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-IJ)

Protocolo: 972734

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 21/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 21/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001542-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 21/2023

Data da Instauração: 07/08/2023

Objeto: Assegurar ao Sr. J. DA S.S., pessoa com deficiência com 41 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS nº 706002898738143), munícipe de Belém, diagnosticado com esquizofrenia (CID F29), o fornecimento do medicamento NEOZINE 100mg (30 cp), CARBOLITUM 300mg (90 cp), PROMETAZINA 25mg (60 cp), HOLDOL DECANOATO (2 ampolas) e BIPERIDENO (2 ampolas), conforme prescrição médica.

Protocolo: 972804

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Márcio Leal Dias, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001552-4, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. PORTARIA de Instauração nº 021/2023-MPB/4ªPJ

Data da Instauração: 02/08/2023

Objeto: Plano de atuação referente a lei de acompanhamento familiar no município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Márcio Leal Dias

Protocolo: 972673

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Márcio Leal Dias, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001550-2, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. PORTARIA de Instauração nº 020/2023-MPB/4ªPJ

Data da Instauração: 02/08/2023

Objeto: Plano de atuação para atualização do plano socioeducativo decenal no município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Márcio Leal Dias

Protocolo: 972669

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Márcio Leal Dias, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001549-0, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. PORTARIA de Instauração nº 019/2023-MPB/4ªPJ

Data da Instauração: 02/08/2023

Objeto: Plano de atuação para acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso no município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Márcio Leal Dias

Protocolo: 972666

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Márcio Leal Dias, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001546-8, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. PORTARIA de Instauração nº 017/2023-MPB/4ªPJ

Data da Instauração: 02/08/2023

Objeto: Plano de atuação para ampliação da oferta de creches no município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Márcio Leal Dias

Protocolo: 972659

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Márcio Leal Dias, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001547-9, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. PORTARIA de Instauração nº 018/2023-MPB/4ªPJ

Data da Instauração: 02/08/2023

Objeto: Plano de atuação para acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso no município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Márcio Leal Dias

Protocolo: 972663

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2023-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 035/2023-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SIMP nº. 001126-040/2023, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 035/2023-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SIMP nº 001126-040/2023

Polo Ativo: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA

Polo Passivo: Manoel Correa de Souza

Objeto: apurar a possível prática de crime contra o meio ambiente, praticado pelo Senhor Manoel Correa de Souza, em razão de ter supostamente comercializado 83 kg de Mero (epinepheus itajara), espécie ameaçada de extinção, no box 04, do Mercado de Peixe, no município de Castanhal Castanhal/PA, 07 de agosto de 2023

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível

e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 972712

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 062/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 062/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 062/2023

Data da Instauração: 04/08/2023

Objeto: Garantir ao Sr. LEAX AIRTHON SILVA BORGES, pessoa com deficiência, usuário do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 709 8030 0048 0294), paciente do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR (Prontuário n.º 84145), a realização de consulta especializada para AVALIAÇÃO GLOBAL FÍSICA, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 972585

SAJ: 09.2023.00001480-3

Extrato de Publicação de PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA n.º 024/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00001480-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 024/2023

Data da Instauração: 02.08.23

Objeto: acompanhar as ações que estão sendo adotadas pela SESMA e pela SESP, no tocante a possíveis irregularidades na oferta de serviços adequados e falta de equipe técnica especializada para atendimentos de alta complexidade no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e no Hospital Benéfico Portuguesa, de modo a prestação de serviço regular.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 972591

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da

Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000452-7, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139. Retificação da PORTARIA nº 24/2023-MP/1ª PJ/MA/PC/HU/CF Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000452-7 Objeto passa a ser: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIDADE, [JURÍDICA, FINALÍSTICA E PATRIMONIAL] DA ASSOCIAÇÃO MUPAT – MÃOS QUE SE UNEM PARA TODOS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ-CGMP". Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 972604**Extrato da PORTARIA Nº 033/2023-MPPA/MED**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP 174/2017 e no art. 31, inciso II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00001464-7-MP/PJMED, registrado no SAJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, localizada na Rua Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia-PA, telefone (93) 3531-1199, E-mail: mpmedilandia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 033/2023-MP/PJMED

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Medicilândia

Polo Passivo: A coletividade

Assunto: Fiscalizar e acompanhar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Medicilândia/PA

Medicilândia/PA, 07 de agosto de 2023.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO

Promotora de Justiça Titular da 4ª PJ de Altamira

Respondendo pela PJ de Medicilândia

Protocolo: 972631**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 23/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 23/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001632-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 23/2023

Data da Instauração: 09/08/2023

Objeto: Assegurar à Sra. M. B. M. L., pessoa idosa com 76 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS nº 702407590844427), município de Belém, a realização do procedimento cirúrgico de Timpanoplastia e Mastoidectomia, conforme prescrição médica.

Protocolo: 973108**PORTARIA N.º 34/2023/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000164-940/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de negligência familiar vivenciada pela criança D.S.J. de 06 (seis) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência

Marabá/PA, 31 de julho de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 973044**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA n.º 018/2023-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, nos artigos 13 e seguintes da Resolução 07/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ n.º 06.2023.00000246-2, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Assunto: APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO ASSOREAMENTO DO IGARAPÉ SÃO LUIZ, LOCALIZADO NA ESTRADA PINDOBAL/ALTER DO CHÃO, MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 973023**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Eleitoral Nº 001/2023-MP/PJMED**

A Promotora de Justiça Eleitoral Titular da 4ª PJ de Altamira, cumulando o cargo de Promotora Eleitoral da 85ª Zona Eleitora - [Medicilândia - PA. nos termos do artigo 127, Caput, da Constituição da República, art. 78 da Lei complementar nº 75/93, vem dispor o seguinte: a instauração do PPE - Procedimento PREPARATÓRIO ELEITORAL - SAJ número: 06.2023.00000273-0 com a extração de documentos do SIMP nº 000325-078/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Eleitoral de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 - 000, Tel.: 93 3531-1199.

Polo Passivo: DAIANE NASCIMENTO CARDOSO; VANUSIA MADEIRA DE ALMEIDA E MÁRCIO DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto: DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL

Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça Eleitoral

Protocolo: 972988**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA n.º 54/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002356-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: para acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 972992**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA n.º 51/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001194-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: para acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 972997**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA n.º 017/2023-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem, em conformidade com o disposto no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), nos artigos 13 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ n.º 06.2023.00000169-6, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Assunto: APURAR E IDENTIFICAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO DESMATAMENTO E CORTE DE ÁRVORES DE LEI EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PEDRO TEIXEIRA, ESQUINA COM TRAVESSA ANTÔNIO ALVES, APA DE ALTER DO CHÃO, MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 973008**RESUMO DA PORTARIA N.º 34/2023/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 037/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000817-601/2023

Instauração de Administrativo para apurar situação vivenciada por B.B.M, a qual é pessoa com deficiência e usuária de substância entorpecente, bem como necessita de acompanhamento pela rede de saúde mental do Município

Marabá/PA, 31 de julho de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 973086**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2023-MP/2ªPJ**

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SAJ nº 09.2023.00001639-0, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade "acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas no que tange à implantação dos Grupos Reflexivos no Município de Itaituba, com foco no homem, autores de Violência Doméstica, conforme disposto no art. 22 da Lei nº 13.984/2020, em cumprimento aos objetivos do Plano de Atuação Biênio 2023/2024".

ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES - Promotor de Justiça Titular de São Geraldo do Araguaia, respondendo cumulativamente pela 2ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 973090**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 22/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 22/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001577-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 22/2023

Data da Instauração: 08/08/2023

Objeto: Assegurar ao Sr. A.N.R., pessoa idosa com 65 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS nº 704507373515811), município de Belém, diagnosticado com insuficiência cardíaca (NYHA classe II-IV), o fornecimento do medicamento SACUBITRIL-VALSARTANA 97/103 mg, conforme prescrição médica.

Protocolo: 973099

PORTARIA N.º 35/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000320-920/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de terapias/acompanhamentos e Profissional de Apoio Escolar à criança M. A.T.M, de 03 (três) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculada na rede pública municipal de ensino Marabá/PA, 31 de julho de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 973059

Extrato da PORTARIA n.º 022/2023 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ Nº 09.2023.00001567-9 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Prefeitura da comarca de Monte Alegre

ASSUNTO: Acompanhar a execução das atividades referentes ao objetivo 02 do Plano de Atuação das Promotorias de Justiça de Monte Alegre, biênio 2023/2024, que tem como escopo atuar para “OBRIGAR A PREFEITURA MUNICIPAL A IMPLANTAR UM INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE MONTE/PA”.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 973078

RESUMO DA PORTARIA N.º 36/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000332-920/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de Profissional de Apoio Escolar a adolescente S.F.P, de 13 (três) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculada na rede pública municipal de ensino

Marabá/PA, 31 de julho de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 973070

SAJ Nº 09.2023.00001355-9-1ª PJM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III, (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção (SAÚDE) em favor da senhora MARIA LIA DE SOUSA DOS SANTOS.

Mosqueiro-PA, 08/08/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO 1º Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Protocolo: 972859

SAJ Nº 09.2023.00001452-5-1ª PJM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III, (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar providências relacionadas ao atendimento de demanda relacionado ao entulho localizado aos arredores da residência da Sra. MAYSA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA FOLHA.

Mosqueiro-PA, 08/08/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO 1º Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Protocolo: 972869

SAJ Nº 09.2023.00001451-4-1ª PJM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III, (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção em favor do menor PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA.

Mosqueiro-PA, 08/08/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO 1º Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Protocolo: 972864

Extrato para publicação de PORTARIA SAJ Nº 09.2023.00001575-7, Procedimento Administrativo, para fins ciência ficta dos interessados.

O Promotor de Justiça em exercício na PJ de Igarapé-Açu, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo para fins de identificação dos interessados.

Data de Instauração: 20 de julho de 2023.

Objeto: Fiscalização e acompanhamento de estabelecimentos de educação no município de Igarapé-Açu/PA, nos termos do provimento conjunto nº 02/2023-MP/PJC/CGMP.

Os autos podem ser consultados na Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu/PA, com endereço na Av. Magalhães Barata, nº 1880 – Bairro Centro – Igarapé-Açu/PA – CEP 68725-000, Telefone/Fax: (91) 3441-1981, e-mail mpigarapecu@mppa.mp.br.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Protocolo: 972903

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA n.º 38/2023-MP/1ª PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00001571-3, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001571-3

Objeto: “ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE HABITAÇÃO em observância a Lei Estadual Nº 7.776 de dezembro de 2013 (Programa CHEQUE MORADIA), com base no pedido de providências da nacional Zenadia Ribeiro da Silva”.

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 972911

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 36/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: Ministério Público

POLO PASSIVO: PROCON Marituba

OBJETO DA APURAÇÃO: O acompanhar a regularidade dos serviços prestados pelo PROCON no Município de Marituba.

Protocolo: 972912

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA N.035/2023-MP/3ªPJJI

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00001565-7

OBJETO: Apurar denúncia anônima que relatou falta de estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA e da Casa dos Conselhos de Ananindeua.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 972896

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA n.º 051/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001285-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Estado do Pará.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes ao serviço prestado pelo setor de pediatria do Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, localizado no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 972986

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 063/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 063/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 063/2023

Data da Instauração: 09/08/2023

Objeto: Garantir à Sra. DOMINGAS DOS SANTOS VILHENA, idosa de 81 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 701 4096 6839 0333), diagnosticada com fibrose pulmonar (CID 10 J 84.1) e insuficiência respiratória (CID 10 J 96), o fornecimento de um

CONCENTRADOR ELÉTRICO, para que a mesma possa ser submetida ao tratamento de OXIGENOTERAPIA SUPLEMENTAR, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 972970

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 04/2023/MP/1ªPJMAB

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001605-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Envolvido: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá.

Assunto: Acompanhar a execução do projeto "ANPP: Celeridade Processual e Envolvimento Acadêmico".

SAMUEL FURTADO SOBRAL Promotor de Justiça

Protocolo: 972960

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 37/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: Ministério Público

POLO PASSIVO: Município de Marituba

OBJETO DA APURAÇÃO: Levantar elementos sobre o ordenamento fundiário do Município de Marituba e acompanhar as providências a serem adotadas para a sua regularização.

Protocolo: 972914

PORTARIA Nº 14/2023 – MP/2ºPJDM

Procedimento Administrativo

SAJ nº 09.2023.00001459-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato SAJ nº 01.2023.00001595-7, com o fim específico de "acompanhar as medidas tomadas pelos órgãos ambientais e de defesa civil para evitar danos e riscos à integridade física de moradores do entorno de terreno desocupado localizado na Rua Comandante Ernesto Dias, s/n, Bairro Maracajá, neste distrito de Mosqueiro".

Mosqueiro, 04 de agosto de 2023.

NAYARA SANTOS NEGRÃO Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-IJ)

Protocolo: 972920

PORTARIA Nº 15/2023 – MP/2ºPJDM

Procedimento Administrativo

SAJ nº 09.2023.00001462-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato SAJ nº 01.2023.00002356-8, com o fim específico de e "acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde no tocante à falta de medicamento e insumos básicos no Hospital Geral de Mosqueiro".

Mosqueiro, 08 de agosto de 2023.

NAYARA SANTOS NEGRÃO Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-IJ)

Protocolo: 972925

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Márcio Leal Dias, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001591-3, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. PORTARIA de Instauração nº 022/2023-MPB/4ªPJ

Data da Instauração: 02/08/2023

Objeto: Plano de atuação para acompanhar a criação, estruturação e manutenção do PROCON.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Márcio Leal Dias

Protocolo: 972928

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50/2023-MP/7ª PJ I

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001144-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Felipe

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que o adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 972933

EXTRATO DA PORTARIA Nº 52/2023-MP/7ª PJD

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000540-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 52/2023-MP/7ª PJ I

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Gerailton Queiroz de Melo

Assunto: acompanhamento de situação noticiada nesta Promotoria de Justiça, sobre o senhor Gerailton Queiroz de Melo, o qual encontra-se com dificuldade em adquirir um automóvel por não constar em sua CNH que é pessoa com deficiência.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 972942

EXTRATO DA PORTARIA Nº 53/2023-MP/7ª PJ I

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002240-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: F. D. S. X.

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 972953

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 120/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 160, I, "c" da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5554/2023,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora LENA MARIA FERNANDEZ CORAL - Cargo: Assessor Especial I, o auxílio-natalidade correspondente ao valor do salário mínimo vigente.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de julho de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 121/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar os efeitos da PORTARIA nº 103/2023/GAB/MPCM-PA e da

PORTARIA nº 104/2023/GAB/MPCM-PA, a partir de 31.07.2023.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de julho de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 122/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 2526/2023-CCG,

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Analista - Informática - Matrícula nº 0062, à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com ônus integral para o cessionário, a partir de 01.08.2023.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de julho de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 123/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente na seguinte contratação:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	10/2023-MPCM/PA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 31 de julho de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA
PORTARIA nº 124/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5547/2023,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem do Subprocurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS para participar do evento denominado "Capacitação – Conectando Conhecimento com Você", que ocorrerá no período de 22 a 24 de agosto de 2023, na cidade de Altamira/PA, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de agosto de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA
PORTARIA nº 125/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5542/2023,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem da Servidora KARLA MARQUES PAMPLONA para participar do evento denominado "Capacitação – Conectando Conhecimento com Você", que ocorrerá no período de 22 a 24 de agosto de 2023, na cidade de Altamira/PA, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de agosto de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 972802

PORTARIA Nº126/2023/GAB/MPCM-PA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 50, da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;
Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:
1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observe os limites dos saldos orçamentários; e
2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.631.261,00	2.500.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.931.261,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
01.331.1495.8764						

Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	75.998,00	100.000,00	200.000,00	425.998,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	80.000,00	170.000,00	168.385,00	468.385,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	650.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	174.867,00	239.859,00	564.726,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAIS		3.321.261,00	3.345.998,00	3.634.867,00	3.898.244,00	14.200.370,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.631.261,00	2.500.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.931.261,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	75.998,00	100.000,00	200.000,00	425.998,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	80.000,00	170.000,00	168.385,00	468.385,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	650.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	174.867,00	239.859,00	564.726,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAIS		3.321.261,00	3.345.998,00	3.634.867,00	3.898.244,00	14.200.370,00

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora-Geral do MPCM

Protocolo: 972863

ERRATA

ERRATA

Onde se lê: Ratificação de Dispensa de Licitação nº 27/2023 – Publicado no DOE 35.503 de 10.08.2023

Leia-se: Ratificação de Dispensa de Licitação nº 28/2023

Onde se lê : outras matérias - Dispensa nº 27/2023/MPCM/PA

Leia-se : Dispensa nº 28/2023/MPCM/PA

Protocolo: 972767

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023-SESMA

Refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação Sistema de Monitoramento dos Indicadores. ABERTURA: 28/08/2023, às 09:00hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira, das 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS 4/2023

Refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA VILA CANOPUS. Abertura: 31/08/2023, às 09:00hs no endereço RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA) DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Informações: www.tcm.gov.br - GEO-BRAS, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail altamiracpl@gmail.com.

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 8/2023

Refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA - VILA CANOPUS. Abertura: 01/09/2023, às 09:00h no endereço RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA) DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Informações: www.tcm.gov.br, GEO-BRAS www.altamira.pa.gov.br ou e-mail altamiracpl@gmail.com.

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 52/2023

Refere-se à locação de equipamentos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação para o HGA, UPA, CAD e CTA com manutenção preventiva e corretiva ABERTURA: 30/08/2023, às 09:00hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, e-mail setorpregao.atm@gmail.com, - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 48/2023

Refere-se à aquisição combustivel e gás GLP para Castelo dos Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla. ABERTURA: 23/08/2023, às 09:30hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira, das 08h00 às 12h00. **RODRIGO PINHEIRO MUL-
LER, Pregoeiro.**

Protocolo: 973013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-01 FME

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em obra de adaptação na Escola São José, Vila Brasi-panha, zona rural do município de Brejo Grande do Araguaia, a ser custeada com recursos próprios, conforme disponibilidade financeira. ABERTURA: 28/08/2023. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações e aquisição do Edital: (www.brejoGrandedoaraguaia.pa.gov.br), (www.tcm.pa.gov.br), e no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, nº 272, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA.

Fredson Fernando Dias
Presidente da CPL/PMBGA

Protocolo: 973020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9/2023-031-PMC - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: registro de preços com objetivo de aquisição de equipamentos hospitalares e instrumental cirúrgico para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 25 de agosto de 2023. HORA:09:00hs.O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompras-publicas.com.br - 11 de agosto de 2023 - **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira.**

Protocolo: 972621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230317 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, E INSUMOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONOPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$169.954,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECEN-
TOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2023 A 28 DE JUNHO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230318

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CASA CARRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, E INSUMOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONOPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$163.762,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS
E SESSENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2023 A 28 DE JUNHO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230321

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, E INSUMOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONOPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$83.227,00 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E
SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230322

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CASA CARRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, E INSUMOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONOPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$102.320,00 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230319

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CIPÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, E INSUMOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONOPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$22.856,31 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA
E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2023 A 28 DE JUNHO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230323

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-018-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
CONTRATADA: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR TOTAL: R\$45.399,50 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NO-

VENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210073

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AÇAÍ ESQUINA COM A AV. SÃO PAULO S/N, CENTRO DE CURIONÓPOLIS (PA), PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) MIGUEL CHAMON.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

CONTRATADA: VIVIANE CASTRO BARRETO

VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2023: R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 01/07/2023 A 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210258

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA CUIABÁ, QUADRA 44 - LOTE 05 BAIRRO JARDIM PANORAMA DE CURIONÓPOLIS (PA), PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO PANORAMA.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

CONTRATADA: MARIA PEREIRA GONÇALVES

VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2023: R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS);

DATA DE VIGÊNCIA: 01/07/2023 A 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220284

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO OS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS E ITENS QUALITATIVOS NOVOS COM SUPRESSÕES, AO CONTRATO Nº 20220284, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM PANORAMA, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-PMC

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA

VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$487.895,82 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O 2º TERMO ADITIVO: R\$3.043.687,07 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220285

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO OS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS E ITENS QUALITATIVOS NOVOS COM SUPRESSÕES, AO CONTRATO Nº 20220285, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CHAMOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-PMC

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA

VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$281.860,65 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O 2º TERMO ADITIVO: R\$2.047.678,03 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220286

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO OS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS E ITENS QUALITATIVOS NOVOS COM SUPRESSÕES, AO CONTRATO Nº 20220286, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE MIGUEL CHAMON NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-PMC

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA

VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$195.312,02 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O 2º TERMO ADITIVO: R\$1.562.110,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230316

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-018-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS- PA. VALOR TOTAL: R\$329.163,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)

VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2023 A 04 DE AGOSTO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230320

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-018-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

VALOR TOTAL: R\$41.857,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023

Protocolo: 972839

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 04/08/2023, circulada no IOEPA nº 35.496, pag. 106, onde se lê: Abertura em 16/08/2023, **Leia-se:** Abertura em 18/08/2023. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 973047

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00009

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 30/08/2023, às 08:30 horas em www.portaldecompras-publicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 973051

PORTARIA

Portaria nº 1476/2022-GS DE 05 DE JULHO DE 2022

NOMEAR o Senhor ANMERSON DA CRUZ PEIXOTO, Brasileiro, portador do CPF nº 686.741.552-00 e RG nº 3744431 PC/PA, CREA 16382-D/PA para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na construção da Praça do Distrito de Canaã, no Município de IPIXUNA DO PARÁ, juto a Secretaria Municipal de Obras Transporte, Água, Urbanismo e Energia.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 1475/2022-GS DE 05 DE JULHO DE 2022

NOMEAR a Senhora ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAES, Brasileira, portadora do CPF nº 983.037.672-91, CREA 1516866932 para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na construção de uma escola de 12 salas de aula, no Município de IPIXUNA DO PARÁ, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 020/2022-GS DE 05 DE JANEIRO DE 2022

NOMEAR a Senhor MADALENO FREITAS FILIPE, Brasileiro, portador do CPF nº 508.207.292-72, CREA 12283-D/PA para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, no recapeamento de 5,305 KM de vias Urbanas no Município de IPIXUNA DO PARÁ, juto a Secretaria Municipal de Obras Transporte, Água, Urbanismo e Energia.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 1474/2022-GS DE 05 DE JULHO DE 2022

NOMEAR o Senhor ANMERSON DA CRUZ PEIXOTO, Brasileiro, portador do CPF nº 686.741.552-00 e RG nº 3744431 PC/PA, CREA 16382-D/PA para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na reforma do Galpão do Produtor Rural, no Município de IPIXUNA DO PARÁ, juto a Secretaria Municipal de Obras Transporte, Água, Urbanismo e Energia.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 1412/2022-GS DE 24 DE JULHO DE 2023

NOMEAR a Senhora JAMILE FERNANDA VIEIRA DA SILVA, Brasileira, portadora do CPF nº 043.069.542-00, RG nº 8001579 PC/PA, CREA 152118122-5, para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na construção de uma escola de 12 salas, Localizada no bairro Planalto, no Município de IPIXUNA DO PARÁ, juto a Secretaria Municipal de Educação.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 973054

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao contrato Nº 481/2023/SEMAD, Processo Administrativo Nº 6.137/2023-PMC, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMC, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMC, Objeto: Contratação de prestação de serviço em arbitragens

esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela SEMEL; Empresa: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJÁS, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.733/0001-03; VALOR DE R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 480/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela SEMEL; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 473/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 15.546/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Marabá/PA; Empresa: T.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.035.271/0001-24; Valor de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 475/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 15.546/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Marabá/PA; Empresa: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.255.726/0001-87; Valor de R\$ 1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 482/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela SEMEL; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor de R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), Assinatura 08/08/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 973104

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 477/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 8.715/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação mensal de veículos automotores, zero quilômetro, dos tipos (Hatch, Sedan, Pick-Up, SUV e Caminhonete), destinados a atender as necessidades da SEVOP. Empresa: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.659.854/0001-72; Valor R\$ 2.342.688,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), Assinatura 01/08/2023, Vigência: 01/08/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 973101

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2023-CPL/PM

PROCESSO Nº 22.446/2023-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/08/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 99142-2847. Marabá (PA), 10/08/2023. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

Protocolo: 973144

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo de Rescisão Amigável Do Contrato-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2019/SEVOP/PM, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019-PM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CEL/SEVOP/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO KM 08, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONACRI EIRELI, CPNJ Nº 23.831.406/0001-11. Assinatura: 04/08/2023, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 973057

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 15.085/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE SOFTWARE (MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS) DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. A autoridade competente homologa a adjudicação do processo à empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 43.893.931/0001-79, vencedora do certame no valor total de R\$ 417.246,00. **Marabá/PA, 07.08.2023 - Karam El Hajjar - Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 973069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 062/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 34.855/2022-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 116/2022-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 023/2023-CEL/SSAM/PM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa PEREIRA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 45.074.792/0001-87, Valor Global: R\$103.789,00 (cento e três mil setecentos e oitenta e nove reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. **Marabá PA, 20 de Agosto de 2023. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 058/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.076/2023-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 040/2023-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 079/2023-CEL/SSAM/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, Valor Global: R\$36.382,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 - Material de Consumo. 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos. **Marabá PA, 01 de Agosto de 2023. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 973063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.071/2023-PM, CONCORRÊNCIA Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE E PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE COLETA, TRANSPORT, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 03.307.982/0001-57, Valor Global: R\$ 1.637.250,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo. **Marabá-PA, 08 de agosto de 2023. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 973061

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 091/2023-SEPLAN. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 15.085/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE SOFTWARE (MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS) DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 43.893.931/0001-79. Valor total da ARP: R\$ 417.246,00. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN. Assinatura: 09.08.2023 - **Karam El Hajjar - Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 973074

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022-SEMED/PM

Processo Licitatório nº. 29.974/2021 - PM, Tomada de Preços nº 001/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CASTRO ALVES, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução da

Ordem de Serviço do Contrato original nº 089/2022 - SEMED/PMM, por mais 30 (trinta) dias, ficando vigente até 22/08/2023; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 21,17%, correspondente a R\$ 116.489,46 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 11,75%, correspondente a R\$ 64.658,25 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 2,08% correspondente a R\$ 11.443,67 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 169.704,04 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos), correspondente a 30,83% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 720.067,88 (setecentos e vinte mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Contratada: PRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 27.957.808/0001-18. Assinatura: 08/08/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 973072

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 13.289/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 038/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisições de materiais químicos utilizados no setor de lavanderia hospitalar, e de equipamento dosador em regime de comodato para atender o Fundo Municipal de Saúde. Empresa: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.549.387/0001-03. Valor: R\$ 197.046,56 (Cento e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 03 de AGOSTO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 540/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.949.490/0001-91. VALOR: R\$ 26.180,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04. VALOR: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 543/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70. VALOR: R\$ 226.687,50 (Duzentos e vinte seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0004-90. VALOR: R\$ 110.250,00 (Cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.584.194/0001-80. VALOR: R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB, 10 302 0012 2.055 atenção média e alta complexidade. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 16.268/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54. VALOR: R\$ 156.585,00 (Cento e cinquenta e seis mil, Quinhentos e oitenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB e 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 16.268/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.117.540/0001-06. VALOR: R\$ 194.050,00 (Cento e noventa e quatro mil e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB e 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 03 de agosto de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 16.935/2023/2023-PMM, atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA DEPENDÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA E UNIDADES VINCULADAS. Empresa: CENARIUM EMPREENDIMENTOS E PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.569.802/0001-10. VALOR: R\$154.821,91(Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte um reais e noventa e um centavos). Dotações orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 973075

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.813/2023-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE 50 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.478.772/0001-01, vencedora da licitação no valor total de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Marabá - PA, 02.08.2023, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 090/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.813/2023-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE 50 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Compror: L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.478.772/0001-01. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. Valor Global Registrado: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 03.08.2023, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras.**

Protocolo: 973079

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 16.269/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DE PEDESTRES ENTRE AS FOLHAS 32 E 33 - NÚCLEO NOVA MARABÁ - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA, inscrita no CNPJ - 00.727.346/0001-96, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 1.116.937,02. Assinatura: em 09/08/2023, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 973081

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023/CPL/PMM**

PROCESSO Nº 12.908/2023-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E AVALIADOS POR UMA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 a Secretária Municipal de Saúde de Marabá - SMS, decide REVOGAR o pregão em epígrafe. Marabá 04/08/2023, **Mônica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 973093

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023-SEMED-PMM

Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-CEL/PMM. Publicado no Diário Oficial no dia 04 de agosto 2023, Sexta-feira, Nº 35.496, página 107, **onde se lê** Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, **Leia-se** Empresa: GMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.657.207/0001-05.

Protocolo: 973095

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO AO CONTRATO Nº 490/2023/SEVOP**

Processo Administrativo nº 21.120/2023-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Nº 39/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE EM ACESSIBILIDADE NO ÂMBITO DO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS" Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04; Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Assinatura 10/08/2023, Vigência: 10/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 973097

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 21.288/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/08/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone: (94) 99142-2847. Marabá (PA), 10/08/2023. **RODRIGO SOUSA BARROS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2023-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 21.889/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/08/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINAS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PA. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone: (94) 99142-2847. Marabá (PA), 10/08/2023. **LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE - Pregoeira CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.**

Protocolo: 973083

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2023-CPL/PMM.**

Processo Licitatório nº 15.548/2023-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 17.134.673/0001-37, vencedora do item: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 09/08/2023 - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 306/2019-GP.**

Protocolo: 973084

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor do Contrato nº 20220772. Contratada: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Termo aditivo de alteração contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos do Contrato 20220772 nos termos do art. 65, § 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra do dia 03 de julho até 30 de outubro de 2023. Assinatura: 03 de julho de 2023. NOVA IPIXUNA - PA, 07 de Agosto de 2023. **FRANQUISSUEL GOMES REIS Comissão Permanente de Licitações Presidente Portaria nº 120/2022 - GP.**

Protocolo: 973110

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00035-SRP - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MÊS, EPPs E AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para atender o estabelecimento de cooperação mútua entre a prefeitura municipal de Paragominas e a associação menino feliz de Paragominas, conforme acordo de cooperação técnica nº 004/2023. Data de Abertura: 25/08/2023 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 10/08/2023. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 09/2023-GPP.**

Protocolo: 973112

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2023-006 - TIPO MENOR PREÇO**

Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Integradas, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 28/08/2023 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Santa Cruz do Arari, 11 de agosto de 2023

Adriane Oliveira dos Santos

Pregoeira Municipal

Protocolo: 973043

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM****EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 058/2023 - SEMTRAS**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora LUIZA CRISTINA AMAZONAS GODINHO- Matrícula Nº 86159, para atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para o seguinte objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Atendimento à População de Rua - CENTRO POP. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: **LUCIANA MONTEIRO PACHECO- Matrícula nº 96906.**

Protocolo: 973118

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 017/2023/NTLC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 023/2021/NLCC/SEMINFRA que designa

como fiscal substituto de contrato para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento da Avenida Gonçalves Dias - CONTRATO Nº 046/2019 - SEMINFRA, o Eng.º Sr. Frank Alec Feitosa Maia, CREA 1517294410. ART. 2º Passa a ser a fiscal substituto de Contrato, o Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º Permanece designado como fiscal para o presente Contrato o Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura. ART. 4º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém, 09 de agosto de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 973115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Mantimentos de Primeira Necessidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/08/2023 às 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 10 de agosto de 2023

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA

Pregoeira Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 973121

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1506001-A-PE-PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 22.006.435/0001-86.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2023.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito do Município

Protocolo: 973131

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1506001-A-PE-PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 22.006.435/0001-86.

CONTRATO: Nº 0108001/2023-PE-PMSAT/SEMED - VALOR R\$ 763.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiada pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

RENILDO DE SOUSA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 973133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2911001-PE-PMSAT-SEMED
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103007/2023 - PE-PMSAT/SEMED.**

O objetivo deste Termo Aditivo é o REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS para os Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 46, 47 e 48 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103007/2023 - PE-PMSAT/SEMED, caracterizando o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo para cada item aqui mencionado.

Santo Antônio do Tauá, 01 de junho de 2023.

Renildo de Sousa Barbosa

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 973135

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por grupo, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e

eventual aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico e elétrico, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 28/08/2023 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de coffee break, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 28/08/2023 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº 024/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica - caf, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integradas a Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 29/08/2023 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs

Josimeire Rodrigues da Silva

Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2023, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de São Miguel do Guamá-PA. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no dia, 06/09/2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Edivane Tristão dos Santos Alves

Presidente da CPL

Protocolo: 973137

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20230532**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 354.520,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023.

CONTRATO Nº 20230533

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRIC.FAM.DÊ SALVATERRA-CFAS, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do

FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 131.455,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023.

CONTRATO Nº 20230534

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 973138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-050FMS**

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-050FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro para cobertura total contra sinistro da ambulância utilizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã-PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023. Igor Lima dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 973139

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-052FMS**

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-052FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamento para teste de triagem auditiva neonatal destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023. Igor Lima dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 973140

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-054FMS**

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-054FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários para a realização de procedimento de eutanásia em cães/gatos conforme às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023. José Augusto da Silva Fonseca - Pregoeiro.**

Protocolo: 973141

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-056FME**

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-056FME, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de um caminhão baú frigorífico destinado ao transporte de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal

de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023. Igor Lima dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 973142

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2023-038**

Abertura dia 24/08/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo menor preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões para manutenção, limpeza e conservação das vias urbanas e rurais do município de Tucuruí, do município de Tucuruí no site <http://tucuruip.pa.gov.br/>.

Tucuruí/PA, 11/08/2023.
FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Protocolo: 972881

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-008-SRP - PE - PMVN, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA. O edital estará disponível no site portaldecompraspublicas.com.br, e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - **Paulo Henrique do N. Pinheiro.**

Protocolo: 973143

PARTICULARES

VITÓRIO DEPRÁ

Portador do CPF 998.579.442-72

Proprietário da FAZENDA BERRO DE BOI

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Obtenção de Licença Ambiental Rural, para o desenvolvimento das atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos.

Protocolo: 973136

LUCAS ROCHA DEPRÁ

Portador do CPF 023.502.802-92

Proprietário da FAZENDA MEXICANA

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Obtenção de Licença Ambiental Rural, para o desenvolvimento das atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos.

Protocolo: 973134

**MARIA DE LOURDES DEPOLO CALIMAN, FAZ. TRINDADE
CPF/MF Nº 629.210.372-20**

Sito a Rod. PA 256, km 51, Zona Rural, CEP: 68680-000, Tomé-Açu-PA, torna público: recebeu da SEMAS/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 14019/2023, sob o protocolo nº 2014/16016, atividade: Bovinocultura, valido até 18/01/2028.

Protocolo: 973132

**MARIA DE LOURDES DEPOLO CALIMAN, FAZ. TRINDADE
CPF/MF Nº 629.210.372-20**

Sito a Rod. PA 256, km 51, Zona Rural, CEP: 68680-000, Tomé-Açu-PA, torna público: recebeu da SEMAS/PA a Autorização de Supressão Florestal e Demais Formas de Vegetação - AUAS nº 258/2023, sob o protocolo nº 2014/16016, atividade: Bovinocultura, valido até 20/01/2024.

Protocolo: 973130

FAZENDA ALVORADA, IVANDILSON DA COSTA MELO
CPF: 331.508.502-15
Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 077/2018 para atividade de cultura de ciclo curto e criação bovinos em Paragominas/PA.
Protocolo: 973122

FAZENDA GEMAFI E GEMAFI II
ROSANE CATARINA ENGELSING ZUFFO
CPF: 021.491.799-11
Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 074/2018 para atividade de cultura de ciclo curto e criação bovinos em Paragominas/PA.
Protocolo: 973124

FAZENDA RIO GRANDE I E III, BAZILIO WESZ CARLOTO
CPF: 535.480.600-30
Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas LAR para atividade de cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.
Protocolo: 973125

FAZENDA SAN STINO, ROSANA CORACINI
CPF: 611.733.479-68
Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 082/2018 para atividade de cultura de ciclo curto e criação bovinos em Paragominas/PA.
Protocolo: 973126

DILSO SPERAFICO, CPF- 191.387.689-68
e ITACIR ANTONIO SPERAFICO
CPF- 191.387.929-15
Tornam público a celebração do Termo de Compromisso Nº 01/2023-NURESAN do imóvel rural denominado Fazenda Ligação, CAR-PA- 1508126-C470AFED-9A0445787F32EB9B434DF33 celebrado no âmbito do PRA- Programa de Regularização Ambiental com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA em 02/02/2023, averbado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas - AV-13/6942 a margem da matrícula.
Protocolo: 973128

AGOSTINHO PEREIRA DA CUNHA
CPF nº 195.450.371-72
Torna público que recebeu da SEMMA/Placas/PA:
Dia 23/01/2023 a Licença de Atividade Rural Nº 04/2023, com validade até 23/01/2025, para a Criação de bovinos, **FAZENDA ESPORA DE OURO** - LOTE 43 GLEBA 47.
Dia 26/01/2023 a Licença de Atividade Rural Nº 12/2023, com validade até 26/01/2025, para a Criação de bovinos, **FAZENDA ESPORA DE OURO** - LOTE 41 GLEBA 47.
Protocolo: 973119

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I
ALOISIO ALVES DE SOUSA
CPF: 054.909.523-34
Localizado na Gleba Cachoeira, Vicinal Ouro Verde, 35 Km, Zona Rural, torna público que recebeu a LAR Nº 023/2019 com validade até 04/07/2023 e está requerendo sua renovação junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a Licença de Atividade Rural para a atividade de Criação de Bovinos.
Protocolo: 973120

GRANJA JF
CPF nº 306.807.272-72
Torna público que recebeu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) - 027/2022, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará/ PA - SEMMA-SIP, para exercer atividade de Avicultura em área localizada na zona rural de Santa Izabel do Pará, com validade até 07/07/2026.
Protocolo: 973046

NELSON GERALDO DE CARVALHO
CPF nº 246.672.931-87
Torna público que recebeu da SEMMA/Placas/PA:
Dia 08/04/2022 a Licença de Atividade Rural Nº 025/2022, com validade até 08/04/2024, para a Criação de bovinos, **FAZENDA SANTA LUZIA**.
Protocolo: 973041

EMPRESARIAL

AQUALAND SUITES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
CNPJ Nº 27.242.108/0001-47
Torna público que recebeu da SEMAS LP nº 055/2022, válida até 23/08/2023, para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.
Protocolo: 973113

AQUALAND SUITES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
CNPJ Nº 27.242.108/0001-47
Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 032/2023, válida até 09/03/2024, para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.
Protocolo: 973111

POSTO SANTANA & PEREIRA LTDA.
CNPJ Nº 37.676.729/0001-92
Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 0113/2023, válida até 27/06/2024, para Posto Revendedor de Combustíveis em Marituba/PA.
Protocolo: 973105

S DA C SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ Nº 39.430.255/0001-20
Torna público que requereu à SEMEIA LP/LI para Posto Revendedor de Combustíveis em Abaetetuba/PA. Processo Nº 0610/2023.
Protocolo: 973107

AQUALAND SUITES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
CNPJ Nº 27.242.108/0001-47
Torna público que recebeu da SEMAS LI nº 057/2022, válida até 23/08/2023, para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.
Protocolo: 973109

MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº 02.756.655/0006-24
Torna público que requereu à SEMMA renovação de LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Igarapé-Miri/PA. Processo Nº 118/2023.
Protocolo: 973102

M.V.B. DE FARIA SERVIÇOS
CNPJ 33.716.519/0002-00
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental, para a atividade de Lavanderias, situada na Av. Mário Covas nº 1600, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, através do requerimento código: R 51923.
Protocolo: 973034

M PESCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.418.836/0001-41
Situada na Rua da Pontinha, s/n, Bacuriteua, município de Bragança-PA, torna público que requereu Licença de Operação-LO, junto à SEMMA Bragança-PA para a atividade de comércio atacadista de pescados em 02/08/2023 através do protocolo nº 716/2023.
Protocolo: 973049

SÍTIO KARINA
Com sede na Rodovia Br 222, km 1,3, Zona Rural, Mun. De Dom Eliseu- PA de propriedade da Srª. Karina Piekarski Siviero Contini, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a Licença de Atividade Rural - LAR, nº 057/2023 com validade: 31/05/2026 para a atividade de Cultura do Ciclo Curto.
Protocolo: 973050

M.A.B COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA LTDA
CNPJ: 34.003.498/0001-68
Torna público que Solicitou da SEMA a LO Processo Nº R50923 para Comércio Varejista de materiais de construção não especificados anteriormente em Ananindeua/PA.
Protocolo: 973017

STONE PLUS COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.244.264/0001-84
Torna público que Solicitou da SEMA a LO Processo Nº R50823 para Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificado anteriormente em Ananindeua/PA.
Protocolo: 973022

MINERAÇÃO CARÁIBA S.A.
Torna público que requereu junto a SEMAS/PA a Licença de Instalação - LI, sob processo nº 2023/0000031610, para atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em Tucumã/PA.
Protocolo: 973033

A COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a prorrogação da Licença de Instalação nº 052/2021, para atividade de Fabricação de Refrigerantes.
Protocolo: 973024

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
CNPJ 06.626.253/0159-30
Torna publico que esta requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a sua licença de operação conforme processo protocolado Nº R46723.
Protocolo: 973026

A R TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI
CNPJ 37.980.542/0001-88
Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº13999/23 em substituição a LO nº13104/21 válida até 14/10/25 p/transporte rodoviário de combustíveis-Marituba/Pa.
Protocolo: 973029

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 2021/0000066, sob processo nº 2023.PLI.0000914, para atividade de Parcelamento Do Solo/Loteamento/Desmembramento, Sem Fracionamento, em Santarém/PA.

Protocolo: 973010**AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMMA/Santarém a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 03558/2023, para atividade de fabricação de motores de combustão interna, em Santarém/PA.

Protocolo: 973002**CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.**

Torna público que requereu junto a SEMMA/Santarém a Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 03593/2023, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficina mecânica, troca de óleo e serviço de cambagem, em Santarém/PA.

Protocolo: 973003**VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA a Licença Previa - LP & Licença de Instalação - LI, sob processo nº 2023/0000032552, para atividade de Rodovia /ferrovia, no Distrito de Miritituba, Itaituba/Pará.

Protocolo: 973004**VEGA EUROPA AUTOMOTORES COMERCIAL LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMA/Ananindeua, Renovação da Licença de Operação - LO nº L21322, sob o Processo nº R51223, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos, em Ananindeua/PA.

Protocolo: 973012**A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBRA****Inscrita sob o CNPJ 07.933.914/0001-54**

Localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação para o Laminador 2, atividade de Produção de Aço Laminado e Trefilado, através do processo nº 2023/34807.

Protocolo: 973014**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 049/2023 - COM REGISTRO DE PREÇOS**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de troféus e medalhas para premiações esportivas para atendimento das demandas das ações estratégicas do SESI/PA, em atendimento as necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I (saldo da CR 041.2023).

ABERTURA: 31 de agosto de 2023.

LOCAL DA ABERTURA: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 11 de agosto de 2023.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI

Protocolo: 973091**M. COUTINHO COSTA EIRELI****CNPJ 42.253.075/0001-24**

Torna público que recebeu da SEMMA-Belém-PA, LO nº 144/2023, Processo 3560/2023.

Protocolo: 973092**AVISO DE LEILÃO MODALIDADE ON-LINE Nº do Leilão: 08/2023 - DETRAN/PA**

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
 - a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
 - b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as pe-

ças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**BELÉM:**

DATA: 28 E 29/08/2023, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 22, 23, 24 E 25/08/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 22, 23, 24 E 25/08/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAUTUBA:

DATA: 22, 23, 24 E 25/08/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

MARABÁ:

DATA: 22, 23, 24 E 25/08/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FÉLIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 22, 23, 24 E 25/08/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PA-RAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Bengui, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Bengui, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 11 de Agosto de 2023.**Protocolo: 973087****EDITAL DO CORECON - PA/AP****SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO****CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PA/AP**

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/2017 e Resolução 2.128, de 22/05/2023 do Conselho Federal de Economia-Cofecon, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31/10/2023 às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas as ELEIÇÕES 2023 para renovação do 3º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapa(s) será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17h. O registro será feito presencialmente na Sede do Corecon, localizada a Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 918, Umarizal. Belém/PA, CEP. 66.055-000. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico adm@coreconpara.org.br, cabendo a chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da Sede do Corecon - PA/AP, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon - PA/AP disponibilizará em sua Sede, e na(s) sua(s) Delegacia(s) regional (ais), localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 918, Umarizal. Belém/PA, CEP. 66.055-000, no horário das 9 às 17h, computador conectado a Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados nas dependências da Sede do Corecon, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 10/11/2023. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas Keppler Assis da Mota Junior (Presidente) reg.3878/PA, Gabriel do Nascimento Rodrigues (Efetivo) - Reg. 4098/PA como titular e Elizabeth do Socorro dos Santos Dias - Reg. 3879/PA como suplente, sendo sua primeira reunião a ser realizada no dia 14/09/2023 às 17h, na Sede do Corecon PA/AP ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizadas oportunamente. **Belém/PA, 11 de agosto de 2023. Econ. Pablo Damasceno Reis. Presidente do Corecon PA/AP.**

Protocolo: 973088

A Empresa AUTO POSTO IVI LTDA - AUTO POSTO ROMA
Inscrita no CNPJ 21.387.460/0004-37

Localizada na Rod. Ernesto Acyoli, S/N - Lote C2 - Bairro: Aparecida, na Cidade de Altamira, estado do Pará, torna público que RECEBEU, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a Licença de Operação (LO) de nº 202300000231, com validade até 12/07/2025, para exercer a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 973089

LEAL E LEAL LTDA.
CNPJ Nº 14.790.429/0001-34.

Torna público que requereu à SEMMA renovação de LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA. Processo Nº 1038/2023.

Protocolo: 973098

IRMAOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ Nº 26.180.191/0001-04

Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 13454/2022, válida até 19/05/2027, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 973096

LEAL E LEAL LTDA.
CNPJ Nº 14.069.744/0001-77

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 452/2023, válida até 31/07/2024, para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 973100

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Anajás/PA torna público a abertura da Concorrência nº 3/2023-00001, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A abertura da sessão pública será em 19 de setembro de 2023 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 929442, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 929442, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação de ANAJÁS/PA da Câmara Municipal das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: pregaocamaraanajas@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO
 Presidente da Câmara

Protocolo: 973082

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2ª REGIÃO
(Pará-Amapá-Tocantins)
COMUNICADO DE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-2

A Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região-CRB-2, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução CFB 258/2023, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no D.O.U. do dia 21/07/2023, Seção 3, página 134, edital de convocação de eleições neste regional, a realizar-se no período de 23 a 27/10/2023, pela internet ou por computador disponibilizado na sede deste Conselho no dia 27/10/2023, das 08h às 17h, sito Senador Manoel Barata, nº 708, Edifício Infante de Sagres, sala 902, sendo que o prazo para registro de chapas encerra-se no dia 08/09/2023 na sede do CRB-2, no horário de 8 às 12h e de 13 às 17h. As candidaturas poderão ser impugnadas até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB (Art. 18 da resolução em questão). Nos termos do Art. 3º da Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O Bibliotecário só poderá votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional ou Cartão de Registro Provisório e na falta destes, de cédula de identidade. Também só poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações perante o CRB. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas nos seguintes locais: Site: www.crb2.org.br, e na sede deste Regional. Belém, 10 de agosto de 2023.

Rita de Cassia Viana de Almeida (CRB-2/1086)
 Presidenta do CRB-2

Protocolo: 973080

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2023-CMP

Origem: Processo Administrativo nº-049/2023-CMP e Inexigibilidade de licitação nº-011/2023-CMP. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados e inscrição de vereadores para participarem do evento: 1170º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos. Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho. Valor global: R\$-2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais). **Fundamentos Legais:** art 25, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 Vigência:11/08/23 a 10/09/23; Data da assinatura: 09/08/2023; **Ordenador responsável:** Eder Ribeiro da Silva, vereador presidente.

Protocolo: 973076

A empresa denominada de QUINTAL D CASA EVENTOS
CNPJ: 50.302.210/0001-02

Endereço: Av das Palmeiras, SN, Bairro Tião Mineiro, TORNA PUBLICO que requereu a sua Licença Dde Operação(LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas.

Protocolo: 973078

A empresa CCM CURUMUM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME
CNPJ n.º 08.968.647/0001-13

Torna público que recebeu da SEMMAT de Benevides-PA, a Licença de Operação nº 202300000080, para atividade de comércio atacadista de madeiras e produtos derivados-estâncias, processo n.º L202200000239.

Protocolo: 973072

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
Rio Jari S/N, Munguba, Almeirim/PA

Torna público que recebeu da SEMAS/PA LO. 14093/2023 para atividade Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis.

Protocolo: 973073

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA
Portadora do CNPJ: 06.065.767/0073-50

Torna público que adquiriu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídrico- SEMMARH a renovação da Licença de Instalação e Operação LIO nº003-2017 com validade até 21/08/2023 para o Porto/atracadouro de balsas localizada à beira do Rio Araguaia no município de Santa Maria das Barreiras-PA.

Protocolo: 973074

W CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 46.496.057/0001-24

Torna público e declara que solicitou junto a SECTMA - Tailândia-PA, a Licença de Operação - LO/LOC, protocolo nº 081/2023 em 22/06/2023 para atividade: Casas de Festas e Eventos.

Protocolo: 973062

JA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ 10.669.909/0001-90,

Av. Cristo Rei, SN, Santa Helena, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR emissão de LO para Extração Mineral em Recursos Hídricos.

Protocolo: 973064

FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA LTDA
CNPJ: 22.926.299/0001-42

Localizada na Rod. BR 010, km 81, S/N - Centro - Município de Ulianópolis/PA. Torna público que recebeu a concessão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Ulianópolis/PA, através do processo nº 110/2023/SEMMA, a Licença de Operação - L O nº 021/2023, com validade até 04/08/2025, para atividade 1403 - Desdobro de madeira em tora, para produção de lâminas de madeira, para fabricação de compensados.

Protocolo: 973058

FAZENDA TARZANA II, J D MARTINS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 40.349.068/0001-03

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 065/2018 para atividade de cultura de ciclo curto e criação bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 973055

ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTE.**

1.ADÍLEUZA SILVESTRE SINI 2.ADRIANA APARECIDA ALEXANDRINO MARCATTO 3.ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS 4.ANTONIO VIANNA REHM GALVÃO 5.CAMILI SILVA CARDOSO 6.CARLOS BRUNO PESSANHA PEREIRA 7.CLEIDE SOUZA SILVA 8.DENIS WILLIAN FELIX DA COSTA 9.DOUGLAS NORATO DA SILVA 10.EDRIELE ESTEFANY BISPO SANTOS 11.EDVAN SILVA LOBATO 12.EMANUELLE PEREIRA 13.FABIANA LEAL FREIRE 14.FERNANDO JOSÉ BARBOSA 15.GILDÁSIO FERREIRA SILVA 16.GUILHERME AUGUSTO NOVAES 17.IAGO OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO 18.ISAÍAS HENRIQUE FREITAS DE CARVALHO 19.ISAQUE DO NASCIMENTO POSSIDONIO 20.JÉSSICA CARDOSO AMORIM 21.JOÃO GABRIEL ALMEIDA LEITE DE OLIVEIRA SANTOS 22.JOÃO MARCELO DE SOUSA PAIVA 23.JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE SOUZA 24.LAÍS OLIVEIRA SILVA 25.LARISA TEODORO FLORIANO 26.LUIS DANIEL FERRACIOLI DE OLIVEIRA 27.LUIZ ANTÔNIO MORENO DAS CHAGAS 28.LUIZ FELIPE DE QUEIROZ ROCHA 29.MARCELA DE JESUS CREONCIO DA SILVA 30.MARIA CLARA GUIMARÃES BENEVIDES VIEIRA 31.MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS 32.MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA VIANA 33.MARIANA DE ALMEIDA COIMBRA 34.MARLON DA CONCEIÇÃO GOMES 35.MATHEUS CERQUEIRA SANTOS E SANTOS 36.MATHEUS FRANÇA NEVES 37.MAURO VALERIO DA SILVA 38.MAXUEL SOUZA DOS SANTOS 39.MIGUEL FIGUEIREDO SOUZA 40.NILSON FERNANDES DOS SANTOS 41.PABLO MEIRELLES SERRANO 42.PIETRA DURAN FONSECA NOGUEIRA BRITTO 43.RAYAN ALBERTO SOUZA DA CUNHA 44.RAYANNE SOARES DOS SANTOS 45.RIAN FEGUEIREDO LOYOLA 46.RODRIGO SANTOS DE ALCANTARA 47.RONALD PAES COELHO BRITO FILHO 48.RUBIANE DE PAULA SEPULCRO 49.TATIANE APARECIDA LOPES 50.TIAGO DE JESUS SILVA 51.VANESSA COSTA LEAL 52.VITÓRIA BEATRIZ OLIVEIRA BRANDÃO 53.WAGNER NERATKA 54.WALLACE DAS VIRGENS SANTOS 55.WELLINGTON PAISANO JATO 56.ZEILDA SANTOS ALVES

Protocolo: 973052

página 2/10

SERABI MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.207.303/0001-30

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - (Em Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos fiscais	Retenção de Lucros	Lucros Líquido (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	149.599.06	35.001.557	42.479.370	69.198.329	-	266.278.318
Resultado do exercício	-	-	-	-	94.980.405	94.980.405
Reserva capital - parcela redução lucro exploração	-	-	18.794.269	-	(18.794.269)	-
Reserva Legal	-	3.809.307	-	-	(3.809.307)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(16.020.350)	(16.020.350)
Reserva de Lucros	-	-	-	56.356.479	(56.356.479)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	149.599.063	8.810.864	61.273.639	125.554.808	-	345.238.373,00
Resultado do exercício	-	-	-	-	11.080.398	11.080.398
Reserva capital - parcela redução lucro exploração	-	-	3.950.889	-	(3.950.889)	-
Reserva Legal	-	356.475	-	-	(356.475)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(1.693.258)	(1.693.258)
Ajustes Patrimoniais	-	-	-	-	(2.437.706)	(2.437.706)
Reserva de Lucros	-	-	-	2.642.069	(2.642.069)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	149.599.063	9.167.339	65.224.528	128.196.877	(0)	352.187.806

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras (Em Reais)

1. Contexto operacional - A Companhia tem por objeto social e atividades preponderantes a pesquisa e extração de minérios e minerais, mineração, compra, venda, beneficiamento, processamento, refino, importação, exportação, comércio, transporte de minério, minerais e metais, e equipamentos de mineração, representação em outras entidades, nacionais ou não, por conta própria ou de terceiros, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; e desenvolvimento e intermediação de negócios associados à mineração. A Companhia iniciou suas operações de extração de minérios no exercício 2006 com a Mina Palito.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) - As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com base nos pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 15 de julho de 2023.

2.2 Moeda funcional - A moeda funcional adotada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Os ativos e os passivos em moeda estrangeira são inicialmente registrados à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. As variações cambiais são registradas na demonstração do resultado.

2.3 Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

a. Estimativas e julgamentos contábeis - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas - As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- . Nota explicativa 8** - mensuração da depreciação pela vida útil do ativo imobilizado: principais premissas na determinação da vida útil;
- . Nota explicativa 9** - mensuração da amortização pela vida útil do ativo intangível: principais premissas na determinação da vida útil; .
- . Nota explicativa 16** - reconhecimento e mensuração da provisão para contingência: principais premissas em relação sobre a probabilidade e magnitude de saídas de recursos; .
- . Nota explicativa 17** - reconhecimento e mensuração de provisões para desmobilização de ativos - ARO: principais premissas em relação sobre a probabilidade e magnitude de saídas de recursos. Reservas minerais e vida útil das minas: A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas e sua estimativa de vida útil é fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas, conforme divulgado na nota explicativa 17. Qualquer alteração na estimativa do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a ela vinculado poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações financeiras. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação e das análises de impairment.

3 Principais políticas contábeis adotadas - As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1 Segmento operacional - Em função da concentração de suas atividades preponderantes de pesquisa e extração de minérios e minerais, a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio.

a. Instrumentos financeiros

- Reconhecimento e mensuração inicial - O contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo

financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente - Ativos Financeiros - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: a) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e b) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: a) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e b) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os ativos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros - Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos

página 3/10

SERABI MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.207.303/0001-30

administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas - Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os passivos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado.

Desreconhecimento - Ativos financeiros - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente por meio do resultado.

b. Redução ao valor recuperável - (impairment) - **(i) Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando relevante. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: (i) títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e (ii) outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou, o ativo financeiro estiver vencido há mais de 360 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas - Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou, o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial - provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

(ii) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e impostos a recuperar, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Contas a receber - As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços, e são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para redução de preço de vendas é constituída com base na volatilidade do mercado de minério de ferro no cenário mundial, baseado na tendência de queda do preço de minério de ferro. A Administração realiza avaliação individual dos contratos de cada cliente e constitui provisão no montante suficiente para cobrir eventuais perdas.

d. Estoques - São avaliados ao custo médio de compras ou produção, que não excede aos valores de mercado ou de realização. A Serabi Mineração S.A. utiliza o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

e. Imobilizado - O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e inclui os encargos financeiros capitalizados. São elementos que integram o custo de um componente do ativo imobilizado: • Preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos. • Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e a condição necessária para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela Administração. • A estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual ele está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a Companhia incorre quando o item é adquirido ou são consequência de usá-lo durante determinado período. A depreciação é iniciada a partir da data em que os bens são instalados e estão disponíveis para uso, calculadas com base no método de depreciação linear considerando as vidas úteis divulgadas na nota explicativa 8. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Os ganhos e as perdas na alienação de um ativo imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo imobilizado, sendo registrados de forma líquida em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. É constituída depreciação para todo o imobilizado, à exceção dos terrenos que não são depreciados. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao final de cada exercício social. As taxas de depreciação são baseadas na vida útil estimada dos bens, como segue:

Desmobilização	Anos
Veículos	4 a 8 anos
Edificações	25 anos
Recursos Minerais/Estrutura de Mina	8 anos
Imobilizados de Produção	4, 5 e 10 anos
Máquinas e Equipamentos	3, 7 3 10 anos
Outras	4 a 10 anos
O ganho ou perda decorrente da alienação ou do sucateamento de ativo é	

página 4/10

SERABI MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.207.303/0001-30

determinado como a diferença entre os resultados das vendas, líquidos de custos de comercialização, e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos. **f. Intangível** - Ativos intangíveis adquiridos separadamente compreendem os direitos de passagem, direitos minerários e softwares e são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas referentes ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método de unidade de produção baseado na vida útil da mina, e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. • **Gasto desenvolvimento de pesquisa:** refletem, basicamente, os gastos com atividades de desenvolvimento, pesquisas geológicas, necessárias ao estudo de viabilização de novos projetos de extração, mensurados ao custo. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos-futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de fabricação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto; • **Gasto de exploração de recursos minerais:** os gastos de exploração são reconhecidos no resultado como despesas operacionais quando incorridos. **g. Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor total de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **h. Provisão para contingências** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. **i. Transações em moeda estrangeira** - As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são inicialmente registradas à taxa de câmbio à vista da moeda funcional em vigor nas datas das respectivas transações. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. **j. Provisões para desmobilização de ativos, recuperação socioambiental e socioeconômica - aro** - As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Obrigações com desmobilização de ativos** - Uma obrigação para desmobilização de ativos é reconhecida quando existe uma obrigação legal ou construtiva de realizar recuperação resultantes de distúrbios ambientais, com base em um plano de desmobilização de ativos detalhado e aprovado. Os gastos para fechamento de mina decorrentes da finalização das atividades estão registrados como obrigações com desmobilização de ativos. As obrigações consistem principalmente de custos associados a encerramento de atividades. O custo de desmobilização de ativo equivalente à obrigação está capitalizado como parte do valor contábil do ativo imobilizado, sendo depreciado pelo período de vida útil do ativo. **Recuperação socioambiental e socioeconômica** - A provisão socioambiental e socioeconômica é registrada de acordo com as determinações das autoridades competentes. A provisão para recuperação ambiental é constituída quando da identificação de uma área impactada que gera uma obrigação para a Companhia. Um passivo para reparação de danos sociais é reconhecido quando da identificação de necessidade de desembolsos futuros decorrentes de eventos passados relativos a danos cíveis, e, quando há uma estimativa confiável das obrigações. **k. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários são ajustados por seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **l. Imposto de renda** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável

excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: a) diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; e b) diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **m. Benefícios a empregados** - A Companhia concede benefícios que envolvem seguro de vida e plano de assistência médica aos empregados e dependentes dos empregados, os quais respeitam o regime de competência em sua contabilização, sendo cessados após término do vínculo empregatício com a Companhia. **n. Capital social** - A ação ordinária corresponde ao direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **o. Distribuição de dividendos** - A distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no seu estatuto social. Os valores referentes à parcela que excede ao mínimo obrigatório requerido por lei ou estatutariamente são mantidos em conta específica no patrimônio líquido, e somente são provisionados quando da deliberação definitiva que venha a ser tomada pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas. **p. Receitas** - A receita é reconhecida no momento em que as obrigações de performance contratuais são atendidas. Como a parte majoritária das vendas da Companhia envolvem frete FOB (Free-on-Board), a obrigação de desempenho é atendida quando o produto é entregue ao transportador. Quando ocorre uma incerteza sobre a realização de valor já incluído na receita, o valor incobrável, ou o valor com respeito ao qual a recuperação tenha deixado de ser provável, é reconhecida provisão para ajuste de preço ou perda diretamente como despesa. **q. Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, principalmente. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e variação cambial sobre o contas a pagar de terceiros. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos. Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida. Os efeitos do desconto de ativos e passivos previamente ajustados a seu valor presente são reconhecidos na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **r. Arrendamento mercantil** - No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2). **Como Arrendatário** - No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. **Direito uso** - O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorri-

página 5/10

SERABI MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.207.303/0001-30

dos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos, e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. **Passivo de arrendamento** - O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia, ou taxa de renda fixa aplicáveis os títulos do governo. Geralmente, a Companhia usa sua taxa média incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: (i) Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; (ii) Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; (iii) Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e (iv) O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, quando aplicável, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor** - A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **Apresentação no balanço** - A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "Passivo de arrendamentos" no balanço patrimonial. **Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **s. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1)** - As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. Devido esta norma está sujeita a desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período de aplicação inicial. A Serabi está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros. **t. Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12)** - As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componente do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado. **u. Outras Normas** - Não se espera que as seguintes nor-

8. Imobilizado

Custo ou Avaliação	Veículos	Edificações	Máquinas e Equipamentos Leves	Máquinas e Equipamentos Pesados	Recursos Minerais/ Estrutura Mina	Imobilizações em Andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	14.092.297	1.204.920	14.085.062	12.366.649	58.959.608	3.393.447	104.101.983
Aquisição	3.118.780	-	5.582.687	6.465.278	20.811.861	19.032.983	55.011.589
Depreciação	(3.249.376)	(79.981)	(2.853.165)	(1.786.278)	(4.714.814)	-	(12.683.614)
Baixa	98.923	(713.764)	(6.936.982)	-	-	-	(7.551.823)
Transferências/Apropriações	1.608.450	-	(1.461.572)	45.122	-	(192.000)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	15.669.074	411.175	8.416.030	17.090.771	75.056.655	22.234.430	138.878.135
Custo Total	28.383.605	1.999.513	28.371.892	21.668.671	101.231.917	22.234.430	203.890.028
Depreciação Acumulada	(12.714.531)	(1.588.338)	(19.955.862)	(4.577.900)	(26.175.262)	-	(65.011.893)

mas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • IFRS 17 / CPC 50 Contratos de Seguros. • Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2). • Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta movimento	9.696.408	16.283.548
Aplicações financeiras (a)	3.544.646	2.192.469
	13.241.054	18.476.017

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha. (a) As aplicações financeiras em 2022 e 2021 tinham as seguintes naturezas e remunerações:

	Taxa de juros média (a.a.)	2022	Taxa de juros média (a.a.)	2021
CDB	13,65%	3.544.646	9,15%	2.192.469
		3.544.646		2.192.469

5. Contas a receber de clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Clientes Mercado Interno	10.000	-
Clientes-Partes relacionadas-Mercado externo - Nota 13	130.823.337	133.439.231
	130.833.337	133.439.231

Saldo de Clientes Mercado Externo se refere a vendas realizadas à controladora. A liquidação dos montantes em aberto é planejada para ocorrer em 2023. A Companhia não faz provisão para quaisquer perdas de valores a receber. Os valores a receber são solicitados de acordo com a necessidade de caixa e não permanecem em aberto por mais de um ano. A composição do saldo das contas a receber (Intercompany), classificadas por vencimento, encontra-se detalhada abaixo:

Aging list	2022	2021
A vencer	130.833.337	133.439.231
Vencidos até 30 dias	-	-
Vencidos até 180 dias	-	-
Vencidos acima de 180 dias	-	-
	130.833.337	133.439.231

6. Estoques

	31/12/2022	31/12/2021
Matéria prima - ouro	60.950	1.448.395
Material de suprimento	17.511.391	18.233.895
Produtos em Elaboração	10.824.139	8.469.935
Produtos acabados	4.382.815	5.058.671
	32.779.295	33.210.896

7. Impostos a recuperar

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
ICMS a recuperar - CIAP (a)	537.594	1.303.528
PIS a recuperar	734.106	657.705
COFINS a recuperar	1.650.068	1.606.836
	2.921.768	3.568.069

Não Circulante

	31/12/2022	31/12/2021
ICMS a recuperar - CIAP (a)	1.612.780	-
ICMS a recuperar (b)	29.220.581	35.553.602
(-) Provisão Deságio	(7.975.149)	(8.180.640)
	22.858.212	27.372.962

(a) Os créditos decorrentes de entrada de mercadorias no estabelecimento são controladas separadamente, são entradas referente a compra ativo imobilizado. Companhia consegue utilizar seus débitos tributários por meio de compensação com outros tributos devidos. (b) A compensação dos créditos de ICMS está vinculada diretamente ao pedido protocolado pela companhia junto a Secretaria do Estado da Fazenda do Pará, que foi realizado em 2020, e se encontra em fase de análise. Para o período findo em 2022, a administração também alterou a expectativa de recuperação dos saldos, reconhecendo-os como ativo não circulante.

	2022	2021
Saldo inicial	(8.180.640)	-
Provisão ICMS	-	(8.180.640)
Atualização	(5.949.441)	-
Reversão	6.154.932	-
Saldo final	(7.975.149)	(8.180.640)

O percentual definido para provisão de perda de ICMS foi estabelecido pela administração, considerando a prática normal de mercado, e a aplicação de deságio na comercialização. A companhia optou por considerar a realização de 30% de deságio.

página 6/10

SERABI MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.207.303/0001-30
Saldos em 31 de dezembro

de 2021	15.669.074	411.175	8.416.030	17.090.771	75.056.655	22.234.430	138.878.135
Aquisição.....	7.468.924	499.770	2.063.107	16.609.933	10.450.403	11.917.059	49.009.196
Depreciação.....	(2.586.865)	(535.930)	(2.292.164)	(3.102.727)	(7.178.844)	-	(15.696.530)
Baixa.....	(83.797)	-	(158.980)	(147.209)	-	(156.844)	(546.830)
Transferências/Apropriações.....	(546.220)	1.601.595	6.607.377	41.870	3.829.935	(11.534.557)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022.....	19.921.116	1.976.610	14.635.370	30.492.638	82.158.149	22.460.088	171.643.971
Custo Total.....	35.222.512	4.124.546	34.881.910	37.884.122	115.512.255	22.460.088	250.085.433
Depreciação Acumulada.....	(15.301.396)	(2.147.936)	(20.246.540)	(7.391.484)	(33.354.106)	-	(78.441.462)
Valor Contábil.....	19.921.116	1.976.610	14.635.370	30.492.638	82.158.149	22.460.088	171.643.971

(a) O imobilizado em andamento é composto basicamente por melhorias realizadas na mina, como por exemplo obras nas plantas de britagem e concentração. As obras realizadas são concluídas em até 12 meses. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 adquirimos ativo imobilizado em garantia, são máquinas pesadas que importamos como Finames para complementar nossa frota de maquinário da produção, com prazos de contratos de até 36 meses. Na data de encerramento destas demonstrações financeiras, a Administração entendeu que não houve desvalorização de seus ativos tangíveis, uma vez que não se evidenciou nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme pronunciamento CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

9. Intangível

	Pesquisas Geológicas	Direitos Minerários	Despesas Pré Operacionais	Provisão Reabili- tação Mina PLT	Total
Custo ou Avaliação					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	48.547.837	1.700.336	-	3.290.924	53.539.097
Aquisição.....	21.186.482	-	-	6.970.196	28.156.678
Amortização.....	(2.731.161)	-	-	(1.137.223)	(3.868.384)
Baixas.....	(9.939)	-	-	-	(9.939)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	66.993.219	1.700.336	-	9.123.897	77.817.452
Custo Total.....	90.089.769	4.047.030	30.130.277	15.986.602	140.253.678
Amortização Acumulada.....	(23.096.550)	(2.661.405)	(30.130.277)	(6.547.995)	(62.436.227)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	66.993.219	1.385.625	-	9.438.607	77.817.451
Aquisição.....	4.074.471	-	-	-	4.074.471
Amortização.....	(2.920.660)	(336.546)	-	(869.776)	(4.126.982)
Remensuração.....	-	-	-	(6.131.124)	(6.131.124)
Ajuste.....	-	-	-	(2.437.707)	(2.437.707)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	68.147.030	1.049.079	-	-	69.196.109
Custo Total.....	94.164.240	4.047.030	30.130.277	1.477.076	129.818.623
Amortização Acumulada.....	(26.017.210)	(2.997.951)	(30.130.277)	(1.477.076)	(60.622.514)
Valor Contábil.....	68.147.030	1.049.079	-	-	69.196.109

Taxas anuais de depreciação..... (Ocz Prod.) 0,63%(Ocz Prod.) 0,63%(Ocz Prod.) 0,63%(Ocz Prod.) 0,63%

Em 2022 manteve-se a sistemática de cálculos e reconhecimentos da amortização sobre os Direitos Minerários e Pesquisas Geológicas, com base nas "Onças produzidas" no período.

10 Empréstimos e financiamentos

			Amortizações						
	%	31/12/2021	Captações	Juros Provisões	Principal	Juros	Variação Cambial	31/12/2022	
Recebimento Antecipado									
Exportação (a)	6,56% + USD	-	25.000.000	1.093.889	-	-	-	26.093.888,89	
Financiamento exterior (b)	6,80% + EUR	4.101.286	10.352.435	541.475	(4.515.671)	(541.475)	(245.225)	9.692.824,09	
Financiamento exterior (b)	6,80% + USD	-	965.082	76.016	(672.275)	(76.016)	171.073	463.879,90	
		4.101.286	36.317.517	1.711.379	(5.187.947)	(617.491)	(74.152)	36.250.593	
Amortizações									
		31/12/2020	Captações	Juros Provisões	Principal	Juros	Variação Cambial	31/12/2021	
Financiamento exterior (b)	6,80% + EUR	2.869.978	2.565.013	229.254	(1.567.467)	(229.254)	233.760	4.101.284	
		2.869.978	2.565.013	229.254	(1.567.467)	(229.254)	233.760	4.101.284	
							31/12/2022	31/12/2021	
							Circulante	31.882.353	1.618.506
							Não circulante	4.368.240	2.482.778
							Total	36.250.593	4.101.284

* Gazeta de São Paulo (Digital)

R\$ 2 397 60.

* Gazeta de São Paulo (Digital)

R\$ 2.397,60;

O empréstimo foi realizado na instituição financeira Itaú, com vencimento para maio/2023. A taxa de juros do empréstimo é 6,56% a.a. Temos como garantia o saldo de contas a receber, total em dólar USD 5.755.316. (b) Os prazos dos contratos de Finame variam e têm vencimentos até o ano de 2025, são 10 contratos com o fornecedor Epiroc em EUR e 1 Contrato com o fornecedor Resemin em USD. Foram assinadas promissórias em forma de garantia dos financiamentos.

11. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Fornecedores nacionais.....	9.922.945	13.566.762
	9.922.945	13.566.762

12. Obrigações trabalhistas e sociais

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar.....	2.675.703	3.047.913
Pensão alimentícia.....	3.666	4.944
FGTS a recolher.....	426.580	461.127
INSS a recolher.....	1.099.612	1.438.431
IRRF s/ Fopag.....	20.272	19.081
Outros.....	761.697	756.166
	4.987.530	5.727.662

13 Dividendos a pagar

	31/12/2022	31/12/2021
Dividendos a pagar.....	43.544.861	41.851.603
	43.544.861	41.851.603

A Companhia distribuiu ao longo do exercício de 2022 o montante de R\$ 1.693.258 em dividendos relacionados ao exercício (R\$16.020.350 em 31 de dezembro de 2021). Conforme Estatuto Social da Companhia poderão ser distribuídos, até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, mediante aprovação da maioria dos acionistas em assembleia.

14. Partes relacionadas

	2022				Resultado
	Contas a receber	Ativo Adto a fornecedor	Mútuo (a)	Passivo Dividendos a pagar	Receita Compras
Ativo não circulante					
Serabi Mining (Gold) PLC.....	130.823.337	-	12.179.200	43.544.861	-
Chapleau Exploração Mineral.....	46.902.940	-	-	-	3.257.351
Gold Aura do Brasil Mineração.....	-	-	264.423	-	-
Total líquido:.....	177.726.277	0	12.443.623	43.544.861	3.257.351

página 7/10

SERABI MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.207.303/0001-30

	Ativo		2021		Resultado	
	Contas a pagar	Adto a fornecedor	Mútuo (a)	Dividendos a pagar	Receita	Compras
Ativo não circulante						
Serabi Mining (Gold) PLC	133.439.231	-	13.026.149	41.851.603	-	-
Chapleau Exploração Mineral	23.132.940	-			2.926.650	17.988
Gold Aura do Brasil						
Mineração.....			264.423		-	-
Total líquido:	156.572.171	0	13.290.571	41.851.603	2.926.650	17.988

(a) O quadro acima se refere a mútuo entre empresas do grupo, parte em moeda USD e parte em moeda R\$, sem vencimento estipulado, e não tem incidência de juros, atualizamos apenas a variação cambial.

Saldo em 31 de dezembro de 2020	21.622.779
Adições Pagamentos	
Compensações	(11.054.208)
Variação Cambial	2.722.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.290.571
Adições Pagamentos Variação Cambial	(846.948)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.443.623

	Entre um e dois anos		Entre dois e cinco anos		Acima de cinco anos		Total
	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Acima de cinco anos	
2022							
Mútuo	-	-	-	12.443.623	12.443.623	12.443.623	12.443.623
	-	-	-	12.443.623	12.443.623	12.443.623	12.443.623
2022							
Mútuo	-	-	-	13.290.571	13.290.571	13.290.571	13.290.571
	-	-	-	13.290.571	13.290.571	13.290.571	13.290.571

15 Remuneração do pessoal-chave - A Remuneração dos Diretores e Conselho da Administração que corresponde a benefícios de curto prazo (rendimentos e diárias de viagens) foi de R\$ 698.920 (R\$ 586.070 em 2021). No exercício de 2022 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria, de rescisão de contrato, nem remuneração baseada em ações.

16 Provisão para contingência

	31/12/2022	31/12/2021
Cível	-	50.000
Tributária	5.679.196	87.626
	5.679.196	137.626

A Companhia efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos em processos cíveis, trabalhistas e tributários que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos assessores jurídicos da Sociedade. A avaliação e classificação da chance de perda entre provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como prováveis, em montantes considerados necessários para cobrir os eventuais gastos que possam advir do desfecho dos referidos processos. A Companhia ajustou as provisões do exercício de 2022, suportada pelos controles dos status de probabilidade de ocorrências dos processos para 2023. **Perdas possíveis** - Em 31 de dezembro de 2022 além dos valores anteriormente mencionados, foram identificados os montantes de R\$ 16.070.355 (R\$ 12.936.394 em 2021) decorrentes de causas trabalhistas, cíveis e tributárias, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações financeiras.

17. Provisão para reabilitação ambiental

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para reestruturação ambiental	6.294.869	12.341.219
	6.294.869	12.341.219

O Plano de Fechamento de Mina (PFM), no montante de R\$ 6.294.869 que foi trazido a valor presente (utilizando-se a taxa NTN-B, considerando o período de 01/2022 a 12/2037, de 5,22%) para refletir os valores atuais dessa provisão, abrange a área relativa ao processo minerário ANM 003.671/1960, da Serabi, para apresentação à Agência Nacional de Mineração-ANM contém as informações a respeito das diretrizes que compõem o plano de fechamento de sua mina. O Plano de Fechamento de Mina é um instrumento de gestão ambiental, social e industrial que reúne as informações técnicas, os projetos e as ações que permitem atingir condições ambientais aceitáveis e seguras, descomissionamento das estruturas industriais, além de previsão de remanejamento ou demais alternativas para os empregos e postos de trabalhos após o encerramento das atividades minerárias. O fechamento é programado de modo a se obter a estabilização física, biótica, socioeconômica e institucional do empreendimento. Para tal, o projeto contempla os itens necessários para garantir: **1.** proteção à saúde humana e o meio ambiente mediante a manutenção da estabilidade física e química das estruturas; **2.** a reutilização das terras a medida que as operações mineiras sejam concluídas **3.** a resposta adequada de reação social e econômica pela desativação do empreendimento, tanto para o quadro funcional como para a comunidade em que está inserido empreendimento. **4.** a segurança de todas as estruturas; **5.** a minimização dos impactos negativos do fechamento; **6.** condições adequadas de integração das áreas de fechamento com os ecossistemas vizinhos (fauna e flora); Cabe destacar que o cenário inclui: **1.** Remoção total das estruturas de apoio e edificações, com exceção da guarita que servirá, no

primeiro momento para controle da entrada e saída do empreendimento; **2.** Manutenção dos acessos principais; **3.** Revegetação da Cava e Estrutura final de pilha; **4.** Desmobilização dos equipamentos que são em sua totalidade terceirizados; . Não serão consideradas receitas obtidas com a possibilidade de venda de equipamentos pertencentes ao beneficiamento, assim como sucatas que deverão ser destacados em momento efetivo de fechamento; e o . Monitoramento previsto para os pós fechamento de pelo menos 5 anos. A Provisão de Reabilitação ambiental foi estabelecida para cobrir qualquer descomissionamento e reabilitação ambiental, obrigatoriedade das minas Palito, São Chico, o escopo da provisão depende da vida útil da mina e do minério extraído. Ao calcular a provisão de reabilitação, a administração considera a data prevista de fechamento com base no último relatório de estimativas de recursos minerais. Além disso, os custos futuros envolvidos no desmantelamento, terraplenagem, monitoramento contínuo, o desmatamento e a revegetação são baseados em cotações e/ou nas melhores estimativas da administração. Para o cálculo os custos foram inflacionados utilizando taxa de inflação de 6%, e uma taxa descontada de 12,29%, sendo a taxa de títulos do governo no momento do cálculo. A movimentação da provisão para reabilitação ambiental está demonstrada a seguir:

Saldo em 1 de janeiro de 2021	7.622.847
Adições	6.970.196
Remensuração	(2.251.824)
Atualização Monetária	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	12.341.219
Circulante	-
Não Circulante	12.341.219
Adições	-
Remensuração	(6.131.124)
Reversão	(622.099)
Atualização Monetária	706.873
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.294.869
Circulante	-
Não Circulante	6.294.869

18 Patrimônio líquido - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é de R\$ 149.599.063.000 (Cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e sessenta e três reais) dividido em 149.599.063.000 ações ordinárias nominativas. A Companhia constitui reserva de capital referente a parcela de redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), pelo compromisso firmado na concessão do benefício do lucro da exploração, de não distribuir dividendos correspondentes a esta redução, que deverá ser totalmente reinvestida nas suas operações. **Dividendos** - A Companhia distribuiu ao longo do exercício de 2022 o montante de R\$ 1.693.258 em dividendos relacionados ao exercício (R\$16.020.350 em 31 de dezembro de 2021). Conforme Estatuto Social da Companhia poderão ser distribuídos, até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, mediante aprovação da maioria dos acionistas em assembleia. **(ii) Reserva de lucros** - É destinada à aplicação em investimentos ou distribuição de lucros, conforme deliberado pelos acionistas. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia acumulou lucro de R\$ 128.196.876 (R\$ 125.554.807 em 31 de dezembro de 2021), o qual foi destinado para a reserva de lucros. **(iii) Reserva Legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

19 Receitas líquidas de vendas

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas operacionais		
Receita de vendas - Partes Relacionadas -		
Mercado externo	142.138.478	133.936.578
Receita de vendas - Mercado Interno	160.863.579	226.956.850
Receita de vendas - Partes Relacionadas		
(Mercado interno) (a)	2.406.545	-
	305.408.602	360.893.428

Deduções da receita		
Tratamentos e remessa	(5.135.112)	(2.222.643)
Descontos	(7.221.427)	(9.497.937)
	(12.356.539)	(11.720.580)
Tributação sobre receita CFEM.....	(4.377.948)	(5.482.011)
Outros impostos incidentes	(18.723.393)	(25.246.567)
	(23.101.341)	(30.728.578)
	269.950.723	318.444.269

(a) A Chapleau não possui planta de beneficiamento, todo minério extraído é enviado para a planta de Palito para que seja feito o beneficiamento mineral. Tal beneficiamento é para a transformação do Minério bruto em Bullion.

página 8/10

SERABI MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.207.303/0001-30

Ao final do processo, a Serabi emite uma nota de industrialização para a Chapleau, com os custos deste processamento, a companhia é a responsável pela realização da venda deste Bullion. As receitas apuradas referem-se à produção de concentrado contendo os minérios de ouro, prata e cobre, bem como de ouro em barra (bullion doré). A destinação final do principal é Japão para o concentrado, onde vendemos para a parte relacionada Serabi PLC, e Alemanha para o bullion, onde a venda é feita para ao mercado interno, normalmente temos 2 compradores no Brasil que enviam o produto ao destino final. A principal tributação, a CFEM Compensação Financeira de recursos Minerais, tem aplicação das seguintes alíquotas: Ouro 1,5%, Prata 2% e Cobre 2%. A Companhia vende todo o seu produto no mercado internacional e recebe pelo seu ouro e outros metais atrelados considerando preços do mercado mundial. Embora as receitas sejam denominadas em dólares americanos, a companhia estima que 85% de seus gastos sejam realizados no Brasil, em reais. Portanto, exposto a qualquer correlação adversa entre o preço do ouro, em dólares americanos e a taxa de câmbio do real brasileiro.

20 Custo dos produtos vendidos - Os custos dos produtos vendidos estão representados a seguir:

	2022	2021
Depreciação e amortização	(18.675.726)	-
Prestadores de serviços	(40.578.995)	(39.128.452)
Despesa com pessoal	(69.712.886)	(69.535.711)
Utilidades, manutenção e conservação	(5.499.196)	(4.469.036)
Energia Elétrica	(5.493.414)	(4.214.670)
Outras matérias primas e consumíveis	(3.486.885)	(3.568.368)
Reagentes químicos	(6.108.141)	(3.523.795)
Matérias-primas e materiais consumíveis	(33.308.033)	(28.988.265)
Combustível	(19.345.129)	(14.218.388)
Explosivos	(6.816.636)	(5.074.988)
	(209.025.041)	(172.721.672)

Computam-se aos custos das mercadorias vendidas, os custos diretos e indiretos apurados nos setores produtivos da mina subterrânea e Planta de beneficiamento, abrangendo a extração, movimentação, britagem, moagem e processamento do minério com teores de ouro, cobre e prata contidos.

21 Despesas administrativas e gerais

Despesas administrativas e gerais

	31/12/2022	31/12/2021
Gastos com mão de obra	(5.158.645)	(6.778.710)
Contratos serviços, alugueis	(12.158.421)	(11.346.527)
Hospedagens e viagens	(437.831)	(1.129.424)
Despesas administrativas	(1.980.788)	(1.045.568)
Depreciação e amortização	(1.198.048)	(15.715.913)
Outros	(6.974.008)	(1.149.703)
	(27.907.742)	(37.165.845)

22 Outras receitas/(despesas) operacionais

	31/12/2022	31/12/2021
Outras receitas		
Outras Vendas	186.116	2.487.635
Resultado líquido de venda de imobilizado	1.199.215	(2.954.514)
Recuperação de despesas	1.523.843	1.939.774
Reversão de provisão	(14.778)	205.238
Receitas de benefícios SUDAN	-	18.794.269
Outras receitas	557.711	1.174.334
	3.452.107	21.646.736

Outras despesas

Provisão para contingências (a)	(5.632.768)	-
Contingências tributárias	(53.187)	(2.226.436)
Baixa de ativos fixo	(470.195)	(2.482.036)
	(6.156.150)	(4.708.472)
	(2.704.043)	16.938.264

(a) A Serabi foi submetida a um processo de revisão junto à Receita Federal do Brasil relativo ao PIS/COFINS do período 2006-2012. O PIS (Programa de Integração Social) e a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) são exigíveis sobre as receitas geradas, mas como exportadora, a Serabi não cobra PIS e COFINS sobre suas vendas. A companhia determinou com base em seu parecer jurídico mais recente, que provavelmente este processo esteja sujeito a um longo processo judicial que pode levar até cinco anos para ser concluído. O crédito tributário inicial reivindicado foi de R\$ 1.9 milhão. Embora a Serabi tenha apresentado documentos eletrônicos para ter direito ao reembolso deste imposto, as autoridades estão exigindo cópias físicas em papel que, devido ao período, não estão mais prontamente disponíveis. Estimamos os juros e multas acumulados e giram em torno de R\$ 3.6 milhões, sendo assim provisionados como despesa financeira em 2022.

23 Receitas financeiras, líquidas

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Financeiras		
Juros ativos	641.994	109.447
Descontos obtidos	725.390	18.395
Variação cambial ativa	36.972.455	51.398.918
Outras receitas financeiras	-	11.269
	38.339.839	51.538.029

Despesas Financeiras

Multas e Juros	(50.397)	(1.523.263)
Multas e Juros financiamentos	(726.460)	-

Provisão Juros Empréstimo	(1.093.889)	-
Multa e Juros ICMS	(5.249.565)	-
Provisão Multa e Juros ICMS		
Diferencial de Alíquota	(4.150.083)	-
Despesas e tarifas bancárias	(61.006)	(70.016)
IOF	-	(16.727)
Varição Cambial passiva	(45.132.830)	(42.221.100)
Juros Sobre Arrendamento	(41.302)	-
	(56.505.532)	(43.831.106)
	(18.165.693)	7.706.923

24 Imposto de renda e Contribuição social sobre lucro

	2022	2021
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	385	385
Imposto de renda e contribuição social a recolher	(3.093.338)	(3.880.408)

Imposto de renda e contribuição social a recolher

(3.092.953) (3.880.023)

25 Imposto de renda e Contribuição social diferido

	2022	2021
Valores constituídos pela alíquota de:	34%	34%
Provisão para perda com ICMS	(69.867)	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	2.922.985	1.020.767
Provisão Reabilitação	5.275.742	4.122.375
Arrendamentos IFRS	16 5.263	-
Provisão para perda de estoques de almoxarifado	(18.691)	(18.691)
Ajuste provisões temporárias	(5.402.679)	(3.763.413)
Prejuízos Fiscais	4.850.315	4.850.315
Outras Provisões	500.922	620.451

Total ativo

8.063.990 6.831.804

Varição cambial

(7.379.460) (14.137.335)

Total passivo

(2.509.016) (4.806.694)

Total IR/CS diferido

5.554.974 2.025.110

26 Apuração do Imposto de renda e contribuição social - 26.1 Im-
posto de renda e contribuição social corrente

IRPJ

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

2022 2021

página 9/10		SERABI MINERAÇÃO S.A. CNPJ: 04.207.303/0001-30			
Arrendamentos IFRS 16	15.480	-	-	4.544.473	4.544.473
Provisão para perda de estoques de almoxarifado	-	(54.973)	-	2.482.778	2.482.778
Outras Provisões	1.473.301	375.210	-	146.352.901	146.352.901
Prejuízo Fiscal e base negativa	-	(14.245.980)	-	118.130.913	118.130.91
Variável cambial	(7.379.460)	(9.177.818)	-		
Adiantamento à fornecedores (Prepays) - CPC 02	-	-	-		
Efeito cambial sobre Estoques Prov. perda (CPC 32)	-	-	-		
Provisão Reabilitação	6.294.869	3.074.337	-		
Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social diferidos	10.381.952	(17.802.788)	-		
Alíquota	34%	34%	-		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.529.864	(6.052.948)	-		
27 Instrumentos financeiros - Classificação contábil - A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo. Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros segregados por categoria são como segue:					
	2022		2021		
	Custo amortizado	Valor em	Custo amortizado	Valor em	
	Nota 31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.241.054	13.241.054	18.476.017	18.476.017
Serabi Mining (Gold) PLC 13	130.833.337	130.833.337	133.439.231	133.439.231	
Chapleau Exploração Mineral	13	46.902.940	46.902.940	23.132.940	23.132.940
		190.977.331	190.977.331	175.048.188	175.048.188
Total ativo	498.540.707	498.540.707	463.369.284	463.369.284	
Passivo Circulante					
Empréstimos e financiamentos 1031.882.353	31.882.353	1.618.507	1.618.507	1.618.507	
Fornecedores 119.922.945	9.922.945	13.566.762	13.566.762	13.566.762	
Gold Aura do Brasil Mineração .13	264.423	264.423	264.423	264.423	
Passivo de arrendamento 175.429	175.429	-	-	-	
Dividendos a pagar	43.544.861	43.544.861	41.851.603	41.851.603	
	42.245.150	42.245.150	15.449.692	13.834.093	
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos 10 4.368.240	4.368.240	2.482.778	2.482.778	2.482.778	
Passivo de arrendamento 176.233	176.233	-	-	-	
		Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
2022					Total
Fornecedores		9.922.945	-	-	9.922.945
Empréstimos e Financiamentos		31.882.353	-	4.368.240	36.250.593
Passivo de Arrendamento		175.429	176.232	-	351.661
		41.980.727	176.232	4.368.240	46.525.199
		Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
2021					Total
Fornecedores		13.566.761	-	-	13.566.761
Empréstimos e Financiamentos 1.618.507		-	2.482.778	-	4.101.286
Passivo de Arrendamento		-	-	-	-
		15.185.269	-	2.482.778	17.668.047
(iii) Risco de mercado - A Companhia também está exposta a riscos de mercado relacionados à volatilidade dos preços de commodities e variação cambial. Em linha com a sua política de gestão de riscos, estratégias de mitigação de risco envolvendo commodities podem ser utilizadas para reduzir a volatilidade do fluxo de caixa. Essas estratégias de mitigação podem incorporar instrumentos derivativos, predominantemente operações a termo, futuros e opções. A Companhia está sujeita ao risco de moeda nas vendas, compras e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia, em sua grande maioria o Real (R\$), mas também o Dólar Americano (USD). As moedas nas quais estas transações são denominadas principalmente são USD. Nestes termos, foi realizada a análise de sensibilidade dos efeitos da variação das taxas de câmbio nos resultados da Companhia em cenários de depreciação do Real ante o Dólar:					
	Nota	Valor Exposto	Variação Índices		
			Cenário I Até 15% CDI 13.65%	Cenário II Alta 15% CDI 13,65%	Cenário III Alta 50% CDI 13,65%
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.241.054	271.111	180.740	722.962
		13.241.054	271.111	180.740	722.962
Total ativo		13.241.054	271.111	180.740	722.962
Passivo Circulante					
Financiamentos	10	(5.788.464)	(118.519)	(79.013)	(316.050)
		(5.788.464)	(118.519)	(79.013)	(316.050)
Não circulante					
Financiamentos	10	(4.368.240)	(89.440)	(59.626)	(238.506)
		(4.368.240)	(89.440)	(59.626)	(238.506)
Total passivo		(10.156.704)	(207.959)	(138.639)	(554.556)
Exposição líquida		3.084.350	63.152	42.101	168.406

página 10/10		SERABI MINERAÇÃO S.A. CNPJ: 04.207.303/0001-30																									
Passivo exposto	Moeda	Saldo em	Cenário II		Cenário II	Cenário III																					
		Moeda	Taxa de Depreciação	Depreciação	Depreciação																						
		Estrangeira	câmbio	15%	25%	50%																					
		-	5,5666	6,40159	6,95825	8,3499																					
Empréstimos e Financiamentos EUR		1.750.546	9.744.590	1.461.689	2.436.148	4.872.295																					
Passivo exposto	Moeda	Saldo em	Cenário II		Cenário II	Cenário III																					
		Moeda	Taxa de Depreciação	Depreciação	Depreciação																						
		Estrangeira	câmbio	15%	25%	50%																					
		-	5,2171	5,999665	6,52121375	7,82565																					
Empréstimos e Financiamentos USD		216.221	1.128.044	169.207	282.011	564.022																					
(iv) Riscos operacionais - Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Companhia, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Companhia é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação da Sociedade, mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Companhia. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Companhia, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. 28 Transações que não envolveram caixa - A tabela a seguir apresenta as informações adicionais sobre transações relacionadas à demonstração dos fluxos de caixa: <table><tr><td></td><td>2022</td><td>2021</td></tr><tr><td>Efeito de novos arrendamentos</td><td>499.770</td><td>-</td></tr><tr><td>Adições de imobilizado financiados.....</td><td>10.352.435</td><td>2.565.013</td></tr><tr><td>Reversão do descomissionamento mina</td><td>(6.131.124)</td><td>(4.718.372)</td></tr><tr><td>Impostos a recuperar</td><td>5.249.565</td><td>-</td></tr><tr><td>Dividendos</td><td>(1.693.258)</td><td>-</td></tr><tr><td></td><td>8.277.388</td><td>(20.247.566)</td></tr></table> 29 Eventos subsequentes - Em 28 de fevereiro de 2023, a Companhia concluiu um acordo de empréstimo não garantido de US\$ 5,0 milhões com o Banco Santander no Brasil. O empréstimo será reembolsado como um pagamento único em 22 de fevereiro de 2024 e incorre em uma taxa de juros de 7,96%. Os recursos arrecadados do empréstimo serão usados para capital de giro e garantir que um empréstimo anterior fosse liquidado em 12 de maio de 2023. Conforme estabelecido acima, não houve nenhum item, transação ou evento de natureza material ou incomum provável, na opinião dos Diretores da Companhia, para afetar significativamente a operação contínua da entidade, os resultados dessas operações da entidade em períodos financeiros futuros. Administração Luis Severo Diretor Juliana Splenza Chaves RC/MG 105781/O-3 - Contadora Responsável								2022	2021	Efeito de novos arrendamentos	499.770	-	Adições de imobilizado financiados.....	10.352.435	2.565.013	Reversão do descomissionamento mina	(6.131.124)	(4.718.372)	Impostos a recuperar	5.249.565	-	Dividendos	(1.693.258)	-		8.277.388	(20.247.566)
	2022	2021																									
Efeito de novos arrendamentos	499.770	-																									
Adições de imobilizado financiados.....	10.352.435	2.565.013																									
Reversão do descomissionamento mina	(6.131.124)	(4.718.372)																									
Impostos a recuperar	5.249.565	-																									
Dividendos	(1.693.258)	-																									
	8.277.388	(20.247.566)																									
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras																											
Aos Diretores da Serabi Mineração S.A. Belo Horizonte – MG Opinião com ressalva - Examinamos as demonstrações financeiras da Serabi Mineração S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serabi Mineração S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva - Conforme descrito na nota explicativa de nº 20 às demonstrações financeiras, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia alterou a classificação de parte das despesas de depreciação e amortização, no montante de R\$18.675 mil, da rubrica de “Despesas administrativas e gerais” para a rubrica de “Custo dos produtos vendidos”, por se tratar de custos diretamente associados ao processo produtivo, sem ajustar os montantes reportados no exercício anterior conforme estabelecido no CPC 23 . Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior - O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de outubro de 2022, sem modificação. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP 014428/O-6 FMG (a) Mateus Cunha Figueiredo Contador CRC MG 105612/O-0																											



SUPLEMENTO



ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.505

Belém, Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

04 Páginas

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-014.

Objeto: aquisição material odontológico para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude, Cnpj nº 11.506.487/0001-03. Contrato nº 2007001-2023. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj Nº 16.647.278/0001-95. Valor Total: R\$ 57.267,00 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais). Contrato nº 2007002-2023. Contratada: Contrata: P P F Com. e Serv. Eireli, Cnpj nº 07.606.575/0001-00. Valor Total: R\$ 169.087,08 (cento e sessenta e nove mil oitenta e sete reais e oito centavos); Contrato nº 2007003-2023. Contratada: Ximendes de Carvalho Comercio Atacadista de Material Cirurgico E Hospitalar Eireli, Cnpj nº 10.853.063/0001-44. Valor Total: R\$ 97.067,74 (noventa e sete mil sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); Contrato nº 2007004-2023. Contratada: Distribuidora Agua Boa Ltda, CNPJ nº 44.223.526/0001-06. Valor Total: R\$ 8.246,16 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Data de assinatura dos contratos: 20 de julho de 2023. Vigência: de 20/07/2023 até 31/12/2023.

Protocolo: 973469

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 164/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados como Comissão de fiscalização e Acompanhamento dos contratos decorrentes de processo administrativos visando a Aquisição de Material de Expediente dos Setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Fabiola Ivana Aguiar Guedes - Matrícula 52135, CPF sob o nº 583.529.882-04, Enfermeira, Servidora da SEMSA; Suplente: Fabiele Sales dos Santos - Matrícula: 90711; RG: 7083779 E CF: 043.860.652-37.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário da portaria n. 035/2023-SEMSA, publicado no diário oficial nº 35.310 Sexta-feira, página 231, 03 de março de 2023. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 04 de agosto de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 167/2023 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a Locação de Imóvel Com Fim não Residencial Para Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD. Titular: Larissa Elane Pereira Rocha, Mat. 72232, CPF: 777.867.502-15 e RG 3952382. Suplente: Lorena Lobato Loureiro Lisboa, Mat. 72487, CPF: 702.009.042-72 e RG: 7746755, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação e a Portaria 051/2018 de 19 de junho de 2018 está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 10 de agosto de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 168/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Funerários, Com Fornecimento de Urnas, Serviços de Preparação do Corpo e Translado Para ao Município de Santarém, Atendendo os Pacientes e Acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio a Nível Nacional, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Keliane Silva de Sousa - Matrícula 84585, CPF 812.559.772-72, RG 6053986 - SSP/PA, Servidor da SEMSA; Suplente: Glimaria de Fatima Afalo Machado - Matrícula 83626, CPF 913.862.412-53, RG 5276206 SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário da portaria n. 018/2022-SEMSA, publicado no diário oficial nº 34.873, Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, página 107. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 10 de agosto de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS;

Protocolo: 973474

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS. ORIGEM: ADESÃO DE ATA Nº A/2023-00003.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública Com Aquisição e Instalação de Novas Luminárias No Município de Santa Maria do Pará, Visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento Por Meio da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 20220617 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2022-050 PMEC do Município de Eldorado dos Carajás/Pa. Contratada: W. Cravo Comercio e engenharia Ltda, - CNPJ 37.026.786.0001/26 - Contrato nº 20230241. Valor Total: R\$ 2.949.970,50 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavo). Data de ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. ORIGEM: ADESÃO DE ATA Nº A/2023-00001. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinados a atender a secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Pará/Pa, por meio da adesão a ata de registro de preços nº 20231101001 oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/2022-Semsa do município de Tailândia/Pa. Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, - CNPJ 34.597.955/0001-90 - Contrato nº 20230236. Valor Total: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil quinhentos reais). Data de Assinatura: 17 de Julho de 2023. Jorge Luis da Silva Alexandre - Secretario de Saúde.

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA Nº A/2023-00001, Oriundo do Pregão Eletrônico Srp nº 31/2022 Prefeitura Municipal de Tailândia. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, torna público Adesão de ATA SRP nº A/2023-00001, oriundo do Pe SRP nº 031/2022 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, destinados a Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa, Por Meio da Adesão A Ata de Registro de Preços Nº 20231101001 Oriunda do Pregão eletrônico Nº 31/2022-Semsa do Município de Tailândia/Pa. empresa Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, com CNPJ nº 34.597.955/0001-90; Valor da adesão: R\$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil quinhentos reais). Data de assinatura: 11/07/2023. Ordenador: Jorge Luis da Silva Alexandre, Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará.

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA Nº A/2023-00002, Oriundo do Pregão eletrônico Srp Nº 20220617 Prefeitura Municipal Eldorado dos Carajás. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, torna público Adesão de ATA SRP Nº A/2023-00002, oriundo do Pe SRP nº 050/2022 Prefeitura Municipal de Tailândia, que tem por objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública Com Aquisição e Instalação de Novas Luminárias No Município de Santa Maria do Pará, Visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento Por Meio da Adesão de Ata de Registro de

Preços nº 20220617 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2022-050 PMEC do Município de Eldorado dos Carajás/Pa; empresa Contratada: W. Cravo Comercio engenharia Ltda, com CNPJ nº 37.026.786/0001-26; Valor da adesão: R\$2.949.970,50 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 02/08/2023. Ordenador: Alcir Costa da Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará/Pa.

Protocolo: 973478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pa Resolve homologar em favor das Empresas: A Medical Medicamentos Ltda, Cnpj:28.692.942/0001-05, o Valor de R\$ 2.710.920,04(dois milhões, setecentos e dez mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), Altamed distribuidora de Medicamentos Ltda - Me Tipo: Ltda/Eireli: Cnpj: 21.581.445/0001-82, o Valor de R\$ 663.316,42(seiscientos e sessenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), Armazem Garavelo distribuidora e Servicos - Eireli Tipo: Me, Cnpj:35.830.966/0001-30, o Valor de R\$ 128.881,00(cento e vinte oito mil, oitocentos e oitenta e um reais), C J a Parente Tipo: EPP/SS, Cnpj: 83.646.307/0001-91, o Valor de R\$ 602.252,80(seiscientos e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), Cepalab Laboratorios Ltda Tipo: S/A, Cnpj: 02.248.312/0001-44, o Valor de R\$ 9.800,00(novel mil e oitocentos reais), E. de A. Cavalcante e Cia Ltda Tipo: Me, Cnpj: 34.915.637/0001-20, o Valor de R\$ 41.066,80(quarenta e um mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), F Cardoso & Cia Ltda Tipo: Ltda/ Eireli - Cnpj: 04.949.905/0001-63, o Valor de R\$ 224.265,00(duzentos e vinte quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais), Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirurgicos Tipo: demais, Cnpj: 26.043.097/0001-03, o Valor de R\$ 18.316,00(dezoito mil, trezentos e dezesseis reais), Lamed distribuidora de Medicamentos Eireli Tipo: Mei, Cnpj: 10.732.241/0001-89, o Valor de R\$ 44.325,00(quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli Tipo: Me, Cnpj: 30.008.649/0001-10, o Valor de R\$ 379.995,00(trezentos e setenta e novel mil, novecentos e noventa e cinco reais), M. de Freitas Godinho Tipo: EPP/SS, Cnpj: 18.010.556/0001-24, o Valor de R\$ 471.203,13(quadrocentos e setenta e um mil, duzentos e três reais e treze centavos), P P F Comercio e Servico Eireli Me Tipo: Me, Cnpj: 07.606.575/0001-00, o Valor de R\$ 258.172,54(duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) Prado Pharma Ltda Tipo: demais, Cnpj: 04.389.760/0001-93, o Valor de R\$ 98.310,00(noventa e oito mil, trezentos e dez reais), R S Lobato Neto Eireli Tipo: Me, CNPJ: 38.028.373/0001-43, o Valor de R\$ 142.960,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.070402/2023, que tem por objeto: Registro de Preços Para Eventual aquisição de Insumos de Materiais Técnico Hospitalares em Geral, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/Pa. Ficaram desertos os itens, 507, 508, 509, 510, 513, 515, 516, 517, 519, 521, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 531. Ficaram Fracassados os itens, 418, 501, 503, 504, 511, 514, 520, 530, 538, 539, 540, 541, 542, 544, 545, 550, 555, 556, 557, 558, 560, 562, 565. Agnaldo Teles Magno - Ordenador do Fundo de Saúde.

Protocolo: 973483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220107. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: V S Serviços de Locações Eireli CNPJ: 36.908.164/0001-69. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato original, a contar do dia 20/07/2023 e término em 17/10/2023 data de assinatura 18 de Julho 2023 Dotação Orçamentária: 1218.123610402.1.005 Construção de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00.

Protocolo: 973489

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de suprimentos, equipamentos de informática e serviços de manutenção. Datado para o dia, 15 de agosto de 2023 8h será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia 17 de Agosto de 2023 às 8h, por razões técnicas administrativos. Permanecem inalterada todas as demais cláusulas, exigências do Edital e seus anexos. Na íntegra encontra-se no Portal da transparência do Município em: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente CPL.

Protocolo: 973495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 001/2023-SEMINF.

Processo Administrativo nº 046/2023-PMCM. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Quatro Quiosques e um Banheiro Público, Através da Demanda Parlamentar nº 202232600002, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Disponibilidade do Edital 11/08/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 30/08/2023 às 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança - Mojuí dos Campos/Pa, Sala de reuniões da SEMGA. Rosani Patrícia Castro Oliveira - Presidente da CPL/Portaria nº 004/2023-GPMC.

Protocolo: 973499

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-SEMG. Processo Administrativo nº 039/2023-PMCM. A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, através da Pregoeira Municipal no uso de suas atribuições legais, avisa para conhecimento de todos os interessados o ADIAMENTO da Abertura do Pregão Eletrônico acima mencionado tendo por objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos com fornecimento de materiais e insumos para fomento as ações de assistência aos produtos aderidos ao programa territórios Conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2022 - SEDAP - Processo nº 2023/484578. A nova data de abertura será dia 22/08/2023 às 09:30hs. Disponibilidade do Edital no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. Início da entrega de propostas: 09/08/2023. Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria05/2023.

Esta publicação deixou de circular na edição do dia 09/08/2023, devido ao decreto estadual nº 3.245 de 02 de agosto de 2023.

Protocolo: 973503

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-PMCM.

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ANULAMENTO DA LICITAÇÃO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico (SRP) 007/2023-SEMED, para Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar Condicionado, Incluindo Reposição de Peças e Componentes, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades a Ela Vinculadas, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital na Mesma Modalidade oportunamente devidamente divulgados nos Jornais Oficiais, site da Prefeitura Municipal e Portal de Compras Públicas. Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra - Secretária Municipal de Educação/Decreto nº 026/2022.

Protocolo: 973507

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023-PMCM.

Objeto: Contratação de Licença de uso por Tempo Determinado de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos de Implantação de Software Híbrido (Online e Offline) Desenvolvido Para Plataforma Web, Personalizado de Almoxarifado e Vigilância em Saúde, Compreendendo Implantação, Customizado e Parametrização, Treinamento e Suporte Técnico, Visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/Pa. Disponibilidade do Edital 11/08/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 11/08/2023. Abertura das propostas: 24/08/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria 05/2023.

Protocolo: 973509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE DISENSA DE LICITAÇÃO.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para a conclusão da reforma do Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes de Mocajuba/PA, em observância ao artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.766.355/0001-09. Valor: R\$ 1.998.590,90 (um milhão novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023/08.08.001 - SESAU.

Processo nº 2023/07.18.001 - SESAU/PMCM e Dispensa de Licitação nº 051/2023SESAU/PMCM. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a conclusão da reforma do Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes de Mocajuba/Pa. Contratante: Município de Mocajuba/Secretaria Municipal de Saúde e Contratada: Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.766.355/0001-09. Valor: R\$ 1.998.590,90 (um milhão novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Wilson Moraes Nunes e Jocilene Pereira Teixeira: Assinatura: 08 de agosto de 2023.

Protocolo: 973510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE CONTRATOS. DECORRENTES DO PREGÃO Nº 003/2023 - PMCP - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 080901/2022. Objeto dos contratos: Registro de Preços Para Possível Aquisição de Combustível Destinados a atender as necessidades da Administração Pública do Município de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2023080802. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ Nº 10.912.110/0001-83. Valor global R\$ 1.133.600,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e seiscentos reais). Vigência 08/08/2023 à 08/08/2024

Protocolo: 973512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TORNAR SEM EFEITOS a Publicação do Extrato do Contrato Referente a Dispensa nº 008-2023. O Município de Capanema/Pa, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 014-2023, torna público para fins de interesse público, que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato da Dispensa nº 008-2023, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviço dos Correios mediante adesão ao Termo de condições Comerciais. Data Da Publicação: 08 de agosto de 2023-pag. 92; Diário Oficial da União, pag.252; Diário do Pará-B14.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. DISPENSA 006-2023. Convênio nº 516946016. Dispensa de Licitação nº 07/2023-006. Objeto: Contratação de instituição bancária para a prestação de serviços de gerenciamento e pagamento de remuneração dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capanema/Pa. Contratado: Banco do Brasil S.A CNPJ nº 00.000.000/2412-02. Fund. Legal: Art. nº 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/05/2023. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADESAO AO CONTRATO. ADESAO AO CONTRATO Nº 9912616077. Dispensa de Licitação nº 008-2023. Termo de Contrato nº 9912616077. Dispensa de Licitação nº 07/2023-008. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviço dos Correios mediante adesão ao Termo de condições Comerciais. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Fund. Legal: Art. nº 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/08/2023. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo ao Contrato nº 0507001-2022. Inexigibilidade nº 019-2022. Termo Aditivo de Contrato nº 0507001-2023. Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022-019. Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia sanitária para serem executados no departamento de vigilância em saúde, no Município de Capanema/Pa. Contratado: Gabriela Doce Silva Coelho de Souza CPF nº 031.122.452-02. Vigência: 12(doze)meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/06/2023. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 973514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 060/2021-PMC/SMS. Objeto do contrato: Fornecimento Ininterrupto de recarga de Gás Oxigênio e Aquisição de Cilindros e Fluxômetros. Contratado: B. de M. Rodrigues & Cia Ltda, CNPJ sob o nº 03.394.320/0001-61. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 06/06/2023 e finalizando em 05/06/2024. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário de Saúde.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.013/2021-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos, Homologações Outros que Fazem Necessários As Imprensa's Oficiais e Jornais de Grande Circulação. Contratado: COSTA & PAES LTDA, CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 06/08/2023 e finalizando em 05/08/2024. Ordenadores: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá. Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde. Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Elaine Pinto Cassiano, Secretário Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 973517

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-041001. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção de Unidade Escolar em Alvenaria, Com 06 (Seis) Salas de Aula, Emef Ruth Helena, na Rua Maria do Boi, Bairro Jardim Tropical, Zona Urbana do Município de Breves/Pa, Sob Gestão Da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: SMP Construções, Comércio e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 1.703.119,21 (um milhão, setecentos e três mil, cento e dezenove reais e vinte e um centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Gelly De Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de Educação. 08 de agosto de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-051602. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção das Unidades Escolares Com Passarela de Acesso: Emef Bom Jesus e Emef São Benedito, Localizadas no Distrito de São Miguel, Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: G. de S. Martins Ltda, com o valor total de R\$ 1.049.876,58 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de Educação. 08 de agosto de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-051603. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução da Obra de Construção da Unidade Escolar Com Passarela de Acesso e Alojamento de Professores: Emef Boa Vista, Localizada no Distrito de São Miguel, Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: L. R. C. dos Santos - Epp, com o valor total de R\$ 690.434,27 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária de Educação. 08 de agosto de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-052502. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a execução da Obra de Construção de Unidades Escolares de 04 Salas de Aula, Com Passarela de Acesso e Alojamento de Professores: Emef São Pedro e Emef Cristo Rei, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Smp Construções, Comércio e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 1.667.474,52 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de Educação. 08 de agosto de 2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. Origem: Espécie: 1º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2022-060501; Contrato Nº: 20220235; Contratante: PMB; Contratada: Capacitas Consultorias Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 08 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93s; Vigência: 08/06/2023 à 08/06/2024; Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2022-060501; Contrato nº 20220236; Contratante: FME; Contratada: Capacitas Consultorias Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 08 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93s; Vigência: 08/06/2023 à 08/06/2024; Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2022-060501; Contrato nº 20220237; Contratante: FMS; Contratada: Capacitas Consultorias Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 08 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93s; Vigência: 08/06/2023 à 08/06/2024; Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2022-060501; Contrato nº 20220238; Contratante: FMAS; Contratada: Capacitas Consultorias Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 08 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93s; Vigência: 08/06/2023 à 08/06/2024; Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2022-060501; Contrato nº 20220239; Contratante: FMMA; Contratada: Capacitas Consultorias Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 08 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93s; Vigência: 08/06/2023 à 08/06/2024.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato da Tomada de Preço nº 2/2022-070701; Contrato nº 20220297; Contratante: PMB; Contratada: J.S.P. Construtora e Transportadora Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 25/06/2023 a 23/09/2023.

Protocolo: 973524

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 3003/2023. Objeto: execução da seguinte obra: construção de uma quadra poliesportiva e estacionamento da Escola Checralla Salim Khayat. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra da alínea "a" do inc. I do caput

do art. 109, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e para cumprir o que dispõe os incisos II e III do caput do art. 43 da referida lei, bem como subitens 15.8 e 15.9 do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e convoca as seis empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº 02, nos quais estão suas propostas, e devolução dos envelopes nº 02 com as propostas das seis empresas inabilitadas. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 14 de agosto de 2023. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 973529
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220756. Processo de Concorrência nº 3009/2021. Contrato nº 20220756. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: M S Vasconcellos Construções Ltda CNPJ nº 11.162.439/0001-37. Objeto do 7º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 16 de outubro de 2023 até o dia 15 de dezembro de 2023. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 973532
RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 3001/2023. Objeto: execução das seguintes obras/serviços: manutenção e execução de terraplenagem com regularização e compactação de base, sub-base de ruas/vias e ramais; e construção de meio-fio, calçadas/passeios. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas seis licitantes participantes e habilitadas (em um ou nos dois lotes em disputa), julgou três propostas como classificadas (uma no lote 01 e duas no lote 02) e três como desclassificadas (duas no lote 01 e uma no lote 02), conforme resultado completo de análise e julgamento das mesmas, o qual poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura, através do endereço/link: <https://drive.google.com/drive/folders/1VWSvThNqjZYvJ4D1rzFEJvXpjvR9KbDk> ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/9031>. Os representantes das empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 21 de agosto de 2023, conforme art. 109, inc. I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. A partir da data de publicação deste resultado resumido na Imprensa Oficial, as seis propostas estarão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema Geo-Obras) e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 973535
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0524-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 021/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Locação de Veículos Leves, Pesados e Maquinas Com Operador/Motorista e Combustível, Destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do Município de Abaetetuba/PA Registro de Preços Para Locação de Veículos Leves, Pesados e Maquinas Com Operador/ Motorista e Combustível, destinados a suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Prefeitura Municipal com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contrato Adm. nº 2023/226-Pe-Pma. Contratada: Nicolas G de Macedo E Cia Ltda, inscrita no Cnpj/Cpf (MF) sob o nº Cnpj 04.551.555/0001-82. Valor Global de R\$ 5.298.953,76; Contrato Adm. nº 2023/227-Pe-Pma. Contratada: Construtora Xingu A N Ltda, inscrita no Cnpj/Cpf (MF) sob o nº Cnpj 29.423.776/0001-04. Valor Global de R\$ 1.727.921,40; Contrato Adm. nº 2023/228-Pe-Pma. Contratada: J R da Silva Comercio - Me, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 10.224.658/0001-30. Valor Global de R\$ 45.540,00. Vigência: 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.

Protocolo: 973538

EMPRESARIAL

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Salinópolis, a Licença de Operação - LO Nº 138/2023, para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica - LD 138 kv Salinópolis, localizada no Município de Salinópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 973541

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Salinópolis, a Licença de Instalação-LI Nº 073/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica- RDR-Farol Velho Parte 01 e 02, localizada no Município de Salinópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 973543

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200701/2023. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da OAK GESTAO E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 27.114.363/0001-04, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quatipuru, em 10 de agosto de 2023

ORLANDONJULIO DA SILVA

CPF nº 048.498.502-78

Presidente da Câmara

PROTOCOLO: 973430 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA EXTRATO DE TERMO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200701/2023.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2023081001 - Valor Global R\$ 72.000,00 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL QUATIPURU, CNPJ-MF, Nº 01.612.361/0001-51 - Contratado: OAK GESTAO E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 27.114.363/0001-04, Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS NECSSÁRIOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. Vigência: 10/08/2023 a 10/10/2024, assinatura 10 de agosto de 2023.

Quatipuru, em 10 de agosto de 2023

ORLANDONJULIO DA SILVA

CPF nº 048.498.502-78

Presidente da Câmara

Protocolo: 973455

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo de CONVITE nº 001/2023, que tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E READEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Sendo em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o Convite nº 001/2023 com a proponente U M GOMES ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 45.493/0001-44, com o valor total de R\$ 266.178,69 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), estando em consonância com os dispositivos presentes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume. Cachoeira do Arari/PA, 09 de agosto de 2023.

Luziene Leal Soares

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Matrícula nº 000009

Protocolo: 973459

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-CMV.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartável Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu. Data de abertura: 28/08/2023 Horário: 09:00h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara. Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro-CMV.

Protocolo: 973521